

Amazônia (ANGA), Luiz Augusto faz uma leitura do lugar social privilegiado que ocupa, estabelecendo uma relação de pertencimento simbólico com o universo impresso na documentação histórica, a qual lhe possibilitou a elaboração de um belo texto de história social sobre os capoeiras na capital paraense tornando prazerosa a leitura de todo aquele que se interesse em embarcar na viagem da “política da capoeiragem”, no Pará republicano.

Josivaldo Pires de Oliveira Malungo - Centro de Capoeira Angola, Feira de Santana BA. Autor do livro *No tempo dos valentes: os capoeiras na Cidade da Bahia* (Quarteto, 2005)



Foto: Licenidade Simão - 2006

LUIZ AUGUSTO PINHEIRO LEAL tem 35 anos, é amazônida de Belém do Pará. Graduou-se em História pela Universidade Federal do Pará em 1997 e no ano seguinte cursou Especialização em Teoria Antropológica pela mesma universidade. Em 2002 concluiu o Mestrado em História Social pela Universidade Federal da Bahia. A partir de 2004 começou a praticar Capoeira Angola em Belém. Paralelamente à vivência com a capoeira passou a dedicar suas pesquisas para temáticas da cultura afro-brasileira. Pertence ao MALUNGO Centro de Capoeira Angola, sendo membro da Associação Angoleiros da Amazônia e Colaborador do Conselho de Capoeiras do Pará.

“Antes que o público leitor fosse seduzido a acreditar na idéia de que Rio de Janeiro e Salvador fossem os únicos centros urbanos a usufruírem a experiência dos capoeiras, Luiz Augusto Pinheiro Leal apresenta a capoeiragem paraense em seu livro “A política da capoeiragem”. Trata-se de uma indispensável contribuição para a historiografia da capoeiragem no Brasil e sugere possibilidades para se pensar os significados históricos da prática da capoeira em outras regiões do país”.

JOSIVALDO PIRES DE OLIVEIRA Contra-Mestre BEL

“Para superar essas dificuldades, muito comuns na historiografia sobre o tema, Luiz Augusto lança freqüentemente mão do cruzamento de fontes, assim demonstrando suas qualidades como pesquisador. Suas fontes são principalmente os jornais, os inquéritos policiais e processos-crimes, a crônica de costumes, a literatura memorialista e ficcionista. Além disso, faz uso da historiografia local para contextualizar na sociedade, economia e na política o seu tema específico, um procedimento que torna a idéia de História como a disciplina do contexto mais do que um simples chavão. E assim ele consegue criar um quadro de referência que permite ao leitor pensar a capoeira em suas conexões sociais, políticas, e, naturalmente, culturais e ideológicas. Ou seja, trata-se de um trabalho de história da cultura em que estrutura social e conjuntura política têm um lugar saliente”.

JOÃO JOSÉ REIS

“Um trabalho sobre capoeira, sim, mas com abordagem própria, documentação inédita, estilo característico, que não perde em substância para nenhum dos trabalhos atualmente produzidos na nova onda que revisa o tema.”

CARLOS EUGÊNIO LÍBANO SOARES

“O trabalho realizado sob a orientação do mestre João José Reis está muito bem documentado e agora se torna referência fundamental não só aos estudos paraenses como à própria bibliografia brasileira da capoeiragem, enriquecida com uma pesquisa de alto nível acadêmico. (...) Continuo martelando na velha tecla de que povo que não tem memória não tem o que defender. É preciso conhecer o nosso passado de lutas. Nós que vivemos numa região colonial não podemos tolerar o conformismo dos colonizados.”

VICENTE SALLES



funcultura



A POLÍTICA DA CAPOEIRAGEM

Luiz Augusto Pinheiro Leal

A POLÍTICA DA CAPOEIRAGEM

A HISTÓRIA SOCIAL DA CAPOEIRA E DO BOI-BUMBÁ NO PARÁ REPUBLICANO (1888-1906)

Luiz Augusto Pinheiro Leal



A história social tem evidenciado nas últimas décadas a participação dos capoeiras no processo de implantação da República no Brasil. A cidade do Rio de Janeiro, por exemplo, já foi inúmeras vezes destacada na historiografia como cenário de muitas batalhas da “política da capoeiragem”. Entretanto, esta foi uma prática experimentada em outras regiões do Brasil, até recentemente não identificada pelos estudos históricos.

Na última década a historiografia baiana explicitou dos bastidores de sua história social os capoeiras como agentes de um cotidiano que configurou determinadas práticas políticas e sociais que marcaram a primeira República na Cidade do Salvador. Antes que o público leitor fosse seduzido a acreditar na idéia de que Rio de Janeiro e Salvador fossem os únicos centros urbanos a usufruírem a experiência dos capoeiras, Luiz Augusto Pinheiro Leal apresenta a capoeiragem paraense em seu livro “A política da capoeiragem”. Trata-se de uma indispensável contribuição para a historiografia da capoeiragem no Brasil e sugere possibilidades para se pensar os significados históricos da prática da capoeira em outras regiões do país.

As campanhas jornalísticas na repressão policial aos capoeiras, sua associação às práticas de vagabundagem e/ou vadiagem assim como a capangagem política exercida pelos mesmos nos pleitos eleitorais nos primeiros anos da República paraense, não são temas estranhos à história dos capoeiras na Bahia e no Rio de Janeiro, entretanto, uma peculiaridade da capoeira no Pará fora evidenciada pelo livro de Luiz Augusto Pinheiro Leal: a relação dos capoeiras com o Boi-Bumbá.

Engajado na prática da capoeira através da Associação de Angoleiros da

A POLÍTICA DA CAPOEIRAGEM

A HISTÓRIA SOCIAL DA CAPOEIRA E DO
BOI-BUMBÁ NO PARÁ REPUBLICANO
(1888-1906)

Capa
Ione Sena

Editoração
Ione Sena

Revisão
Luiz F. Branco

Imagem da Capa

Belém da Saudade: a memória da Belém do início do século em cartões postais. Belém. Secult, 1996.

L433p

Leal, Luiz Augusto Pinheiro.

A política da capoeiragem: a história social da capoeira e do Boi-Bumbá no Pará republicano (1888 – 1906) / Luiz Augusto Pinheiro Leal. _ Belém: Universidade Federal da Bahia (UFBA), 2002.

227 p.

ISBN:

Dissertação – Universidade Federal do Bahia.

1. Pará – História. 2. Capoeira – Pará-História. 3. História Social. 4. Bumba-meu-Boi – Pará. I. Título.

CDD: 981.15

Luiz Augusto Pinheiro Leal

A POLÍTICA DA CAPOEIRAGEM

A HISTÓRIA SOCIAL DA CAPOEIRA E DO
BOI-BUMBÁ NO PARÁ REPUBLICANO
(1888-1906)

Belém
2006

A Vicente Salles

*Pesquisador apaixonado pela cultura
e história social da Amazônia.*

Por seus 75 anos.

Pouca sorte a dos barbeiros (...)

É tal a consideração que lhes dispenso que chegava a desculpar a mania dum que tive, ao qual consistia em contar-me salsifrés em que durante a sua mocidade se metia.

Era de ver como remoçava nesses momentos!

– Uma noite, começava sempre, depois duma ceiota com raparigas de truz, fomos atacados por um grupo de notívagos. Ah! Meu amigo, foi porrada de criar bicho! O mulherio, logo às primeiras trancadas, abriu o saiote pelo Largo da Pólvora, que ninguém mais lhes pôs o olho em cima. Eu vi-me cercado por 4 machacazes! Dereei [sic] o corpo e distribui cabeçadas e rasteiras que não ficou gente de pé!...

Durante essa descrição o velhote suspendia a operação de raspagem do meu queixo e, de navalha na destra, aberta ameaçadoramente, saltava, gingando pra direita e pra esquerda, ora se afastando, ora se aproximando de mim, o que me fazia encolher a pele da barriga até encostar no espinhaço, com uma sensação de arrepio, como se o frio do aço da navalha me fosse abrir, à guisa de Caratahy.

Suportei tudo por mais de 3 anos, até que o pobre velhote, numa certa noite, colhido de imprevisto, após uma ceiota, não sei se com mulheres de truz, por um insulto apopléctico, não o pode repelir, *espalhando-se* em cabeçadas e rasteiras e lá se foi para o sono eterno.

Ainda o lembro hoje com saudade.

(Folha do Norte, 12 de abril de 1905)

AGRADECIMENTOS

A *Política da Capoeiragem* é um livro que tem sido cobrado há muito tempo, especialmente por parte dos que vivenciam a capoeira e buscam ampliar seus conhecimentos a respeito da história de uma prática cultural que por longo tempo ficou escondida sob um discurso que alegava ausência de documentação. Discurso construído a partir do mito de que Rui Barbosa teria queimado toda a documentação relativa à escravidão no Brasil. Esse mito sempre foi muito conveniente para aqueles que preferiam a ausência de pesquisas, pois desse modo suas versões sobre a história da capoeira seriam sempre as únicas e indiscutíveis.

Contudo, apesar da grande necessidade de publicação deste trabalho, sua realização ainda teve que esperar cinco anos desde sua defesa como dissertação de mestrado pela Universidade Federal da Bahia. Foi somente com o surgimento da Associação Brasileira de Preservação da Capoeira – Forte da Capoeira — que uma possibilidade de viabilizar a publicação tornou-se possível. Nesse sentido, agradeço o apoio dado pela Associação, na pessoa de seu Superintendente José Augusto Leal, que prontamente acolheu o trabalho para publicação e não mediu esforços enquanto não a realizou.

Em Belém, o apoio decisivo para conseguir vencer as etapas de revisão e editoração do trabalho foi dado por Rosilene Oliveira, que além de me orientar em relação às etapas necessárias para a publicação, ainda intermediou diretamente no processo de decisão sobre o formato e organização do livro. Também pude contar novamente, como na fase da dissertação, com as sugestões dadas por minha irmã Marcilene Leal em relação à construção do texto final do livro.

Josivaldo Oliveira – o famoso Bel de Feira de Santana/BA – e Joceneide Santos, de Aracaju/SE foram os camaradas que mais me

apoiaram e incentivaram para que pudesse tornar concreta a publicação deste trabalho. Com eles, em Belém, também reconheço a contribuição de vários mestres de capoeira do Pará que, desde minha volta pra Belém, têm demonstrado valor em relação aos resultados de minha pesquisa. Irmãos de vadiagem que sempre que podem solicitam minha contribuição em seus eventos de formação. Em particular destaco os mestres Walcir Silva, da Associação Senzala, Ferro do Pé, da Associação Vitória Régia e os meus camaradas da Associação Angoleiros da Amazônia.

Em relação à pesquisa desenvolvida para o livro, volto a agradecer a Marina Santos, da Biblioteca de Pós-Graduação da FFCH/UFBA; Andréia Pastana, do Arquivo do TJEP; Gorete, Jesus e Mara, do APEP; Cristina Alencar, da Academia Paraense de Letras; Minô, Nilma e Rosa, bibliotecárias do Museu da UFPA; as antropólogas Ana Lúcia Nauar e Leila Melo. Todas foram mulheres excepcionais no auxílio a este pesquisador, tanto na pesquisa documental e bibliográfica quanto na interpretação do material levantado.

Waldomira Pinheiro, José Leal e Ivanete Furtado foram as pessoas que garantiram a estrutura necessária para que pudesse me dedicar à fase de revisão deste trabalho. Ao meu filho Mateus, de dois anos, por me deixar trabalhar sempre que eu conseguia me esconder de suas brincadeiras. Ah, curumim!

Agradeço especialmente ao pesquisador Frede Abreu, que generosamente me acolheu em seu excelente acervo “capoeiral” e contribuiu imensamente para a ampliação bibliográfica desta pesquisa; e, por fim, ao meu prefaciador João Reis, cuja sensibilidade social, na orientação da pesquisa, foi imprescindível para a concretização deste trabalho. Suas experientes observações melhoraram sensivelmente a qualidade final do texto deste livro.

PREFÁCIO

Luiz Augusto P. Leal se colocou diante do desafio de escrever um livro sobre tema que ganha cada vez mais espaço na historiografia brasileira, a capoeira. É tema de difícil penetração pela dificuldade em se identificar fontes e conceber uma estratégia de abordagem metodológica, sobretudo para o período e a região escolhidos, Pará entre 1888 e 1906. O assunto parece à primeira vista inviável. As fontes são poucas e, quando existem, não esclarecem de imediato se o episódio tratado – geralmente conflito entre populares ou destes com a polícia – é a capoeiragem e se o personagem envolvido é um capoeira.

Para superar essas dificuldades, muito comuns na historiografia sobre o tema, Luiz Augusto lança freqüentemente mão do cruzamento de fontes, assim demonstrando suas qualidades como pesquisador. Suas fontes são principalmente os jornais, os inquéritos policiais e processos-crimes, a crônica de costumes, a literatura memorialista e ficcionista. Além disso, faz uso da historiografia local para contextualizar na sociedade, economia e na política o seu tema específico, um procedimento que torna a idéia de História como a disciplina do contexto mais do que um simples chavão. E assim ele consegue criar um quadro de referência que permite ao leitor pensar a capoeira em suas conexões sociais, políticas, e, naturalmente, culturais e ideológicas. Ou seja, trata-se de um trabalho de história da cultura em que estrutura social e conjuntura política têm um lugar saliente.

Apesar do esforço neste sentido, foi difícil contextualizar a experiência dos trabalhadores de Belém, os principais personagens da história da capoeira, pela falta de uma bibliografia regional mais alentada. Ao mesmo tempo, a capoeira é transformada na competente pena de Luiz Augusto em uma janela para se observar a história dessa classe trabalhadora. Neste e em outros aspectos, é especialmente criativo

o uso que ele consegue fazer da literatura como fonte para a história que narra.

O livro é coerentemente organizado e bem escrito. O uso da bibliografia secundária, tanto aquela especificamente sobre o tema, como a bibliografia de apoio “conceitual”, é bem dosado, evitando excessos acadêmicos que impediriam que fosse lido sem dificuldade por um público mais amplo. É, pois, uma obra que será apreciada tanto pelo leitor da roda acadêmica, como pelo da roda de capoeira. O contraste, aliás, nem deveria existir, uma vez que há muito a capoeira já tem suas academias.

João José Reis

SUMÁRIO

Introdução 15

Capítulo 1

DISCURSOS SOBRE A CAPOEIRAGEM NA ÉPOCA DO 'OURO NEGRO' 31

A sociedade da borracha 32

'Bêbados de profissão': a outra face da *belle époque* paraense 46

Era a época da capoeira, da serenata e do violão 69

Conclusão 81

Capítulo 2

CAPOEIRA E CAPANGAGEM NOS PRIMEIROS ANOS REPUBLICANOS 85

A implantação da República no Pará 88

'Haja pau, venha a maçaranduba!' – a política da desordem 95

A política de deportação dos capoeiras 106

Cabralzinho: as atividades de um capoeira militante 124

Conclusão 139

Capítulo 3

CAPOEIRA E BOI-BUMBÁ DA CRIMINALIZAÇÃO À TOLERÂNCIA 141

O código penal de 1890 e a definição legal da capoeiragem 145

Entre capangas e amos de Boi 170

Chão dos lobos – a divisão territorial dos Bumbás 178

Conclusão 191

Considerações finais	195
Anexos	201
Capoeiras do Pará anteriores à década de 1970	207
Elucidário	217
Fontes e bibliografia	221

INTRODUÇÃO

Alguns (...) foram, em seu tempo, motivos de terror. Suas histórias, por muitos homens de idade avançada lembradas, devem estar registradas nos arquivos policiais.

Eram indivíduos de mau caráter que se valiam da capoeira para dar vazão ao instinto agressivo. (...)

Felizmente, esses capoeiristas desordeiros constituíam uma pequena parcela e mereceram uma violenta repressão policial.

É de lamentar que esses episódios, em épocas remotas, se tenham verificado em nosso Estado, trazendo como consequência a dúvida e a antipatia acerca da capoeira por muitos anos.¹

O trecho citado acima é de autoria de Vicente Ferreira Pastinha, mais conhecido por Mestre Pastinha. Escrito na segunda metade do século XX, parece repetir, em parte, os discursos depreciativos lançados contra os capoeiras do século XIX e começo do XX. Está situado em um momento específico da história da capoeira, quando se buscava legitimá-la como uma manifestação cultural nacional e positiva – por volta da década de 60 do século XX. O que nos deve chamar a atenção neste depoimento é a referência negativa feita a certos “capoeiristas do passado”, que ficaram famosos por sua agressividade. Na história da capoeira, tal compreensão depreciativa normalmente era utilizada pelos agentes da repressão. Estes não viam com bons olhos a capoeiragem e nem qualquer prática cultural que fugisse ao controle da ordem pública. Mestre Pastinha, na verdade, não estava repetindo o mesmo discurso a fim de tornar

¹ Mestre Pastinha, *Capoeira Angola*, Salvador, Secretaria de Cultura da Bahia, 1988, p. 23-4.

ilegítima a capoeira ancestral. Ele queria apenas desvincular sua “Capoeira Angola” de um significado negativo que tivera anteriormente.²

Os significados atribuídos à capoeira, através de diferentes discursos, variaram bastante ao longo de sua história. Durante a maior parte do século XIX até as três primeiras décadas do século XX, a capoeira esteve sempre associada ao mundo do crime e poucas vezes foi compreendida como uma prática cultural aceitável pela sociedade. Tal associação era uma leitura particular de pessoas que não praticavam a capoeira e a discriminavam por terem seus próprios referenciais de cultura (normalmente voltados para o modelo europeu). Além disso, elas possuíam interesses que poderiam ser prejudicados pela atuação dos capoeiras (especialmente com relação ao disciplinamento dos costumes populares). Dessa forma, podemos estudar a prática da capoeira sob diversos ângulos, mas particularmente como uma atividade marginal, ou seja, objeto da chamada “história dos marginais”.³

Tal historiografia demonstra que certos indivíduos que estariam sendo apontados como marginais em determinado momento – portanto, excluídos da sociedade devido às suas qualificações “negativas” – , seriam “assimilados” em outra ocasião graças aos benefícios que poderiam trazer à mesma sociedade ou a grupos

² Mais à frente Pastinha diria: “É com a maior alegria que verifico como se apagou essa dúvida, hoje, a Capoeira Angola é praticada por todas as camadas sociais, goza da proteção e prestígio das autoridades por ser uma das mais autênticas manifestações do folclore nacional”. *Idem*.

³ Favorecido especialmente pela utilização de novos tipos de fontes, tal como os processos-crimes e os relatórios policiais, este ramo da história tem procurado dar voz aos indivíduos excluídos da historiografia tradicional. O historiador francês Jean-Claude Schmitt, um de seus teóricos, apresenta uma diferenciação de “utilidades” entre os diversos tipos de marginais do século XIV – especialmente judeus e leprosos – que, conforme as necessidades da sociedade que os envolvia, recebiam valores diferenciados. Estes variavam da caridade à repressão. Jean-Claude Schmitt, “A história dos marginais”. In: Jacques Le Goff (org.), *A história nova*, 3ª ed. São Paulo, Martins Fontes, 1995, p. 271-3.

particulares.⁴ A alteração do significado atribuído ao indivíduo (ou à sua prática sociocultural) mudaria conforme a conveniência dos que a ele se referiam. No Brasil, uma experiência que se enquadra neste tipo de estudo foi analisada pelo historiador baiano Walter Fraga Filho. Investigando a história da pobreza na Bahia do século XIX, Fraga Filho discute a transformação das atitudes em relação aos “mendigos” por parte das camadas proprietárias baianas, entre outros grupos. Do discurso da caridade e asilamento, defendido em certos momentos, o tratamento evoluiu para a criminalização e conseqüente repressão aos indivíduos “sem ocupação”. Buscava-se diferenciar os mendigos “legítimos” dos que eram apenas “vadios”. Era uma distinção conseqüente da apologia do trabalho feita no período.⁵

Com a prática da capoeira a situação não foi muito diferente. Ao longo de sua história, ela também se enquadrava nos mais variados projetos (repressivos ou não) e recebeu, por conseqüência, diferentes significados. Predominavam, nos discursos voltados para a ação do capoeira, propostas que se alternavam entre a tolerância relativa e a perseguição rigorosa. Nesse sentido, os capoeiras cariocas tiveram seus momentos de “valorização” nos últimos anos da Monarquia devido à participação na Guerra do Paraguai (a capoeiragem foi inclusive associada ao Partido Conservador). Mas logo que a República foi proclamada a situação inverteu-se. A capoeira passou a ser considerada como um crime no recém-elaborado Código Penal. Assim, se ao longo do Império a prática da capoeira no Rio de Janeiro

⁴ Schmitt utiliza dois exemplos para justificar suas idéias: o caso dos judeus e o dos leprosos na Europa do século XIV. A utilidade dos judeus, em certo momento, seria com relação aos benefícios trazidos pelo comércio. Já os leprosos teriam a utilidade de servirem de canal para exprimir a caridade cristã. Eles recebiam esmolas dos mais abastados devotos e assim ajudavam a tornar mais leve a consciência dos doadores. Por outro lado, ambos poderiam ser “descartáveis” quando fosse necessário dar alguma justificativa para os problemas locais. A exclusão dos marginais serviria como uma espécie de “banimento” dos males. *Idem*.

⁵ Walter Fraga Filho, *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX*, São Paulo/Salvador, Hucitec/Edufba, 1996, p. 135-67.

foi criticada, mas não fortemente perseguida, com o advento da República ela foi criminalizada e até mesmo apontada como uma organização de resistência ao novo regime.⁶

Além da variação de significados expressa através de diferentes discursos, as características da capoeira também se modificaram ao longo do tempo. Soares, estudando a primeira metade do século XIX, demonstra que ela foi citada, na documentação policial, como uma atividade predominantemente de escravos.⁷ Contudo, em pesquisa que abrangia a segunda metade do mesmo século, o historiador encontrou elementos que demonstravam a prática da capoeira também entre outros grupos sociais e raciais.⁸ Juntamente com negros e escravos, havia brancos livres, estrangeiros e até membros da alta sociedade participando ativamente do fenômeno da capoeiragem. Seria neste momento que alguns objetos, como facas, navalhas e cacetes passariam a ser associados com os capoeiras. Sabe-se que muitas destas características foram herdadas ou constituídas a partir do contato entre culturas marginais diversas (como é o caso do uso de cacetes e navalhas entre os fadistas portugueses, cuja utilização se estendeu até o Brasil).⁹

No século XX, o referencial da capoeira se volta para a Bahia, onde na década de 30 foi criada a chamada capoeira Regional e logo em seguida a capoeira Angola. Ambas, segundo Vieira & Assunção, foram frutos de uma adequação ou modernização da capoeira frente a um novo contexto histórico-social.¹⁰ Tais modalidades se opunham

⁶ “Da flor da gente à guarda negra: os capoeiras na política imperial” e “De Siqueira a Sampaio: as ondas da repressão”. In Carlos Eugênio Líbano Soares, *A negregada instituição: os capoeiras na Corte Imperial, 1850-1890*, Rio de Janeiro, Access, 1999.

⁷ Carlos Eugênio Líbano Soares, *A capoeira escrava no Rio de Janeiro - 1808-1850*. Tese de doutorado. Campinas, UNICAMP, 1998.

⁸ Soares, *A negregada instituição*.

⁹ *Idem*, p. 171-4

¹⁰ Matthias Röhrig Assunção & Luiz Renato Vieira, *Mitos, controvérsias e fatos: construindo a história da capoeira*, In: *Revista de Estudos Afro-Asiáticos*, Universidade Cândido Mendes, n° 34, 1999.

a uma outra espécie de capoeira ancestral que, conforme os discursos repressivos – e até mesmo segundo alguns mestres mais antigos –, era refúgio de “desordeiros e valentões”.¹¹ Tal mudança de significado, ocorrida a partir da década de 20 do século passado, refletiu tentativas de manipulação política. Por conseqüência, acabou colaborando para transformar a capoeira em objeto de consumo, via folclorização. Tal característica não passou despercebida aos olhares da época: “A capoeira não é mais a de Besouro, de Mangangá, Samuel Querido de Deus, de Juvêncio Lamite, Pastinha e outros. É uma dança feita para turistas, fácil de ver nos mercados (na alta estação) e nas festas do largo”.¹² Havia um descontentamento até mesmo entre os próprios praticantes da capoeira.

Durante vários anos a dicotomia Regional/Angola foi predominante no meio da capoeiragem do século XX, no entanto, já existe um movimento dos descontentes com a divisão da capoeira em dois pólos, supostamente opostos, e que defendem a idéia da capoeira como uma prática única.¹³ Nomes não faltariam para identificar a nova tendência. E assim surge a capoeira intitulada de “Contemporânea”, por alguns, “Angonal” por outros e ainda de “Atual” por terceiros.¹⁴

¹¹ Além de Mestre Pastinha, Mestre Noronha também faz um comentário nesse sentido, tratando da repressão à capoeiragem baiana: “É a origem que as autoridade tem ódio porque é um grupo de desordeiro e para dar combate ao desordeiro as autoridade tomou esta providência[.] prender e deportar para [a] ilha de Fernando [de] Noronha para dar fim aos desordeiro” [sic, para todo o trecho]. Daniel Coutinho (Mestre Noronha), *O ABC da Capoeira Angola: os manuscritos do Mestre Noronha*, Brasília, DEFER/CIDOCA-DF, 1993, p. 70.

¹² Hildegardes Vianna, *Folclore brasileiro: Bahia*, Rio de Janeiro, MEC/FUNARTE, 1981, p. 28.

¹³ A dicotomia Regional X Angola também se repete no contexto atual de Belém, mas com características próprias. Uma leitura acerca do fenômeno pode ser feita através do trabalho de Leila do Socorro Araújo Melo, *Nas trilhas da ginga: tradição e fundamento construindo a prática educativa da capoeira em Belém*, Dissertação de mestrado em Antropologia Social, Belém, UFPA, 2000.

¹⁴ Assunção & Vieira, *Mitos, controvérsias e fatos*, p. 46.

Dessa forma, a experiência social da capoeira é algo que vai bem mais longe do que uma simples invenção (com o sentido de algo terminado, acabado) de uma prática cultural. Ela é, na verdade, uma “constante” reinvenção (algo que está em constante construção). Isto significa que em cada momento histórico a prática da capoeira possui significados e características próprias. A noção de invenção de tradição é abundantemente utilizada entre os pesquisadores da capoeira e se inspira na idéia de “tradição inventada”, do historiador britânico Eric Hobsbawm.¹⁵ Mas, apesar da brilhante análise deste historiador, o conceito algumas vezes parece um tanto estático se vinculado à experiência específica da capoeira, pois se em dado momento ela é tida como prática de africanos, depois passa a ser predominantemente de crioulos; se é de escravo, incorpora livres; se é de negros, inclui brancos e mestiços; e se é de marginalizados, recruta membros da elite. Além disso, foi somente a partir do começo do século XX que novos elementos foram acrescentados para caracterizar a capoeira e constituir o que ela é em nossos dias (formação de bateria com berimbaus e outros instrumentos; uniformização; academização; internacionalização etc.).

Tudo isso serve para demonstrar, mesmo brevemente, que a história da capoeira apresenta em toda sua extensão a peculiaridade de ser a história de uma dinâmica cultural em reinvenção constante e que qualquer tentativa de analisá-la no passado com elementos do presente poderá levar o estudioso a incorrer em graves equívocos. Nesse sentido, toda investigação histórica sobre a capoeira, em qualquer momento e lugar em que ela esteja ocorrendo, necessita de uma interpretação adequada para o seu significado no referido contexto. Afinal, desde o final do século XIX, a capoeira é um fenômeno cultural que tem se manifestado por quase todo o território brasileiro. Pelo menos já temos notícias de sua existência, desde

¹⁵ Eric Hobsbawm & Terence Ranger, *A invenção das tradições*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1984.

esse período, no Rio de Janeiro, em Belém, Salvador, Minas, São Paulo e Pernambuco.¹⁶ Futuras pesquisas poderão demonstrar sua presença em outros estados.

Os trabalhos de pesquisa voltados para o tema da capoeira não são mais uma raridade. Jornalistas, sociólogos, historiadores, antropólogos, educadores e capoeiristas já se dedicaram à tarefa de produzir material sobre o assunto. Um dos resultados que demonstram a grande variedade da produção sobre a capoeira é, sem dúvida, o enorme (e já ultrapassado) catálogo organizado pela FUNARTE, em 1995, e a diversidade de dissertações e teses sobre o assunto que têm sido produzidas nestes últimos anos.¹⁷ Um comentário sobre todas estas obras seria demasiadamente extenso para os limites desta introdução. Além disso, boa parte delas teve sua divulgação restrita ao local de sua produção ou se encontram em bibliotecas e arquivos particulares. Felizmente não é o que acontece com a maioria dos trabalhos acadêmicos (especialmente as dissertações e teses) que de uma forma ou de outra sempre circulam entre os interessados.¹⁸

Praticamente todo trabalho historiográfico feito até o momento estava voltado para os estudos da capoeiragem carioca, especificamente com relação ao século XIX e primeira década do XX. Além do Rio de Janeiro, a outra região geográfica que também tem atraído a atenção dos “capoeirólogos” é a Bahia. Desde meados

¹⁶ Vicente Salles, *A defesa pessoal do negro: a capoeira no Pará*, Belém, micro-edição do autor, 1994; Manuel Raimundo Querino, *A Bahia de outrora*, 3ª. ed. Salvador, Progresso, 1946; Valdemar de Oliveira, *Frevo, capoeira e “passo”*, Recife, Cia. Editora de Pernambuco, 1971; Karla Leal Luz, *O crime de capoeiragem em Minas Gerais: Leopoldina (1890-1940)*, comunicação apresentada no XIXº Simpósio Nacional de História da ANPUH, 20-5 de julho de 1997, Belo Horizonte/MG; e Lilia Moritz Schwartz, *Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*, São Paulo, Cia. das Letras, 1987, p. 230.

¹⁷ Biblioteca Amadeu Amaral, *Capoeira: fontes multimídia*, Rio de Janeiro, Funarte/CFCP, 1995.

¹⁸ Particularmente graças a pessoas como Frederico José de Abreu, cujo acervo sobre capoeira, em Salvador, sempre está acessível aos pesquisadores.

do século XX, Salvador passou a ser o novo foco de irradiação da capoeira para o resto do país, graças à formação das escolas de capoeira Regional e Angola. Contudo, como foi dito acima, houve capoeiragem no século XIX além das fronteiras cariocas e baianas.

Em 1965, o cronista, poeta e literato paraense José Sampaio de Campos Ribeiro informava que “Belém do começo do século, e possivelmente até o crepúsculo da segunda década, se não chegou a empório de capoeiragem bem perto disso andou”.¹⁹ A partir daí desenvolveu uma interessante crônica sobre as diversas características da capoeiragem paraense daquele período. Quase trinta anos depois, o folclorista Vicente Salles publicaria uma seqüência de artigos para *A Província do Pará*, a partir de 15 de abril de 1984. O tema de tais artigos era a capoeira no Pará. Sua pesquisa foi inovadora para a época por revelar, de forma pioneira, diversas características da capoeiragem paraense por meio de uma variada documentação.²⁰

No Pará, a capoeira esteve vinculada, por seus detratores, aos discursos de combate à “vagabundagem”, que se reproduziram ao longo do século XIX e primeiras décadas do XX. Tais discursos mudaram muito de significado e sempre podiam ser utilizados conforme a conveniência dos grupos dominantes. Em meados do século XIX, por exemplo, após o fim do movimento cabano, houve uma grande escassez de mão-de-obra na região. A solução governista para o problema foi o alistamento compulsório de homens livres considerados “vadios”.²¹ Como fundamento político estaria a prevenção de uma nova revolta, que poderia ser desencadeada por indivíduos “ociosos”.

¹⁹ José Sampaio de Campos Ribeiro, *Gostosa Belém de outrora*, Belém, Editora Universitária, 1965, p. 51.

²⁰ Salles, *A defesa pessoal do negro*.

²¹ Buscava-se constituir frentes de trabalho para auxiliar na reconstrução da economia local. Além dos serviços que seriam prestados nas diversas obras públicas, tais trabalhadores poderiam ser cedidos aos grandes proprietários, para realizarem serviços privados. Sobre a Cabanagem e a formação dos “Corpos de trabalhadores” ver Vicente Salles, *Memorial da Cabanagem*, Belém, Cejup, 1992 e Domingos Antônio Raiol, *Motins Políticos*, Belém, UFPA, 1970, p. 987.

Nesse contexto, a capoeira também era denunciada como uma prática perigosa para a sociedade, mas algumas vezes era apresentada com características distintas da que era atribuída ao dito “vagabundo”. Estaria presente entre as elites da época (caso dos “três moços brancos” que eram capoeiras em 1850)²² e associada à vagabundagem apenas através do artigo de um jornal carioca reproduzido pela imprensa paraense, em 1849. Segundo o articulista: “Os capoeiras não são mais do que vagabundos, livres ou cativos, dados à crápula, à velhacaria, a vícios infames. Logo que conhecem que não os espreitam seriamente, aparecem até de dia, já não procuram envolver-se no escuro manto a noite; de dia mesmo praticam das suas”.²³ E assim eram solicitadas as providências necessárias ao seu controle.

Um intenso combate à vadiagem também seria proposto nas últimas décadas do século XIX. Apesar da justificativa e das práticas repressivas serem distintas das citadas acima, o “problema” seria o mesmo. O estado estaria sofrendo uma severa crise de escassez de mão-de-obra devido ao fim do trabalho escravo. Paralelamente, as camadas proprietárias, enriquecidas pela economia gomífera, pressionavam os poderes públicos a fim de disciplinar as práticas culturais da população pobre. Dessa forma, é principalmente dentro dos discursos de repressão à vagabundagem que encontraremos referências à capoeira paraense, mas não exclusivamente.

²² “Consta que na noite de 24 do mês próximo passado, antes das horas de recolher, fora acometido à falsa fé, perto do quartel do corpo de polícia, o jovem José Manoel Borges Machado por três moços brancos de repreensível conduta, cujos nomes mui de propósito não declaramos por agora em atenção a seus pais, e tio. Sabe-se que o paciente ainda existe de cama, e bastante molestado no braço direito, única com que pode malmente defender-se dos 3 lvo[sic] capoeiras.

Praza a deus, que, mediante a vigilância da polícia que convém haver, mas se não ofereçam casos semelhantes, que sempre dão susto à segurança individual, e pesados desgostos aos honrados chefes de família, e às autoridades amantes da boa ordem”. In *O Publicador Paraense*, 5 de janeiro de 1850.

²³ *O Publicador Paraense*, 3 de novembro de 1849.

O objetivo deste livro é captar, a partir dos discursos e práticas de repressão, como a capoeira estava sendo caracterizada e combatida nos primeiros anos do Pará republicano. Os discursos de repressão correspondiam aos documentos policiais, jurídicos e jornalísticos. Tais discursos, para melhor auxiliar na perseguição aos capoeiras, acabaram por revelar aspectos sobre a concentração espacial de suas práticas; predominância e origem social dos envolvidos; vínculo da capoeiragem ao lazer e à política; e seu alcance nos diversos meios sociais. Ao mesmo tempo, estas mesmas fontes revelam ambigüidades, contradições, hesitações no tratamento do fenômeno e sua repressão.

Do ponto de vista político, o período histórico que nos interessa para o desenvolvimento deste trabalho diz respeito aos anos iniciais da experiência republicana no Pará (a partir de 1889), até o início do terceiro triênio da administração municipal de Antônio Lemos, em 1906. Do ponto de vista sociocultural, a análise acompanha a trajetória de ação política de um capoeira militante – Cabralzinho. Inicia-se em 1888, com a tentativa de seu assassinato praticada pelo capanga Mão-de-Seda, e vai até 1905, com sua morte após intensa atividade.

Os primeiros anos republicanos receberam particular atenção porque correspondem ao período de maior confronto entre o novo sistema político e práticas culturais como a capoeira. Além disso, abordaremos três aspectos da capoeiragem paraense relativos ao período proposto. O projeto de disciplinamento e controle; a participação de capoeiras na política e, por fim, seus aspectos de interação cultural com outras atividades e grupos sociais. No geral será observado o comportamento das elites frente às práticas populares, quando a região estava sendo favorecida pela economia gomífera e os valores da burguesia local exigiam a disciplinalização das camadas populares. Especificamente será comparada a experiência da capoeira em relação à política em dois momentos:

no primeiro, quando a República foi proclamada e os capoeiras estavam sendo associados aos capangas da oposição; e, no segundo, quando a presença de capangas capoeiras estava ao lado do próprio governo, nos primeiros anos do século XX.

* * * * *

Um dos problemas mais freqüentes no estudo da capoeira no passado diz respeito à escolha do método adequado para a identificação dos praticantes. Que critérios podem ser adotados com segurança pelo pesquisador para apontar alguém como capoeira? Afinal, praticamente toda a documentação utilizada pelos historiadores, salvo poucas exceções, foi produzida por não-capoeiras.²⁴ O método consiste em eleger, para cada caso, critérios convincentes que identifiquem o capoeira.

As fontes “da repressão” servem mais enquanto denúncias de capoeiragem, que tanto podem expressar a realidade do número de capoeiras, como uma justificativa para a repressão de indivíduos contrários ao sistema implantado, no caso da República, ou da facção política contrária à que estava no poder, no caso monárquico e também republicano (pelo menos no caso do Pará).

Então, o historiador da capoeira se depara com um problema metodológico inicial: se ele opta exclusivamente pelo uso da documentação oficial de repressão para chegar até os capoeiras, estará delegando o poder de árbitro ao produtor da dita fonte, seja ele escrivão de polícia, justiça ou cadeia pública. Isto seria aceitar a identificação atribuída ao indivíduo como uma identificação própria/assumida. Contudo, quem pode garantir a coerência da repressão na classificação criminal de indivíduos que, na maioria das vezes,

²⁴ Obras como a de Mestre Pastinha e Mestre Noronha podem ser consideradas como primeiras versões da capoeira pelo capoeira, mas no passado também os capoeiras escreviam, no entanto não podiam, pelo contexto em que viviam, assumir-se como tal. É o caso de Plácido de Abreu e Coelho Neto.

estariam atraindo sobre si o desejo de punição, a qualquer custo, por parte das autoridades e classe dirigente?

Na verdade, este questionamento é mais um produto da compreensão da capoeira de hoje do que do seu real significado para o século XIX e começo do XX. Holloway, ao estudar a polícia no Rio de Janeiro do século XIX, já tinha observado que, apesar de existirem algumas semelhanças com a capoeira de hoje, “no século XIX o termo se aplicava a várias atividades exercidas sobretudo por escravos, as quais, no decorrer do século, passaram a envolver um número cada vez maior de pessoas livres”.²⁵ Além disso, o historiador afirma que, apesar de terem ocorrido muitas prisões individuais, a capoeira em geral era uma atividade grupal, com lideranças designadas, hierarquia interna e “territórios” demarcados. Suas atividades consistiam na competição entre si através da violência e pela posse de novos territórios ou garantia dos antigos.

Tais características faziam da capoeira uma das maiores preocupações da polícia e o desconforto das classes dirigentes. O indivíduo capoeira possuía, então, no olhar da repressão, peculiaridades que o classificariam prontamente como tal. Segundo Holloway:

A maioria dos capoeiras portava navalhas, porretes, ou facas no ato da prisão, e muitos dos detidos por “desordem em grupo”, e também por porte de arma e arremesso de pedras, provavelmente eram enquadrados na atividade genericamente denominada de capoeira. Alguns eram presos até mesmo por “assobiar como capoeira” – emitindo o som por meio do qual os membros das maltas se comunicavam quando fora de vista uns dos outros.²⁶

Dessa forma, podemos perceber que o significado social da capoeira no século XIX era bem mais amplo do que o de nossos dias. O mesmo pode-se dizer em relação ao início do século XX, apesar da

²⁵ Thomas Holloway, *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*, Rio de Janeiro, Ed. da Fundação Getúlio Vargas, 1997, p. 52

²⁶ *Idem*, p. 53

diferença introduzida por sua criminalização explícita. Portanto, o tipo de leitura da documentação utilizada para a pesquisa sobre esta prática não pode se fundamentar apenas na citação ou não do termo capoeira. É preciso avançar na pesquisa, considerando as outras atribuições que levariam os órgãos repressores a considerar alguém como capoeira. A solução principal é a diversificação do tipo de fonte a ser consultada, e uma leitura compreensível e criativa delas.

Os trabalhos de Eugênio Soares e Antônio Pires são elucidativos neste sentido. Ambos trabalharam com uma enorme quantidade de documentos relativos à repressão da capoeiragem carioca, mas não deixam de lado a utilização de outros documentos alternativos, como por exemplo a literatura.²⁷ Plácido de Abreu, Alúcio Azevedo e Manuel Antônio de Almeida foram os principais literatos citados.²⁸ Suas obras são importantes referências sobre o cotidiano da capoeiragem carioca do século XIX.

Para o estudo da capoeiragem paraense, como não há fontes de repressão na mesma proporção e constância que no Rio de Janeiro, foi necessária uma grande atenção para as variadas alternativas documentais. Assim, foram trabalhados artigos de jornais, inquéritos e ocorrências policiais, processos crimes, legislação e literatura. Através, particularmente, dos jornais os capoeiras aparecem em duas situações específicas: como uma atividade do cotidiano, ligada ao lazer, ao jogo, à exibição, ao conflito e ao exercício; e, em outra, o capoeira é citado por ser capanga de algum político poderoso, da situação ou da oposição. Neste último caso surgem nomes como

²⁷ Soares, *A negregada instituição; A capoeira escrava*; e Antônio Liberaque Cardoso Simões Pires, *A capoeira no jogo das cores: criminalidade, cultura e racismo na cidade do Rio de Janeiro (1890-1937)*, Dissertação de Mestrado em História, UNICAMP, 1996; e Antônio Liberaque Cardoso Simões Pires, *Movimentos da cultura afro-brasileira: a formação histórica da capoeira contemporânea (1890-1950)*, Campinas, DH/IFCH/Unicamp, tese de doutorado, 2001.

²⁸ Plácido de Abreu, *Os Capoeiras*, Rio de Janeiro, Tip. da Escola Serafim Alves de Brito, 1886; Azevedo, *O cortiço*, Santiago, O Globo/Klick Editora, 1997; e Manuel Antônio de Almeida, *Memórias de um sargento de milícias*, Santiago, O Globo/Klick Editora, 1997.

Mão-de-Seda, Saracura, Malaquias e o daquele mais famoso de todos, Cabralzinho (Veiga Cabral).

Na literatura paraense, desde a publicação em 1888 do romance naturalista *Hortência*, de Marques de Carvalho, até a memorialística *Gostosa Belém de outrora*, de Campos Ribeiro, em 1960, a capoeira aparece como elemento sócio-marginal marcante no cotidiano de Belém.²⁹ Isto revela que ela foi importante no imaginário paraense devido a sua interferência direta na vida de pessoas que a conheceram ou vivenciaram aquele momento histórico. Na literatura naturalista, em oposição ao idealismo romântico, o que é narrado merece atenção especial do leitor porque busca expressar uma leitura mais realista da sociedade. Seus fundamentos são as premissas teóricas do positivismo, o que transformava o trabalho literário em algo parecido com a análise social. Com relação aos trabalhos memorialísticos, a importância é semelhante. Neles os autores estão preocupados com a descrição do passado, mas em um momento bem posterior aos acontecimentos, por isso sujeitos ao esquecimento de detalhes ou deturpações na análise. Mesmo assim proporcionam grande vantagem para a interpretação histórica por permitir relacionar fatos ou eventos que de outra maneira estariam isolados ou perdidos.

Até aqui visualizamos a possibilidade de estudar a capoeira no Pará através de dois recursos: jornais que circulavam naquele período e literatura (naturalista ou memorialista). Em relação à documentação policial, ela cita muito pouco, como causa de prisão, a capoeiragem. Casos que a imprensa aponta como capoeiragem são registrados na ocorrência policial como vadiagem, vagabundagem ou desordem. Por isso, foi imprescindível a análise do jornal para que fosse possível a comparação entre os nomes dos indivíduos acusados de capoeiras e os nomes apresentados nas ocorrências e inquéritos policiais (particularmente com relação à “vadiagem”, “vagabundagem” e

²⁹ Marques de Carvalho, *Hortência*, Belém, Cejup/Secult, 1997 e Ribeiro, *Gostosa Belém de outrora*.

desordem). O mesmo procedimento foi feito com os processos-crimes, pois, apesar da criminalização da capoeira durar de 1890 até 1937, foram encontrados até o momento apenas seis processos por capoeiragem. Todos eram crimes ligados ao cotidiano, nenhum associado à capangagem (talvez devido ao “apadrinhamento”).

Devido à especificidade da documentação utilizada, não será possível apresentar gráficos ou planilhas referentes à idade, cor ou sexo dos capoeiras encontrados. Porém, no estudo das relações entre as fontes, torna-se possível compreender o perfil de alguns dos praticantes, embora raramente permitindo uma generalização mais ampla, extensiva a todos os capoeiras.

Infelizmente precisei deixar de lado o aprofundamento sobre alguns dos temas relacionados à capoeira porque exigiam pesquisas mais especializadas. Tal é o caso da existência de mulheres como capoeiras e da presença da luta/jogo entre marinheiros e soldados, o que motivava constantes conflitos entre eles. Para ambos os casos, encontrei indícios importantes, mas, como disse, seu estudo exigiria um aprofundamento específico. Um voltado para o estudo das relações de gênero e o outro sobre história militar.

O livro está dividida em três capítulos.

No primeiro veremos como, através de artigos jornalísticos, estava sendo proposta uma campanha repressiva visando o extermínio da capoeira e da “vagabundagem” na cidade de Belém. Tais práticas incomodavam os grupos dominantes porque, inspirados em valores europeus, ansiavam em eliminar as práticas culturais de origem negra ou indígena que permeavam a cultura urbana. Consideravam tais práticas como bárbaras. Tão constantes eram os pedidos de repressão para tais atividades, que demonstravam haver um projeto político neste sentido.

No segundo capítulo, observamos como o projeto de repressão à capoeiragem /vagabundagem foi executado, mas de modo parcial. Buscava-se minar os principais sustentáculos da resistência ao novo

sistema implantado. O alvo agora, além do já conhecido binômio capoeira/"vagabundo", era o capoeira/capanga. Na véspera das eleições de setembro de 1890, o governo executou uma grande campanha na cidade para a prisão de indivíduos reconhecidos como capoeiras. Dos 40 presos, 33 foram deportados para o Amapá, sem julgamento algum. No entanto, as denúncias das atividades de capoeiras na cidade permaneceram após as deportações. Inclusive, Cabralzinho, um dos capoeiras mais ativos e membro do partido de oposição, mantém-se livre, a ponto de poder liderar um movimento que visava evitar a posse do novo governador. Em sua conturbada trajetória de vida, ele acabaria sendo transformado em herói nacional graças, por incrível que pareça, ao uso do seu conhecimento de capoeiragem num conflito de fronteira com a Guiana Francesa.

No último capítulo será analisada a relativa tolerância das autoridades à capoeiragem, apesar dos constantes pedidos e atividades de repressão. A capoeira se manteria impune graças ao seu vínculo à capangagem e o folguedo do Boi-Bumbá. Neste, o conhecimento da capoeira se tornaria uma questão de sobrevivência, pois os encontros entre Bois rivais eram de extrema violência. Com relação à capangagem, a documentação da época registra algumas ocorrências semelhantes às que apareceram por ocasião da proclamação da República: capoeiras servindo de cabos eleitorais dos donos do poder. Na disputa entre *lauristas* e *lemistas*, estes últimos eram apontados como acolhedores de capoeiras em suas fileiras.

A documentação utilizada neste livro é riquíssima em expressões da cultura popular amazônica. Para não encher o texto com explanações excessivas e nem deixar o leitor sem o esclarecimento adequado, apresento como anexo um glossário de termos regionais encontrados na documentação trabalhada. O objetivo é que o leitor tenha o conhecimento e uma melhor compreensão do contexto cultural em que a capoeira paraense estava envolvida. Trata-se de um elucidário que será apresentado ao final deste trabalho.

CAPÍTULO 1

Discursos sobre a capoeiragem na época do “Ouro Negro”

Na virada do século XIX para o XX, várias transformações culturais, econômicas e urbanísticas, entre outras, mudavam o rosto das principais cidades da Amazônia, como Belém e Manaus. Tudo isso graças ao rápido crescimento patrocinado pela produção e comercialização da borracha amazônica, cujo centro de distribuição Belém monopolizava. Neste contexto as práticas culturais da elite urbana belenense estavam voltadas quase que obsessivamente para os valores do comportamento europeu, sobretudo para os franco-ingleses. Ao trazerem para si tais símbolos, os grupos dominantes de Belém buscavam legitimar as relações tradicionais de exploração da maioria trabalhadora da população. Buscou-se, então, impor um comportamento às camadas populares através do controle e da disciplina, a fim de nivelar, dentro do possível, a capital paraense com as demais cidades européias. Atitudes como esta, por parte dos grupos dirigentes, faziam parte de uma realidade bem maior. No Rio de Janeiro do mesmo período, os grupos dirigentes buscavam “findar com a imagem da cidade insalubre e insegura, com uma enorme população de gente rude plantada bem no seu âmago”, pronta para se rebelar contra a miséria em que viviam.³⁰

O processo de transformação urbana teria como alvo prioritário o aspecto físico da cidade de Belém. Por isso, ao mesmo tempo em que construções consideradas como modernas eram elevadas, os casebres populares, na maioria das vezes feitos em barro e palha, eram removidos em nome da civilização e do progresso.

³⁰ Nicolau Sevcenko, *A literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na primeira República*, São Paulo, Brasiliense, 1985, p. 29.

Os moradores destes espaços, apontados como insalubres, tinham que ir morar cada vez mais longe do centro da cidade. Passaram a ocupar áreas alagadas que até então não eram valorizadas como morada burguesa. E assim foram se “inchando” demograficamente os bairros do Jurunas e do Umarizal. Neles a população pobre, de maioria negra e cabocla, mantinha práticas culturais que muito se distinguiam do modelo de civilização que os grupos dirigentes pretendiam implantar na capital paraense.

A intervenção das elites não se restringia ao aspecto arquitetônico da *urbe*. Estavam também preocupadas em exterminar o que consideravam negativo nos costumes da população. Batuques, crenças, folguedos de rua e outras heranças culturais negras e indígenas eram vistas como símbolos de atraso e barbárie. Paralelamente a isso, a preocupação com a reorganização do trabalho pós-abolição levava as elites a desenvolverem uma grande campanha contra todos os indivíduos que fossem considerados vadios. Nesta categoria eram incluídos os capoeiras, as meretrizes, os sem emprego fixo e os desempregados.

Justamente quando as práticas autônomas das classes consideradas “perigosas” pela elite respondiam negativamente à proposta “modernizadora” dos grupos dominantes, estes buscariam tomar medidas enérgicas para controlar as disposições populares. Nesse sentido, os constantes pedidos de repressão às práticas consideradas como ofensivas ao modelo de civilização proposto reflete em um verdadeiro projeto de disciplinamento e controle. Vamos ao cenário da elaboração deste projeto.

A SOCIEDADE DA BORRACHA

Belém, Belém.

Do *rush* à cata do ouro negro que proporcionaria lucros astronômicos: a borracha. Das flotilhas de gaiolas atracando e desatracando, subindo e descendo os rios. Do flagelado nordestino, “Severino” tangido pela seca ou

pelos coronéis do sertão, chegando para a desdita dos seringais. E Belém recebendo a hévea que o arigó colhia na floresta, enfrentando febre, onça e flecha envenenada. E o látex das tigelinhas, transformado em bolas na fumaceira do muru-muru, pulando do inferno verde para as fábricas do exterior. E os seringalistas, de brilhantão no dedo, gastando dinheiro a rodo em Belém. Fechando pensão na Zona, bebendo champanhe francês com polacas importadas, acendendo charuto com cédulas de quinhentos mil réis.³¹

Quando a República foi proclamada, o Pará experimentava o auge de uma economia extrativista que se beneficiava da crescente exportação da borracha amazônica. Toda a região era o hábitat natural da seringueira (*hevea brasiliensis*), cujo leite – o látex – constituía-se de uma goma elástica que servia para a fabricação dos mais diversos artefatos (sapatos, pneus, mochilas militares etc.). A descoberta do processo de vulcanização, associada à invenção do pneumático, tornou a borracha de suma importância para as necessidades da crescente industrialização mundial. Europa e Estados Unidos eram os principais importadores do produto, que por muito tempo desconheceu a concorrência de qualquer material similar que pudesse lhe substituir (somente a partir da primeira década do século XX que as plantações asiáticas viriam a suplantam o monopólio amazônico).³²

A historiografia costuma identificar este período como o da *belle époque* paraense, pois teria representado o auge da exuberância regional no que diz respeito aos benefícios materiais trazidos para a cidade.³³ Belém era o principal porto escoador de borracha na

³¹ Alfredo Oliveira, *Belém, Belém*. Belém, Falangola, 1983, p. 6

³² Maria de Nazaré Sarges, *Belém: riquezas produzindo a belle époque (1870-1912)*, Belém, Paka-Tatu, 2000, p. 47-8

³³ São diversos os trabalhos produzidos neste sentido, mas há dois autores que mais se destacam. Carlos Rocque, *Antônio Lemos e sua época: história política do Pará*, 2ª ed. Belém, Cejup, 1996 e Leandro Tocantins, *Santa Maria de Belém do Grão-Pará*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1963.

região e recebia vantagens extraordinárias por isto.³⁴ A constituição republicana promulgada em 1891 delegava aos estados toda decisão referente às taxas de exportação. Isso favorecia imensamente o Pará, pois o governo passou a ter à sua inteira disposição 22% da tarifa imposta sobre toda a borracha vendida para fora do Brasil. Apesar de também se beneficiar com as tarifas impostas a outros produtos (5% sobre o cacau, 17% sobre a castanha-do-pará, entre outros), era a borracha que sustentava o estado, com cerca de 80% a 90% de sua receita pública total.³⁵ No entanto, não era apenas o orçamento estadual que experimentava grandes vantagens:

A burguesia, quase toda do comércio, *aviadores* ou proprietários de seringais, comandantes e escrivães de gaiolas, vivia à tripa forra, em constantes viagens ao velho mundo, ostentando a superabundância de meios.³⁶

Além do governo, as altas taxas alfandegárias também garantiam a riqueza dos grupos que controlavam todos os trâmites da coleta, transporte e preparação do látex para a venda. A elite paraense era constituída por comerciantes, seringalistas, financistas, políticos e profissionais liberais (geralmente oriundos de famílias ricas cuja formação era feita em universidades européias).³⁷ Influenciados por uma cultura alienígena à sua, não hesitavam em investir seus lucros na reprodução dos valores de consumo importados da Europa:

³⁴ Roberto Santos, *História econômica da Amazônia (1800-1920)*, São Paulo, T. A. Queiroz, 1980, p. 153.

³⁵ Durante a Monarquia, o governo provincial arrecadava com a exportação bem menos – 8 dos 21% destinados à Corte. Bárbara Weinstein, *A borracha na Amazônia: expansão e decadência, 1850-1920*, São Paulo, Hucitec, 1993, p. 132.

³⁶ Lauro Palhano, pseud. de Inocêncio Campos, *O Gororoba: cenas da vida proletária*, 2ª ed. Rio de Janeiro, Pongetti, 1943, p. 82-3

³⁷ Sarges, *Belém*, p. 17.

O ouro negro multiplicava as fortunas, os filhos das famílias abastadas iam estudar na Europa. Os paquetes da Booth, Red Cross, Companhia Italiana, de Navigazzioni, Hamburg-Amerika-Line, e outras, de navegação transatlântica, descarregavam periodicamente em Belém, as novidades artísticas de Paris, e as últimas novidades literárias publicadas ou traduzidas em Portugal.³⁸

As constantes viagens feitas à Europa tornaram-se um verdadeiro fetiche de consumo das famílias enriquecidas pelo “ouro negro”. No entanto, o esbanjamento das riquezas não se restringia aos passeios para o exterior ou ao consumo de produtos importados. A burguesia local era dependente financeiramente de Londres e Estados Unidos, mas estava culturalmente ligada a Paris, cidade que representava a própria modernidade aos olhos dos administradores e abastados.³⁹ Por toda a cidade os exemplos da influência francesa podiam ser encontrados, particularmente quanto às opções de lazer:

Devido à exportação da borracha, Belém era uma cidade onde corria muito dinheiro. Adventícios de todas as partes do Brasil, e do mundo, afluíam à Capital do El Dorado, que havia de pouco se transformado em nova Califórnia. A Praça da República à noite, deslumbrava pela animação constante e ruidosa. As casas de diversões como o Café Chic, o Politeama, o Moulin-Rouge, o Café da Paz, o Apolo, o Circo Providência, o Chat Noir, o Chinez, o Café Madrid flamejavam cheias de constante multidão.

Demis-mondaine ricamente vestidas e carregando jóias de preço, ostentavam suas belezas nas terrasses borbulhantes. O champagne espoucava nos bares, e os

³⁸ Murilo Menezes, “Belém ao findar do século”, *Revista da Academia Paraense de Letras*, volume VI, (1954), p. 125.

³⁹ Sarges, *Belém*, p. 55

comerciantes donos de seringais opulentos, e corretores de negócio, exibiam jóias caras que cintilavam às luzes. Era assim, como um reflexo longínquo de Paris – luxo, mulheres e música!⁴⁰

Por outro lado, a riqueza proporcionada pelo “ouro negro” exigia a exploração de extensos seringais e, conseqüentemente, de numerosos seringueiros. Os grandes seringais eram explorados por métodos pouco racionais e, por isso, exigiam uma quantidade sempre crescente de seringueiros, trabalhando em espaços cada vez mais extensos, para que o látex pudesse garantir avultados lucros aos seringalistas. A República acabava de ser proclamada e a mão-de-obra escrava havia sido extinta. Uma nova realidade político-econômica, acrescida da necessidade de trabalhadores para as áreas de coleta de látex, fazia com que as elites debatessem entre si várias propostas para manter e expandir seus lucros.⁴¹ Era urgente a contratação de trabalhadores livres.

As alternativas eram diversas. Variavam da tentativa de atrair imigrantes europeus para a região, tal como se fazia no Centro-Sul, até importar braços nordestinos, em particular o cearense. Também havia a possibilidade de se “aproveitar” os trabalhadores locais, apesar dos estigmas negativos a eles atribuídos.⁴² Tal “aproveitamento” seria feito por meios coercitivos, visando forçar ao trabalho indivíduos considerados vadios. Além disso, frente aos diferentes discursos sobre a importação de braços para a região, havia os que não apoiavam nenhuma das propostas, pois em cada novo colono estariam presentes características negativas:

⁴⁰ Menezes, “Belém ao findar do século”, p. 124-5.

⁴¹ Desde a década de oitenta já era travado um freqüente debate, através da imprensa local, sobre as possíveis soluções para o “problema” da substituição da mão-de-obra escrava pela livre. Jonas Marçal de Queiroz, *Trabalho escravo, imigração e colonização no Grão-Pará*, Trabalho apresentado no 1º Encontro de História e Sociedade, promovido pelo Departamento de História da UFPA e pelo NAEA, 1998.

⁴² *Idem*.

O progresso crescente de Belém seduzia as populações nordestinas, fugidas à agressividade dos sertões. Os contratos de colonização agrícolas por imigrantes estrangeiros, a tanto por cabeça, enricavam os felizardos concessionários, atraindo aqueles.

Do Nordeste vinham flagelados e inválidos; da Europa, inválidos e espertos. Dos nacionais, os fortes iam para a seringa; os europeus atiravam-se ao comércio e outras profissões ativas. Os inválidos de ambas as procedências invadiam a cidade esmolando e furtando.⁴³

Para alguns o Pará recebia, na época, “parasitas” ao invés de trabalhadores. Somente a colônia agrícola cearense, situada ao longo da Estrada de Ferro de Bragança, estaria produzindo resultados. Esta colônia abrangia os municípios e vilas de Benevides, Santa Izabel e Apeú (Mapa I). Tais localidades correspondiam a importantes zonas eleitorais, pois, depois da capital, reunia a maior população do Pará. Tal situação favorecia – como veremos no próximo capítulo – a ocorrência de constantes disputas políticas pela conquista do eleitorado local. Quanto aos estrangeiros, ficavam na região de colonização apenas durante o período de alimentação promovido pelo governo e depois abandonavam suas povoações, indo para a capital. Entre eles, preponderavam os portugueses, e entre os nacionais os cearenses. Na verdade, neste momento, todo nordestino era identificado como cearense, sem ter necessariamente nascido no Ceará.⁴⁴

A opção pela migração de nordestinos acabou sobrepondo-se às demais alternativas. Ao contrário do que esperavam os interessados pela vinda dos imigrantes, uma boa parte dos nordestinos veio para a Amazônia “espontaneamente”. Desde a seca de 1877 que famílias inteiras se deslocavam para a região em busca de melhores condições de vida e de trabalho, em particular para a lavoura e a extração do

⁴³ Palhano, *O Gororoba*, p. 79

⁴⁴ *Idem*

látex nos seringais.⁴⁵ E assim a cidade cresceu demograficamente. Em dez anos quase duplicou o número de sua população. Belém possuía, em 1890, 50.064 habitantes e, em 1900, 96.560.⁴⁶

Mapa I – Principais colônias nordestinas no Pará.



“Carta do Município de Belém – 1905, do engº João de Palma Muniz.” In: BELÉM, Relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém pelo Intendente Municipal Antônio José de Lemos, 1905.

Do ponto de vista racial, não havia uma separação espacial rigorosa entre os diferentes grupos que constituíam a população de Belém. Contudo, a condição econômica e social dos habitantes, bastante diversificada, favorecia a concentração de moradia em diferentes bairros. Os portugueses quase sempre se ocupavam com

⁴⁵ Vicente Salles, *Épocas do Teatro no Grão-Pará ou apresentação do Teatro de Época*, Belém, UFPA, 1994, Tomo I, p. 45-56

⁴⁶ Raimundo Proença, *Pontos de história do Pará*, Belém, Papelaria Americana, 1937, p. 115.

o comércio local, dos botequins às lojas importadoras. Os mais afortunados habitavam os bairros centrais, como a Cidade Velha e a Campina. Os “cearenses” passaram a residir principalmente em torno da estação de São Brás, de onde partia a estrada de ferro de Bragança. Após a guerra de Canudos, cuja participação paraense foi expressiva, o nome da região do conflito passou a ser a denominação do bairro.⁴⁷ Os nordestinos que não seguiam para as colônias agrícolas ocupavam diferentes postos de trabalho na capital:

Constituíam a maioria dos pretorianos do Regimento Militar do Estado; eram a quase totalidade dos trabalhadores da Estrada de Ferro de Bragança, então fervilhando de colonos cearenses; compunham pela metade o quadro de boleiros e cobradores da Companhia Urbana de Viação; formavam a maior parte dos batalhões federais: 4º, 15º e 36º; depois, saíam dela, os vendedores de arroz doce, rapaduras, rendas e outras indústrias.⁴⁸

Além dos portugueses e nordestinos, a população de Belém era constituída por uma grande parcela de negros e caboclos.⁴⁹ Estes não se encontravam aglutinados em bairros determinados. Como podiam ser encontrados nas diversas classes sociais da cidade, se espalhavam geograficamente conforme suas condições econômicas. Segundo Murilo Menezes, as elites paraenses tinham sua origem no “cruzamento” entre caboclos portugueses e habitavam principalmente o centro da cidade. O mesmo não acontecia com os menos favorecidos: “os caboclos mais pobres dedicavam-se geralmente à profissão de embarcadiço, quando não se achavam

⁴⁷ Uma versão oficial sobre o conflito pode ser obtida em Orlando Rego, *Retrospectivo histórico da polícia militar do Estado do Pará - 1822-1930*, Belém, Falangola, 1981, p. 107-39.

⁴⁸ Menezes, “Belém ao findar do século”, p. 120

⁴⁹ O termo caboclo não define um tipo racial formal. Não é uma categoria de auto-afirmação. Trata-se de uma referência ao indivíduo procedente da mistura racial entre índios e brancos (europeus ou não). É uma identidade racial atribuída.

radicados na cidade, por qualquer propriedade imóvel”.⁵⁰ Suas moradias ocupavam principalmente os bairros periféricos do Umarizal e Jurunas, juntamente com a população negra.

Em relação à população de origem negra, Menezes apresenta um pequeno relato etnográfico da sua presença e importância na vida social e cultural da cidade. Na verdade, trata-se de uma generalização um tanto caricatural, mas necessária para a compreensão e identificação das principais ocupações, costumes e bairros de moradia dos paraenses de ascendência africana. Escrevendo em 1954, Menezes considera que em 1900 a população negra de Belém era 100 vezes maior do que a daquele momento. Por consequência, a presença negra não poderia passar despercebida:

Eram negros por toda parte, vendedoras de tacacá, amassadeiras de açaí, lavadeiras, doceiras, cozinheiras, pedreiros, pintores, artesãos de toda espécie. E quando em gala, gostavam imenso do traje branco; os homens de brim “H. J.”, engomado, duro como cartolina; e as mulheres, com saias de roda, imitando a crinoline. Estas, então, usavam ouro em profusão: cordões, medalhas, broches, brincos, anéis... Traziam sempre sandálias de salto alto, e andavam nas pontas dos pés. Usavam penteados altos cheios de cheiros excitantes, e tratavam-se por “Nhá Fulana”, “Nhá Sicrana”... Enchiam os bairros do Ladrão, Umarizal, Jurunas... Os seus divertimentos eram os bumbás, os cordões de marujos, os batuques.⁵¹

Ladrão, Umarizal e Jurunas eram bairros periféricos ocupados principalmente pela população pobre de Belém. Seus moradores, de grande maioria negra, incomodavam as elites por causa de suas práticas culturais, que iam de encontro aos valores estéticos defendidos para uma cidade moderna. Nos discursos jornalísticos e

⁵⁰ Menezes, “Belém ao findar do século”, p. 121

⁵¹ *Idem*

policiais era muito comum se confundirem as “classes pobres” como “classes perigosas”.⁵² Como consequência de uma definição precária, tal recurso levava as autoridades policiais a dedicarem uma maior vigilância para os bairros em que residia a população mais carente.

Segundo o *Boletim Commemorativo da Exposição Nacional de 1908*, a composição racial paraense, em 1890, era a seguinte: 39,21% de brancos, 6,76% de pretos, 19,94% de caboclos 34,09% de pardos/mestiços.⁵³ Aparentemente, contrariando as crônicas da época, haveria uma quantidade muito pequena de negros na população. Contudo, os dados citados não podem ser compreendidos como absolutos. Havia uma deficiência técnica considerável nos métodos estatísticos da época. Além disso, as categorias raciais não estavam definidas no *Boletim*. Pardos e mestiços também seriam grupos representativos dos negros.

Murilo Menezes ainda acrescentava, aos grupos raciais citados, os “nordestinos”. Estes, segundo o cronista, teriam começado a chegar na região a partir de 1900.⁵⁴ Contudo, como temos observado acima, a vinda deles para a Amazônia possui raízes muito mais antigas. Intensificou-se com os grandes ciclos de seca, desde 1877, e prosseguiu nas décadas posteriores, impulsionada pela exploração da borracha.⁵⁵

Dessa forma, podemos distribuir a concentração racial em bairros diferentes (Mapa II). Enquanto os bairros centrais eram preferidos pelos portugueses, os nordestinos se aglomeravam no distante bairro de Canudos e os bairros do Jurunas e Umarizal abrigavam as comunidades negras. A separação territorial com base no tipo racial, porém, não possuía qualquer rigor determinante. O certo é que a remodelação do centro da cidade expulsava para lugares cada vez mais distantes a população miserável que habitava

⁵² Discussão apresentada para o Rio de Janeiro por Sidney Chalhoub, *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*, São Paulo, Companhia das Letras, 1996, p. 20-9

⁵³ Salles, Vicente Salles, *O negro no Pará: sob o regime da escravidão*, 2ª ed. Brasília, Ministério da Cultura; Belém, Secretaria de Estado da Cultura, 1988, p. 77

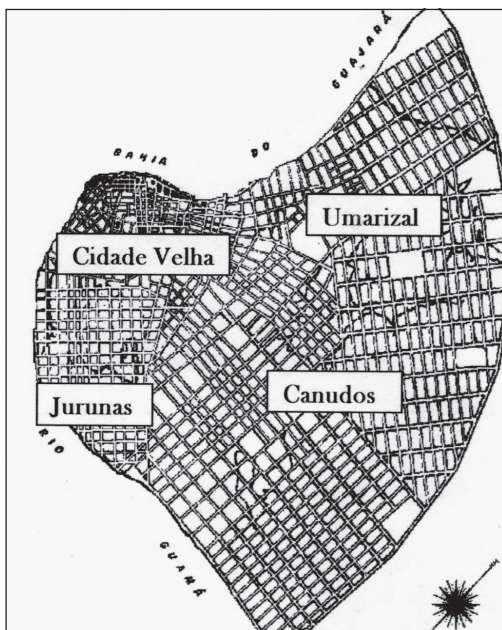
⁵⁴ Menezes, “Belém ao findar do século”, p. 122

⁵⁵ Salles, *Épocas do Teatro*, p. 45-56

os cortiços e estalagens que antes se misturavam com as residências das famílias ricas.

Os conflitos entre moradores de bairros diferentes por ocasião de certos folguedos, como nos encontros de Boi-Bumbá – tema que será abordado no último capítulo – pareciam ser justificados mais por uma espécie de competição territorial do que pelo contraste racial. Apesar da predominância de certos grupos em determinados bairros, o contato entre eles era constante. O cotidiano das ruas era um transitar de populares dos mais diferentes rostos. Nos logradouros públicos, como a doca do Ver-o-Peso e a doca do Reduto, era flagrante a mistura racial (Figura I e II). Mas, predominava a população negra e cabocla nos pontos mais populares.

Mapa II – Principais bairros de Belém em 1905.



Planta da cidade de Belém com base na planta original feita na administração do Intendente Municipal Antônio Lemos - Por José Sydrim, desenhista municipal, 1905 (*Belém da Saudade*, 1996)

A riqueza acumulada graças à exportação da borracha não se limitou apenas a favorecer o bem-estar das elites paraenses de então. Acrescida do aumento populacional que vinha ocorrendo, contribuiu intensamente para a reorganização do espaço urbano, sob inspiração de valores europeus (particularmente franceses), traduzida na “expulsão” das famílias pobres, que antes ocupavam áreas centrais, para pontos mais distantes. A reordenação urbana também se expressou através da construção de novas e “modernas” obras arquitetônicas. Assim surgiram o Palacete Pinho, o Bolonha, o Teatro da Paz e o Mercado Municipal do Ver-o-Peso, entre outras.⁵⁶

“COSTUMES PARAENSES”
Figura I – Vendedora de peixe
no Ver-o-Peso.



Figura II - Doca do Reduto
Fonte: *Belém da Saudade*, 1996

⁵⁶ Sarges, *Belém*, p. 55

Beleza e salubridade eram os símbolos do progresso e, por isso, as ruas centrais eram mantidas higienizadas, praças eram construídas ou reformadas e os novos prédios que fossem levantados deveriam ser bastante espaçosos e ventilados (para evitar os *miasmas*). Enfim, as novas construções recebiam um toque do estilo arquitetônico francês (*art nouveau*), pois a França era considerada, pela “alta sociedade”, como um modelo de civilização que deveria ser seguido por todos.⁵⁷ As reformas concentravam-se especialmente nas áreas próximas ao porto, parte mais antiga da cidade, e nas áreas centrais, onde residiam as famílias abastadas.

Enquanto na cidade eram elevadas construções com estilo “moderno”, buscava-se restringir a edificação de qualquer tipo de habitação que simbolizasse atraso para a cidade. Através da legislação local pretendia-se evitar a expansão de moradias populares feitas sob condições estéticas distintas das que ansiavam os grupos dominantes. Assim, ficava proibido “cobrir casas de palha no perímetro da cidade existente e projetado e reconstruir da mesma maneira a coberta das que já existem”.⁵⁸

O objetivo alegado para tal restrição fundamentava-se tanto no perigo de incêndio, que tais construções poderiam favorecer, como no “aspecto pobre, feio” e insalubre de tais moradias. No entanto, quem disse que a legislação era cumprida? A própria imprensa, encarregada de divulgar as decisões tomadas pelo governo, denunciava a permanência de construções contrárias ao projeto pretendido:

Em algumas das nossas melhores ruas podem ser vistas palhoças destoando em relação ao resto da edificação. Na estrada de Nazaré, onde moram os srs. Governador e Intendente Municipal, em frente às casas do Barão de

⁵⁷ Weinstein, *A borracha na Amazônia*; Sarges, *Belém*; Célia Coelho Bassalo, *O “Art Nouveau” em Belém*, Belém, UFPA, 1984.

⁵⁸ Código de Posturas Municipais, artigo 133, § 2º. In: *O Democrata*, 12 de dezembro de 1890.

Muaná existem duas barracas de palha além de muitas outras, como na estrada de São Brás entre a rua de S. Vicente e a Travessa do dr. Moraes, como na Travessa da Princesa uma palhoça, cocheira etc.⁵⁹

O articulista apresentava os limites da legislação frente à ousadia dos que se atreviam a residir próximos mesmo às autoridades municipal e estadual. Tais construções populares revelam que, ao mesmo tempo em que a burguesia local se esmerava em defender seus privilégios e valores, reações diversas iam acontecendo por parte dos menos favorecidos. Sobrevivência se confundia com resistência frente à imposição dos novos preceitos de moradia. A cidade sofria uma transformação radical rumo à almejada “modernidade”. Contudo, os novos prédios públicos e privados deparavam-se então com lotados cortiços e inúmeras palhoças que se estendiam ao longo das ruas:

A miséria ia crescendo, apertando o cerco à cidade. Levantaram-se cortiços, verdadeiros girais, nas zonas baixas e alagadas ou ranchos de *ubí* e taipa, chão de terra batida, nas zonas enxutas. Viviam ali indigentes e vagabundos, pobres, promiscuindo a pobreza e a peste.⁶⁰

Era uma guerra gradual entre modernização burguesa de um lado e a necessidade de moradia popular de outro. Mas, o combate à moradia “insalubre” não se justificava apenas pela aparência desagradável que causava à cidade, segundo a compreensão das elites. Seus moradores constituíam um “perigo” aos valores da burguesia local. Suas práticas culturais, apesar de conhecidas, assustavam por não representar o ideal de civilização que almejavam para a capital paraense.

⁵⁹ *O Democrata*, 12 de dezembro de 1890

⁶⁰ Palhano, *O Gororoba*, p. 82-3

Como a reordenação da cidade não se restringiria a seus aspectos físicos, para alcançar o “progresso” e a “civilização”, a elite local também precisavam ter controle sobre as práticas populares consideradas como perigosas e de má influência para a sociedade. Assim, através das páginas noticiosas do período, uma intensa campanha seria lançada em favor da repressão e eliminação de práticas consideradas como inadequadas para uma grande e desenvolvida *urbe* moderna. Um projeto de disciplinamento da população foi construído pelas elites, expresso principalmente pela imprensa local, e devia ser colocado em prática pelo governo.

Meretrizes, “vagabundos” e capoeiras seriam os alvos principais desta empreitada.

‘BÊBADOS DE PROFISSÃO’: A OUTRA FACE DA *BELLE ÉPOQUE* PARAENSE

Perto da esquina, três homens discutiam com ardor em frente à casa de uma prostituta, que assistia da janela à briga dos seus apaixonados. Efetivamente, pelas expressões deles, o mulato reconheceu ser aquela mulher – hedionda no rosto e ainda mais na meia nudez que apresentava – a causa da ruidosa disputa. Todos queriam passar a noite nos braços dela, tomando-lhe emprestados, por algumas horas, os beijos encachaçados que tinha o hábito de distribuir pelos portadores de magras notas de 2\$; nenhum deles resignava-se a ceder o lugar aos companheiros, cuja cólera explodia em porcos vilipêndios vomitados em falso, no fundo do qual puder-se-ia sentir uma leve exalação acre de vinho fermentado em estômagos repletos de comidas fortemente temperadas. A meretriz conserva-se tranqüila, sem uma palavra, cônica de que tinha de vencer por fim: um deles havia de ficar; o dinheiro era certo.⁶¹

⁶¹ Carvalho, *Hortência*, p. 121-2

Este fragmento corresponde a uma das possíveis cenas do cotidiano belenense citadas por João Marques de Carvalho em seu romance *Hortêncio*.⁶² Publicado em 1888, trata-se de uma obra de inspiração “naturalista”, cuja característica maior era o destaque dado aos “aspectos naturais e biológicos do ser humano, sobretudo em relação ao sexo e aos seus reflexos preconceituosos”.⁶³ Sua ambientação histórica refere-se aos últimos meses do regime monárquico e possui uma grande importância por revelar aspectos dos usos e costumes locais. O romance baseia-se em fato ocorrido em Portugal e adaptado ao ambiente sociocultural da capital paraense.

O trecho citado revela um aspecto do cotidiano das mulheres que sobreviviam do meretrício. Sua moradia também servia para receber os “fregueses” e elas raras vezes poupavam a vizinhança das cenas conseqüentes às disputas por seus afetos. O exercício de suas atividades incluía possibilidades de sucesso, mas também atraía muitos riscos. Frequentemente o meretrício era atacado pela imprensa por ser considerado uma ofensa à moral pública. Denúncias, solicitando providências, não cessavam de ser enviadas ao chefe de polícia através dos periódicos da época:

Não é esta a primeira vez que a imprensa do Pará chama a atenção do digno dr. Chefe de segurança para a malta de vagabundos e mulheres de profissão duvidosa que reúnem-se à rua de Belém, em um frege fronteiro ao trapiche da Companhia do Amazonas, e aí, com palavras indecentes, disputam, resultando muitas vezes sérias brigas.

⁶² João Marques de Carvalho nasceu em Belém no ano de 1866 e morreu na cidade de Nice, na França, em 1910. Sua formação intelectual foi totalmente européia. Estudou em Portugal e na França. No Pará, teve uma vida literária e jornalística bastante agitada. Em 1891, Justo Chermont foi nomeado ministro das Relações Exteriores e Carvalho foi convocado para o acompanhar. Sua carreira diplomática foi ascendente, chegou a secretário em diversos países da América do Sul. Em 1896, no entanto, foi acusado de crime de peculato e acabou voltando para Belém. Chegou a ser julgado e condenado, mas recorreu da sentença e conseguiu absolvição. Publicou diversos trabalhos e, quando morreu, deixou algumas obras inéditas.

⁶³ Eidorfe Moreira, “O primeiro romance belenense”, *A Província do Pará*, 27 de maio de 1984.

Não há família que possa passar por aquele lugar sem que não seja ofendida em seu pudor. Reproduzem-se sempre estas cenas porque, dizem-nos, não tem patrulha n'aquele local.⁶⁴

A “profissão duvidosa” poderia estar se referindo tanto ao meretrício como a qualquer atividade de subsistência praticada por mulheres. Em uma cidade como Belém, cujas elites respiravam os valores do comportamento europeu, qualquer trabalho feminino que não se limitasse ao espaço doméstico era visto como um perigo para a moralidade pública. Não era só na prostituição que a atuação feminina incomodava. Eram também freqüentes as denúncias feitas à polícia e à imprensa solicitando um maior controle sobre as atividades de mulheres pobres que buscavam ganhar a vida por meios considerados “ilícitos”, como o comércio de rua e a venda ambulante.⁶⁵

Contudo, o trabalho feminino que mais causava “pânico” entre os que defendiam propostas disciplinadoras para a população pobre, era a prostituição. Buscava-se proteger as famílias das atividades “mundanas” que ofendiam o modo de viver das elites católicas. Era o “pudor” familiar que estava em jogo, pois, em alguns ambientes de circulação pública, havia o risco de que as mulheres de “má vida” pudessem entrar em contato e ser confundidas com as ditas famílias:

No marco da Légua foram ante-ontem, à tarde, presas duas vagabundas que estavam no bosque municipal ofendendo a moral pública.

É preciso muita energia com as horizontais que já não respeitam as famílias.

⁶⁴ *Correio Paraense*, 8 de novembro de 1892

⁶⁵ Ana Lúcia Nauar Pantoja, “Trabalho de negras e mestiças nas ruas de Belém do Pará (1890-1910)”. In: Cristina Buschini & Céli Regina Pinto (orgs.), *Tempo e lugares de gênero* (São Paulo, FCC: Ed. 34, 2001), p. 126-7.

A sociedade paraense apela para a autoridade competente que, empregando toda a energia há de cumprir o seu dever, garantindo assim a paz em toda e qualquer parte onde essas meretrizes procurem se confundir com as famílias.⁶⁶

Durante os primeiros anos do regime republicano foram tomadas diversas medidas pelo poder público para dar fim ou controlar o meretrício. Em geral, as mulheres consideradas de má vida eram obrigadas a assinar termo de bem viver ou ficavam recolhidas à prisão por três dias. Sem dúvida não era a prisão destas mulheres que iria resolver o “problema”. Assim que elas obtinham a liberdade, voltavam aos seus trabalhos e os pedidos de repressão, apresentados na imprensa, eram pretexto para retomar a campanha de eliminação ou controle de tais práticas.

No ano seguinte ao da proclamação da República no Pará, a fim de evitar casos como o que foi descrito acima por Marques de Carvalho, o chefe de polícia da capital, José Segundino Lopes Gomensoro, resolveu colocar em prática seu plano de contenção do que ele considerava a principal causa das “desordens” que ocorriam na capital: o meretrício. Para isso, fundamentado no Código de Posturas de então, estabeleceu normas, não para a sua extinção, mas para o controle das atividades das mulheres de “vida livre”. O alvo principal seria o espaço de moradia e trabalho destas mulheres. Conforme sua decisão:

a) As habitações das mulheres que reconhecidamente forem da vida livre deverão ser registradas em livro especial desta secretaria com a declaração do respectivo nome.

b) Fica expressamente proibido que as mulheres de que falo acima se coloquem fora de suas casas ou estejam nas janelas sem a precisa decência nos modos e vestuário.

⁶⁶ *Diário de Notícias*, 21 de julho de 1896

c) Fica do mesmo modo proibido que nas portas ou janelas de suas casas se agrupem pessoa ou pessoas sob pretexto algum, ou travarem [sic] contenda de qualquer natureza.

d) As janelas ou rótulas quando abertas deverão ser munidas de cortinas, que impossibilitem seja devassado o interior das mesmas habitações.⁶⁷

Com a implementação destes preceitos, o chefe de polícia buscava “estabelecer efetivamente as normas necessárias para o respeito e moralidade pública”. A proposta de disciplinamento voltava-se tanto para o controle do comportamento privado do meretrício quanto do público. No entanto, como as punições para o não cumprimento do edital limitavam-se a multas, com o tempo, pouco pôde ser feito para se colocar em prática as novas medidas. Muitas prostitutas preferiam pagar as multas a se sujeitar às regras. Além disso, propinas eram comuns para silenciar a fiscalização policial.

As dificuldades para que o disciplinamento do meretrício se efetivasse talvez estivessem diretamente vinculadas às íntimas relações existentes entre policiais e prostitutas, tal como acontecia no mesmo período no Rio de Janeiro.⁶⁸ Os jornais paraenses freqüentemente denunciavam o não cumprimento das medidas propostas e a “culpa”, para alguns, estaria na tolerância (ou cumplicidade) policial frente à ação das mulheres de “vida livre”:

Repetidas são as queixas que nos chegam ao escritório contra meretrizes e vagabundos que tem o mau hábito de formar *roda* nas calçadas, impedindo o trânsito público e ofendendo a moral com palavras de baixo cuturno.

As autoridades e as praças de polícia no entanto, nada vêem e nada ouvem!!

⁶⁷ *A República*, 13 de junho de 1890, p. 4, “Editaes”. Ver também *Diário de Notícias*, 12 de junho de 1890, p. 3, “Secretaria de polícia”.

⁶⁸ Marcos Luiz Bretas, *Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro, 1907-1930*, Rio de Janeiro, Rocco, 1997

Ainda ante-ontem, à noite, vimos na rua das Flores, quase no canto da travessa do Passinho, um dos tais *acampamentos* de desocupados e ébrios, tomando o passeio n'uma extensão de três a quatro metros!

Queixamo-nos a patrulha de cavalaria que ali rondava, e esses soldados nenhuma providência tomaram, continuando as famílias que por ali passavam, à pé ou a bond, a ouvir palavras obscenas e avinhadas de cachaça que aquela gente de baixa esfera pronunciavam em tom bastante alto para as escutar um surdo.

Na rua da Trindade, esquina da do Carlos Gomes, fomos testemunhas das mesmas cenas de desrespeito à moral, e assim por quase todas aquelas que transitamos.

Ao conhecimento do sr. Ferreira Teixeira chefe de segurança pública, levamos as nossas queixas esperando enérgicas e sérias providências que o caso exige e que os seus auxiliares até hoje não tomaram, por provada *myopia* e comprovada *surdez*.⁶⁹

Presença de meretrizes e vagabundos, inoperância policial e desrespeito à moral pública eram temas recorrentes nas denúncias feitas através da imprensa. Como resposta das autoridades, diversos Códigos de Posturas Municipais foram publicados e utilizados, como instrumentos da polícia, para respaldar o disciplinamento da população.⁷⁰ Geralmente, os temas contidos no Código de Posturas tratavam da regulamentação dos variados aspectos de vida social e cultural da cidade. Diziam respeito à higienização dos estabelecimentos públicos, cortiços, hotéis, pensões, hospitais, barbearias, mercados, asilos e até das fábricas. Sua abrangência, no entanto, ia muito além da salubridade da capital. Ficava então proibido a qualquer “cidadão”, entre tantas outras coisas, fazer “algazarra, dar gritos sem necessidade, apitar, fazer batuques e

⁶⁹ *Diário de Notícias*, 14 de agosto de 1896

⁷⁰ Sarges, *Belém*, p. 99

sambas”.⁷¹ Tais atividades apareciam na documentação da época como geradoras de desordens, pois reuniam em torno de si indivíduos de “maus costumes”.

“Desordem”, lembremos, era o principal problema que o chefe de polícia pretendia evitar com o controle do meretrício, em 1890. Com um significado bastante amplo, o termo seria o principal motivo das prisões ocorridas durante o triênio de 1892-4.⁷² Sua aplicação caberia nas mais variadas situações de conflito ou mesmo de lazer popular. Era na condição de desordeiro que muitos capoeiras iriam ser presos ou denunciados pela imprensa paraense dos séculos XIX e XX.

O tema das “desordens” é o que mais nos interessa neste momento para revelar os personagens que estavam por trás da preocupação policial com a prostituição. Até aqui percebemos a campanha vigorosa contra as meretrizes, mas, paralelamente a esta, uma outra campanha crescia. Tratava-se do combate à capoeira e à “vagabundagem”. Para melhor penetrarmos no assunto, retornemos ao episódio narrado por Marques de Carvalho, citado há pouco, quando certo mulato (Lourenço) deparou-se com a cena de uma prostituta sendo disputada por três indivíduos. A conclusão foi a seguinte:

Mas Lourenço, indignado, acercara-se do grupo, diante do qual estacou, mirando-o afrontosamente. Um sorriso saturado de mistério frisava-lhe os grossos lábios, com um sarcasmo.

– Que barulho é esse? Inquiriu imperativamente.

– E quem é você, seu corno? Retrucou um dos homens, levantando para ele uma grossa bengala, ao tempo que a meretriz, assustada, corria para o interior da casa, levando as mãos à cabeça a lamentar-se feminilmente.

Lourenço desviara o corpo com a máxima destreza; e, sem perder um momento, descarregou pesado murro ao nariz do agressor, cujo peito deu escápula a penetrante grito.

⁷¹ *Idem.*

⁷² “Relação geral do movimento policial da primeira subprefeitura”. APEP, Secretaria de Segurança Pública - Ocorrências policiais – 1892, 1893, 1894, 1909 e 1910.

Os dois outros adversários fizeram um claro, atemorizados pela coragem de que dava provas aquele homem; e o mulato ao mesmo tempo, saltava agilíssimo pela janela da prostituta, e fechava-lhes com estrépito as gelósias, gritando aos contendores:
– Pois fico eu, seus merdas!⁷³

Esta cena ilustra muito bem de que maneira as atividades das mulheres de “vida livre” estariam atraindo ao seu redor indivíduos considerados como os mais perniciosos da sociedade. Elementos apontados como vadios, vagabundos e desordeiros. O próprio mulato Lourenço seria um destes, pois, como nos revela o autor do romance, ele seria nada mais nada menos do que “um vadio consumado (...), voluptoso, amigo da boa vida, dos dias inteiros passados na rede, abraçado à viola, tocando melopéias fáceis, acompanhadas pela monotonia do ranger dos esses nos ganchos das paredes” e, além de tudo, um habilíssimo e destemido “capoeira emérito”.⁷⁴ Meretrizes, “vagabundos” e capoeiras freqüentemente dividiram os mesmos espaços nas denúncias feitas contra as desordens que ocorriam pela cidade. E o perfil racial desses personagens não era acidental: o capoeira Lourenço era mulato.

Os primeiros anos republicanos se caracterizaram pela intensa campanha contra a capoeira e a vadiagem/vagabundagem.⁷⁵ Justificativas não faltaram para fundamentar tal perseguição. O perigo para a ordem pública, a carência de mão-de-obra para a lavoura, o aumento da criminalidade e muitos outros argumentos de menor importância. Em 1893, por exemplo, foi solicitada a repressão contra “uma tropa de meninos vadios que infestam o largo da Trindade, empinando

⁷³ Carvalho, *Hortência*, p. 122.

⁷⁴ *Idem*, p. 39 e p. 90

⁷⁵ Apesar de constituírem termos distintos, vadiagem e vagabundagem serão utilizados aqui como expressões equivalentes, tal como apareciam através das páginas jornalísticas da época.

papagaios”, fazendo nos telhados “medonha algazarra” e que se utiliza de “palavras obscenas que as famílias ali residentes não têm por dever ouvir”.⁷⁶ Nestas ocasiões, a polícia sempre era responsabilizada por não agir como era de se esperar frente à vadiagem.

A identificação dos menores como “meninos vadios” se originava da ameaça que representavam por estarem na rua, ausentes de um domínio familiar e de laços produtivos. O menino vadio era considerado um perigo para a manutenção da ordem pública por trocar o espaço doméstico pelas ruas, abalando assim a estrutura da ordem familiar e a disciplina do espaço público.⁷⁷ Voltaremos a tratar deles mais à frente, quando aparecerão como os principais aprendizes de capoeira dos primeiros anos republicanos.

Outros artigos de jornal revelam aspectos diferentes da vagabundagem do período. Haveria os indivíduos identificados como vagabundos devido à sua ociosidade e os que o eram por causa das desordens em que se envolviam ou provocavam. No primeiro caso estaria Antônio Gomes de Souza, conhecido por Miquilino, que, conforme o articulista, era apontado como vagabundo porque em nada queria se ocupar a não ser andar de taberna em taberna, se embriagando e falando mal da vida alheia e até mesmo detratando a polícia:

Na taberna do sr. Leopoldo Junqueira, à travessa 3 de Maio, esse vagabundo acompanhado de um soldado, pedia que lhe servissem de 80 rs de cachaça, o que sendo satisfeito, imediatamente foi-se raspando, sem dar cumprimento do seu débito.⁷⁸

Este parecia ser o cotidiano dos que eram considerados vagabundos. Contra eles o Código Penal republicano previa a punição

⁷⁶ *Diário de Notícias*, 1º de agosto de 1893

⁷⁷ Fraga Filho, *Mendigos, moleques e vadios*, p. 119

⁷⁸ *Diário de Notícias*, 13 de agosto de 1893

com prisão por até trinta dias e a obrigação de assinar termo que os sujeitassem a “tomar ocupação dentro de 15 dias, contados do cumprimento da pena”.⁷⁹ Mas havia também os que eram apontados como vagabundos por estarem envolvidos em desordens e conflitos de rua. Em maio de 1896, foi iniciada através da imprensa uma campanha contra alguns indivíduos que se enquadravam na condição de “desordeiros”. Em grupo, estariam promovendo distúrbios e terror entre os pequenos comerciantes do bairro do Umarizal:

Ainda continua a malta de vagabundos nas portas das vendas do Umarizal, provocando e até apedrejando os transeuntes.

Estes desocupados andam em bandos qual caravanas de beduínos, armados de punhais e cacetes.

Chamamos mais uma vez a atenção do subprefeito Nunes para esses desordeiros que não respeitam nem sequer as famílias.⁸⁰

Mais uma vez a preocupação maior do articulista é com relação à segurança e “respeito” das famílias frente aos perigos oferecidos pela “malta de vagabundos”. Note-se que tais indivíduos andavam em grupos e armados de “punhais e cacetes”. Nesses detalhes, em muito se assemelham ao comportamento das maltas de capoeiras cariocas existentes no mesmo período.⁸¹ De fato poderiam ser capoeiras. Apenas não temos a confirmação por dependermos dos poucos detalhes apresentados na observação do denunciante. A taxação de desordeiro também poderia caber, paradoxalmente, aos agentes que deveriam manter a ordem pública:

⁷⁹ *Decretos do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil*, Décimo fascículo de 01 a 31 de outubro de 1890, capítulo XIII, Rio de Janeiro, Typ. da Imprensa Nacional, 1890, p. 2734-5.

⁸⁰ *Diário de Notícias*, 27 de maio de 1896

⁸¹ “Grupos de negros ou homens pobres de todas as origens, portando facas e navalhas, atravessando as ruas em ‘correrias’, ou indivíduos isolados, igualmente temidos, conhecedores de hábeis golpes de corpo”. Soares, *A negregada instituição*, p. 3

Pedem-nos que chamemos a atenção de quem competir, afim de providenciar como melhor entender, para diversas praças de polícia, que se reúnem na taberna que fica à rua 14 de Março canto da travessa Domingos Marreiros e, que cotidianamente ali se embriagam e promovem desordens, obrigando assim as famílias daquele local recolherem-se. A taberna é de propriedade dum tal Lourenço que fornece o *taffia* para a rapaziada irmã do opa.⁸²

A participação policial em desordens não era um fato que surpreendia os queixosos. Havia uma convivência cotidiana entre as patentes policiais subalternas e os grupos populares. Convivência que não se caracterizava apenas pela repressão, que também podia gerar cumplicidade em atividades “ilícitas”. Um flagrante nesse sentido está contido em uma crônica do jornalista e literato Jacques Rolla (pseudônimo de Eustáchio Azevedo). Nesta, o autor narra suas aventuras boêmias em Belém do final do século XIX. Certa vez, juntamente com outros camaradas, Jacques Rolla estaria, em plena madrugada, participando de uma “ceia” regada a cachaça e camarão:

Na esquina, um polícia que presenciava o quadro, foi conviva também, porque beijou a garrafa de água... e manducou alguns camarões restantes. Nesse tempo tínhamos em cada soldado um amigo, e podíamos impunemente fazer as maiores estroinices. Uma vez, em pleno largo da Pólvora, em frente ao terreno onde foi o circo Apolo, nós improvisamos uma quadrilha e ali dançamos, *vis-à-vis* com a patrulha, que era gente mais séria deste mundo... quando o oficial da ronda passava.⁸³

Ironicamente, o autor revela que a “seriedade” do policial só era mantida enquanto este corria o risco de ser punido por seus superiores. Tal ambigüidade entre ordem e desordem era conseqüente

⁸² *Diário de Notícias*, 19 de junho de 1896

⁸³ J. Eustáchio Azevedo (Jacques Rolla), *Livro de Nugas (letras e farras)*, Belém, s/editora, 1924, p. 26-7

à política de recrutamento – para as forças militares – de indivíduos acusados de vagabundagem. Não era só o corpo policial que abrigava os ditos “desordeiros”. Segundo Carlos Víctor Pereira, cronista paraense que trata do final do século XIX e começo do XX, boa parte dos soldados do Exército e os marinheiros nacionais eram:

(...) elementos desordeiros e maus, recrutados nos meios civis, onde predominavam os manejadores de facas, exímios “capoeiristas” e destros jogadores de “rabo de arraia”.

O chanfalho, a calça encarnada e o dolman azul, apavoravam a pacata população civil, que se escondia à aproximação de uma praça de “pré” ou de um marujo.⁸⁴

Notemos que o discurso de combate à “vagabundagem” incluía os mais diversos grupos e situações. Para evitar distúrbios, os mesmos indivíduos acusados de vagabundagem eram recrutados para a garantir a segurança pública. Na prática, o termo *vagabundo*, difundido através dos jornais, possuía um significado negativo que servia para adjetivar todos os indivíduos que não exercessem atividades convenientes para os interesses dos grupos dominantes. Muitos articulistas defendiam a existência de uma tendência quase natural, de certos tipos sociais, para a “ociosidade”. Tal compreensão era muitas vezes apresentada por meio do humor:

N'UM TRIBUNAL - É talvez a 50ª vez que o réu, um rapaz dos seus 30 anos, se apresenta no tribunal, por vadio. O juiz perguntou-lhe:

– Desde quando não trabalha? Desde quando se entregou à vadiagem?

– Desde que morreu minha mãe, uma santa mulher! Responde o réu, enxugando uma lágrima no canto do olho.

– E o juiz, um tanto comovido:

– E que idade tinha quando sua mãe morreu?

– Dezesseis meses, sr. juiz!⁸⁵

⁸⁴ Carlos Víctor Pereira, *Belém Retrospectiva*, Belém, Falangola, 1962, p. 25

⁸⁵ *A República*, 27 de abril de 1890

Sendo a acusação de vagabundagem um instrumento de grande eficácia para a desqualificação de indivíduos e práticas culturais, sua utilização era generalizada às mais diversas circunstâncias. Contudo, a especificação que mais nos interessa neste momento é a que cita os capoeiras como vagabundos. Na linguagem dos que denunciavam a prática da capoeira em Belém, através das páginas jornalísticas e policiais, vadiagem e vagabundagem seriam termos que se confundiam completamente com capoeiragem. E era desta forma que a prática da capoeira estava sendo denunciada, pela imprensa local, ao longo da segunda metade do século XIX e começo do XX. Uma intensa campanha pelo seu extermínio foi desencadeada neste momento. Em 1890, *A Semana* publicou um artigo que se expressava neste sentido, exigindo maior atuação das forças policiais:

O ilustre sr. chefe de segurança, desembargador Gomensoro, já reparou para a malta de vagabundos, que infesta a nossa capital?

Depois daquele pequeno pega-pega, ainda no tempo da monarquia, ninguém quis mais reparar nos vadios, bêbados de profissão, que se reúnem pelas *tascas*, a provocar desordens e a insultar a gente séria.

Que proteção será essa?⁸⁶

Esta denúncia foi apresentada no mês de março, no mesmo período em que fora iniciada a campanha de combate ao meretrício. O autor revela que tais vagabundos não conheciam limites a suas atividades e viviam impunemente a insultar os “desprotegidos” cidadãos. Observe que até aqui o termo *capoeira* sequer é citado. Contudo, mais à frente, o articulista revela o que considera como o principal problema experimentado pela cidade. Também revela que

⁸⁶ *A Semana*, 17 de março de 1890

tipo de vagabundos “infesta a cidade”. O que ele pretendia era que o governo estadual fizesse em Belém o que já havia sido feito na capital federal com grande sucesso. Segundo o que ele próprio dizia:

Na capital federal, o governo, vendo que os *capoeiras* causavam grande dano à sociedade, tratou de perseguí-los e prendê-los. Hoje já não se encontra aí um só vagabundo, de chapéu à banda e navalha no bolso.

Por que razão não se há de fazer o mesmo com os *capoeiras* do Pará, que tem por chefe um vadio assassino, muito conhecido da polícia?⁸⁷

A referência à capital federal dizia respeito à grande campanha desencadeada logo após a proclamação da República com o fim de exterminar a prática da capoeira, relativamente impune durante os tempos monárquicos.⁸⁸ Tal referência era apresentada insistentemente como um modelo a ser seguido pelo governo paraense. No entanto, o autor exagerava quanto à eficácia do projeto de eliminação da capoeiragem carioca neste período. Puro jogo retórico, pois a mesma ainda permanecera ativa naquela cidade por muitos anos, com os *bambas*, e até mesmo dando origem ao que posteriormente ficou conhecido como *malandro*.⁸⁹

Solicitações semelhantes em favor do aniquilamento da capoeira no Pará não eram fatos recentes. Desde a primeira metade do século XIX já eram lançadas propostas neste sentido. Em 1849

⁸⁷ *Idem*.

⁸⁸ Sobre a experiência da repressão à capoeira desencadeada no Rio, ver, entre outros trabalhos, Soares, *A negregada*, p. 324-40

⁸⁹ *Bambas*, na perspectiva de Luiz Sergio Dias, *Quem tem medo da capoeira? (1890-1906)*, Tese de Mestrado em História IFCS/UFRJ, 1993, p. 174-203; e “ancestral” do malandro segundo a compreensão de Maria Ângela Borges Salvadori, *Capoeiras e malandros: pedaços de uma sonora tradição popular (1890-1950)*, UNICAMP/IFHC, Departamento de história, 1990, vol. II.

⁹⁰ *O Publicador Paraense*, 3 de novembro de 1849.

um jornal indagaria: “quem se não os tais capoeiras e peraltas têm ousado violar o asilo do cidadão”.⁹⁰ Em *A Semana Ilustrada*, de abril de 1888, a polícia era criticada por sua ineficácia frente à ação dos capoeiras. Através de uma seqüência ilustrada foram apresentadas as atividades comuns atribuídas aos mesmos. Cabeçadas, navalhadas, cacetadas e punhaladas seriam as principais violências praticadas contra o “pacífico cidadão” (ver Figura III).

Podemos perceber algumas características raciais sobre os capoeiras representados nesta série. Nos dois primeiros quadros o capoeira estaria agindo sozinho e sendo representado como negro e escravo (pois estava descalço). Nas cenas seguintes a situação seria diferente. Os capoeiras seriam brancos (possivelmente com alguns sendo de origem portuguesa) e, no terceiro quadro, estariam agindo em grupo. As ocorrências, pelo cenário, são todas urbanas. A representação ilustra tanto os discursos voltados para a capoeira que estamos analisando quanto a condição racial informada em alguns documentos.

Em relação à campanha desencadeada nos anos seguintes à proclamação da República, a grande diferença estaria no momento experimentado pela sociedade paraense: a influência dos valores disciplinares (fundamentados na moralidade “civilizatória” da economia gomífera) e, como veremos no próximo capítulo, os conflitos políticos conseqüentes à ligação entre capoeiras capangas e a oposição política ao governo.

Figura III – Seqüência ilustrada sobre a ação dos capoeiras.



Figura III.1



Figura III.2



Figura III.3

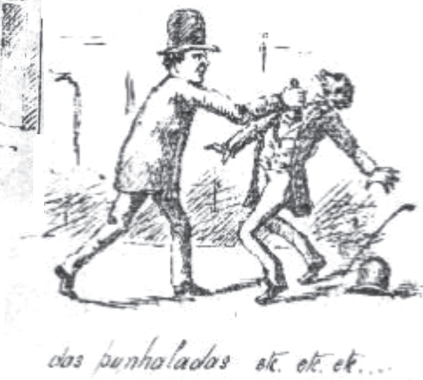


Figura III.4

Fonte: *A Semana Ilustrada*, 6 de abril de 1888
(a seqüência completa está no Anexo I)

Sendo capoeiras os que constituíam as “malts de vagabundos”, citadas acima, restava apontar ao chefe de polícia a maneira de os encontrar. Nessa questão o autor da denúncia demonstra ter um conhecimento bastante acentuado dos pontos de encontro dos capoeiras. Era comum que os repórteres da época, quando literatura e jornalismo se confundiam, conhecessem bastante os costumes e peculiaridades das ruas.⁹¹ Não haveria dúvida sobre os lugares em que se podiam encontrar os ditos capoeiras. Então o articulista lança uma proposta (que também podia ser um desafio) ao chefe de polícia:

Saia de seus cômodos, numa noite de sábado ou domingo, o sr. desembargador, e vá dar um passeio, a pé, por todo o bairro da Campina. Visite o Reduto, o Ver-o-Peso, o largo de Sant’Ana, todos os *freges* que aí existem; passe depois pelas Travessas dos Mirandas e Gaivotas e dirija-se até a porta do *Circo*, à praça de Pedro II. Garantimos que o Sr. chefe há de encontrar mais de duzentos vagabundos, armados de navalhas e cacetes, d’envolta com meretrizes safadas, que com eles insultam as famílias e os pacatos cidadãos, que se recolhem aos seus domicílios. Sendo tais indivíduos prejudiciais à sociedade, para que suportá-los?

Pode o cidadão laborioso estar sujeito aos tais brutais da canalha das ruas, vadia, imoral, traiçoeira, assassina?⁹²

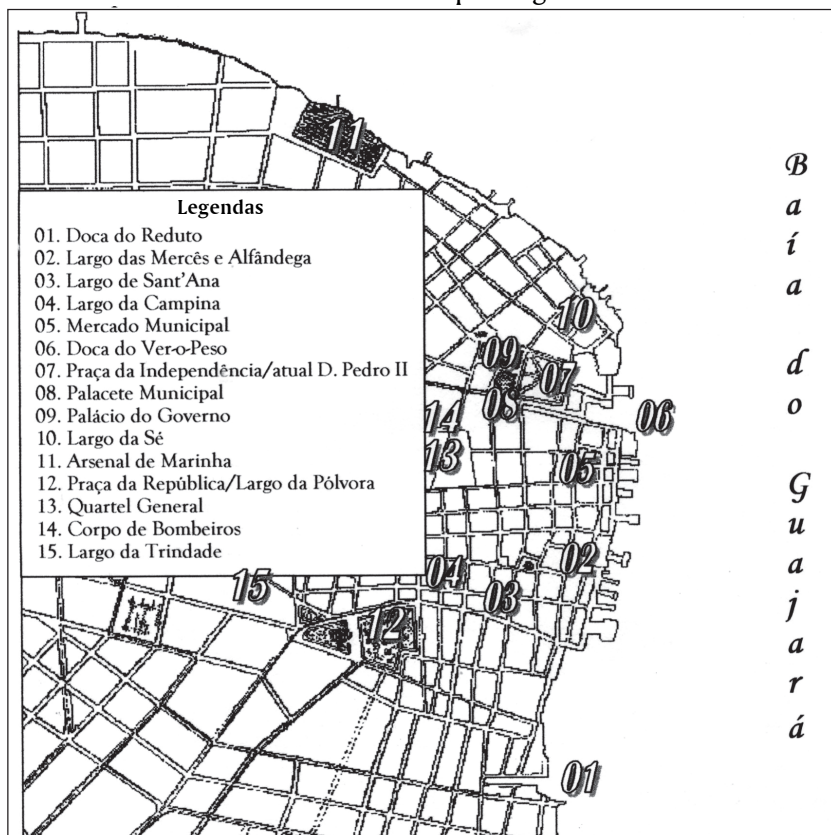
O articulista apresenta um mapeamento quase completo dos principais logradouros onde os capoeiras costumavam agir (Mapa III). O relato coincide com as localizações informadas por outras denúncias e crônicas acerca da capoeiragem paraense. Há uma grande predominância de atividades de capoeiras nas zonas portuárias (Arsenal

⁹¹ Diversas experiências neste sentido podem ser consideradas no trabalho de Raimundo de Menezes, *Aluízio Azevedo: uma vida de romance*, 2ª edição, São Paulo, Martins Editora, 1957, p. 172-3. No caso paraense o mesmo se revela em Azevedo, *Livro de Nugas*, p. 26-7.

⁹² *A Semana*, 17 de março de 1890.

de Marinha, Doca do Ver-o-Peso, Doca do Reduto, além dos numerosos trapiches), espaços de grande movimentação pública (Largos de Sant’Ana, da Campina etc.) e próximo aos institutos militares ou administrativos (Quartel General, Palácio do Governo etc.).

Mapa III – Área central de Belém / Pontos de maior incidência de capoeiragem.



Fonte: Planta da cidade de Belém com base na planta original feita na administração do Intendente Municipal Antônio Lemos - Por José Sydrim, desenhista municipal, 1905 (*Belém da Saudade*, 1996)

A escolha de certos lugares para o jogo da capoeira possivelmente estava vinculada à facilidade para a fuga no caso de ocorrer um flagrante policial. Soares já havia notado tal estratégia entre os capoeiras cariocas, que, na primeira metade do século XIX, não dispensavam praças abertas para a execução de seus exercícios acrobáticos. Além do mais, havia uma certa facilidade para se praticar a capoeira. Qualquer lugar era propício, mas os espaços abertos facilitavam a dispersão.⁹³ Por outro lado, a proximidade dos quartéis, arsenais e palácios também podiam significar que a capoeira era uma prática comum entre militares, marinheiros e funcionários das ditas repartições públicas.

Se Gomensoro seguiu a sugestão dada pelo autor do artigo não deu a saber, mas que a polícia sabia muito bem onde encontrar os ditos capoeiras, disso não havia dúvida. Como vimos mais acima, havia uma relativa convivência e transição entre o mundo da ordem e o da desordem no cotidiano policial.⁹⁴ Além do mais, devia interessar muito ao chefe de polícia perseguir aos capoeiras particularmente por estarem “d’envolta com meretrizes safadas”. Afinal eram elas que estavam sendo apontadas como as causadoras das “desordens” que vinham acontecendo na cidade. Reprimir a capoeira e ao mesmo tempo disciplinar o meretrício seria algo que muito interessava ao chefe de polícia, mas que poderia não ter o mesmo significado para os seus agentes. Afinal, como vimos anteriormente, estes também eram denunciados como desordeiros.

Além disso, a imprensa oposicionista frequentemente denunciava a contratação de indivíduos “desordeiros” para auxiliar a polícia. Conhecidos por “polícia secreta”, eles seriam informantes não reconhecidos oficialmente. Constantes foram as queixas contra os abusos praticados por estes agentes. Ficaram famosos com essas funções os nomes de Mão-de-Seda, Chico Bala e Pedro Goland, entre

⁹³ Soares, *A capoeira escrava*, p. 53-5.

⁹⁴ *Diário de Notícias*, 19 de junho de 1896

outros.⁹⁵ A participação de capoeiras como “secretas” da polícia também era uma possibilidade em Belém, no entanto a documentação trabalhada não fornece referências sobre o assunto. Mão-de-Seda, que entraria em confronto com o capoeira Cabralzinho, em nenhum momento foi apontado como capoeira, apesar de ser capanga.

Havia um outro elemento que favorecia a impunidade dos tais capoeiras: o seu apadrinhamento político. Porém, o articulista não fazia distinção entre os capoeiras. Colocava na mesma situação tanto os que não passavam de simples valentões quanto os capoeiras que trabalhavam como capangas para os políticos. Por isso, ele concluía sua denúncia com certa impaciência:

Quase todas as noites os cidadãos são espancados pelas estradas, conforme diz a parte policial.

Basta de condescendência com os *capangas*, que já chegaram a encontrar protetores até no Tribunal Superior! Haja um pouco de energia da parte do sr. chefe de segurança!⁹⁶

Sob o título de “Os vagabundos”, um novo artigo foi publicado em 1890 nas páginas de *A Semana*. Nele o articulista retomava o mesmo tema da relação entre capoeira e meretrício. Havia muita coisa em comum com a denúncia anterior, particularmente quanto ao pedido de repressão, mas apresentava algumas especificidades. O autor não se conformava que a polícia estivesse dando uma grande importância para o controle e repressão do meretrício enquanto “a vagabundagem das ruas alça colo, arrogante, cada vez mais atrevida, porque conta como certa a impunidade”.⁹⁷

⁹⁵ O primeiro ficou célebre na imprensa local a partir da tentativa de assassinato do capoeira Veiga Cabral, em 1888. Chico Bala, mesmo preso, demonstrou sua valentia ferindo na cabeça seu companheiro de cela. Ver *A República*, 18 de março de 1890. Em *O Democrata*, 2 de julho de 1890, p. 2 (“Mais escândalo”) foram denunciadas as ações do *Secreta* Pedro Goland.

⁹⁶ *A Semana*, 17 de março de 1890.

⁹⁷ *A Semana*, 24 de março de 1890.

A crítica direcionada à pouca atuação da polícia frente ao atrevimento dos capoeiras repetia-se mais uma vez. Agora a culpa por tal situação iria apontar um outro responsável. Seria o próprio governo, pois fazia a nomeação de homens desqualificados para o exercício da segurança pública. A diferença com relação ao artigo anterior é que neste o articulista caracterizava melhor o capoeira. Apresenta, inclusive, alguns instrumentos que seriam típicos do uso de tais indivíduos:

O grosso cacete é a arma predileta, para os exercícios de *capoeiragem*; a navalha, a *tira-teima*, se por ventura o freguês está jurado.

A polícia é a única que não vê os vadios, em grupo, pelos cantos e *tascas*, fazendo a apologia da cachaça e pondo em risco a vida dos pacíficos cidadãos!

É verdade que nós não vemos na polícia da capital um só homem, que tenha a energia precisa para dar combate sério aos vagabundos insolentes. Exemplo: as últimas nomeações, indicadas não sabemos por quem!⁹⁸

Segundo Vicente Salles, os negros vindos para o Brasil não só aprimoraram suas técnicas, como ampliaram seus recursos para a agressão ou defesa. Incluíam na capoeira o uso de navalhas, paus, facas ou cacetes. Seriam contribuições da malandragem portuguesa que lembram os jogadores de paus do norte de Portugal. A influência portuguesa na capoeira também foi percebida no Rio de Janeiro. Teria sido possível graças à convivência marginal que havia entre imigrantes e população negra na Corte. Conflitos de capoeiras envolvendo os instrumentos citados acima foram constantes no cotidiano de Belém, especialmente nos exercícios de valentia ou no uso para atividades de capangagem.⁹⁹ A descrição detalhada de um

⁹⁸ *Idem.*

⁹⁹ Salles, *A defesa pessoal*, p. 6; Soares, *A negregada instituição*, p. 170-1

conflito em que o conhecimento da capoeira é utilizado contra as habilidades de um jogador de pau lusitano pode ser apreciada em *O Cortiço*, de Aluísio de Azevedo.¹⁰⁰

Retornando ao artigo, novamente o termo *vagabundo* era utilizado como sinônimo de capoeira. O autor também denunciava a omissão da polícia frente às evidentes atuações dos capoeiras pelas ruas de Belém. Contava, ironicamente, um episódio ocorrido em tempo recente, quando os policiais se divertiam assistindo o espetáculo do Circo, enquanto, fora dele, a capoeira reinava impunemente:

Ainda na noite de 17, quando as autoridades policiais, repimpadas no *Circo*, babavam ante os exercícios acrobáticos das belas e simpáticas *miss*, cá fora, a *capoeiragem*, discutindo com três negrinhas debochadas, promovia um rolo, que nenhum soldado teve a glória de assistir?

E dentro do Circo, além dos delegados, subdelegados, inspetores e escrivães, atiravam baforadas de *mata-rato* mais de 50 *calangros*.

– *Bom di mais aquele trabaio do trapézio!* – diziam eles, justamente quando os vadios corriam às *buraçangas* no lombo do próximo.¹⁰¹

O denunciante não se limitava à crítica feita à imobilidade policial. Voltou, então, a lembrar o exemplo da perseguição, e suposto extermínio, da capoeira no Rio de Janeiro, pois na capital federal os capoeiras teriam desaparecido, “e ninguém se lembrou

¹⁰⁰ O conflito era entre o mulato Firmo e o português Jerônimo. O primeiro, sendo um agilíssimo capoeira, já havia humilhado bastante o rival, jogando-o por diversas vezes ao chão. Em dado momento, Firmo, sem esperar, recebeu “uma formidável cacetada na cabeça. É que Jerônimo havia corrido à casa e armara-se com o seu varapau minhoto. E então o mulato, com o rosto banhado de sangue, retilando as presas e espumando de cólera, erguera o braço direito, onde se viu cintilar a lâmina de uma navalha. (...) O brasileiro tinha já recebido pauladas na testa, no pescoço, nos ombros, nos braços, no peito, nos rins e nas pernas. (...) A vitória pendia para o lado do português. (...) mas, de súbito, o capoeira mergulhou, num relance, até às canelas do adversário e surgiu-lhe rente dos pés, grudado nele, rasgando-lhe o ventre com uma navalhada”. Aluísio Azevedo, *O Cortiço*, p. 97-8

¹⁰¹ *A Semana*, 24 de março de 1890.

de dizer que a polícia atenta contra a liberdade individual”. Por isso, lançou uma série de propostas que seriam suficientemente fecundas para a eliminação da capoeira no Pará. Afinal, “porque razão havemos nós de suportá-los?”:

A vista de um tal estado de coisas, quando é fato averiguado que o grupo de vagabundos cresce de dia para dia, causando dano a sociedade moralizada, porque eles são ladrões e malfeitores, voltamo-nos para o lado do cidadão, que felizmente governa este Estado, e pedimos-lhe, em nome da moral, que decrete uma medida repressiva desse abuso. Dê-se uma ocupação, um destino qualquer ao vadio, que dorme de dia e vagueia à noite, furtando aqui e acolá e embriagando-se à custa dos companheiros, que já limpam as algibeiras do cidadão laborioso.

Energia, muita energia com esses desordeiros: o governo pode comissionar um oficial do Exército e encarregá-lo de acabar com essa praga, que é o terror das famílias e dos cidadãos laboriosos.¹⁰²

Discursos com este mesmo teor não eram novidades nas páginas dos periódicos paraenses. Sempre estavam sugerindo preocupações com a manutenção da ordem pública e serviram para as mais variadas formas de repressão de indivíduos considerados como perigosos para a sociedade. Assim, no ano de 1890, o projeto de repressão à capoeira ressurgia vinculado ao controle do meretrício, que, por sua vez, estaria atraindo para si os “desordeiros” da cidade. Desordeiros estes que seriam os mesmos capoeiras, numa relação circular.

A insistência em que as autoridades paraenses seguissem as medidas tomadas no Rio de Janeiro não demoraria a produzir um efeito prático. No mesmo ano, o governador Justo Chermont tomaria providências radicais visando a expulsão dos capoeiras da capital paraense. Contudo, não seria da maneira imaginada pelo denunciante

¹⁰² *Idem.*

citado acima. Ocorreria uma criteriosa seleção entre os capoeiras, dando-se preferência aos que fossem capangas políticos da oposição. Assim, na noite de 8 de setembro de 1890, véspera das eleições estaduais, o governo passou a executar um plano de prisão e deportação. Para o Amapá seguiram cerca de 40 pessoas, entre homens e mulheres, acusados de serem capoeiras e vagabundos. A consequência imediata foi a ocorrência de protestos e conflitos. Aprofundaremos seu conteúdo e significado no próximo capítulo.

Até aqui pudemos observar a insistência dos articulistas em apontar a “periculosidade” dos capoeiras. Solicitavam insistentemente uma dura repressão, de forma semelhante à que ocorrera contra os capoeiras cariocas. No entanto, os mesmos discursos também revelam informações preciosas sobre a capoeiragem paraense. Associadas às crônicas produzidas sobre o final do século XIX e começo do XX, permitem que conheçamos o que definia a capoeira na Belém dos primeiros anos republicanos, embora a caracterizando como uma prática “nociva” para a sociedade de então. Buscaremos entender como, variando da aprendizagem ao lazer, a capoeira tornou-se um jogo apreciado até por menores. Qualquer lugar era apropriado para os exercícios da capoeiragem, mas era preciso cuidado, pois a vigilância policial, quando não conivente, estava atenta, mesmo quando os capoeiras buscavam se ocultar sob o escuro manto da noite.

ERA A ÉPOCA DA CAPOEIRA, DA SERENATA E DO VIOLÃO...

Comuns como diversão domingueira (que o futebol ainda não empolgava as preferências de todas as classes), eram ajuntamentos em terreiros bem varridos, com “torcidas” de lado a lado para os “pegas” entre bonzões (como fazem os angoleiros da Bahia). A garotada, que aplaudia seus ídolos, buscava, por sua vez, imitá-los em idênticos treinamentos.¹⁰³

¹⁰³ José Sampaio de Campos Ribeiro, *Gostosa Belém de outrora*, Belém, Editora Universitária, 1965, p. 54

O trecho citado trata da capoeira do final do século XIX e primórdios do XX. Seu autor, José Sampaio de Campos Ribeiro, foi morador por muitos anos do bairro do Umarizal e funcionário do Arsenal de Marinha. Dedicou sua vida às letras – era poeta e memorialista – e ao jornalismo. Escreveu diversos livros de versos (*Aleluia; Horas da Tarde e Brazões de Portugal*) e de crônicas. Entre estes publicou, em 1960, *Gostosa Belém de Outrora*, uma coletânea de crônicas memorialísticas voltadas para a Belém dos primeiros anos do século XX. Nesta obra há uma crônica denominada de “Ginastas da valentia”, que relata a predominância da capoeiragem no cotidiano de lazer e de trabalho em Belém daquele momento.¹⁰⁴

Para Vicente Salles, Campos Ribeiro teria sido o único autor a apresentar a capoeira paraense como uma “diversão domingueira”. Seria somente neste momento que ela assumiria o aspecto de “jogo de destreza ou simples vadiação”, pois na maioria das vezes estaria associada às rivalidades entre bairros, “como a que separava e tornava quase irreconciliáveis os habitantes do Umarizal e do Jurunas, redutos de famosos capoeiras”.¹⁰⁵ Outros autores que trataram da questão normalmente apontaram em tal prática suas peculiaridades marciais vinculadas às desordens de rua, conflitos entre bairros ou entre grupos que se divertiam nas ruas.¹⁰⁶

No entanto, ao contrário do que acreditava Salles, as denúncias jornalísticas contra a capoeiragem também evidenciavam suas características de lazer. Raras vezes não eram artigos detratores, mas, mesmo neste caso, deixavam escapar informações sobre a impressão causada pela capoeira sobre o observador. A capoeiragem aparecia muitas vezes como uma prática de jogo, de exercício ou de simples

¹⁰⁴ Campos Ribeiro, como era mais conhecido, nasceu em São Luís do Maranhão, no ano de 1901, e faleceu em Belém em 1980. Aos 20 anos de idade ingressou no jornalismo e trabalhou em diversos jornais paraenses (*A Província do Pará, Folha do Norte, Correio do Pará e O Estado do Pará*). Clóvis Meira, José Ildone e Acyr Castro, *Academia Paraense de Letras: Introdução à Literatura no Pará, vol. II - Antologia*, Belém, Cejup, 1990, p. 409-13.

¹⁰⁵ Salles, *A defesa pessoal*, p. 28

¹⁰⁶ É o caso, dentre outros, de autores como Lauro Palhano e Murilo Menezes.

diversão. Mesmo quando eram encontrados nestas práticas, os capoeiras não recebiam menor repressão do que quando estavam participando de “desordens” ou quando apontados como vagabundos.

O jogo da capoeira somente era possível de se praticar com mais de uma pessoa, e de preferência à noite, quando a vigilância policial estaria menos atenta. Foi o caso de Libânio da Silva e Matias de Moraes, que estavam se exercitando em “jogar capoeira” na rua da Trindade, às nove da noite, quando foram flagrados e presos pela polícia.¹⁰⁷ Contudo, não se jogava capoeira apenas à noite. No Ver-o-Peso, ponto de encontro das mais variadas categorias de trabalhadores, sempre era possível arrumar uma ocasião para um jogo enquanto se aguardava a maré favorável para embarcar ou acabavam negócios que estavam sendo feitos:

Foram presos ontem, ao meio dia, no Ver-o-Peso, Antônio José da Fonseca e Vicente Ferreira, por jogos de capoeira. Vicente Ferreira, depois de estar na secretaria, azeitou as canelas e zarpou.

Infelizmente o azeite gastou-se e a praça que o seguiu agarrou-o no largo de S. João.¹⁰⁸

A capoeira não era um instrumento de lazer apenas dos adultos. Menores também abandonavam seus trabalhos nas oficinas para se dedicar, nas ruas, aos seus exercícios. Geralmente escapavam de ter o mesmo destino de Antônio José da Fonseca e Vicente Ferreira, mas não podiam fugir das conseqüências que a própria atividade pudesse trazer:

Divertiam-se ontem às 11 horas do dia, na praça da Independência, na arte da capoeiragem diversos menores, aprendizes de ferreiro, até que um deles saiu com um lombo quente.¹⁰⁹

¹⁰⁷ *A República*, 19 de março de 1890, p.1

¹⁰⁸ *Diário de Notícias*, 24 de novembro de 1891

¹⁰⁹ *A Província do Pará*, 18 de dezembro de 1892

A prática da capoeira em Belém das duas primeiras décadas republicanas assumia então características diversas. Se em geral era compreendida por seus detratores como uma atividade perniciosa para a sociedade, por outro as denúncias voltadas contra ela deixavam escapar a informação de que havia pessoas aprendendo capoeira como uma forma de divertimento. Frequentemente o processo de aprendizagem era flagrado e denunciado por meio das páginas jornalísticas do período. Os denunciantes revelavam com relativa precisão o local em que estavam ocorrendo os exercícios e aproveitavam para instigar a polícia paraense a tomar uma atitude rigorosa, sempre lembrando o acontecido no Rio de Janeiro:

Para as imediações da Queimada a rua do Jurunas há uma escola de capoeiragem, com lições todos os dias.

Não seria de mau aviso que a polícia desse busca n'este covil de artífices do crime, a fim de livrar-nos de tão malfadada gente. (...)

Quem nos dera que a polícia do Pará, seguindo o exemplo da do Rio de Janeiro, tentasse ao menos reprimir um pouco as façanhas da vagabundagem...¹¹⁰

A idéia de “escola de capoeiragem”, aparentemente um simples jogo retórico, mostrou-se uma realidade através de diversas outras denúncias que eram apresentadas nas páginas jornalísticas. “Escola” significava aqui a relação entre alguém que ensinava e alguém que aprendia a capoeira. Era a oportunidade para a troca de experiências, transmissão de conhecimento ou simples exercícios realizados em logradouros públicos. Entre os grupos profissionais que pareciam mais se destacar no conhecimento da capoeiragem estavam os marinheiros. Conforme Carlos Pereira, os praças da Armada Naval e do Exército eram “exímios ‘capoeiristas’ e destros jogadores de ‘rabo de arraia’”.¹¹¹ Devido seus frequentes contatos com lugares e portos

¹¹⁰ *Diário de Notícias*, 12 de julho de 1890

¹¹¹ Pereira, *Belém Retrospectiva*, p. 25

diversos, era bastante comum que conhecessem e se envolvessem com atividades ligadas à capoeiragem, inclusive dando aulas:

Ante-ontem às 8 horas da noite, uma praça da armada dava lições de capoeiragem a indivíduos diversos, entre eles Bazílio de tal e Manoel Bilro discípulos exercitados, na travessa da Atalaya canto da rua do dr. Assis, acotovelando os transeuntes.

A patrulha de cavalaria dispersou-os.¹¹²

Observe que a dispersão feita pela polícia, sem que houvesse prisão, era sinal da relativa tolerância ou cumplicidade policial, que favorecia a “livre” reprodução da capoeiragem. Se os exercícios incomodavam os transeuntes, para os aprendizes a situação não era melhor. As “lições de capoeiragem” que ocorriam nas ruas pareciam ter um caráter disciplinar bastante rigoroso, pois castigos por parte dos mestres podiam ser observados pelos mais atentos repórteres. Por outro lado, a violência nos treinamentos também podia representar o grau de dificuldade exigido para a execução dos exercícios de habilidade:

À rua de Belém, ontem às 9 horas da manhã, um português, mestre em capoeiragem, espancou o pardo Joaquim Pestana, seu discípulo, por tê-lo *desobedecido*.

A patrulha conduziu ambos para o quartel de polícia.¹¹³

Caso semelhante ocorreu com Antônio “Quebra-Caras”, em 1892. Em certa noite, estando em completa embriaguez, espancou o menor Felisberto, que era seu discípulo. A vítima só conseguiu escapar do “massacre” graças à ajuda de algumas pessoas que o socorreram na ocasião.¹¹⁴ A violência parecia ser um complemento inerente aos exercícios de capoeiragem de então. Quando não era

¹¹² *O Liberal do Pará*, 22 de agosto de 1889

¹¹³ *O Liberal do Pará*, 23 de agosto de 1889

¹¹⁴ *Diário de Notícias*, 14 de abril de 1892

sofrida pelo discípulo era exercida contra o antagonista de menor “valentia”. Assim foi o caso de Cândido das Chagas Júnior, que, em certa noite, no Ver-o-Peso, “fez exercícios de capoeiragem e espancou um pobre homem”, sendo preso por isso.¹¹⁵ Em muitos casos, no entanto, os praticantes foram presos sem o vínculo da violência, apenas por estarem treinando:

No largo de Sant’Ana, ás 8 horas da noite de quarta-feira Antônio Joaquim e Bernardo José de Souza faziam exercícios de capoeiragem.
Presos pelo 1º delegado¹¹⁶

João Rodrigues, que tem foros de capoeira, foi alcançado, ante-ontem à noite, pela polícia, na ocasião em que exercitava-se no ofício, sendo recolhido ao xadrez.¹¹⁷

O Ver-o-Peso e o largo de Sant’Ana eram os lugares mais freqüentados pelos praticantes da capoeira. O primeiro por ser um mercado público e, ao mesmo tempo, porto de embarque e desembarque das mercadorias trazidas do interior por meio de canoas (Figura IV). Aglutinava trabalhadores e pessoas das mais diversas categorias. Pescadores, pequenos comerciantes vendedores e ambulantes se misturavam aos “vagabundos, bêbados e às meretrizes”. Já o largo de Sant’Ana era ao mesmo tempo um dos pontos de luxo de Belém e “onde se encontravam as maiores casas de jogo, as mais ricas pensões alegres, as mais ostentosas “repúblicas”, os melhores clubes de dança”.¹¹⁸ Por tudo isso também contribuía para atrair o mais diverso público, inclusive os capoeiras.

Como já vimos anteriormente, não eram apenas os adultos que se dedicavam aos exercícios da capoeiragem. Ela também era

¹¹⁵ *O Liberal do Pará*, 13 de dezembro de 1889

¹¹⁶ *O Democrata*, 9 de janeiro de 1890

¹¹⁷ *A Província do Pará*, 13 de dezembro de 1892

¹¹⁸ Menezes, “Belém ao findar do século”, p. 125

motivo de empolgação da garotada, particularmente daqueles menores distinguidos como “vadios”. Sua aparição pelas ruas trazia preocupações para os grupos dirigentes tanto quanto os capoeiras e as meretrizes. Era um risco para a segurança do “cidadão”. A solução apontada pelo articulista era a mesma defendida para resolver outros casos de elementos considerados perigosos para a manutenção da segurança pública. Vejamos uma denúncia feita em 1889:

Garotos - Reúnem-se todas as noites nas esquinas da travessa Barroca e ruas do dr. Assis e dr. Malcher diversos indivíduos, que exercitam-se em capoeiragem, acotovelando os transeuntes e muitas vezes agredindo-os.

Temos presenciado esses fatos, e por julgarmos que a polícia tivesse deles conhecimento, temos deixado de pedir providências, o que fazemos agora, esperando que o ilustrado cidadão chefe de segurança pública nos atenda.¹¹⁹

Figura IV – Aspecto da Doca do Ver-o-Peso



Fonte: VISTAS DE PARÁ BRAZIL - Álbum de fotografias editado por George Huebner, Manaós, s/d.

¹¹⁹ *O Liberal do Pará*, 25 de dezembro de 1889

Segundo Ribeiro, era o molecório, adestrado na capoeira, que mais aparecia se exibindo em frente das procissões ou mesmo acompanhando as bandas militares e forças que saíam durante as datas cívicas em desfile pelas ruas da cidade.¹²⁰ Era normalmente às quatro horas da tarde, de determinados dias, que os batalhões saíam rumo ao largo de São José (hoje praça Amazonas), no caso dos bombeiros, tocando dobrados e marchas que entusiasavam o público assistente. As casas de comércio fechavam as portas e todas as janelas enchiam-se de gente para assistir ao espetáculo. Murilo Menezes, referindo-se ao final do século XIX, afirma que era nestas ocasiões que os moleques das famílias desapareciam e “não aparecia para o jantar”:

O molecório, os capoeiras e desordeiros tinham o seu dia de gala. Dobrados melodiosos eram executados pelas bandas de música dos batalhões em marcha, produzindo aquilo grande entusiasmo entre os cafajestes. As famílias também se alvoroçavam, pois que vinham às janelas assistir a passagem das tropas. O espetáculo era pitoresco. Em frente das milícias em andamento, pulava a massa de brigadores, derrubando com suas rasteiras hábeis, incautos basbaques que estacionavam à beira das calçadas.¹²¹

Relatos da presença de capoeiras junto aos desfiles militares não são específicos deste momento. Encontrei referências desde 1887, quando capoeiras em número superior a dez espancaram dois indivíduos e permaneceram impunes.¹²² Conforme as denúncias, os capoeiras até mesmo atreviam-se a esperar as bandas passarem em frente ao Palácio da Presidência e não escolhiam alvo para suas demonstrações.¹²³ Mas a violência contra os que apreciavam

¹²⁰ Ribeiro, *Gostosa Belém*, p. 54

¹²¹ Menezes, “Belém ao findar do século”, p. 122

¹²² *Diário de Notícias*, 04 de junho de 1887

¹²³ *Diário de Notícias*, 28 de maio de 1887. Em 1888, a vítima dos capoeiras que se exibiam em frente as bandas militares foi o sacristão da Igreja de São João Lourenço Cestine. *A Província do Pará*, 22 de setembro de 1888

distraidamente aos desfiles, normalmente era provocada por capoeiras adultos. Em geral, suas práticas passavam longe do alcance do braço policial. No entanto, nem sempre o capoeira tinha esta sorte:

Às 6 ½ horas da tarde de ante-ontem, na ocasião em que passava pela travessa 14 de março a banda de música do instituto, seguiram-na, promovendo distúrbios, alguns capoeiras.

A ordenança do sub-prefeito de Nazaré, que felizmente passava nesta ocasião pelo referido lugar, prendeu a ordem de seu chefe, o indivíduo de nome Francisco Pedro, por ter ferido na cabeça o cidadão Conrado Alves Pereira.¹²⁴

Comentando o mesmo fenômeno da presença de capoeiras em frente às bandas de música e de outros eventos no Rio de Janeiro imperial, Soares argumenta que a presença de maltas de capoeiras nestes casos era oportunidade para uma exibição pública, para a efetivação de ritos iniciatórios de novos capoeiras (os caxinguelês), para resolver contendas pessoais e mesmo provocar o inimigo em seu próprio território, quando a banda ou procissão adentrava o campo oposto.¹²⁵

Em Belém, a persistência dos capoeiras em acompanhar as bandas de música e outros eventos que atraíam o público alimentou campanhas em prol de seu extermínio. As denúncias, que se estendiam desde 1887, não foram encerradas com a grande perseguição e deportação de 1890. Em outros anos, e em situações diversas, as denúncias continuariam a aparecer, sempre como uma crítica à pouca eficácia da atuação da polícia. Em 1896, a campanha contra a vagabundagem e capoeiragem permanecia uma questão de grande importância nas páginas jornalísticas:

¹²⁴ *Diário de Notícias*, 7 de junho de 1892

¹²⁵ Soares, *A negregada instituição*, p. 79-83

Andam por aí aos magotes, infestando as ruas da capital, enchendo as esquinas até altas horas da noite, pondo em sobressalto os retardatários transeuntes e interrompendo de ordinário a tranqüilidade pública com vozerias de cantos desafinados, acompanhados a violão e cavaquinho. Na frente das bandas de música os vagabundos dão a nota pavorosa da capoeiragem desenfreada, são quase sempre promotores de distúrbios e conflitos de más conseqüências quando incorporados nas passeatas de manifestações pacíficas de regozijo público. O bairro do Umarizal é onde eles mais se aglomeram, onde eles vivem dia e noite pelos cantos aos grupos apedrejando as casas, provocando os passeantes, armados de cacete, convictos da impunidade da parte dos que tem por direito velar pela segurança da vida e propriedade dos cidadãos.¹²⁶

O articulista apresenta detalhes que havíamos notado nos casos analisados anteriormente. Inclusive apontando que é ainda no bairro do Umarizal que os capoeiras mais concentram suas atividades. Uma novidade é a utilização de instrumentos musicais distintos dos que são indispensáveis à capoeira atual. Na documentação trabalhada encontrei algumas referências ao berimbau, mas unicamente como um instrumento de sopro! Normalmente, o capoeira aparecia nas denúncias acompanhado de instrumentos musicais comuns para a época: violão e cavaquinho, entre outros.

No artigo citado, o articulista não se limitou apenas a fazer uma denúncia depreciativa. Apresentou uma proposta que ia além da simples repressão policial. Como o exercício de suas habilidades não era uma exclusividade dos adultos, era necessário cortar o mal pela raiz. Não bastava apenas prender e castigar os capoeiras, tal como os outros articulistas defendiam categoricamente. Era

¹²⁶ *Diário de Notícias*, 3 de setembro de 1896

necessário extirpar do meio social a própria capoeira. Evitar que se propagasse para os menores e por meio deles:

Não são só os homens que compõem a horda de vagabundagem; são também as crianças atiradas prematuramente ao vício e entregues a um meio corrupto e estragado e cujos pais procuram de privá-los das péssimas companhias, da sua educação e deixam-nos entregues à inspiração própria, praticando o que vêem os maus praticar.

Existem felizmente n'esta capital muitos estabelecimentos públicos para corretivo e educação dessas crianças vadias e abandonadas, como sejam o instituto, os Arsenais de guerra e marinha que não foram criados para outros fins. Se os poderes públicos descurarem de providenciar a respeito, mais tarde quantos criminosos, quantos facínoras não irão encher o cadastro policial com hediondos crimes que podem ser evitados pela educação.¹²⁷

Controle da criminalidade pela educação é um discurso governamental que ouvimos ainda hoje. No entanto, as medidas cabíveis e o próprio significado de educação não correspondiam às necessidades reais do indivíduo marginalizado. Educação, como fica expresso no artigo apresentado, rimava com disciplinalização e repressão. De fato, esta solução teria resolvido o problema das elites. Contudo, a troca de experiências entre os aprendizes, dentro dos próprios institutos de educação profissional, dos Arsenais de Guerra e de Marinha – excelentes espaços de socialização –, manteve a capoeira viva no Pará ainda por muitos anos.

Para encerrar esta parte, retornemos às “escolas de capoeiragem” citadas agora há pouco. Por ocasião dos debates em torno da deportação dos capoeiras para o Amapá, o jornal *A República*, que representava o governo, alegava que as “escolas” de capoeiragem

¹²⁷ *Idem*

eram coisas do passado. O governo, seguindo o exemplo do Rio de Janeiro, já havia tomado as medidas cabíveis para livrar a cidade “dos capangas e desordeiros” que a infestavam. A população já não agüentaria mais os constantes abusos provocados pelos capoeiras, pois, segundo o jornal:

Não havia dia em que os jornais não trouxessem, na parte policial, uma caterva de nomes de indivíduos presos por vagabundagem, desordens e ladroeiros.

No dia seguinte eram soltos para continuar em sua vida cotidiana de capangagem.

Reuniam-se mesmo em pontos determinados para fazer exercícios de capoeiragem tendo para isso escolas organizadas.¹²⁸

Com tal afirmativa o governo republicano buscava a legitimação de seus atos arbitrários. Por meio da folha situacionista afirmava que a organização para aprendizagem dos capoeiras havia sido desbaratada completamente. Como viria a se tornar praxe nos governos republicanos seguintes, tratava-se apenas da fabricação de uma mentira para justificar atitudes polêmicas. Nesse momento 40 pessoas haviam sido presas e deportadas para o Amapá como capoeiras e “vagabundos”.

Contudo, a capoeiragem de origem local ainda se manteve viva no Pará por muitos anos. Possivelmente teve, como principal fator de resistência, ser uma atividade física conhecida pelos mais variados indivíduos e disponível nas diversas classes e profissões. Há evidência da capoeira se reproduzindo pelo menos até a década de 20 do século passado. Contrariando todos os discursos depreciativos que vinculavam por completo a capoeira à “vagabundagem”, umas das últimas notícias referentes a ela apresentava-a como uma prática de lazer entre trabalhadores. Mas nem por isso menos perigosa:

¹²⁸ *A República*, 12 de setembro de 1890

Exercícios de capoeiragem

Estava para encerrar, anteontem, às 8 horas da noite, as suas portas o Café Manduca, e o empregado José Gomes, satisfeito com isso, pôs-se a dançar na cozinha. Na ocasião chegou ali um outro empregado, de apelido “Caboclo” e os dois puseram-se a jogar capoeira, estando o Gomes armado de uma faca e o “Caboclo” de uma navalha de barba.

O “caboclo”, porém, mostrou mais agilidade que o Gomes e em dado momento, *riscou-o* no pé direito, cortando-lhe uma das veias, de que resultou abundante hemorragia.

A vítima recolheu-se ao Hospital D. Luís I.¹²⁹

CONCLUSÃO

Os projetos de repressão à vagabundagem não foram uma particularidade dos primeiros anos do período republicano. Em diversas outras ocasiões da história paraense estas campanhas foram desencadeadas e mesmo efetivadas com rigor e abrangência.¹³⁰ Talvez não tenham mesmo sido encerradas em momento algum, pois podem ser encontradas constantemente nas páginas policiais da imprensa local. Entre o final do século XIX e a primeira década do seguinte os jornais continuariam a publicar matérias que denunciavam a tolerância policial frente aos capoeiras e à “vadiagem” em geral. Novas críticas e novos pedidos de extermínio foram lançados. Contudo, havia, para cada campanha proposta, um alvo específico que ajudaria logo resolver os problemas pelos quais os governos vinham passando. No pós-Cabanagem os vadios seriam os livres pobres que deveriam ser recrutados para suprir a falta de braços escravos causada pelo movimento cabano. Na República a perseguição aos ditos “vadios” parecia ter um objetivo semelhante, quanto ao aproveitamento da mão-de-obra, mas também visaria a

¹²⁹ *A Folha do Norte*, 12 de setembro de 1920, apud Salles, *A defesa pessoal*, p. 29

¹³⁰ Foi o caso da perseguição aos “vadios” feita em 1838, após um período intenso de revoltas populares. Ver a introdução deste trabalho, p. 12, nota 21.

disciplinalização de práticas populares consideradas perigosas para a moralidade pública. Além disso, como veremos no próximo capítulo, buscava-se garantir o controle político e social da população no marco do novo sistema implantado.

A campanha de repressão à vagabundagem englobava meretrizes, capoeiras e os “vagabundos”. A linguagem expressa através da imprensa não revelava uma perseguição que se fazia gradualmente a cada uma destas categorias. Pelo contrário, estabelecia uma relação íntima entre elas. Capoeiras, vagabundos, desordeiros, meretrizes eram termos que se misturavam, como sinônimos dos indivíduos marginais e perigosos que deveriam ser combatidos em prol da “civilização”.

Em 1890, o governo colocou em prática os insistentes pedidos de perseguição aos capoeiras e “vagabundos” feitos através dos jornais. Tal como a tentativa de disciplinalização do meretrício atingia a capoeiragem, o inverso também ocorria. Os articulistas lembravam ao chefe de polícia sobre a importância de não deixar ninguém de fora. Meretrizes, “vagabundos” e capoeiras teriam a mesma periculosidade:

Já que o honrado desembargador chefe de polícia está dando caça aos vagabundos que infestam esta cidade, lembremos-lhe a necessidade de estender suas redes até esses botequins indecentes que, à noite, regurgitam de prostitutas e desordeiras, que vivem no deboche e na embriaguez.

Essas vagabundas, que por aí andam aos montes desrespeitando as famílias honradas, são tão perniciosas quanto os capoeiras.

Será um serviço de grande merecimento que prestará o sr. desembargador Gomensoro à família paraense, mandando para o mesmo destino dos vagabundos as vagabundas.¹³¹

¹³¹ *A República*, 11 de setembro de 1890

No próximo capítulo veremos como se tornou possível a manipulação do discurso antivagabundagem para a perseguição aos capoeiras. Os constantes pedidos de repressão, que se tornaram um verdadeiro projeto de disciplinamento, seriam utilizados pelo poder dominante contra certos capoeiras. Estes, associados aos políticos de oposição, seriam de grande importância, via capangagem, para a definição dos quadros políticos dos primeiros anos republicanos. O cenário será montado a partir da reorganização partidária do regime republicano no Pará, que provocou intensos conflitos pelo poder; o episódio da deportação de capoeiras para o Amapá, com seus antecedentes e conseqüências; e a curiosa trajetória política de Francisco Xavier da Veiga Cabral.



Fonte: "Pai João". In: Bruno de Menezes, *Batuque*, Belém, Falangola, 1960.

CAPÍTULO 2

Capoeira e capangagem nos primeiros anos republicanos

(...) militara dos doze aos vinte anos em diversas maltas de capoeiras; chegara a decidir eleições no tempo do voto indireto. Deixou nome em várias freguesias e mereceu abraços, presentes e palavras de gratidão de alguns importantes chefes de partido. Chamava a isso a sua época de paixão política; mas depois desgostou-se com o sistema de governo e renunciou às lutas eleitorais, pois não conseguira nunca o lugar de contínuo numa repartição pública – o seu ideal! – Setenta mil-réis mensais; trabalho das nove às três.¹³²

A descrição apresentada acima se refere às atividades políticas de Firmo, um dos personagens do romance *O Cortiço*, de Aluísio Azevedo.¹³³ Trata-se de um sujeito tipicamente valentão e respeitado por todos devido suas façanhas como capoeira. O trecho selecionado representa a especificidade da relação entre o capoeira e a política, quando muitas esperanças pessoais eram frustradas, mesmo após uma dedicação intensa ao trabalho de “conquistar” eleitores. Firmo, que chegara a decidir importantes páreos eleitorais, não recebera mais do que abraços, presentes e palavras de gratidão dos chefes de partido. A experiência vivida por este capoeira da literatura junto à

¹³² Azevedo, *O Cortiço*, p. 54

¹³³ Aluísio Azevedo (1857-1913): Literato maranhense membro da escola naturalista brasileira. Seu primeiro grande romance, *O Mulato*, gerou uma intensa polêmica em sua terra natal, pois retratava, com detalhes crus, as práticas contraditórias e racistas dos tipos sociais de sua terra natal. Seu romance causou tanto sucesso quanto escândalo e Aluísio acabou precisando se mudar para o Rio de Janeiro. Josué Montello, *Aluísio Azevedo e a polêmica d' O Mulato*, Rio de Janeiro, José Olympio, 1975, ver os capítulos I; VIII-XI.

política representa, na verdade, a mesma que indivíduos de carne e osso vivenciaram no Brasil monárquico e republicano. A ligação entre capoeira e política, que aparece aqui, foi uma realidade tanto no Rio de Janeiro como no Pará, desde a segunda metade do século XIX.

Firmo desgostou-se da política por não ter obtido o tão almejado, embora humilde, emprego público. Tal desilusão não foi um sentimento exclusivo do capoeira de Aluízio de Azevedo. Diversos são os trabalhos de pesquisa, sobre a história do Rio de Janeiro, que sugerem a trajetória do personagem de Azevedo. Soares, por exemplo, demonstra que as maltas de capoeira carioca, como a “Flor da Gente”, foram fundamentais para a definição dos resultados de várias disputas eleitorais ainda em plena Monarquia.¹³⁴ Quantos sonhos não teriam sido frustrados aí?

No Pará, a literatura também revela o envolvimento de capoeiras com a política local. A diferença, no entanto, está no fato de que parte dos indivíduos apontados como capoeiras nas obras de ficção realmente existiram e seus nomes são confirmados em depoimentos que tratam dos primeiros anos da experiência republicana no Estado. Em autores como Dalcídio Jurandir e Lauro Palhano, personagens reais são transformados em personagens de romances. É o caso de Pé-de-Bola, famoso capoeira que trabalhou como capanga político no tempo da intendência municipal de Antônio Lemos:

Voltou-lhe ao pensamento a briga recente, num bonde, entre dois jornalistas, saindo um morto que pertencia ao governo e outro fugindo da justiça e que era da oposição. Contrariando as vontades do Palácio, o juiz não achou legítima a perseguição ao fugitivo. O capanga Pé-de-Bola, então, espera o juiz à saída do foro e lhe atira ovo choco.¹³⁵

¹³⁴ Soares, *A negregada instituição*, p. 217-29

¹³⁵ Dalcídio Jurandir, *Belém do Grão-Pará*, São Paulo, Martins, 1960, p. 271-2. Também citam Pé-de-Bola: Palhano, *O Gororoba*, p. 58-80 e Ribeiro, *Gostosa Belém*, p. 53-4

Atirar ovo choco em juiz não parece ser o gesto de valentia mais nobre para um capoeira. Contudo, era esta uma das ações possíveis para um capoeira que estivesse a serviço de algum político. No entanto, o que deve ser ressaltado aqui, além da ousadia do capanga, é o que ela revela. Vem à tona o pacto de cumplicidade entre o capoeira e seu protetor, o mandante. No Pará, a capangagem haveria de estar ligada à política umbilicalmente até pelo menos a década de 30 do século XX.¹³⁶ Quando outros recursos falhavam para “convencer” o eleitor, o capoeira era chamado.

Além de Pé-de-Bola, também foram apontados como capoeiras os capangas Macaco e Antônio Marcelino. O primeiro era praça do Corpo de Marinheiros Nacionais, agindo por conta própria, e o segundo era apontado como chefe de uma certa Guarda Pretoriana, de Antônio Lemos (também identificada como Guarda Negra, em outros momentos).¹³⁷ Caso excepcional de destaque deve ser dado ao capoeira Veiga Cabral, liberal no Império e democrata na República, que reuniu em torno de si, além de diversos capoeiras capangas – como Malaquias e Coutinho – títulos paradoxais para a época. De agitador e capoeira em 1890 passaria a herói nacional em 1895, por ocasião dos conflitos em torno da definição das fronteiras definitivas do Amapá com a Guiana Francesa.¹³⁸

Cabe, neste capítulo, demonstrar a importância das atividades de capoeiras na política paraense nos primeiros anos republicanos. Para isso, mergulharemos no contexto sócio-político da época a partir

¹³⁶ A morte do estivador José Avelino, assassinado em 1935, pode ter marcado o fim de toda uma ‘tradição’ de capangas contratados por políticos. Avelino era *baratista*, partidário do interventor Magalhães Barata. Ver Carlos Rocque, *Depoimentos para a história política do Pará*, Belém, Mitograph, s/d, p. 49-50; 190-2; 437; 235-7; 449-50; 518; 551-4; 597-9.

¹³⁷ “Segundo a opinião das cunhadas, o senador, apesar de sua infalibilidade e de sua Guarda Negra com que desancava e pichava os inimigos, fora demasiado liberal”. Jurandir, *Belém do Grão-Pará*, p. 18. Ver tb. Palhano, *O Gororoba*, p. 81

¹³⁸ Atuação estudada por Sílvio Augusto de Bastos Meira, *Fronteiras sangrentas: heróis do Amapá*, Rio de Janeiro, Conselho Estadual de Cultura, 1975, p. 51-95

da proclamação da República, especialmente nos momentos em que a denúncia contra a atividade política dos capoeiras parecia ser mais intensa, ou seja, por ocasião das eleições. Trataremos, em um segundo momento, do caso singular de um capoeira engajado politicamente, Francisco Xavier da Veiga Cabral – vulgo Cabralzinho – cujas atividades marcaram profundamente a memória política paraense desde o período monárquico, quando fora ativo e exaltado militante do Partido Liberal.

A IMPLANTAÇÃO DA REPÚBLICA NO PARÁ

Não temos que ver, mudou-se a forma de governo e não a dos costumes...

– Como? Você está vendo que está tudo sendo mudado?

– Ah! Lá isso vejo, a prova é que se tem mudado todas as autoridades do interior e da capital, tem-se acabado com as câmaras eleitas pelo povo e segundo me consta vão até mudar o palácio do governo para a praça de São Braz... e em bonde é que você não sabe.

– Trate sério, não abuse da minha paciência porque...

– Mas quem é você? Eu sou radical desde o pé até a cabeça e se duvidar muo-lhe os ossos...

– Radical também eu sou: mas se devem degolar os suspeitos e darem seus lugares a mim e a outros que precisam, não, dão aos seus afilhados, parentes...

– É desaforo demais, eu sou afilhado do dr. Bacilos e isto é comigo... entendo bem...

E lá raspinou a mão do Manoel Pantoja na cara do Bernardo Oliveira que passou-lhe uma *rasteira* e o atirou por terra. (...) ¹³⁹

O diálogo conflituoso apresentado acima ilustra a acirrada disputa por favores entre os novos donos do poder na recém-proclamada República. Também corresponde ao pano de fundo para

¹³⁹ O *Democrata*, 29 de março de 1890

as atividades desenvolvidas pelos capoeiras que se envolveram diretamente na política durante os primeiros anos da implantação do regime republicano no Pará. Ciúmes e ambições se misturavam na disputa por vagas e privilégios. Os republicanos históricos quase foram colocados no poder contra sua vontade. Os militares conduziram boa parte do processo. Muitos liberais não demoraram a se transformar em republicanos convictos, sendo seguidos por antigos rivais do Partido Conservador. Politicamente falando, vivia-se uma situação inusitada.

Do ponto de vista historiográfico, são raros os trabalhos que se propõem a discutir criticamente a experiência republicana paraense. O que temos são pesquisas voltadas para um resgate memorialístico daquele período e desenvolvidas por intelectuais autodidatas. Suas interpretações são orientadas pela simpatia do autor frente às correntes políticas do passado (durante muito tempo manteve-se uma disputa entre os partidários de Antônio Lemos – *lemistas* e os que eram simpáticos a Lauro Sodré – *lauristas*).¹⁴⁰

¹⁴⁰ Antônio Lemos, sendo um membro do Partido Liberal durante os últimos momentos do regime monárquico, conseguiu ascender gradualmente a uma posição de destaque na política republicana. Acumulou diversos cargos públicos: senador, chefe da Guarda Nacional e intendente municipal de Belém. Este último ele manteve por cerca de dez anos graças às suas articulações políticas pelo interior do estado; ao uso de uma imprensa própria e de alta qualidade para a época – *A Província do Pará* –; às condições econômicas favoráveis ao embelezamento da cidade e, principalmente, graças à experiência de “conquista” de votos que herdou da Monarquia. Entre seus recursos estaria o uso da capangagem para a manipulação do voto do eleitor.

Lauro Sodré, por sua vez, era tenente, mas ascendeu para outros cargos superiores na hierarquia militar. Era republicano histórico. Teve grande importância na consolidação do sistema republicano paraense chegando a ser governador em duas ocasiões. Na época em que o marechal Deodoro fechou o Congresso Nacional, ele foi o único que se opôs, e quando Floriano assumiu a Presidência, o único que foi mantido no cargo de governador. Fez projeto de ser presidente da República e por isso descuidado por certo tempo da política regional. Foi nesta ocasião que cresceu a hegemonia *lemista* e por consequência a rivalidade *laurista*. Em 1912, quando o prestígio de Lemos se encontrava em baixa, Lauro sofreu uma tentativa de agressão – possivelmente simulada – atribuída ao rival, que, mesmo sendo defendido por seus capangas, acabou sendo deposto de todos os cargos acumulados. Sobre ambos, existem diversos trabalhos. Ver Emanuel Sodré, *Lauro Sodré na história da República*, Rio de Janeiro, Edição do autor, 1970, e Rocque, *Antônio Lemos*.

Em geral, estas obras se caracterizam ora pela exposição de uma grande quantidade de fontes, sem qualquer análise crítica ou sistemática, ora por narrativas fundamentadas em outras obras, ou fontes, que muitas vezes não são identificadas pelo narrador. Não haveria então “uma história, mas, sim, uma memória (ou memórias) da República na Amazônia”.¹⁴¹

Uma história política da República no Pará ainda está por ser escrita, no entanto, os autores que se debruçaram sobre o assunto acabam por revelar uma narrativa que apresenta dados verificáveis na documentação da época. Portanto, é possível utilizá-los como fontes para reconstruir, mesmo que parcialmente, o ambiente político e social em que atuaram os capoeiras. Olhares distintos dos que buscavam evidenciar certas lideranças políticas podem revelar as diversas facetas da luta pelo poder, quando as elites combatiam entre si para nele manterem-se ou recuperá-lo.

Desde a Monarquia já havia no Pará um movimento em favor da República, contudo a atuação dos republicanos nunca lhes garantiu qualquer vaga nas disputas eleitorais de então.¹⁴² As últimas do Império, em outubro de 1889, pareciam ser como as demais. Sumiço de urnas, violência contra os eleitores, adulteração de listas de votação, entre outras coisas, eram os elementos que compunham o “ritual” que sempre precedia a cada eleição – “tradição” que a República acabou herdando. O resultado desses recursos seria a garantia do predomínio de um dos partidos, neste caso os liberais, na Assembléia Legislativa Provincial. Nesse ano, mais uma vez, os

¹⁴¹ Geraldo Mártires Coelho, “O retrato rasgado de Clío (algumas questões de historiografia amazônica)”, *Páginas de História*, Vol. 1, nº 2 (1997), p. 12 e 23.

¹⁴² Em abril de 1824, após a adesão do Pará à independência, houve uma tentativa de se constituir uma junta republicana para administrar a província, mas a tentativa foi logo frustrada. Após este episódio o tema ainda retornou em outros movimentos sociais. Sua ligação com a República de 1889 somente começou em 1885, com propaganda feita por Lauro Sodré, Justo Chermont e Paes de Carvalho. No ano seguinte foi constituído o Clube Republicano. Ricardo Borges, *O Pará republicano (1824-1929)*, Belém, Conselho Estadual de Cultura, 1983, p. 22-38

republicanos não garantiram nenhuma representação direta e mesmo assim, devido à convicção de seus principais líderes, não aceitavam vincular seu partido aos monárquicos.¹⁴³

Era o dia 14 de novembro de 1889, pouco depois das 11 horas da manhã, quando Silvino Cavalcanti de Albuquerque, recém-nomeado por carta imperial e completamente desconhecido em Belém, tomou posse da Presidência da província. O Partido Liberal passava a controlar as rédeas do governo.¹⁴⁴ Silvino, até então, não imaginava que seu governo se restringiria a 52 horas. No dia seguinte, desde o início da tarde, quando o clima tenso provocado pelas agitações eleitorais já se dissipava, começou a circular o boato de que algo de anormal estava ocorrendo no Rio de Janeiro. Em Belém:

Os bancos, com exceção do English Bank, retiraram logo as suas taxas cambiais, firmando, assim, a certeza de que realmente teria algum fundamento o que se boatejava. Ninguém, no entanto, sabia ao certo do que havia. À noite, eram aqui recebidos telegramas do Rio informando que a República fora proclamada.¹⁴⁵

A proclamação da República feita no Rio pegou os republicanos paraenses de surpresa, chegando-lhes como aviso por meio de um telegrama. No dia seguinte, foi declarada, por militares, a adesão do Pará ao novo regime político. A experiência teve algo de peculiar. Como tal acontecimento não era esperado, os republicanos “históricos”¹⁴⁶ não estavam organizados para assumir a direção do

¹⁴³ Proença, *Pontos de história*, p. 90-1

¹⁴⁴ Octávio Meira, *A primeira República no Pará (desde o crepúsculo da Monarquia até o golpe de Estado de 1891)*, 1º volume, Belém, Falangola, 1981, p. 65

¹⁴⁵ Proença, *Pontos de história*, p. 91

¹⁴⁶ Ou “radicais”, como preferiam chamá-los os democratas, porque teriam fundado o Partido Radical ainda durante a Monarquia, partido que defendia a República e procurava combater tanto o Partido Conservador quanto o Liberal, ambos monarquistas. Para facilitar a narrativa chamarei a este de Partido Republicano e ao seu opositor de Partido Democrático.

movimento. Problema que logo foi contornado, pois uma comissão militar buscou os líderes republicanos para assumir as rédeas do movimento. O último presidente provincial, quando informado da proclamação, tentou resistir, mas não tinha recurso algum para tal. Acabou aceitando a nova situação. Uma junta provisória foi constituída, entre militares e um republicano histórico (Justo Chermont), para assumir o governo.

Tanta confusão houve que os três membros da junta governativa até se sujeitaram a ser empossados, com todos os juramentos e rituais cabíveis, pela Câmara Municipal, constituída ainda no regime monárquico. Ou seja, a junta republicana recebeu posse do mesmo Legislativo que ela vinha substituir. Posteriormente, quando a contradição foi percebida, a Câmara foi dissolvida e transformada em Conselho Municipal. Este mantinha as mesmas atribuições da antecedente, mas era composto por novos membros.¹⁴⁷ A junta teve vida curta. Logo um de seus membros – Justo Chermont – foi nomeado governador. Frente às dificuldades burocráticas que a junta enfrentava, Chermont adiou sua posse para o mês seguinte ao da proclamação.

Em janeiro de 1890, o Clube Republicano foi transformado no Partido Republicano e parecia ter controle total da situação. Mas logo tudo mudaria. As facções políticas que antes dominavam o poder na região lutariam com unhas e dentes para recuperar a hegemonia perdida. Cabe observar que a classe econômica dominante (seringalistas, financistas etc.) era relativamente diferente da elite política regional. O que não impedia que esta interferisse no negócio da borracha de diversas maneiras e em vários momentos. Muitos dos republicanos históricos, como os políticos do tempo do Império, eram oriundos de tradicionais famílias de proprietários de terras ou da classe de profissionais liberais urbanos. Outros, em menor número, tinham

¹⁴⁷ Borges, *O Pará republicano*, p. 45-6.

uma formação diferente. Precisavam se apoiar na formação profissional (medicina, advocacia), em posições burocráticas ou em parentes afastados para manter sua condição de elite.¹⁴⁸

O Partido Liberal e o Partido Conservador, categoricamente monarquistas, não teriam espaço na nova conjuntura política que se formava. Seus membros precisavam, com urgência, criar estratégias para reconquistar um lugar na estrutura republicana. Os integrantes do primeiro partido logo tiveram a idéia de constituir um novo partido, de caráter republicano, que pudesse lhes representar e, ao mesmo tempo, servisse de oposição ao governo instituído. Então surge o Partido Republicano Democrático, formado pelos antigos componentes do Partido Liberal. Com o tempo, diversos conservadores também se juntariam a essa agremiação.

Os membros do Partido Democrático resolveram ser representados diante do público através de um periódico que pudesse propagar suas idéias. Surgiria então, já em dezembro de 1889, o jornal *O Democrata*. Propriedade de antigos liberais convertidos a republicanos e herdeiro do anteriormente intitulado *O Comércio do Pará*, *O Democrata* teria como principal função a divulgação das propostas do Partido Democrático. Na verdade, como ficaria demonstrado depois, o jornal criticava freqüentemente não só o Partido Republicano, mas todo o novo sistema implantado.¹⁴⁹ Em suas páginas sempre surgiam comentários positivos ao sistema monárquico e detratores do republicano. As datas do calendário monárquico, por exemplo, eram citadas e comemoradas com relativa constância. Mas os redatores do jornal oposicionista sempre negavam a intenção de promover o retorno ao antigo sistema.

¹⁴⁸ Entre os primeiros estaria Justo Chermont e na situação seguinte estaria Lauro Sodré. Weinstein, *A Borracha na Amazônia*, p. 121; 129; 157.

¹⁴⁹ Tal postura não passou despercebida pelos órgãos republicanos. Em *A República* de 2 de setembro de 1890, através dos artigos “A hipocrisia em cena” e “Os democratas são monarquistas” os articulistas republicanos denunciavam o que consideravam como a verdadeira identidade dos democratas.

Logo em seguida ao lançamento do jornal democrático, os republicanos se viram forçados a adquirir uma folha própria que pudesse ser a expressão de suas idéias. (O Partido Republicano aproveitava-se de suas boas relações com *A Província do Pará*, até que, devido a um conflito com um de seus proprietários, acabou deixando de publicar o noticiário oficial).¹⁵⁰ A solução foi reunir fundos para lançar seu próprio periódico. Assim, nasceu, em fevereiro de 1890, o jornal *A República* como órgão oficial do Partido Republicano e, por extensão, do próprio governo. Na verdade, este periódico já havia sido publicado antes, e com o mesmo título, entre 1886 e 1887, com o objetivo de fazer propaganda republicana, mas seu sucesso foi restrito e temporário, pois logo precisou deixar de circular devido a dificuldades econômicas.

Adaptando-se à nova conjuntura de disputa pelo poder, os principais jornais que circulavam em Belém passaram a se aglutinar em torno de *O Democrata* ou de *A República*, assumindo posições favoráveis ou contrárias ao governo. Assim, *A Província do Pará* estava com os republicanos e o *Diário de Notícias* com os democratas. Desse modo, a imprensa paraense, apesar de ter um número diversificado de jornais, estava dividida basicamente entre os dois partidos. Havia os que se declaravam neutros, como *A Província do Pará*, e os literários, entre outros o periódico *Silvio Romero*. Na prática estes jornais não hesitavam em publicar artigos de elogios aos membros no novo governo, mas se precavam de uma possível reviravolta política.

O campo da disputa entre os dois partidos era bastante diversificado. Qualquer episódio ou situação duvidosa experimentada por um era rigorosamente criticada pelo oponente. A princípio, quem mais direcionava ataques ao rival era o Partido Democrático. Depois, a imprensa governista também ocuparia seu lugar e ambas passariam

¹⁵⁰ A junta republicana havia dissolvido a Câmara Municipal, cujo presidente, Antônio Lemos, também era o redator chefe de *A Província do Pará*. Borges, *O Pará republicano*, p. 46

a trocar acusações, fazer defesas, camuflar e deturpar ao longo de seus artigos. Os conflitos entre republicanos e oposição não aconteciam somente através das páginas de seus respectivos jornais. Nas ruas o confronto era direto. Era nessa ocasião que ocorriam os conflitos envolvendo os capoeiras, capangas de ambas as facções.

Tudo piorou quando combinaram a data em que seria realizada a eleição de representantes para a elaboração da constituinte estadual. Neste momento os opositores do governo poderiam recuperar o seu antigo prestígio, sem precisar recorrer a nenhuma atitude mais drástica. Por outro lado, os donos do poder não mediriam esforços para assegurar sua recém-alcançada posição. Os republicanos buscariam manter-se no poder a qualquer custo e os democratas lutariam para recuperar o poder e a importância que haviam perdido desde a proclamação do novo sistema político.

“HAJA PAU, VENHA A MAÇARANDUBA!”: A POLÍTICA DA DESORDEM

É pelo ensinamento da boa doutrina, pela defesa dos princípios abraçados como norma de ação; é falando sempre a verdade ao povo e fazendo justiça à quem de direito, que os partidos tornam-se dignos de respeito, de consideração e merecem o respeito dos homens de bem. Mas nunca defendendo a capangagem, erguendo à altura de correligionários essa escória vil de vagabundos e capoeiras, à quem a lei com justiça pune, para garantir a ordem na sociedade. Se, porém, “O Democrata” não se quiser corrigir, não teremos remédio senão chamá-lo à ordem.¹⁵¹

Esta era a essência dos debates travados pela imprensa entre republicanos e democratas, conforme a visão dos primeiros. Evidencia-se aqui o significado da capangagem nos discursos

¹⁵¹ *A República*, 25 de setembro de 1890

jornalísticos daquele momento. Capangagem seria, para a imprensa governista, a “escória” de “vagabundos”, “desordeiros” e, por extensão, de capoeiras. Termos plenamente intercambiáveis dentro dos discursos de denúncias e críticas, feitos contra a oposição democrática. Esta não se valia dos mesmos recursos, de fato, até parecia simpática aos ditos capoeiras capangas. O motivo? No mínimo seria contraditório o apoio ao governo, frente à perseguição aos capoeiras, quando em suas fileiras se faziam presentes indivíduos como Coutinho, Malaquias e Veiga Cabral, hábeis capoeiras. Vamos por partes.

Na capital o Partido Republicano parecia ter controle quase absoluto da situação política. Os democratas foram totalmente afastados de qualquer participação no recém-implantado regime e a economia gomífera era favorável à administração do estado. Ainda assim, a oposição tinha a esperança de reverter o quadro político por ocasião das eleições. Estas, que seriam realizadas em 15 de setembro de 1890, tinham como objetivo a escolha de deputados e senadores constitucionais. Na expectativa de conquistar vagas em tais cargos, os democratas investiram pesadamente em propagandear os nomes de seus candidatos e, paralelamente, na depredação da imagem dos concorrentes. O periódico *O Democrata* era sua arma principal de divulgação de notícias, candidatos próprios, além de críticas ao governo e suas ações. Frente aos ataques da oposição, os republicanos se defendiam:

Não temos cessado de condenar o órgão de oposição pela sua linguagem imoderada, pelo meio incorreto e impolítico de que se serve para atacar ao governo.

Não convém brincar com coisas sérias.¹⁵²

Era um aviso sutil aos democratas, feito através do periódico governista, alerta que não se restringia às palavras. Na cidade o governo aprontava das suas para ter controle sobre a oposição. A

¹⁵² *A República*, 10 de setembro de 1890

tipografia do jornal *O Democrata* sofreu um incêndio, apontado como criminoso, que colocava o governo sob suspeita de ter sido o mandante. Os democratas tentaram informar, por telegrama, os correligionários que se encontravam no Rio de Janeiro. Apresentavam suas suspeitas de que o incêndio havia sido criminoso. No entanto, seu telegrama foi confiscado e censurado pelo governo, que aproveitou para mandar sua própria versão sobre os acontecimentos. O incêndio teria sido acidental.¹⁵³ No entanto, o posicionamento da oposição era taxativo:

O partido radical manda lançar fogo às oficinas do “Democrata”, o chefe deste partido assume a responsabilidade do próprio fato, assegurando para o Rio de Janeiro *antes do inquérito*, que não havia prova de crime; faz publicar telegramas mentirosos, e somos nós os desordeiros!¹⁵⁴

Como tal linguagem era considerada “virulenta” pelos articulistas do jornal governista, os democratas passaram a incomodar a posição dos republicanos. Estes não se limitaram a responder por meio de sua própria imprensa. Os membros e simpatizantes do Partido Democrático, especialmente os que criticavam os atos do governador, passaram a ser agredidos em plena rua, com o consentimento das autoridades. Era a resposta enérgica às constantes críticas que os membros da oposição lançavam contra o governo. Enquanto a oposição agia por meio de seus capoeiras capangas, o governo utilizava a polícia, o corpo de bombeiros e até mesmo seus correligionários do interior para dar uma lição aos que criticavam seus procedimentos.

¹⁵³ *A República*, 20 de junho de 1890

¹⁵⁴ *O Democrata*, 11 de setembro de 1890. O incêndio da oficina de *O Democrata* ocorreu em maio, na madrugada de uma “noite chuvosa”. Tal atentado não foi o único sofrido pela imprensa paraense. No mês anterior havia sido arrombada a golpes de machado a oficina onde se imprimia o jornal *Diário do Grão-Pará*, que também tecia críticas ao governo. Meira, *A primeira república*, p. 156-8.

Em 15 de abril de 1890, por volta de 6 horas da manhã, José Agostinho dos Reis, Veiga Cabral e outros democratas retornavam de mais uma das campanhas políticas feitas no lugar denominado Caraparu. Na estrada de ferro foram surpreendidos e atacados por cerca de 22 indivíduos, comandados por Antônio Souza Leal, uma das lideranças republicanas da região. A primeira providência tomada pelos agressores foi imobilizar Veiga Cabral. Conheciam sua habilidade de capoeira e, por isso, o agarraram “de modo a impedir-lhe qualquer movimento em defesa do dr. Reis”. O alvo parecia ser mesmo Agostinho dos Reis, que, ao ser derrubado, quase foi esfaqueado. Só não foi concluída a ação porque um dos presentes gritou que iria pedir ajuda e os agressores abandonaram a vítima para fugir.

Na opinião dos democratas, o ataque tinha um fim político:

O crime não teve outro motivo senão o ódio dos partidários movido pelos republicanos radicais, por se verem desprestigiados nas colônias de Benevides, Apeú e Santa Izabel.

Incomodava-os a legítima influência que os nossos dr. Reis e Veiga Cabral, como representantes do Partido Democrático, exercem naquelas localidades.¹⁵⁵

Realmente esta região tinha uma importância muito grande para os fins eleitorais de ambos os partidos. Como vimos no capítulo anterior, tratava-se de colônias agrícolas que reuniam o segundo maior eleitorado do Pará. Novos conflitos voltariam a ocorrer nestes distritos e, em setembro do mesmo ano, um confronto no Apeú seria uma das justificativas para a execução da campanha de repressão e deportação de capoeiras e “vagabundos” para o Amapá. Com relação ao atentado contra Agostinho Reis, os democratas, através

¹⁵⁵ *O Democrata*, 15 de abril de 1890

de seu periódico, apresentaram elementos que comprovavam a responsabilidade dos republicanos como mandantes do crime. Reis teria incomodado o republicano José Bacellar, através de *O Democrata*, e este o havia ameaçado de que haveria oportunidade para a resposta. Inclusive, um dos sicários, quando dominava Reis, teria lhe dito: “Sustente agora o que escreveu contra mim no *Democrata*”. As vítimas não fizeram denúncia alguma ao chefe de polícia porque acreditavam que não iria dar em nada, e o crime ficaria impune.

Outra vítima destes ataques foi o médico democrata Luiz Bahia. Quando ia tomando seu veículo foi agredido por dois indivíduos, armados com chicotes, que depois foram identificados como praças do Corpo de Bombeiros.¹⁵⁶ Bahia conseguiu escapar da agressão por sair rapidamente do carro, mas ainda ficou com uma de suas mãos ferida pela ação do chicote. Nas páginas de *A República* tal ocorrência foi logo banalizada, pois não teria passado de uma questão de desavença pessoal entre Luiz Bahia e um dos praças que o agredira.¹⁵⁷ A versão situacionista defendia, ainda, que a agressão sofrida pelo médico não passava de um prolongamento das atitudes da oposição que, através de seu órgão, incitava a estes procedimentos:

É a conseqüência lógica da doutrina diariamente pregada pel’ “O Democrata”.

Não há dia em que não gritem: – *haja pau, venha a maçaranduba!*

Ai está em parte satisfeito o desejo d’ “O Democrata”.

O pau começa a correr, mas como bem diz o annexin popular: quem semeia ventos, necessariamente há de colher tempestades; – os amigos d’ “O Democrata” estão colhendo as conseqüências das doutrinas espalhadas e insufladas ao povo.¹⁵⁸

¹⁵⁶ *O Democrata*, 11 de setembro de 1890

¹⁵⁷ *A República*, 10 de setembro de 1890

¹⁵⁸ *Idem*

Os ataques sofridos por Agostinho Reis e Luiz Bahia ocorreram em ocasiões e datas distintas, mas tiveram em comum a participação de capangas do governo ou indivíduos ligados ao mesmo. Em ambos, segundo os republicanos, o motivo seriam as provocações feitas pelos democratas através de sua imprensa. Contudo, ações mais duras ainda estavam por acontecer. Aproximava-se a data das eleições e o governo temia uma reação democrática tanto quanto estes planejavam conquistar espaço no novo sistema político.

Sob o título “Os desordeiros”, foi lançado, em setembro de 1890, um balanço das principais represálias sofridas pelos membros do Partido Democrático.¹⁵⁹ Todas elas densamente debatidas com *A República* ao longo dos meses que antecederam as eleições de 15 de setembro. Os democratas tentavam justificar sua posição de vítimas frente à ação criminosa do governo. Note que a própria tipografia de *O Democrata* sofreu um atentado que só não o silenciou em

¹⁵⁹ “O nosso dedicado amigo dr. Reis é traiçoeira e covardemente atacado de emboscada, por vinte e tantos sicários e vê a faca do assassino sobre seu peito; esses assassinos são empregados do governo, tem a proteção da polícia, tem trens especiais às suas ordens, a polícia protela os inquiritos, não inquire todas as testemunhas de vista; o governo altera a divisão judiciária da capital para colocar os réus, seus amigos, sob a proteção de um juiz subserviente, e nós somos os desordeiros.

O partido radical manda lançar fogo às oficinas do “Democrata”, o chefe deste partido assume a responsabilidade do próprio fato, assegurando para o Rio de Janeiro *antes do inquirito*, que não havia prova de crime; faz publicar telegramas mentirosos, e somos nós os desordeiros!

Receoso de que lhe venha a escapar das mãos o poder, atropela todo o serviço eleitoral, sonega títulos, entrega-os a pessoas incompetentes, manda lanchas para o interior, onde os delegados e subdelegados ameaçam o povo percorrendo com praças as casas dos cidadãos, e depois de todos estes desatinos e provocações, como nós os desordeiros! Vão os nossos amigos a uma reunião política, n’um domingo, único dia apropriado que tinham antes da eleição, o governo manda propositalmente alterar o horário da estrada de ferro, faz esperar um carro ordinário de passageiros para passar adiante o expresso em que vai o governador; os amigos deste provocam por todos os meios aos democratas que pacificamente realizam a sua reunião, e somos nós os desordeiros!

Na capital, em pleno dia, n’um dos lugares mais públicos ataca-se um cidadão conceituado, distinto clínico que volta para casa, em seu carro, do serviço quotidiano de sua clínica e faz isto ao meio dia e verifica-se que são duas praças do corpo de bombeiros que assim procedem e a “República” tem o desplante, o cinismo de vir dizer que somos nós os desordeiros!”. *O Democrata*, 11 de setembro de 1890.

definitivo porque os outros órgãos de imprensa emprestaram suas oficinas, em solidariedade.¹⁶⁰

Enquanto os democratas acusavam o governo de autoria das violências, os republicanos se defendiam denunciando a oposição. Seriam eles os açuladores dos conflitos que estavam se verificando em todo o estado.¹⁶¹ Por isso estariam constantemente sendo taxados de desordeiros. No entanto, os democratas tinham uma outra leitura para a situação. Insistiam em afirmar que a responsabilidade pelos conflitos ocorridos até então era exclusiva dos dirigentes do Partido Republicano. Seriam provocações feitas à oposição. O debate retórico é longo e revelador de muitas peculiaridades da tensão política vivenciada no Pará nos primeiros anos republicanos. Frente a tanta troca de acusações, vejamos o que elas nos apresentam de concreto.

Como na capital o espaço para a atuação dos membros do diretório democrático já estava bastante reduzido, suas lideranças resolveram buscar suporte no interior. Em maio de 1890, os republicanos denunciavam que os democratas, em meio a uma conferência, estariam fazendo “provocações, arruaças, discursos incendiários” e até mesmo tiroteio em Santa Izabel, distrito próximo de Belém.¹⁶² Os conflitos com os representantes do governo republicano, que se achavam distantes da capital, não foram poucos. No entanto, houve um que levou republicanos e democratas a se

¹⁶⁰ “No meio de profundo desgosto, que na população inteira dessa capital produziu o ato de selvageria contra nossa tipografia, tivemos além de muitas outras, a grata satisfação de receber as inequívocas provas de simpatia de quase todos os colegas”. Seguiram-se as ofertas dos jornais *Diário do Grão-Pará*, *A Província do Pará* e até mesmo de *A República*. *O Democrata*, 20 de maio de 1890.

¹⁶¹ Ao longo do ano ocorreram conflitos de caráter político em diversas vilas e cidades do interior. Os que mais foram discutidos através das páginas da imprensa aconteceram em Santa Isabel, Apeú, Bujaru, São Domingos do Capim e Ourém. Em todos os casos os democratas estavam em conflito com os republicanos pela hegemonia política.

¹⁶² *A República*, 1º de maio de 1890; *A República*, 2 de maio de 1890; *A República*, 3 de maio de 1890

defrontarem seriamente. Suas maiores conseqüências foram a deportação para o Amapá de diversos capoeiras suspeitos de envolvimento com a capangagem política da oposição e a vitória completa do governo nas eleições de setembro.

Em 7 de setembro de 1890, Justo Chermont se dirigiu para o distrito do Apeú, cerca de 61 km de Belém, para fiscalizar o andamento das obras de prolongamento da Estrada de Ferro de Bragança. O objetivo político imediato era fazer pessoalmente campanha para o seu candidato a deputado, José Bacellar. Por coincidência, ou estratégia, para lá também se dirigiram algumas lideranças democratas, a fim de divulgar seus candidatos. Entre eles ia Veiga Cabral e Malaquias. Os problemas iniciaram-se desde a viagem, quando os democratas foram informados, no Marco da Légua, de que em Benevides o trem que os conduzia seria parado a fim de esperar a passagem do que conduzia o governador. E assim sucedeu. Justo então passou à frente dos democratas. Esta seria a primeira prova de força entre os dois partidos.

Na versão dos democratas sobre o episódio, o governador fora dar um banquete aos eleitores do Apeú. Vinho e cachaça foram distribuídos abundantemente entre os participantes. A festa era animada por uma banda de música de Belém e por muitos foguetes. Justo teria levado ainda uma comitiva composta exclusivamente de funcionários públicos. A segurança no Apeú era garantida pelo delegado de Santa Isabel, o alferes Dantas. Este tinha sob seu comando cerca de 30 praças de polícia e alguns de cavalaria. O ambiente do conflito nos é apresentado pelo democrata Liberato Castro:

Logo que desembarquei, às 10 horas da manhã, na estação do Apeú, dirigi-me à casa do chefe do Partido Republicano Democrático, em cujas imediações o povo em massa reuniu-se; poderiam ser trezentos homens.

O sr. dr. Justo estava hospedado em uma casa junto ao rio,

à distância de nós umas cem braças, só estava cercado da gente que levava da cidade e mais umas oito a dez pessoas no máximo: eis a ponta do fio.

Não satisfeito o sr. dr. Justo com o barulho da música, que não descansava, com um constante estrugir dos foguetes, veio por três vezes um indivíduo, que disseram-me não ser da localidade, e deu junto a nós *viva ao partido radical*; mas, apesar da provocação, contive os meus amigos, que queriam responder-lhe com vivas ao partido democrático.¹⁶³

O fogo e a pólvora estavam próximos e prestes a se tocarem. Os esforços de Liberato em controlar os ânimos de seus amigos logo fracassariam. O conflito ainda não era iminente quando o alferes Dantas, com “ordem superior”, tirou a bengala de Malaquias. A reação dos democratas à arbitrariedade do alferes partiu de Cabral, que tomou a bengala de volta. Frente a tal resistência, os praças cercaram o largo em que se encontravam os democratas e, em apoio ao seu comandante, tentaram apreender as bengalas de outros indivíduos. Foi a partir deste momento que o conflito se generalizou:

Vi então os soldados de sabres desembainhados atacarem o povo, mas vi também que eles rolaram no meio do pó cobertos pelos cacetes da gente do Apeú. O povo defendia-se com uma coragem extraordinária e eu tive nojo, quando vi tanta provocação por parte do alferes Dantas e tanta covardia ao depois, quando fugira, deixando os seus soldados apanharem sós.¹⁶⁴

Neste momento, também o governador sumiu do local. Logo viriam mais reforços policiais, previram os democratas. O conflito não demorou muito tempo. Uma hora depois Liberato Castro e Veiga Cabral tomaram um trem, acompanhados de outros, para escaparem

¹⁶³ *O Democrata*, 10 de setembro de 1890

¹⁶⁴ *Idem*

de qualquer retaliação imediata do governo. Quando iam partir, foi preso um certo Bernardino. Este resistiu, mas foi convencido por Veiga Cabral a se entregar, que seria solto na cidade. Os líderes democratas temiam que o conflito recomeçasse.

Ao chegarem em Santa Izabel, foram informados de que Cabralzinho e outros seriam presos na estação seguinte, em Benevides. Para evitar a prisão, o grupo de democratas se dividiu e os que estavam ameaçados de prisão saltaram em Santa Isabel a fim de seguirem para Caraparu e dali virem até Belém por um caminho alternativo. De fato havia ordem de prisão, pois o trem ficou parado em Santa Isabel por muito tempo. Havia a necessidade de ganhar tempo enquanto a tropa que vinha de Belém chegava até Benevides. No Apeú ainda foram presos Vicente de Paula Oliveira e Manoel Ludgero, que seriam mais tarde deportados para o Amapá como capoeiras.

Para o governo, as ocorrências do Apeú eram a demonstração mais evidente de que os democratas não passavam de “desordeiros”. O confronto com os republicanos seria conseqüência das provocações feitas através das páginas de seu periódico. Em *A República* não fora apresentado nenhum detalhe sobre o início dos conflitos entre os membros dos dois partidos. Como argumento bastava a acusação direta:

Indo o ilustre sr. Governador ao Apeú, examinar os trabalhos de prolongamento da estrada, os democratas aproveitaram-se do ensejo para promover ali desordens, ferindo a nossos amigos, que ali se achavam acompanhados do dr. Bacellar.

Foram insufladores o cidadão Veiga Cabral e um tal Malaquias, ambos já muito conhecidos nessa cidade por seu espírito desordeiro.¹⁶⁵

¹⁶⁵ *A República*, 10 de setembro de 1890

Apontados como os iniciadores do conflito, Cabral e Malaquias estavam na mira do governo. Por isso, entre os democratas, havia o temor de que fossem capturados. Como veremos mais à frente, estes dois personagens eram de fato bastante conhecidos pelo público. Ambos marcaram presença pelo uso da valentia como capoeiras e pela participação em confrontos políticos. Cabral tinha esta fama desde o Império, mas nunca sofrera qualquer punição até então. Malaquias, pelo contrário, era o típico valentão de rua. Foi um dos poucos capoeiras que escaparam da deportação para o Amapá para ter a infeliz sorte de ser despachado para Fernando de Noronha, junto com os capoeiras cariocas.¹⁶⁶

Ao se separarem, Cabralzinho e Liberato viveram experiências distintas. O último recebeu ordem de prisão em Benevides, mas escapou por não ser reconhecido. Nas diversas estações pelas quais passou, antes de chegar a Belém, também foi procurado e escapou da prisão. Afinal, não era conhecido da polícia. Cabral, por sua vez, desapareceu em Caraparu. Em Belém, a falta de notícias sobre os acontecimentos e os constantes exercícios de tropas pelas ruas e praças, afligia os líderes democratas, pois acreditavam eles que o governo estivesse no encalço de Veiga Cabral. Vivia-se um clima de guerra.

Desde o mês de agosto de 1890, já vinham ocorrendo prisões arbitrárias por toda a cidade. Paralelamente, como vimos no capítulo anterior, diversos artigos pedindo a extinção dos capoeiras eram publicados nos periódicos locais, independente da posição política. A resposta do governo não demorou muito. Na noite de 8 de setembro de 1890, às vésperas das eleições para deputados e senadores, o governador Justo Chermont colocou em prática o mais duro plano no Pará de combate à capoeiragem ligada à política.

¹⁶⁶ Malaquias foi enviado para Fernando de Noronha possivelmente porque foi preso após a publicação do Código Penal da República, feita no mês posterior ao da deportação dos capoeiras paraenses.

Deu ordem para que fossem recolhidos à cadeia e deportados para o Amapá todos os indivíduos reconhecidos pela polícia como vagabundos e desordeiros. Por trás destas palavras estavam implícitos os capoeiras e capangas (particularmente os da oposição) que poderiam, como sempre ocorrera durante o Império, influenciar no resultado do processo eleitoral.

A POLÍTICA DE DEPORTAÇÃO DOS CAPOEIRAS

A patrulha da travessa Dois de Dezembro rondava antontem à noite, apreciando o seu cigarrinho, e com o ouvido alerta.

Aproximava-se da estrada de S. Jerônimo, quando ouviu algumas palavras feias pronunciadas por um *cabra debochado*, que para o seu lado dirigia-se.

– Quem vem lá? Disse a patrulha.

– Sou eu mesmo; arreda, que eu quero passar, respondeu o interrogado.

– Passe de largo, replicou a patrulha.

– Qual de largo, é por aí mesmo, do contrário *meto-lhe o pau...* treplicou o indivíduo, que não era outro senão o muito *valentoso* sr. Alfredo Ferreira da Silva.

E atirou-se sobre a patrulha, fez duas *figuras* de capoeiragem e lançou-a por terra; esta metendo o apito na boca e *trrrriiii... trrrriiii... trrrriiii...*

A cavalaria apareceu e, sem mais *preâmbulos*, recambiou o seu Alfredo para o quartel do corpo provisório.¹⁶⁷

Este episódio, ocorrido em janeiro de 1890, revela a ousadia a que chegavam certos capoeiras em relação ao patrulhamento urbano. Em outro momento, ainda durante o Império, Alfredo Ferreira da Silva talvez saísse impune de seu atrevimento. No entanto,

¹⁶⁷ *O Democrata*, 14 de janeiro de 1890. Note que a denúncia contra a capoeira era comum a todos os jornais. *O Democrata*, como veremos, não defendia os capoeiras, mas seus membros que estavam sendo acusados de ser capoeiras.

agora estava vivenciando um novo regime político e este iria mostrar-se muito pouco simpático aos indivíduos “valentosos”, como Alfredo. Ele acabou sendo preso, à ordem do subdelegado de Nazaré. No boletim de ocorrência constava que ele fora detido “por capoeiragem e insultar a patrulha”.¹⁶⁸ Este seria um dos raros casos em que a prisão por capoeiragem ficaria explícita nos boletins policiais. Na maioria das vezes os capoeiras aparecem associados ao crime de vagabundagem ou desordem. Sua identificação como tal apenas foi possível graças às denúncias aparecidas em outros espaços das páginas jornalísticas.

Um caso muito semelhante a este do capoeira Alfredo ocorreu na noite de 23 de agosto de 1890. No entanto, as conseqüências teriam um alcance bem maior. Na Rua da Pedreira, aconteceu um conflito entre um paisano não identificado e um praça. O primeiro, sendo um possível capoeira, após esbofetear o soldado ainda o desarmou, levando-lhe a arma. A vítima foi socorrida por um companheiro que, apitando, atraiu para o lugar diversas patrulhas, até mesmo a de cavalaria. Na perseguição ao paisano, as patrulhas teriam invadido uma casa onde se divertiam “pessoas do povo”. Nesta casa, além de espaldeirar, prenderam 8 ou 10 pessoas. No dia seguinte as mesmas arbitrariedades voltaram a acontecer. Desta vez seriam os próprios praças que teriam provocado os distúrbios:

Em casa de Gregório de tal divertiam-se, domingo à noite, algumas pessoas do povo. Ali apareceram praças que provocaram conflito e apitaram.

A cavalaria e a infantaria para lá se dirigiram e prenderam em massa, a torto e a direito, a todos quanto encontraram não só na casa, como em outros quarteirões imediatos.

E todos foram presos sem motivo algum que possa justificar tão monstruosa arbitrariedade.

¹⁶⁸ *Diário de Notícias*, 15 de janeiro de 1890

O sub-delegado do 4º distrito respondeu a um cidadão que lhe pediu ontem a soltura de um carpina que ele sub-delegado não podia distinguir quem era vagabundo porque não tinha letreiro na testa, e que por isso, cercando aqueles quarteirões prenderam a todos!...¹⁶⁹

Era a caçada aos capoeiras que estava se iniciando. Os democratas demoraram a perceber a nova situação, pois, antes de atribuir ao governo a responsabilidade pelas prisões arbitrárias, ainda solicitavam providências ao chefe de polícia. Contudo, pela resposta do subdelegado do 4º Distrito, evidencia-se que as prisões poderiam ser feitas de forma arbitrária, conforme o critério de quem a executava. Nenhum procedimento legal era necessário. Bastava a suposição policial. O chefe de segurança sabia onde encontrar os indivíduos que procurava. Festas que se estendiam pela madrugada faziam parte dos lugares propícios para aprisionar capoeiras, os ditos “vagabundos”:

Na estrada da independência, sábado último, em uma casa próxima ao largo de S. Braz, de um pobre velho, houve um divertimento onde dançaram até às 2 horas da madrugada, chegada essa hora, os convidados iam-se retirando quando foram tomados de surpresa com a presença de avultado número de praças de polícia, umas montadas e outras a pé, as quais, sem tomarem informação alguma, invadiram a casa tanto pela porta, como pelos fundos, e de espada em punho, foram esbordoando a quem encontravam!

Penetraram nos quartos das casas d’onde saíam apavoradas as pessoas que ali se haviam agasalhado, fugindo da selvageria daqueles homens.

O dono da casa, que já se achava dormindo, em um quarto, não escapou de ser esbordoado e arrastado para a rua!

Foram muitos cidadãos presos, em cujo número foi o pobre velho, o qual, até hoje, ainda se acha detido e bem doente!!!¹⁷⁰

¹⁶⁹ *O Democrata*, 26 de agosto de 1890

¹⁷⁰ *O Democrata*, 27 de agosto de 1890

A campanha de repressão e prisão dos capoeiras e capangas não dispensava ninguém que fosse suspeito. Pelo grande número de policiais envolvidos e o apoio da cavalaria, evidencia-se que o episódio tinha algo de singular.¹⁷¹ No entanto, somente mais tarde, após os conflitos do Apeú, os republicanos justificariam o movimento de tropas pelas ruas como uma necessidade, pois era “preciso para dar caça aos capoeiras e capangas” que infestavam a cidade.¹⁷²

A imprensa de oposição limitou-se, frente a estes atos, a criticar a função da polícia. Acusava-a de promover desordens e arbitrariedades em completo desrespeito ao cidadão, que nem em sua casa podia se considerar a salvo de agressões. A versão oficial sobre este episódio, expressa através de um artigo publicado em *A República*, alegava que as prisões efetuadas tinham sido exclusivamente de desordeiros, cujas maltas infestavam a cidade. Evidentemente, como vimos no capítulo anterior, o termo *desordeiro* estava sendo usado para significar muito mais do que o sentido literal da palavra. Cabia nele os capoeiras, capangas e “vagabundos” que tanto incomodavam o “sossego público”. O articulista aproveitava para defender a ação do chefe de polícia que estaria apenas cumprindo seu papel, tomando medidas sérias e enérgicas “para extinguir a vagabundagem”:

Os marmanjos entenderam, porém, que ainda estavam nos bons tempos do *compadresco*, em que os *chefes* defendiam os seus *capangas*. *O Democrata*, sentido por ter-lhe caído o raio em casa, vem zangado e torna-se o defensor dos vagabundos.¹⁷³

¹⁷¹ A estratégia de cercar o lugar em que se está realizando um evento proibido, para fazer prisões em massa, é muito semelhante ao que foi descrito em *Memórias de um sargento de milícias*, de Manuel Antônio de Almeida. O temível chefe de polícia da Corte, Major Vidigal, usava destas “surpresas” para reprimir batuques e outras práticas culturais consideradas como perigosas para a segurança pública. Aos capoeiras, Vidigal reservava um tratamento especial conhecido como “ceia dos camarões”, que consistia em surras e outras formas de torturas. Almeida, *Memórias de um sargento de milícias*, e Waldeloir Rego, *Capoeira de Angola*, Salvador, Ed. Itapuã, 1968, p. 295

¹⁷² *A República*, 12 de setembro de 1890

¹⁷³ *A República*, 27 de agosto de 1890

Realmente a capoeiragem esteve por muitos anos protegida por chefes políticos que defendiam seus capangas de qualquer punição. No Rio de Janeiro ela esteve fortemente vinculada ao Partido Conservador, durante o Império.¹⁷⁴ No Pará, a capangagem política perdurou pelo menos até o último dia em que esteve à frente da Intendência Municipal o senador Antônio Lemos. Liberal, no Império, Lemos aderiu à República e conseguiu alcançar altos postos políticos até 1912, quando foi deposto. Teve a seu serviço diversos capangas. Um dos mais famosos foi Antônio Marcelino, que marcou presença nos trabalhos memorialistas e literários que abordam o período.¹⁷⁵

O Partido Democrático realmente estava sendo atingido pela repressão policial, pois seus membros estavam sendo presos como capangas e capoeiras. De qualquer modo, o governo defendia sua atividade repressiva colocando toda a responsabilidade nas mãos do chefe de polícia Gomensoro. Sobre o episódio denunciado pelos democratas, sua versão era uma defesa da ronda, que teria sido atacada e insultada. Apenas cumprira o seu dever de prender o agressor. Além do mais, era preciso exterminar as maltas de desordeiros. O articulista de *A República* aconselhava então ao chefe de polícia:

Duro com eles, dr. Chefe. Livrai-nos desses vagabundos. O Amapá precisa de ser colonizado e está de braços abertos pedindo que mande *boa gente*.

Nada de comiserações.

É tempo de limpar a nossa capital. Para cá fugiram os *capangas* de Pernambuco.

No dia que o Amapá começar a receber a escória que nos infesta, tereis merecido os aplausos sinceros dos homens de bem.

Deixai a política da capoeiragem gritar.¹⁷⁶

¹⁷⁴ Soares, *A negregada instituição*, p. 306-15

¹⁷⁵ “Mas a grande influência da capoeiragem nestas plagas certamente se deveu à importação de capangas, em pleno zênite do lemismo. Foi o terror daqueles dias o temível Antônio Marcelino, capanga-mor. Trouxera escolhido a dedo, um gango da mesma laia, de Pernambuco, para a específica missão de arriar o junco ou a “volta” de ferro torcido em quem, onde e quando conveniente fosse a seus importadores...” Ribeiro, *Gostosa Belém*, p. 53.

¹⁷⁶ *A República*, 27 de agosto de 1890.

Aqui já se revelava qual seria o projeto do governo em relação ao futuro dos capoeiras. Era resolver dois problemas em uma ação única. Por um lado resolveria a carência de braços para a colonização do Amapá, onde a permanência de imigrantes era fundamental para se resolver os conflitos de fronteira. Desde há algum tempo os poucos moradores brasileiros que lá habitavam vinham sofrendo dificuldades com os confrontos relativos à frágil demarcação dos limites com a Guiana Francesa. O outro benefício que a deportação traria, segundo a ótica do governo, seria o afastamento dos indivíduos que eram considerados nocivos para a sociedade. No caso, os capoeiras.

A referência à “importação” de capoeiras pernambucanos para servir de capangas aos poderosos do Pará é constantemente feita ao longo de um período que se estende de 1890 a 1912. Sem dúvida, a experiência da capoeira em Pernambuco merece um estudo específico, inclusive por ter sido um centro de recepção dos capoeiras deportados do Rio de Janeiro para Fernando de Noronha, a partir da publicação do Código Penal da República, em 1890. No mês anterior à publicação da referida denúncia, foi divulgada a seguinte notícia sobre a vinda de capoeiras pernambucanos para o Pará:

Temos sobre a banca uma carta, em a qual importantes revelações com relação a existência de grande número de vagabundos que infestam nossa capital. A pessoa que nos dirigiu aquelas linhas diz-nos que de Pernambuco anunciam-lhe que ali estão livres felizmente dos fauistas e dos capoeiras. Os que escaparam de Fernando de Noronha emigraram para o Pará. Não pode haver mais hesitação por parte da polícia, afim de proceder com o máximo rigor na detenção d'esses desalmados.¹⁷⁷

O governo colocou os praças de polícia para fazer constantes exercícios de guerra nas praças da cidade. As forças de polícia a pé,

¹⁷⁷ *Diário de Notícias*, 12 de julho de 1890.

a cavalaria e até os bombeiros foram colocados de prontidão. O governador havia sido informado de que a cidade seria atacada por grupos vindos do interior. Em certo momento, após ensaiarem ataques a um inimigo invisível, dirigiram-se todos à doca do Ver-o-Peso. Segundo Macário, um dos articulistas do jornal *O Democrata*, o governador desconfiava de que naquela tarde:

tinham entrado na doca diversas canoas de Marajó e do Salgado, conduzindo grande número de *sebastianistas* que, ao anoitecer, fariam desembarque e tomariam de assalto o palácio do governo, o quartel dos bombeiros e o arsenal de guerra.¹⁷⁸

O objetivo da investida era impedir o desembarque dos possíveis rebeldes. A desconfiança do governador não era sem fundamento. Como mais tarde ficaria demonstrado, na Revolta do Cacaolinho.¹⁷⁹ Os democratas estavam realmente se preparando, em último caso, para um confronto armado em sua luta pelo poder. No entanto, desta vez Justo Chermont havia sido mal informado ou o tal ataque fora suspenso frente à exibição do poder bélico das tropas legais. Na doca do Ver-o-Peso, a tropa teria encontrado apenas canoas repletas de “milhares de caranguejos, metidos em paneiros e destinados a serem vendidos à razão de 60 réis cada um”.¹⁸⁰ Contudo, a investida do governo não foi em vão.

A tropa de polícia, montada e a pé, circulou por toda a cidade prendendo a todos que fossem considerados capoeiras, particularmente aos capangas da oposição. Na mesma noite, reuniu-se uma grande quantidade de simpatizantes e membros do Partido Democrático em frente à oficina de *O Democrata*. Havia boatos de que o governo, devido aos conflitos do Apeú, mandaria atacar o

¹⁷⁸ *O Democrata*, 10 de setembro de 1890

¹⁷⁹ Ocorrida em 11 de junho do ano seguinte e liderada pelo capoeira Veiga Cabral. Tinha como objetivo depor o governador Huet de Bacellar e impedir a reunião da assembléia constitucional, encarregada de escolher o novo governador. Proença, *Pontos de história*, p. 96-101.

¹⁸⁰ *O Democrata*, 10 de setembro de 1890.

prédio e, por isso, alguns dos “cidadãos solidários” se dispunham a defendê-lo. Outros apenas buscavam notícias sobre o desaparecimento de Cabralzinho. No entanto, sobre o agrupamento de democratas, o governo tinha uma outra interpretação:

Sob o pretexto de desaparecimento de Veiga Cabral, os chefes democráticos reuniram-se em sua tipografia e fizeram um *meeting* com os seus mais decididos capangas a fim de provocarem desordens.¹⁸¹

Tais “desordens” foram duramente reprimidas pela polícia. Prisões foram feitas por toda a cidade. Através de *A República*, o Partido Republicano passou a justificar suas ações violentas com acusações sem fundamento de que os democratas estavam preparando um golpe, pois no dia anterior haviam comprado nos armazéns uma grande quantidade de armamento. Dizia também que, após a dissolução do *meeting* democrático, um dos grupos havia cercado um soldado e tentaram obrigá-lo a dar “*vivas à monarquia e ao partido democrático*”.¹⁸² Era a estratégia de manipulação da informação para garantir o apoio do público frente às ações que a força policial estava executando. Os republicanos insistiam em acusar os democratas de restauradores do antigo regime. Contudo, para a oposição a realidade seria outra. As prisões estariam sendo feitas ilegalmente, pois misturavam uns poucos “vagabundos” e capoeiras com cidadãos pacíficos e trabalhadores:

Artistas. Até um operário das nossas oficinas, lavradores, que tinham vindo à cidade vender seus gêneros, homens do povo, trabalhadores honrados, foram envolvidos com poucos vagabundos e turbulentos, na mesma enxovia, para terem a mesma sorte, o mesmo gênero de morte, nas inóspitas regiões do Amapá.¹⁸³

¹⁸¹ *A República*, 10 de setembro de 1890

¹⁸² *Idem*

¹⁸³ *O Democrata*, 10 de setembro de 1890

Por algum tempo os democratas não tinham noção do número de prisões que haviam sido feitas, mas sabiam que extrapolavam a trinta. Tinham informação, no entanto, de que ninguém teria sido solto, nem mesmo o tipógrafo de *O Democrata*. Quando foi obtido o boletim de ocorrências da polícia, constava a prisão de 40 pessoas. Inclusive de 6 mulheres. Era informado, na ficha policial, que o motivo das prisões seriam na maioria por embriaguez e desordens (capoeiragem ainda não era oficialmente um crime). Para os que foram presos no Apeú, a acusação era de “crime de ferimentos”.¹⁸⁴

Frente a esta situação e devido ao clima de insegurança em que estavam os democratas, após os conflitos ocorridos no Apeú e conseqüentes prisões que vinham ocorrendo em toda a cidade, seus principais líderes foram ao Palácio do Governo e solicitaram uma conferência reservada com o governador Justo Chermont.¹⁸⁵ Este os recebeu e ouviu deles uma descrição do estado de intranqüilidade pela qual passava a cidade. Os democratas pediram providências contra tal situação, ainda mais porque era véspera das eleições. Denunciavam também que haviam sido presos muitos cidadãos inocentes e até eleitores. Justo, aproveitando-se da situação de

¹⁸⁴ “Foram detidos: À ordem do 1º delegado, Manoel Martios Ramos, Francisco Maria de Nazaré por *desordens*; Antônio Praxedes, Manoel João dos Santos, Anastácio Dias de Souza, Augusto da Silva Pereira, Manoel José de Oliveira, *José Ernesto Monteiro*, *João Francisco de Freitas*, *Bernardo Antônio da Silva*, Antônio Joaquim Pereira, Augusto Maria Fernandes, José Felipe dos Santos, Alfredo Botelho de Andrade, João Nunes da Silva, Benedito Tomé da Silva, *Henrique Bastos Cordeiro*, José Marques de Moraes, *João Ramos*, João Pedro da Silva, José Amaro, João Francisco das Chagas, *Antônio Raimundo de Santiago*, *Estevão José Pereira*, *Eusébio Antônio de Carvalho*, Antônio Emílio Bagencó, Manoel Guilherme da Conceição, *Ildefonso Antônio de Figueiredo*, José Tomás Saldanha, *José Antônio da Paixão*, Francisca Maria Tereza de Jesus, Maria Joana, Fílesmina Maria da Conceição, Catarina Maria Emília e Francisca de tal por EMBRIAGUEZ E DESORDENS! – À do 3º delegado, *Vicente Paulo de Oliveira*, *Manoel Ludgero Alves* e *Henrique José Lopes*, por crime de ferimentos. – À do subdelegado da Trindade, Pureza Alves Viana, por ofensas à moral pública. – À do subdelegado de Nazaré, *Bernardo da Silva* por embriaguez e desordens.” *O Democrata*, 10 de setembro de 1890. Os nomes em itálico são os únicos que constam na tabela apresentada pelo mesmo periódico em 21 de setembro.

¹⁸⁵ Os líderes democratas eram Vicente Chermont de Miranda, José Joaquim da Gama e Silva, Américo Marques Santa Rosa e Gama Costa.

fragilidade em que se encontrava a oposição, passou a lhe atribuir toda a responsabilidade pelas ocorrências e pelo que viesse a suceder:

O ilustre dr. governador respondeu-lhes que atribuía essa agitação, esse alarme aos boatos que avultaram durante o dia de ontem, motivados por agrupamentos de pessoas suspeitas em diversos pontos da cidade, principalmente nos arredores das oficinas d' "O Democrata", estando tais indivíduos armados de cacete e vociferando inconvenientemente contra o governo. Mais ainda veio dar força a esses boatos o fato ocorrido no Apeú, onde alguns desordeiros provocaram e feriram pessoas pacíficas que aí tinham ido para uma manifestação de júbilo ao dr. José Bacellar, candidato às próximas eleições.¹⁸⁶

O governador garantiu à comissão democrática que apenas estava tomando as providências necessárias para a manutenção da ordem, a segurança individual e a tranqüilidade das famílias. Na verdade, Justo estava ameaçando indiretamente os opositores com nova demonstração de força. Sobre as prisões que vinham ocorrendo, disse que estava ciente, pois havia sido informado pelo chefe de segurança. No entanto, disse ironizando que se admirava de que os democratas estivessem preocupados com tais homens perigosos. Afinal, haviam sido presos apenas "vagabundos e desordeiros reconhecidos pela polícia, como provocadores de tumultos". Disse ainda que se houvesse algum eleitor entre os presos, "apesar de seu mau proceder", seriam liberados após identificação na intendência municipal.

A conferência durou ainda uma hora. Por fim, os democratas pediram que fossem suspensas as prisões e perguntaram se havia ordem de prisão contra Veiga Cabral. Este havia se destacado, e fora denunciado em *A República*, juntamente com Malaquias, como liderança nos conflitos ocorridos no Apeú:

¹⁸⁶ *A República*, 10 de setembro de 1890

O sr. dr. Governador respondeu que a prisão dos desordeiros não podia ser sustida, pois a tranqüilidade da família paraense assim o exigia. Quanto a ordem de prisão do cidadão Veiga Cabral não se havia cogitado d'ela.¹⁸⁷

Assim, Veiga Cabral voltou a Belém e logo retornaria a aparecer nas páginas de *A República*. Quanto à soltura dos “eleitores democratas”, não foi providenciada. A única providência tomada pelo governador foi a deportação dos presos para o Amapá. A partir daqui inicia-se um longo debate entre os periódicos dos partidos rivais. De um lado, os democratas, que defendiam os presos alegando serem trabalhadores e chefes de família, presos injustamente. Do outro, os republicanos rebatiam afirmando que os democratas estavam apenas defendendo os capoeiras e capangas que pertenciam às suas fileiras. Por isso, “aos malvados, maltrapilhos, capoeiras e gatunos chama – honrados pais de família.”¹⁸⁸ O debate foi longo e se estendeu até que alguns dos deportados foram liberados da prisão em Macapá. Mas, vamos aos dados apresentados sobre os presos.

Até o dia 9 de setembro foram presos e remetidos para o Amapá 33 indivíduos apontados como capoeiras/vagabundos (ver Tabela I). Como para ser considerado vagabundo, do ponto de vista legal, era preciso que o indivíduo não tivesse profissão e nem residência, os democratas apresentaram uma lista dos nomes e dados dos presos argumentando que haviam sido presos trabalhadores honestos e até mesmo eleitores democratas. A oposição se iludia em esperar qualquer providência do governo com seu argumento de legalidade. Tinha grande razão em argumentar que os presos não seriam vagabundos por terem profissão e moradia conhecida. Contudo o argumento legal não era suficiente para a medida arbitrária. Se o governo perseguisse apenas os “vagabundos” de direito, possivelmente encontraria muito poucos capoeiras em sua lista.

¹⁸⁷ *A República*, 10 de setembro de 1890

¹⁸⁸ *A República*, 25 de setembro de 1890

Tabela 1 - Capoeiras e “vagabundos” deportados para o Amapá.

Nome	Idade	Estado	Profissão	Onde foi preso	Horas da prisão	Dia da prisão
Bernardo da Silva	30	Solt.	Calafate, de estaleiro particular	Largo da Pólvora	Às 21 ½	8
Sérgio Manuel da Conceição	27	Cas. (1)	Calafate, de estaleiro particular Mãdre de Deus	Porto do Sal	Às 21h	8
Manuel Ribeiro da Silva	36	Cas. (2)	Lavrador	No Mercado	Às 8h	9
Hilário dos Passos Espinheira	31	Amas.	Ganhador	Trav. Ocidental do Mercado	Às 9h	9
José Leão Cardoso	32	Solt.	Lavrador no Aracaty	Na Rampa do Mercado	Às 18h	9
Manuel Víctor de Moraes	32	Solt.	Encapador de farinha	Rua do Imperador	Às 22h	9
Manuel Egdíio	23	Solt.	Pedreiro da casa do sr. Elias	Canto da trav ^a . de S. Mateus	Às 11h	9
Antonio Raimundo de S. Tiago	27	Solt.	Cozinheiro do “D. Pedro”	Mercado	Às 10h	9
Henrique José Lopes	32	Solt. (3)	Lavrador em Ananindeua	Benevides	Às 18h	8
João Félix dos Santos	22	Solt.	Carroceiro	Largo da Pólvora	Às 21h	7
Virgílio Horácio da França	36	Solt.	Negociante volante	Ver-o-Peso	Às 8h	8
João de Deus	19	Solt.	Ganhador, no Armazém do sr. Freitas	Largo do Palácio	Às 19h	9
Euzébio Antônio de Carvalho	22	Solt.	Carregador da Cia do Amazonas	Cia do Amazonas	Às 21h	9
Lourenço Joaquim Praxedes	32	Solt.	Caldeireiro, em casa do sr. Hamond	Estrada de Nazaré	Às 22h	8
Manoel Feliciano Gomes d’Oliveira	39	Solt.	Negociante avulso	Ver-o-Peso	Às 9h	9
João Ramos	18	Solt.	Encaixotador de borracha	Palácio	Às 20h	8
Bernardo Antônio da Silva	26	Solt.	Pedreiro	Sacramento	Às 19h	8

Nome	Idade	Estado	Profissão	Onde foi preso	Horas da prisão	Dia da prisão
José Ernesto Monteiro	21	Solt.	Carvoeiro do vapor "Santarém"	Ver-o-Peso	Às 20h	9
José Raimundo P. Dias	32	Solt.	Estivador do Trapiche do Comércio	Companhia do Amazonas	Às 10h	8
João Francisco de Freitas	24	Solt.	Carvoeiro do vapor "Santarém"	Largo de Santo Antônio	Às 20h	9
Estevão José Pereira	22	Solt.	Marinheiro do mesmo	Guarda-moria	Às 21h	9
José Antônio da Paixão	38	Solt.	Pescador na Vigia	Largo das Mercês	Às 18h	8
Ildefonso Antônio de Figueiredo	33	Solt.	Servente, em Igarapé-miry	Ver-o-Peso	Às 18h	8
Antônio Francisco de Oliveira	30	Solt.	Piloto da Vigia	Largo de Sant'Ana	Às 21h	9
Henrique Bastos	23	Solt.	Foguista do vapor "D. Pedro"	Travessa das Mercês	Às 21h	8
Lourenço Justiniano dos Santos	26	Solt.	Estivador	Porto do Sal	Às 22h	9
Francisco José das Chagas	23	Solt.	Marinheiro do paquete "Paquetaet"	Apeú	Às 20h	9
Paulino Carlos Barata	28	Solt.	Criado do mesmo	Estação de Belém	Às 20h	9
Belarmino Joaquim de Moura	38	Cas. (4)	Lavrador, da Colônia Americana	Benevides	Às 13h	7
Raimundo José Valentim	29	Cas. (5)	Lavrador no Apeú	Apeú	Às 12h	8
Manuel Ludgero Alves	38	Cas. (6)	Lavrador em St. ^a Izabel de Benevides	Benevides	Às 00h	7
Vicente Paulo de Oliveira	42	Cas. (7)	Lavrador em Benevides	Na Colônia de Sta. Izabel	Às 11h	8
William Smith	25	Solt.	Maquinista	Não sabe o nome da rua	Às 10h	8

(1) Com 3 filhos. (2) Com 2 filhos. (3) Único arrimo de pai, mãe, e 6 irmãos. (4) Com 5 filhos. (5) Com filho. (6) Com 5 filhos. (7) Com 10 pessoas de família".

Fonte: "Quadro dos infelizes deportados nas vésperas da eleição pelo governador do Estado". In: *O Democrata*, 21 de setembro de 1890

Nem todos os indivíduos que eram acusados de ser vagabundos eram capoeiras, e eram raros os capoeiras que de fato fossem “vagabundos” (no sentido de não terem profissão e nem residência, tal como previa a legislação penal). Como os capoeiras do Rio de Janeiro, cujos estudos recentes revelaram estar inseridos nos mais variados campos de trabalho, no Pará pouquíssimos não tinham ocupação.¹⁸⁹

Na verdade, a relação de nomes apresentada pelos democratas já havia sofrido uma seleção minuciosa, pois, como vimos acima, eles haviam apresentado, no dia 10 de setembro, 40 indivíduos presos, inclusive mulheres. Desta nova lista constavam apenas 33, sem nenhuma mulher. Afirmava também que ninguém havia sido liberado, logo deveriam constar os 40 presos na presente lista publicada pelos democratas. Isto é revelador de que ambos os partidos, através de seus respectivos periódicos, buscavam apoio público para os seus posicionamentos frente à deportação de capoeiras.

Entre os deportados apresentados, a maioria era de indivíduos solteiros (26), mas todos com profissão. Quase metade dos presos tinha ocupação vinculada aos portos e embarcações (15). Talvez por isso que, em outras referências sobre capoeira, a doca do Ver-o-Peso apareça como local constante de atuação e exercícios. Em relação aos pontos em que foram pegos os capoeiras, predominaram lugares públicos como largos, mercados e ruas (17). Logo em seguida apareciam as prisões efetuadas em instituições próximas à baía do Guajará e portos, inclusive no Ver-o-Peso (10). Suas idades variavam entre 18 e 42 anos, mas concentrada nas faixas dos 20 e 30 anos. A faixa etária dos capoeiras cariocas presos em 1890 ia dos 17 aos 58 anos.¹⁹⁰

¹⁸⁹ Apresentam discussões neste sentido os trabalhos de Marcos Luiz Bretas, “A queda do Império da navalha e da rasteira”, *Estudos Afro-Asiáticos*, 20 (1991), p. 250; Soares, *A negregada instituição*, p. 158-9; Pires, *A capoeira no jogo das cores*, p. 22-3.

¹⁹⁰ Bretas, “A queda do Império”, p. 243

No Rio de Janeiro, uma perseguição sistemática aos capoeiras foi iniciada logo no mês seguinte ao da proclamação do novo sistema de governo. Até então nenhuma outra campanha havia alcançado o mesmo nível de radicalidade. Antes da implantação do sistema republicano, qualquer capoeira preso poderia ficar livre das garras da lei se tivesse um influente padrinho político. João Batista Sampaio Ferraz, escolhido para ser o primeiro chefe de polícia da capital, recebeu carta branca para exterminar os capoeiras da capital federal. A caçada foi implacável. Iniciou-se pelos chefes de malta e componentes das classes abastadas.¹⁹¹ Buscava-se desarticular por completo a organização das grandes maltas que se faziam presentes nos mais diversos bairros. No Pará, a justificativa para uma campanha semelhante foi dada pelo governo, através de seu periódico *A República*: realizava-se no Pará o que já havia sido feito no resto do país, pois só assim a sociedade paraense estaria livre dos capoeiras e capangas:

Em todos os Estados, logo que foi proclamada a República, foram tomadas pelos chefes de segurança as mais severas providências contra os capangas e capoeiras de todas as condições, desinfetando-se assim a sociedade d'esses elementos deletérios.

O Pará foi o único Estado em que, devido à moderação e prudência do chefe de segurança, essa salutar medida não foi tomada. Hoje está reconhecido que foi um enorme inconveniente e que é tempo de pô-la em execução.

Nós confiamos na energia do desembargador chefe de segurança e estamos certos de que em breve a sociedade paraense estará livre d'essa malta que a infesta.¹⁹²

¹⁹¹ Ficou célebre, nesse sentido, o episódio ocorrido no Rio de Janeiro da prisão de Juca Reis – Elísio Reis, filho do proprietário de *O Paiz*. O caso repercutiu até mesmo em Belém: “O chefe de polícia da capital federal prendeu o afamado capoeira Elísio Reis, irmão do conde de Matosinhos, e pretendia dar-lhe o mesmo destino que tem dado aos demais da “corporação” – a ilha de Fernando de Noronha; mas o sr. Quintino Bocaiúva, ministro das Relações Exteriores interveio e por isso é provável que o sr. Elísio volte as suas “ocupações”. *O Democrata*, 30 de abril de 1890. O articulista errou em sua conjectura, pois após longa crise ministerial, Reis foi deportado para Fernando de Noronha. Rego, *Capoeira Angola*, p. 302-14.

¹⁹² *A República*, 10 de setembro de 1890

Soares já havia notado que a perseguição aos capoeiras não tinha sido uma particularidade da capital da República, mas uma experiência maior cuja confirmação estaria na origem diversa dos capoeiras reclusos na ilha de Fernando de Noronha.¹⁹³ É por isso que o articulista citado acima refere-se à campanha ocorrida em outros estados brasileiros, e tardiamente iniciada no Pará. Claro que por detrás de tal medida havia uma estratégia política bastante peculiar: eliminar os “cabos eleitorais” da oposição ou, no mínimo, coagir os eleitores simpáticos aos democratas. Havia o temor de que a primeira experiência eleitoral republicana seguisse o modelo monárquico, quando a coerção era o que definia os resultados. Os republicanos, na verdade, decidiram se antecipar na coerção aos democratas.

A solução da deportação parece ter sido uma prática bastante ampla entre os chefes de polícia dos mais diversos estados. Contudo, às vezes faltava lugar para onde mandar tanta gente. Fernando de Noronha já estava lotada pelos capoeiras cariocas desde que Sampaio Ferraz iniciou sua campanha de extermínio, em novembro de 1889.¹⁹⁴ Buscava-se então lugares considerados distantes para servirem de destino aos criminosos, mas nem sempre a relação entre os estados se dava pela colaboração. Foi o que aconteceu quando o chefe de polícia do Maranhão mandou para o Pará, em junho de 1890, “uma mulher e três homens, conhecidos como larápios incorrigíveis”. O objetivo era que estes fossem encaminhados para o Amazonas, como deportados. O chefe de polícia paraense não aceitou os ditos criminosos e os embarcou de volta para o Maranhão.¹⁹⁵

¹⁹³ Soares, *A negregada instituição*, p. 324-39.

¹⁹⁴ O Código Penal previa, em seu artigo n° 400, que na reincidência do crime de ser vadio ou capoeira “o infrator será recolhido, por um a três anos, a colônias penais que se fundarem em ilhas marítimas, ou nas fronteiras de território nacional, podendo para esse fim ser aproveitados os presídios militares existentes”. Medida que mais tarde, em 1893, seria acrescentado ao código a possibilidade de cada estado criar sua própria “colônia correccional”, às custas do governo federal. Rego, *Capoeira Angola*, p. 291-3.

¹⁹⁵ *A República*, 20 de junho de 1890

Frente à política de deportação, como vimos acima, a oposição tinha um posicionamento definido. Alegava, através de seu periódico, que o que estava acontecendo era uma perseguição atroz aos membros do Partido Democrático. Trabalhadores honrados haviam sido “envolvido com poucos vagabundos e turbulentos, na mesma enxovia, para terem a mesma sorte, o mesmo gênero de morte, nas inóspitas regiões do Amapá.”¹⁹⁶ Tal versão buscava justificar que muitos dos que foram presos não seriam capoeiras e vagabundos porque tinham emprego e moradia definida. Contudo, capoeira e vagabundagem poucas vezes coincidiam, ao contrário das denúncias geradoras de repressão policial. A experiência carioca, demonstrada através de gráficos e tabelas, é de que normalmente o capoeira preso apresentava uma profissão definida.¹⁹⁷ O mesmo acontecia no Pará, conforme a tabela de capoeiras presos em 1890. Portanto, o uso do termo “vagabundo” era um recurso político para acentuar a suposta periculosidade e a “pouca importância” social do indivíduo preso por capoeiragem.

Claro que a cada investida dos democratas, os republicanos respondiam com novas acusações. Para estes os membros da oposição não eram muito diferentes dos criminosos que haviam sido deportados. Por isso a solidariedade:

A Flor da gente democrática compõe-se da escória social, de vagabundos, de capoeiras!

E como a polícia tem lançado mão d’esta *canalha*, para desinfetar a cidade, “O Democrata” vem cheio de furor acusando o governo de estar prendendo cidadãos pacíficos – como se merecessem o título de cidadãos os *Mãos de Seda*, os *Pés de bixo* e outros bem conhecidos pelo povo.¹⁹⁸

¹⁹⁶ *O Democrata*, 10 de setembro de 1890

¹⁹⁷ Bretas, “A queda do império”, p. 242-3

¹⁹⁸ “Flor da Gente” era uma referência à malta de capoeiras que se localizavam no bairro da Glória, no Rio de Janeiro. *A República*, 11 de setembro de 1890

Na verdade, nenhum dos lados mentia, ambos apenas enfeitavam seus discursos para convencer seus leitores com maior eficácia. De fato, o governo tinha priorizado a captura de pessoas vinculadas ao Partido Democrático. Também era real que em suas fileiras havia muitos indivíduos conhecidos amplamente como capoeiras e capangas. O mais afamado de todos, Cabralzinho e sua “malta”, composta de Malaquias e Coutinho, entre outros, não sofreram imediatamente prisão e deportação. Contudo, cada um trilhou caminhos diferentes, como veremos mais adiante.

Frente às deportações, a reação dos democratas, além de se dar pela sua imprensa, manifestou-se também pelo confronto direto nas ruas. O alvo principal eram os delatores, dos quais o governo se valeu freqüentemente para localizar os capoeiras. Em um dos episódios Veiga Cabral e sua “malta” buscaram tirar satisfação com Virgílio Joaquim Coelho Travessa, considerado por ele como possível dedo-duro na captura dos acusados de ser capoeira. Na versão de *A República* o episódio se deu da seguinte maneira:

Entre a caterva que acompanhava Cabral quando deu-se a agressão estava o desordeiro bastante conhecido de nome Coutinho.

Armado de um punhal, Cabral tentou ferir Travessa, o que não conseguiu devido a ter este se evadido.

Informam-nos que motivou o reprovado procedimento de Cabral o ter esta desconfiança de que foi Travessa quem indicou à polícia os desordeiros que foram mandados pelo governo para o Amapá.

Chamamos a atenção da polícia para o desordeiro Cabral e seus capangas.¹⁹⁹

Cabe notar que a perseguição à capoeiragem que ocorreu no Rio se tornou possível graças à utilização de delatores que sabiam

¹⁹⁹ *A República*, 20 de setembro de 1890

muito bem onde encontrar os capoeiras.²⁰⁰ No entanto, a versão apresentada pelos democratas era bastante distinta. Cabral não estaria armado, nem acompanhado de capangas quando encontrou Travessa, operário de oficina e suspeito de ser polícia secreta. Interpelou-o se era verdade que o difamavam em vários lugares. O que Travessa se desculpou assustado. Cabral, para mais humilhá-lo, o fez ajoelhar-se e depois lhe disse: “retire-se, que sua covardia me faz nojo”. E Travessa teria se retirado, todo agradecido, a olhar para trás.²⁰¹ Outros episódios como este voltaram a ocorrer e envolviam outros capoeiras ligados ao Partido Democrático. A oposição não estava nada contente, ainda mais quando o resultado final das eleições de 15 de setembro distribuiu todas as vagas apenas entre os republicanos. Vejamos a reação democrática através das atividades de seu mais dedicado (entenda-se valente) membro: Francisco Xavier da Veiga Cabral.

CABRALZINHO: AS ATIVIDADES DE UM CAPOEIRA MILITANTE

É revoltante o cinismo com que esta folha confessa a agressão feita pelo turbulento Veiga Cabral ao cidadão Travessa. (...)

O esfola-bodes sem rival, fez ajoelhar o tímido Travessa, que pediu-lhe mil perdões por não ser democrata e raspou-se a um aceno soberano daquele nobre e poderoso... capoeira, que bem cedo achará um pai que o ensine.

Para fazer realçar a aureola do nobre conde esfola bodes, diz o diabo do sr. Travessa, e mais que Cabral não anda com capangas.

O que fazem então sempre na esteira do nobre Bitobinhas, Malaquias, Coutinho e outros vagabundos desordeiros, capazes de qualquer crime?²⁰²

²⁰⁰ Soares, *A negregada instituição*, p. 331-3

²⁰¹ *O Democrata*, 21 de setembro de 1890

²⁰² *A República*, 23 de setembro de 1890

Esta foi a resposta dos republicanos à atitude de Cabral com Travessa, e à versão do jornal oposicionista que tratara Cabral como herói. É a mais antiga referência que aponta Cabral diretamente como capoeira. Outras referências à atuação deste personagem revelam que ele nunca andava sozinho pelas ruas. Estava sempre acompanhado de uma pequena malta de capangas composta, no mínimo, pelos capoeiras Malaquias e Coutinho. Ambos seriam presos em início de outubro, mas encaminhados para destinos diferentes. Coutinho foi deportado para o Amapá e Malaquias para a ilha de Fernando de Noronha.²⁰³

Veiga Cabral é um nome que se fez presente nos diversos assuntos tratados neste capítulo. Conflitos políticos, reorganização partidária pós-Monarquia, capangagem e capoeiragem são os temas principais ligados às atividades deste personagem singular da história paraense. O historiador Sílvio Meira conseguiu resgatar algumas fotografias de Cabral, tiradas ao longo de sua vida.²⁰⁴ Destas escolhi três que representam momentos diferentes da sua trajetória (Figura V). Na primeira Cabral aparece em trajes civis, possivelmente quando era apenas um simples comerciante. Na segunda, é apresentado entre amigos e na última com uniforme militar, já devidamente reconhecido como “herói nacional”. É neste último posto que Veiga Cabral passaria a ser mais conhecido para a posteridade.

²⁰³ Sobre Coutinho, ver *O Democrata*, 3 de outubro de 1890 e a prisão de Malaquias consta em *A República*, 1º de outubro de 1890, sua deportação em *A República*, 9 de outubro de 1890.

²⁰⁴ Meira, *As fronteiras sangrentas*, 1975

Figura V – Três momentos na vida de Francisco Xavier da Veiga Cabral



1 - Cabralzinho em trajes civis.

2 - Com alguns amigos em hora de paz e alegria.

3 - Quando recebeu, do governo brasileiro, o título de general. Fardado em companhia de um amigo.

Fonte: Meira, *As fronteiras sangrentas*, p. 72, 81 e 92.

Nosso protagonista teve uma participação ativa e destacada na história política e social paraense desde as últimas décadas do regime monárquico. No entanto, quem buscasse conhecê-lo através de uma versão oficial da história paraense, possivelmente teria poucos dados sobre sua atuação política, e sim no papel excepcional de herói nacional. É o caso da identificação expressa por Ernesto Cruz, em sua *História do Pará*:

Veiga Cabral - Francisco Xavier da Veiga Cabral, o Cabralzinho. Foi o chefe dos patriotas que defenderam a soberania do Brasil, no Amapá, quando da invasão dos franceses. Esse rasgo de coragem e altivez deu-lhe justo prestígio em todo o país, tendo sido recebido no Rio de Janeiro como autêntico herói nacional. Nasceu em 5 de maio de 1861, tendo falecido a 18 de maio de 1905.²⁰⁵

²⁰⁵ Ernesto Cruz, *História do Pará*, Rio de Janeiro, Imp. Nacional, 1963. 2º v, p. 401.

Encontramos aqui Cabral na figura de herói nacional e chefe de patriotas que defenderam a soberania nacional. Nem parece ser o mesmo indivíduo apontado como capoeira turbulento pelo periódico citado acima. Entre os anos de 1890, quando Cabral era apontado como desordeiro por seus oponentes, e 1895, muita coisa aconteceu na vida política do Pará. Na maioria delas esteve presente nosso singular capoeira. Acompanhemos a trajetória de sua mutação de “valentão” em herói.

Durante o Império Veiga Cabral tornou-se conhecido por se envolver em conflitos de rua, por ocasião das eleições, e mesmo por ter participado da violação e quebra de urnas no distrito da Sé.²⁰⁶ Seu pai, Rodrigo da Veiga Cabral, havia sido vereador por dois mandatos entre 1861 e 1868. Foi no seu primeiro ano de mandato que nasceu Cabralzinho. Este vivia como comerciante e funcionário público (até ser despedido no governo de Justo Chermont). Tinha um irmão que era capitão do Exército (talvez isso ajudasse a explicar sua popularidade junto aos militares). Exerceu a função de comerciante diversas vezes, durante 20 anos. Uma de suas casas comerciais estava situada no Ver-o-Peso e chamava-se “Facão”. Este seria também um dos apelidos de Cabral.²⁰⁷

Em 1885 aliou-se a Olympio Lima para trabalharem juntos na publicação do periódico *O Cosmopolita*, cujo linguajar crítico, e tido por imoral pelos ofendidos, não perdoava os membros do Partido Conservador e por isso recebeu constantes ataques até ser fechado definitivamente em 1888. Cabral só voltaria a publicar um jornal próprio a partir do início do século XX. *O Patriota*, seu novo periódico,

²⁰⁶ Por esta atitude Cabral foi processado em 10 de agosto de 1886. Arquivo Público do Estado do Pará. Secretaria de Polícia da Província, autos do mês de agosto de 1886. Ernesto Cruz também cita este episódio. Cruz, *História do Pará*, p. 735

²⁰⁷ Cruz, *História do Pará*, p. 700-1 e *Folha do Norte*, 19 de maio de 1905

tinha um estilo de linguagem semelhante ao anterior, mas seu alvo era outro. No já instituído conflito entre *lauristas* e *lemistas*, o proprietário de *O Patriota* era favorável aos primeiros. Havia uma dívida de gratidão com Lauro Sodré desde que recebera deste a anistia pela participação na Revolta do Cacaolinho, em 1891, que relataremos adiante.²⁰⁸

Outro episódio vivido por Cabralzinho foi seu confronto com o capanga Mão-de-Seda, em 1888. Raimundo Proença conta que: “Certa vez, no largo de Sant’Ana (hoje praça Maranhão), ia sendo vítima do punhal do terrível desordeiro conhecido por *Mão-de-Seda*, valendo-lhe a vida o destemor e a agilidade com que, a golpes de *capoeiragem*, luta em que era perito, pôs em fuga o agressor”.²⁰⁹ Contudo, escapou a Proença a informação de que Mão-de-Seda voltou a encontrar Cabral no mesmo largo. Após nova discussão, Mão-de-Seda aproveitou-se do momento em que Cabralzinho lhe deu as costas, se retirando, para o apunhalar. Segundo os depoimentos da época, a tentativa de assassinato ocorreu sob o olhar de uma patrulha montada que se fazia presente naquele momento (Figura VI). O fato foi amplamente citado e discutido pela imprensa da época, pois envolvia assuntos políticos conflituosos entre liberais e conservadores.²¹⁰

²⁰⁸ Murilo Menezes, “Frederico Rhossard e o seu tempo”, *Revista da Academia Paraense de Letras*, s/n° (1964), p. 162.

²⁰⁹ Proença, *Pontos de história*, p. 101

²¹⁰ Para acompanhar os debates travados em torno da questão, consultar, entre outros, o jornal *Diário de Belém*, 17 de fevereiro de 1888.

Figura VI – Cabral sendo ferido por Mão-de-Seda



– Ah! Você não foi a revolver? Pois vai a estoque...

– Eu cá o que posso fazer é soprar no apito; porque isto em que estou montado é mais uma preguiça do que um cavalo! Friri... fririri... fri...

Fonte: *A Semana Ilustrada*, 20 de fevereiro de 1888.

O conflito iniciou-se em fevereiro de 1888, durante o Carnaval. Cardoso Júnior – conhecido por Mão-de-Seda –, estando mascarado com um grupo, aguardava a passagem dos blocos carnavalescos no largo de Sant’Ana, quando foi acusado por Veiga Cabral, que veio ao seu encontro, de estar ali com o interesse de atacar a tipografia do seu jornal, *O Cosmopolita*. Cabral vinha acompanhado de outros indivíduos e de policiais. Passou então a agredir Cardoso Júnior, sendo auxiliado pelos seus companheiros. Depois o conduziram preso ao quartel de polícia. Lá foi liberado por não ter sido acompanhado de um mandado de prisão e nem ter um motivo legal para sofrê-la. Ainda por cima, os policiais que o prenderam acabaram sendo presos sob ordem do comandante geral, por terem agido ilegalmente.²¹¹

²¹¹ *O Liberal do Pará*, 16 de fevereiro de 1888

Mão-de-Seda, segundo o depoimento dele próprio, buscou registrar queixa, mas como não encontrou o delegado responsável, retornou a sua casa e foi se armar. Saiu em busca de Veiga Cabral no largo de Sant'Ana. Falou pra muita gente que o buscava e queria tirar satisfação da agressão que sofrera. Logo se aproximava Cabralzinho, com alguns amigos, e passou a agredir verbalmente Mão-de-Seda. Após humilhá-lo, virou as costas para se retirar. Cardoso Júnior aproveitou-se para apunhalá-lo. Este caso deu o que falar e gerou, além de um intenso debate através da imprensa, um longo processo judicial, pois envolvia um conflito entre as duas principais facções partidárias do Império: liberais e conservadores.

Mão-de-Seda foi acusado de agente secreto da polícia e de ter tentado assassinar Cabralzinho a mando do governo. Por outro lado, a vítima era um dos mais ferozes redatores da folha liberal *O Cosmopolita*, que há muito vinha atormentando o Partido Conservador (e até mesmo setores do Partido Liberal), com seu linguajar considerado “virulento”. A imprensa dividiu-se em favor de cada um dos contendores, conforme a conveniência.²¹²

Com a proclamação da República, Cabral atuou mais nos conflitos físicos contra seus oponentes do que nos debates jornalísticos. Como vimos, o governo republicano foi entregue, pelos militares, aos republicanos históricos. Membros do Partido Liberal constituíram o Partido Republicano Democrático, ao qual Cabral esteve associado e tornou-se uma espécie de militante jacobino. A princípio, os democratas acreditavam que poderiam alcançar espaço no novo sistema de governo, por meios “pacíficos” e legais. Mas, os republicanos se mostraram duros com a oposição, inclusive no episódio da deportação de capoeiras ligados ao Partido Democrático.²¹³

²¹² *Diário de Belém*, 23 de fevereiro de 1888; *O Liberal do Pará*, 24 de fevereiro de 1888

²¹³ Meira, *A primeira República*, p. 305

Desde o resultado das eleições ocorridas em setembro de 1890, quando os republicanos saíram vitoriosos e os democratas totalmente derrotados, a oposição deixou de acreditar na possibilidade de reconquistar o poder através do processo eleitoral.²¹⁴ Então planejaram colocar em prática o plano de confronto direto que estava guardado há algum tempo. E não faziam segredo de suas intenções:

O “Diário de Notícias” e o “Democrata” são os órgãos representantes do povo, e eles já disseram que os dias de governo do mano Justo estão contados e próximo o dia em que ele há de descer as escadas do Palácio do mesmo modo como subiu.²¹⁵

Com a vitória eleitoral dos republicanos, em 11 de junho de 1891, ocorreria a reunião dos deputados e senadores que iriam formar a Assembléia Constituinte Estadual. Havia o boato de que o chefe dos democratas – Vicente Chermont de Miranda – seria preso. Reunidos na casa do mesmo, os democratas cogitaram derrubar o novo governador nomeado, Huet Bacellar.²¹⁶ Os chefes democratas notaram, no entanto, que não seria viável um ataque à cidade naquele momento, pois ela estava bem policiada e qualquer ação seria imprudente.

As lideranças desistiram do ataque, mas Cabral não concordou com a resolução. Contava com a vinda de reforços do interior, pois tinha homens armados em São Domingos do Capim.²¹⁷ Cabral resolveu levar a coisa em frente por conta própria, mesmo contra a vontade dos demais democratas. Era a Revolta do Cacaolinho que se iniciava.

²¹⁴ *A República*, 25 de setembro de 1890

²¹⁵ *O Democrata*, 13 de novembro de 1890

²¹⁶ No início de 1891, Justo Chermont foi nomeado ministro das Relações Exteriores do governo de Deodoro de Mendonça. Substituíra Quintino Bocaiúva, que deixava o governo depois de ter seu prestígio diminuído com a deportação de seu protegido capoeira Elísio Reis.

²¹⁷ Em maio de 1891, o capitão João Francisco da Luz, com cerca de 100 homens armados, estava aguardando, no Capim, o momento certo para desembarcar em Belém e auxiliar na deposição do governador. O governador chegou a combater o grupo do capitão Luz ainda no interior, mas não conseguiu desmobilizá-los devido a estratégia de guerrilha em que os rebeldes se encontravam. Rego, *Retrospectivo histórico*, p. 87

Veiga Cabral dirigiu-se à casa de sua mãe, para se despedir. Escreveu uma carta dando orientações a seu sócio no comércio e foi se reunir a cerca de 100 homens armados que o aguardavam na doca do Reduto. A estes se juntaram mais 80 que tinham vindo da Ilha das Onças, fronteira a Belém. Um sargento de polícia lhe informou que já estavam prontas as praças do Corpo de Polícia, que esperavam no quartel para se juntar ao movimento. O próprio Cabral desarmou a sentinela do quartel para que tivessem acesso às armas guardadas no depósito de munição. Com a banda de música à frente, os revoltosos se dirigiram à casa de Vicente Chermont e deram vivas ao Partido Democrático. De lá se dirigiram para o lugar denominado Cacaolinho, nos arredores de Belém, e ficaram a aguardar inutilmente a vinda de reforços do interior.²¹⁸

Aí foram dar-lhe combate no dia seguinte as forças estaduais e federais, pelo lado da terra, e a canhoneira *Guarany* e rebocadores artilhados pelo [lado] da Bahia do Guajará.

Resistiu não conseguindo as forças se aproximar.²¹⁹

O governador Huet Bacellar ordenou uma verdadeira campanha de guerra contra os revoltosos. O local em que eles se encontravam foi cercado por terra e pelo rio Guamá, um tiroteio sem trégua se iniciou (ver Mapa IV). Paralelamente, a Assembléia Constituinte se reunia, sob a proteção de um forte esquema de segurança. No Cacaolinho, o confronto, sem baixas entre os rebeldes, durou até cerca das 8 horas da noite. Quando acabou a munição, vendo que os reforços não chegavam e aproveitando a escuridão, os combatentes, guiados por Cabral, começaram a se dispersar pelo mato.²²⁰

²¹⁸ Meira, *A primeira República*, p. 336-7. Cacaolinho ficava próximo de onde hoje se localiza a praça Princesa Isabel.

²¹⁹ *Folha do Norte*, 19 de maio de 1905.

²²⁰ Borges, *O Pará republicano*, p. 54-6

O governador havia entrado em acordo com Vicente Chermont de Miranda para o término do combate. Os rebeldes não sofreriam retaliação. Contudo, logo que se deu o fim do conflito armado, todos os capturados foram presos. O corpo de polícia foi dissolvido e os principais líderes democratas deportados para a Europa. Cabralzinho, como não foi capturado, ainda conseguiu visitar a casa de sua mãe, que acabara de falecer. Depois, furtivamente embarcou em um vapor inglês para Nova Iorque. De lá voltou apenas quando foram anistiados todos os envolvidos na Revolta do Cacaolinho, em agosto do mesmo ano. Era a primeira ação do novo governador eleito Lauro Sodré. A partir deste momento Cabral lhe dedicaria forte admiração.

Contudo, quem disse que o capoeira se acomodou? Em 1893 Veiga Cabral voltaria à ação. Em novembro deste ano:

Esteve a testa de um outro movimento que tinha por fim aderir a revolta da armada e que fracassou por terem falhado alguns elementos com que controlava.

Ainda assim fez resistência a uma força do governo que em uma lancha foi ao sítio do major Antônio Borralho, em frente a esta cidade.²²¹

A revolta foi abafada pelas tropas do governador Lauro Sodré, que, por sua vez, garantiu a segurança de Cabralzinho.²²² Mais uma vez parecia que tudo ficaria tranqüilo na vida deste personagem tão influente no meio rebelde paraense. No entanto, a tranqüilidade duraria muito pouco. Desde a Revolta do Cacaolinho, Veiga Cabral, em vez de regressar a Belém, se instalara no Amapá com alguns amigos (possíveis cúmplices das rebeliões praticadas). Viviam do comércio e de atividades extrativas, mas Cabral acabou sendo convidado para participar da política local, como membro do triunvirato que

²²¹ *Folha do Norte*, 19 de maio de 1905

²²² *Idem*.

administrava o Amapá.²²³ Logo passou a ser uma forte liderança local. Tudo parecia ir mais ou menos bem, mas a calma duraria pouco tempo. No ano de 1895 sua vida mudaria radicalmente.

Na última década do século XIX o Brasil experimentou um conflito com a França por questões territoriais. Este episódio se enquadra nas pesquisas sobre as fronteiras nacionais e conta com poucos estudos recentes. Brasil e Cayena, então colônia francesa, vivenciavam um problema de demarcação de fronteiras que vinha perdurando por vários anos. A definição dos limites entre o território de Cayena e do Amapá, apesar de diversos acordos anteriormente feitos, não estava sendo respeitada na prática. Depois que foi anunciada a descoberta de ouro na região, os franceses sempre interpretavam de forma favorável a si próprios que o rio definidor dos limites de seu território era outro que não o defendido pelos amapaenses. O resultado era que freqüentemente estes sofriam perseguição em seu próprio território por parte dos franceses.

Até o momento estas questões eram tratadas como um problema particular do governo paraense e não como uma questão nacional. Parte da omissão federal se justificava pelas dificuldades relativas à comunicação com o Amapá. No entanto, a situação mudaria de significado devido à intervenção de alguns paraenses, sob a liderança de Francisco Xavier da Veiga Cabral.

Trajano, um ex-escravo da cidade de Cametá, estando ao lado dos franceses, foi nomeado governador/presidente da então recém-fundada República do Cunani, território dentro do espaço brasileiro pretendido pelo governo de Cayena. Em suas atividades, Trajano buscou “expandir” o território francês para dentro do Amapá, gerando um conflito que teve por conseqüência sua prisão em Macapá.

²²³ Jonas Marçal de Queiroz, “História, mito e memória: o Cunani e outras Repúblicas”. In: Flávio dos Santos Gomes (org.), *Nas Terras do Cabo Norte: fronteiras, colonização e escravidão na Guiana Brasileira - séculos XVIII-XIX*, (Belém, Editora Universitária/UFPB, 1999), p. 337.

De Cayena foi enviada uma tropa para libertar Trajano, que, ao desembarcar em Macapá, sofreu forte resistência por parte de um grupo de brasileiros liderados por Veiga Cabral. É a partir deste momento que a atuação de Cabralzinho como capoeira ficou mais conhecida e o transformou em um herói nacional do período. O conflito imediato teve início quando as tropas francesas chegaram em Macapá em busca de Cabralzinho. Tinham ordens de prendê-lo. Cabral ficou frente a frente com o comandante da tropa e recusou a render-se, desafiando o francês. Daí ocorreria o fato que o tornaria célebre:

Imediatamente o capitão Lunier dá novo violento empurrão em Cabralzinho e ordena à tropa: – fogo!

Os soldados franceses obedecem. O estampido de vinte e um tiros corta os ares em direção do heróico brasileiro. Cabral só tem tempo de rapidamente jogar-se ao solo, enquanto as balas passam sobre a sua cabeça, indo cravar-se nas paredes da casa.

Lunier saca do revólver e tenta apontá-lo em direção de Cabral, que com extrema agilidade se lança sobre o oficial francês, aplicando-lhe o que na gíria brasileira se chama de “capoeira”, e projeta-o ao solo. Sem tempo para oferecer reação o francês cai. Cabral arrebatou-lhe o revólver das mãos.²²⁴

Como o oficial ainda insistiu para que a tropa atirasse em Veiga Cabral, este se defendeu e matou o capitão Lunier usando a própria arma do francês. Um tenente, vendo a cena, avança sobre Cabral para vingar a morte do capitão, mas tem a mesma sorte. A cena ainda se repetiria com um sargento. Neste momento, já havia chegado ajuda para o líder capoeira e um tiroteio intenso se iniciou. A tropa francesa se dispersou em fuga, sendo perseguida pelos brasileiros. Posteriormente os franceses voltaram, em maior número,

²²⁴ Meira, *Fronteiras sangrentas*, p. 63-70

e um novo conflito foi desencadeado. Desta vez foram os brasileiros que tiveram que fugir, se refugiando na mata. Retornaram para socorrer os feridos somente quando os franceses partiram (estes temiam ficar presos no local devido à maré baixa).²²⁵

A partir deste conflito direto com os franceses, que oficialmente negaram o conhecimento do fato e sua autorização, desencadeia-se um interessante processo jurídico internacional. Os órgãos diplomáticos dos dois países se submeteram ao arbítrio da Suíça para que fossem definidos os limites legais do território contestado.²²⁶ Nesse momento ficou célebre a atuação do diplomata brasileiro Barão do Rio Branco, que, através de uma investigação minuciosa e densa prova documental, conseguiu a vitória brasileira no tribunal internacional. Mas isso é uma outra história. Retornemos a Veiga Cabral.

No Amapá, após o conflito com os franceses, Cabral passou a receber o apoio do governador Lauro Sodré. Entre outras ações, este o colocou à frente do triunvirato constituído para administrar o território até que fosse estabelecida uma administração permanente. Cabralzinho era o membro mais ativo deste “comando” provisório. Do governo federal recebeu o título de “General Honorário” do Exército brasileiro. No Rio de Janeiro, e nos estados pelos quais passou, foi recebido como um herói nacional, com muitas festas e homenagens patrocinadas pelos governos anfitriões. As manifestações de homenagem a Cabralzinho foram intensas, mas não duraram muito tempo. Quando as atenções nacionais se voltaram para a disputa diplomática travada entre os representantes franceses e o Barão do Rio Branco, Cabral foi sendo deixado de lado no âmbito federal.

Segundo Jonas Marçal, a transformação de Francisco Xavier da Veiga Cabral em herói nacional estava vinculada a uma necessidade maior de consolidação do sistema republicano e combate aos

²²⁵ *Idem.*

²²⁶ *Idem*, p. 97-115. Ver tb. Arthur Cezar Ferreira Reis, *Território do Amapá: perfil histórico*, Rio de Janeiro, Departamento de Imprensa Nacional, 1949.

movimentos separatistas. Paralelamente ao problema das fronteiras no Amapá, diversos movimentos ocorriam por todo o país: agitações jacobinas na Capital Federal, a Revolta da Armada (da qual Cabral tentou participar em nível local), Canudos e, particularmente, a Revolução Federalista, de caráter separatista. Todas estas agitações, associadas às freqüentes crises econômica, política e social, abalavam a frágil estrutura que sustentava a nova ordem.²²⁷ Nesse sentido, como assinalou Murilo de Carvalho, a criação de heróis nacionais, como era o caso de Veiga Cabral, tinha a função de legitimar o regime político recém-implantado. Ajudava a sensibilizar o povo para a “importância” da nova proposta, principalmente quando ele não havia participado do processo – como era o caso da implantação da República no Brasil.²²⁸

Depois de algum tempo, Francisco Xavier da Veiga Cabral deixou o Amapá e voltou a residir em Belém. Elegeu como seus inimigos os opositores de Lauro Sodré, os *lemistas*. Entre 1904 e 1905, atacou-os ferozmente através das páginas de seu periódico, *O Patriota*. Neste momento, Lauro Sodré já não era governador e nem se encontrava no Pará. Quem ocupava o cargo era Augusto Montenegro, que, em comum acordo com Antônio Lemos, governaria o Pará até 1909. Os *lemistas* estavam no poder e isso significava violência contra a oposição. Veiga Cabral também não iria escapar. Já havia perdido o prestígio de herói nacional. No ano de 1905, seu jornal sofreu uma forte perseguição política e até mesmo censura (foi proibido de ser vendido nas ruas).²²⁹ Cabralzinho já se encontrava muito doente e não resistiu saber dos ataques da polícia contra seu jornal. Naquele mesmo ano morreu, aos 55 anos.²³⁰

²²⁷ Queiroz, “História”, p. 338-9; 345.

²²⁸ José Murilo de Carvalho, *A formação das almas: o imaginário da República no Brasil*, São Paulo, Companhia das Letras, 1990, p. 55.

²²⁹ *A Folha do Norte*, 18 de maio de 1905

²³⁰ *A Folha do Norte*, 19 de maio de 1905. Não encontrei maiores esclarecimentos sobre sua doença.

CONCLUSÃO

A capoeiragem um dia, pelo excesso de suas “aplicações”, por dá cá aquela palha, conforme os apetites da malandragem, despertou das autoridades medidas arrasadoras de extinção no Rio de Janeiro, onde já se fizera calamitosa...

Entre nós, uma rasteira histórica não deve ser esquecida: a do nosso bravo “Cabralzinho”, que com ela desarmou um oficial francês que o tentava alvejar a tiro. E com isso pôs abaixo as pretensões da França sobre o nosso Amapá...²³¹

A deportação dos capoeiras em 1890 estava situada – além das condições econômicas e do disciplinamento da população – num ambiente político de crescente instabilidade. Recentemente o Pará havia aderido à República e os ex-partidos monarquistas buscavam se reorganizar para recuperar o espaço ocupado agora pelos republicanos históricos. Ao mesmo tempo, estes utilizaram recursos diversos para restringir o acesso daqueles ao poder. A princípio seu método limitava-se ao debate através das páginas de seu periódico. Posteriormente, os republicanos passaram a se utilizar da violência para submeter a oposição. Oficinas tipográficas eram arrombadas ou queimadas, surras eram dadas e, por fim, a deportação dos capoeiras ligados aos democratas.

A deportação de capoeiras fundamentava-se em dois discursos de controle social. O primeiro, que foi visto no capítulo anterior, dizia respeito à necessidade de repressão à vagabundagem, de disciplinamento das “classes perigosas” e de reorganização da mão-de-obra após a abolição. Quanto ao segundo discurso, argumentava que a repressão à capangagem política era necessária porque ela estaria ameaçando a estabilidade do novo sistema político.

²³¹ Ribeiro, *Gostosa Belém*, p. 54-5

A experiência de deportação ocorrida na capital federal deu o exemplo da necessidade que havia de levar os capoeiras para longe. Talvez justificasse a medida a extensa rede de solidariedade entre os praticantes de capoeira, que estavam nos mais diferentes ambientes – inclusive na polícia e na cadeia pública. Como no Rio, os capoeiras paraenses também ocupavam diversos tipos de profissão.

Mas a deportação dos capoeiras no Pará, ao contrário do projeto carioca, visava basicamente o controle dos capoeiras politicamente de oposição. O recurso, entretanto, não funcionou devido à pouca consistência das acusações. Muitos dos “perigosos capoeiras” acabaram sendo soltos posteriormente. Por isso, tal como no Rio de Janeiro de 1889, onde a repressão ocorreu mais intensamente,²³² a capoeiragem paraense não haveria de desaparecer com a campanha de 1890. O maior exemplo da perseverança da capoeira no Pará seriam as atividades dos capangas políticos e mesmo a trajetória militante do capoeira Veiga Cabral. Este que, lançando mão de uma prática proibida, tornou-se herói ao invés de ser punido.

De qualquer modo, até aqui os métodos utilizados para dar fim à capoeiragem eram todos arbitrários. Com a publicação do Código Penal de 1890, a coisa exigiria um procedimento jurídico. O governo e as elites teriam a sua disposição um excelente instrumento de repressão, que poderia dar respaldo a uma ação maior contra os capoeiras. No próximo capítulo veremos o alcance e os limites da definição jurídica de capoeira e seus processos nos tribunais paraenses. Analisaremos também o vínculo da capoeiragem ao folguedo do Boi-Bumbá, associação que garantiu àquela sua conservação nos meios populares por várias décadas.

²³² É o que revela o trabalho de Marcos Luiz Bretas, “A queda do império da navalha e da rasteira”, *Revista do Centro de Estudos Afro-Asiáticos*, 20 (1991) e Pires, *A capoeira no jogo das cores*.

CAPÍTULO 3

Capoeira e boi-bumbá: Da criminalização à tolerância

– Ah! Você era músico, hein? Naturalmente esse seu dom concorria para você ser o que era: um festeiro de marca maior...

– Sim, sinhô! Até uma vez fui tocá numa festa no Umarizal e quando acabou os camaradas foram bebê alguma coisa numa bodega que tinha lá onde é hoje o mercadinho de Santa Luzia. Aí, um deles, que não gostava de mim, me ofereceu cachaça. Eu agradei porque só bebia “Fockin” e vinho do Porto. Na repetição da cachaça, ele disse p’ros outros: – “Esse negro ainda não toma?” – Então, respondi: Este que está aqui é negro, mas não é da sua mãe... a bodega era dum tal “Orelha Furada”, sujeito desordêro. Quando eu vi, uma porção estava p’ra me dá pancada...

– Apanhou que não foi sopa, hein Zé Roberto?

– “Não sinhô! Não era valente, mas também não era mole...”

– Já sei. Resolveu o barulho na lei da pesada. Disseram que você foi batuta na capoeira...

Zé Roberto esboçou um aguido sorriso de modéstia e guinchou:

– “Não jogava capoêra. Me defendia...”²³³

O diálogo travado acima é uma entrevista feita por Jaques Flores, pseudônimo de Luís Teixeira Gomes, com o preto Zé Roberto, por volta de 1930. Este, já bastante idoso, não sabia sua idade, mas tinha como referência, para compreendê-la, a Guerra do Paraguai. Ele lembrava do cruel recrutamento que havia ocorrido naquela época, quando ele ainda “era um rapazola dos seus 15 a 18 janeiros,

²³³ Jaques Flores, *Panela de Barro*, 2ª edição, Belém, Secult/PA, 1990, p. 100-1

pelo que é de presumir que conte hoje 90 e tantos invernos”. Zé Roberto teria nascido por volta de 1855.

Natural da Vila da Barra, no Piauí, veio para Belém tentar a vida quando já era homem formado. Trabalhou de servente em uma empresa funerária, depois passou a ser boleeiro dos carros da mesma companhia. Quis ser embarcaço e passou um tempo como cozinheiro de um vapor que se dirigia ao Acre, mas logo desistiu devido às febres que lhe atacaram. Bastante devoto, passou a organizar, após conseguir certo benefício, os festejos do Divino sem, até então, ter deixado de cumprir sua promessa em nenhum momento. Roberto chegou até a montar um grupo de pastorinhas em sua própria casa. Jamais tivera interesse para o lado dos cultos africanos e adorava as quadrilhas, valsas e polcas da época. “Nunca foi preto de batuques e carimbós”. Caso Zé Roberto não estivesse apenas despistando o entrevistador, tal atitude seria mais um exemplo de que a cultura não é inerente à raça. É pública, como diria o antropólogo Clifford Geertz, pode ser acolhida ou rejeitada pelos sujeitos. No entanto, a negação da afinidade com a cultura de origem africana, como foi sugerido, também poderia ser uma forma de despistar Jaques Flores. Afinal o interlocutor de Zé Roberto não era um simples companheiro de copo.²³⁴

Jaques, um cronista que também era policial, buscava colher com Roberto elementos das “maneiras de viver, de trabalhar” e de agir dos populares de uma sociedade que ele via como um misto de “civilizada e primitiva”.²³⁵ Contudo, em vários momentos do diálogo, Zé Roberto responde com uma certa desconfiança às perguntas de Jaques. Seria a tal “mandinga” tão cantada nas rodas de capoeira? Possivelmente, pois Zé Roberto não via em Jaques apenas um

²³⁴ Clifford Geertz, *A interpretação das culturas*, Rio de Janeiro, Guanabara/Koogan, 1989, p. 33. Antônio Pires também desenvolve uma argumentação neste sentido ao criticar os autores que trataram o conhecimento da capoeira como uma herança natural da raça negra. Pires, *A capoeira no jogo das cores*, p. 08

²³⁵ Jaques Flores era poeta e cronista, mas se sustentava como funcionário da Secretaria de Segurança Pública. Chegou a ser, inclusive, Chefe da Interpol de Belém.

indivíduo curioso com as coisas do passado. Percebia o inquiridor como policial e por isso respondia com todo o cuidado às perguntas referentes a este tema. Eis o porquê de negar ter sido capoeira, mas ao mesmo tempo deixar perceber que o fora. Afinal, não era qualquer um que dava conta de uma “porção” em um conflito.

O depoimento de Zé Roberto serve para ilustrar o tema que será tratado neste capítulo: a relação entre capoeira, controle jurídicopolicial e práticas culturais. De um lado a preocupação de Jaques em identificar o sujeito como capoeira e do outro a *negativa* do preto em dizer que “não jogava capoeira”, mas apenas se defendia. Do mesmo modo, frente às autoridades repressoras, nenhum indivíduo, por mais valente que fosse, ousava se identificar como capoeira. Afinal, até 1937 tal prática ainda era considerada como um crime merecedor de duras punições.

A experiência de Zé Roberto revela diversas das facetas de práticas culturais que cercavam o capoeira daquele momento. Seu vínculo às atividades de rua evidenciava conflitos pessoais (e mesmo territoriais) comuns entre os moradores de bairros diferentes. A capoeira, mais do que um instrumento de lazer, era também fundamental para a própria sobrevivência do indivíduo. Contudo, expressar o conhecimento dessa arte marcial, naquele momento, poderia ser muito perigoso para qualquer indivíduo. Além da situação de ilegalidade e iminente risco de prisão, o jogo da capoeira poderia causar “ofensas físicas” entre os combatentes.

As deportações de setembro de 1890 apresentaram um aspecto do novo regime que o governo tentava ocultar. Tratava-se do lado violento e arbitrário, que nenhum benefício político traria em favor do reconhecimento, por parte da população e dos governos de outros países, do novo sistema de governo. Nesse sentido, a instituição do Código Penal republicano, publicado no mês seguinte às deportações, tinha como função tanto dar um caráter de legalidade aos atos do governo, quanto de ser um instrumento auxiliar na repressão dos costumes apontados como negativos e oriundos do antigo regime.

Em relação à capoeira, era a primeira vez que ela entrava no rol dos crimes a serem penalizados. Além dos incômodos que causava aos valores das camadas dirigentes, ela estaria sendo parte da estratégia dos neo-republicanos em ocupar espaço no novo cenário político, um aspecto da capangagem partidária. Contudo, a criminalização da capoeira não teve um grande impacto para a sua dissolução no Pará. A melhor medida de repressão por capoeiragem – o processo-crime – revela um número muito pequeno de indivíduos processados e condenados, se comparado com a experiência carioca.²³⁶

Tal constatação, a princípio, levaria o historiador ao mais completo desânimo com relação às possibilidades da pesquisa. Mas esta é apenas uma primeira impressão conseqüente ao uso exclusivo de um só tipo de documentação. O silêncio pode ter muitos significados. Além disso, quando são consultados outros documentos, particularmente a crônica jornalística e literária, as referências à capoeira não ficam restritas ao seu aspecto de “desordem” e “vadiagem”. A capoeiragem também aparecia relacionada a dois fenômenos políticos e culturais urbanos: a nossa já conhecida capangagem e aos folguedos de rua, particularmente ao boi-bumbá. Em ambos, o conhecimento da capoeira tinha uma importância muito grande. Por um lado, a capangagem poderia garantir o sucesso político aos mandantes e, por outro, tornava-se uma estratégia de sobrevivência no boi-bumbá, frente ao “ritual” de confronto entre bois rivais. Pelo menos até 1905, era inviável que um boi-bumbá particular se deslocasse de seu território sem a proteção dos capoeiras.

O objetivo deste capítulo é apresentar as limitações da definição de capoeiragem no Código Penal quando relacionada às práticas de capangagem política e da brincadeira do boi-bumbá. Seu desenvolvimento estará dividido em dois momentos principais.

²³⁶ Em relação ao Rio de Janeiro, foram identificados cerca de 300 processos por capoeiragem para o período posterior à publicação do Código Penal republicano. Pires, *A capoeira no jogo das cores*, p. 35.

No primeiro, discutimos os artigos da lei e sua aplicação, segundo os processos-crimes, apresentando os limites do artigo 402 e sua manipulação por parte dos órgãos repressivos. No momento seguinte, refletiremos sobre a importância da capoeira na vida política pós-criminalização e sua presença intensa no meio popular, particularmente nos folguedos do boi-bumbá.

O CÓDIGO PENAL DE 1890 E A DEFINIÇÃO LEGAL DA CAPOEIRAGEM

No júri:

– Porque razão traz o réu este formidável cacete?

– O sr. juiz mandou-me dizer na intimação que eu viesse munido dos meios de minha defesa; trouxe-os. Quem quiser encoste.²³⁷

Desde o Império, e principalmente através de artigos de jornais, muitas críticas foram direcionadas a uma suposta ineficácia da polícia frente às atividades dos capoeiras. Nestas críticas, o capoeira era caracterizado por sua habilidade na utilização de seu corpo como instrumento de luta, defesa ou exibição, e era constantemente acusado pelos furtos, roubos e desordens que ocorriam na cidade. Mesmo assim, a capoeiragem se manteve ativa por um longo tempo no século XIX e início do XX, como o terror para os “bons cidadãos” que, por sua vez, apareciam em diversos momentos como vítimas do ataque “traíçoeiro” de algum praticante.²³⁸

Com o advento da República ocorreu a criminalização da capoeiragem, ou seja, ela passou a ser considerada como um crime e proibida de ser praticada sob qualquer circunstância. O novo Código Penal da República (publicado em outubro de 1890), em

²³⁷ *A República*, 6 de abril de 1890

²³⁸ Luiz Augusto Pinheiro Leal, *Amolando as gambias: significados e prática da capoeira em Belém (1840-1853)*, Belém, Departamento de História da UFPA, monografia de graduação, 1997, p. 26-9.

artigo sob a epígrafe “Dos vadios e capoeiras”, previa como punição para o praticante, entre outras coisas, a deportação para ilhas marítimas que funcionavam como prisão, tal como a de Fernando de Noronha.

Nos artigos da lei, encontramos três que relacionavam capoeira e vadiagem como crime. O artigo 399 definia o vadio como alguém que não possuía ocupação nem residência. O 402 era o artigo específico da capoeiragem, que a definia, de forma concisa mas abrangente, como “exercício de agilidade e destreza corporal”. Seria considerado agravante se o acusado participasse de maltas ou bandos. Mais grave ainda se o capoeira fosse chefe ou cabeça de grupo. O terceiro artigo, o 404, também era referente à capoeira, mas tinha um caráter mais complementar. Relacionava-a a outros tipos de crime (homicídio; lesão corporal; ultraje ao pudor público e particular; perturbação da ordem, da tranqüilidade ou da segurança pública; ou uso de armas proibidas).²³⁹

Considerando a violenta repressão aos capoeiras ocorrida no Rio de Janeiro, através da atuação do chefe de polícia Sampaio Ferraz, Bretas defende a idéia de que, quando a capoeiragem foi criminalizada, em outubro de 1890, ela já não existia mais na capital federal, devido à grande repressão feita imediatamente após à proclamação da República.²⁴⁰ Contudo, sua tese é criticada por Pires. Este aponta, entre outras evidências de seu trabalho, que até mesmo os registros de prisões trabalhados por Bretas comprovam que a prática de capoeira no Rio de Janeiro se manteve ativa ainda por muitos anos.²⁴¹

No Pará, antes do Código de 1890, a capoeira jamais mereceu uma legislação específica que a reprimisse diretamente. No entanto, diversas versões do Código de Posturas Municipal, desde o período

²³⁹ *Decretos do Governo Provisório*, p. 2734-5.

²⁴⁰ Bretas, *A queda do Império*, p. 253

²⁴¹ Pires, *A capoeira no jogo das cores*, p. 16-7.

monárquico, limitavam o exercício da capoeira por controlar os lugares, ou manifestações, em que a capoeira pudesse surgir ou ser praticada. Assim era o caso da tentativa de controle ao meretrício, exposto no primeiro capítulo, quando o chefe de polícia buscou impor limites à atuação daquelas mulheres, que seriam a causa das desordens que vinham ocorrendo na cidade. Do mesmo modo funcionavam as diversas publicações e republicações dos artigos do Código de Posturas que proibiam os ajuntamentos fora de hora e o uso de instrumentos sonoros como o tambor e o curimbó para fazer batuque.²⁴²

Ao longo do século XIX as leis do Império nunca apontaram diretamente a capoeira como crime. A perseguição, a captura e a punição do capoeira eram fundamentadas nos mais variados códigos: da desordem ao desrespeito à moralidade pública, do ajuntamento aos pequenos furtos, tudo poderia abranger a atividade do então capoeira.²⁴³ Contudo, a prática se generalizou tanto, ganhando relevância de periculosidade, que no final do século XIX, com o advento do regime republicano, a capoeiragem conquistou um espaço próprio no Código Penal. Antes, todas as prisões de capoeiras estavam sujeitas ao simples arbítrio policial. O maior exemplo de tal atitude, no Pará, foram as deportações ocorridas em 1890, antes da promulgação do Código.

Mesmo sendo uma prática já profundamente conhecida nos meios repressivos, para ser caracterizada como um crime, a capoeiragem precisava ser definida formalmente. Os debates em torno da sua definição legal infelizmente não são conhecidos. Sem dúvida, permitiriam uma compreensão maior sobre seus significados para os legisladores do período. De qualquer modo, vejamos como ficou expressa em lei:

²⁴² Cruz, *História do Pará*, p. 438

²⁴³ Para o Rio de Janeiro imperial, Soares analisou os casos em que o capoeira estava sendo processado por ofensas físicas. Constatou que na maioria dos processos o acusado ficava impune, devido sua boa relação com pessoas influentes. Soares, *A negregada instituição*, p. 306-15

Art. 402. Fazer nas ruas e praças públicas exercícios de agilidade e destreza corporal, conhecidos pela denominação de *capoeiragem*; andar em correrias, com armas ou instrumentos capazes de produzir uma lesão corporal, provocando tumulto ou desordens, ameaçando pessoa certa ou incerta, ou incutindo temor ou algum mal.²⁴⁴

Cabe notar que a proibição da prática da capoeira dizia respeito exclusivamente ao espaço público. Isso significa que no espaço privado a capoeira seria permitida? É uma lacuna da lei? A preocupação dos legisladores parecia ser exclusiva com o ambiente das ruas e praças públicas. Estes espaços deveriam ser vigiados porque eram considerados como propícios para o desenvolvimento da violência e conseqüente insegurança dos “pacíficos cidadãos”. Além disso, era necessário manter dentro de limites controláveis os conflitos existentes no seio das classes populares.

Segundo Daniel Lins, acompanhando o antropólogo Roberto DaMatta, há um paradoxo de interpretação sobre os significados de casa e de rua, o privado e o público. O primeiro seria o espaço da ordem e segurança e o segundo o da desordem e da insegurança. O autor revela que o problema da violência, no entanto, não ocorreria nesta lógica, pois os crimes caseiros seriam, na maioria das vezes, encobertos.²⁴⁵ Isto talvez justifique a “sobrevivência” da capoeira através dos períodos de repressão: sua prática por trás dos “muros”. Pois o capoeira parecia só incomodar quando era flagrado se exercitando em pleno espaço público. As denúncias sempre

²⁴⁴ *Decretos do Governo Provisório*, p. 2734-5.

²⁴⁵ Daniel Lins, “O imaginário da violência: a casa e a rua”. *Educação em Debate*, Fortaleza, ano 20, nº 35, 1998, p. 16-22. Lins segue a mesma linha de interpretação proposta pelo antropólogo Roberto DaMatta, *A casa e a rua*, Rio de Janeiro, Guanabara, 1987.

localizavam os capoeiras em logradouros de grande movimentação – como no Ver-o-Peso, praticando atividades que muitas vezes a polícia parecia não perceber:

Entra cabra! Entra negro! Dizia ontem um capoeira para outro, no Ver-o-Peso: atira-te se tu fores filho do teu pai, respondia outro a vinte metros de distância, *rasteira* d'um lado, *rasteira* do outro, Manoel Grande deu *rabo de arraia* no peito do Manoel da Picotinha que fez deitar sangue pela boca.

A polícia n'esse momento tratava de *embrulhar* um canoeiro.²⁴⁶

Observe que no caso do conflito entre Manoel da Picotinha e Manoel Grande, o articulista não hesitou em classificá-los como capoeiras. Além da confirmação do autor da denúncia, poderíamos classificar ambos como capoeiras devido à utilização de dois elementos exclusivos da arte marcial: a *rasteira* e o *rabo-de-arraia*. Em outros casos, também é citada a *cabeçada* como complemento. A princípio deveríamos contar apenas com a nossa imaginação para compreender a utilização destes golpes. No entanto, como o material iconográfico paraense – produzido pelos jornais ilustrados do final do século XIX – não deixou a capoeiragem de lado, alguns dos golpes praticados naquele momento também podem ser visualizados (Figura VII). Dessa forma, podemos captar melhor a intensidade do conflito entre Manoel Grande e Manoel da Picotinha.

²⁴⁶ *Diário de Notícias*, 28 de abril de 1893. Alguns anos antes, em 1889, Picotinha já havia aparecido nos noticiários por espancar uma mulher. Desde esse tempo ele já era apontado como desordeiro. *O Liberal do Pará*, 19 de agosto de 1889

Figura VII – Cabeçada, rabo-de-arraia e rasteira no século XIX



- 1 – *O Puraquê*, 1878. Apud Vicente Salles, João Carlos Wiegandt: pioneiro da caricatura no Grão-Pará, Brasília, Micro-edição do autor, 1994.
- 2 – *Zig-zag*, 22 de dezembro de 1895. Apud Vicente Salles, David Osipovitch Widhopff: um artista russo no Grão-Pará, Brasília, Micro-edição do autor, 1994.
- 3 – *A Semana Ilustrada*, 6 de abril de 1888.

Segundo a definição do Código Penal de 1890, não seriam os desafios, rasteiras e rabos-de-arraia trocados entre os dois capoeiras que os associavam ao crime previsto no artigo 402, mas porque os indivíduos envolvidos estariam em um espaço público (Ver-o-Peso) e em atitudes que poderiam ser taxadas de “exercícios de agilidade e destreza corporal”. Difícil era provar a prática de tais “exercícios” no tribunal.

Visando entender a importância do crime de capoeiragem no cotidiano policial, recorri à documentação da Secretaria de Segurança Pública referente aos primeiros anos republicanos.²⁴⁷ Existem diversas referências sobre a ação policial naquele período. Contudo, devido à precária conservação da documentação de Segurança Pública, poucos são os relatórios policiais que podem ser utilizados com maior precisão. Destes, há uma relação sobre a movimentação policial do triênio 1902-4 que apresenta informações mais completas (Tabela II). Destaca-se, como o principal motivo de prisão, a prática de desordem. A capoeiragem não é citada sequer entre os crimes menos recorrentes. Vejamos a extensão da ação policial naqueles anos:

²⁴⁷ Arquivo Público do Estado do Pará. Secretaria de Segurança Pública.

Tabela II – Principais motivos de prisões no triênio 1892-4

Motivo da prisão / Ano	1892	1893	1894
Desordens	449	725	895
Embriaguez e desordem	402	262	402
Embriaguez	195	308	245
Furtos	171	107	94
Correcionais	94	–	–
Ofensas à moral pública	–	69	101
Não especificado	212	212	279
Total	1.523	1.683	2.016

Fonte: “Relação geral do movimento policial da primeira subprefeitura”. In: APEP, Secretaria de Segurança Pública – Ocorrências policiais – 1892, 1893, 1894, 1909 e 1910.

Os dados contidos nas ocorrências policiais dos anos de 1892, 1893 e 1894 revelam que o crime de “desordem” predominava nas estatísticas criminais daquele triênio. Em relação ao primeiro ano, além dos tipos de crimes, foi fornecido o número de prisões por mês. Em 1892, os cinco principais motivos de prisões foram: desordens (29%); embriaguez e desordem (26%); embriaguez (13%); furtos (11%); correcionais (6%) e não especificado (14%), de um total de 1.523 prisões. Em menor número estavam os casos de prisão por ofensa à moral pública, espancamento, defloramento, uso de armas proibidas, alienação, vagabundagem, ferimento, desobediência, estupro, suspeita de sedição, infração de posturas e de termo de bem viver. Em nenhum momento da estatística foi citada a capoeiragem.²⁴⁸

Em 1893 o número de prisões foi maior. Chegaram a 1.683. Os principais motivos novamente se repetiriam, com importante acréscimo das desordens: desordens (43%), embriaguez (18%),

²⁴⁸ “Relação geral do movimento policial da primeira subprefeitura”. In: Arquivo Público do Estado do Pará, Secretaria de Segurança Pública - Ocorrências policiais - 1892, 1893, 1894, 1909 e 1910.

embriaguez e desordens (16%), furtos (6%), ofensas à moral pública (4%) e não especificados (13%). A partir da estatística deste ano não foram apresentados os motivos das prisões que estavam em menor número. Para o ano de 1894, o aumento do número de prisões foi ainda maior: 2.016 no total, sendo 44% de prisões por desordens, 20% por embriaguez e desordens, 12% por embriaguez, 5% por ofensas à moral pública, 5% por furto e 14% não especificados. Novamente a capoeiragem não aparece.

Os mapas estatísticos elaborados pela polícia excluem por completo o crime de capoeiragem. Pelo menos para os três anos citados. O que a princípio poderia parecer uma liberalidade frente às ações dos capoeiras do Pará, traria em si um outro significado. Refletindo sobre o artigo 404 do Código Penal, evidencia-se que o indivíduo teria sua pena aumentada se sua ação de “capoeirar” provocasse outros crimes, como era o caso dos ferimentos leves e graves, além de homicídios, dentre outros. Conforme o artigo 404:

Se nesses exercícios de capoeiragem perpetrar homicídio, praticar lesão corporal, ultrajar o pudor público e particular, perturbar a ordem, a tranqüilidade ou segurança pública, ou for encontrado com armas, incorrerá cumulativamente nas penas cominadas para tais crimes.²⁴⁹

O que acontecia na prática era bem diferente: todos os crimes citados acima já motivavam a prisão do capoeira bem antes do Código Penal republicano ser criado.²⁵⁰ Após a criminalização da capoeira, seria mais comum encontrar capoeiras sendo citados em outros crimes do que pela própria capoeiragem. A escolha do crime em que o indivíduo poderia ser preso ou processado passava inicialmente pelas mãos da polícia e só depois o corpo burocrático

²⁴⁹ *Decretos do Governo Provisório*, p. 2734-5.

²⁵⁰ Soares trabalha justamente com os casos de ofensas físicas previstas no Código Penal do antigo regime. Soares, *A negregada instituição*, p. 306.

da Justiça fazia suas considerações, a partir do que estava contido nos autos. Era só o que estava nos autos que poderia ser julgado.²⁵¹ Este era um princípio jurídico que visava a exatidão do processo penal, mas que, na prática, deixava de punir “adequadamente” se a informação não estivesse bem definida. E assim muitos escaparam de ser processados como capoeiras, embora o fossem por outros crimes.²⁵² Vejamos um caso desse gênero ocorrido em 1906, em Barcarena, no interior do Pará.

Rosa e Tavares – A capoeira em Barcarena

No dia 18 de janeiro de 1906, após um dia de trabalho conjunto na roça, haveria uma ladainha na casa de Antônio Manuel Pinheiro Lobo, negro, 39 anos, paraense, lavrador. Após as orações habituais, a ladainha se prolongaria em festejo de parentes e amigos. Tudo seguia normalmente, até por volta das 11 horas da noite, quando apareceram os dois acusados Boaventura José Tavares, 40 anos, lavrador, paraense, e Manoel Ferreira dos Santos Rosa,²⁵³ acompanhados de um grupo. Vinham “pulando jogando capoeiragem”. Depois de entrarem na casa pediram cachaça. O proprietário da casa negou-lhes achando melhor que tomassem café.²⁵⁴

Querendo participar mais da festa, fizeram o convite para uma dança às senhoras presentes, mas nenhuma quis aceitar porque eles encontravam-se embriagados. Diante da recusa, resolveram ir

²⁵¹ Carlos Antônio Costa Ribeiro, *Cor e criminalidade: estudo e análise da Justiça no Rio de Janeiro (1900-1930)*, Rio de Janeiro, Editora UFRJ, 1995, p. 19-32.

²⁵² O caminho era processar o capoeira por outros crimes. Baseado neste princípio, foi que Pires, para compreender o fenômeno da capoeira em Salvador, se voltou para o código 303 para encontrar capoeiras processados. Mas isso não bastou. Precisou recorrer às crônicas e memórias sobre a época, pois a palavra capoeira não aparecia nos autos. Pires, *Movimentos da cultura afro-brasileira*, p. 138-48.

²⁵³ Não são apresentados os dados de Rosa ao longo do inquérito policial e mesmo do processo. Ele não foi encontrado e por isso não foi preso.

²⁵⁴ Arquivo do Tribunal de Justiça do Estado. 4ª vara. Crime contra a pessoa. Lesão culposa. 1905-6. Réus Boaventura e Manoel Ferreira dos Santos Rosa. Processo crime de 9 de fevereiro de 1906.

embora. Quando já estavam no caminho, Lobo, o proprietário da casa, os chamou para oferecer-lhes uma xícara de café. Tavares recusou afirmando que “não aceitava porque não era miserável”. Lobo disse que não havia motivo para que o tratasse assim. Então Rosa, mais indignado ainda, disse que Lobo “era um negro muito ordinário e muito atrevido e que se não tinha ainda encontrado homem, havia de encontrar nessa ocasião”. Sacando uma navalha, avançou para ferir Lobo. Este, “para defender-se da navalha, deitou-o por terra”. Nessa ocasião, Tavares, traiçoeiramente, vibra um golpe que lhe corta os “lombos”, na altura do rim. Ainda disse para Rosa: “levanta-te que estás caído de indigno”. Rosa levantou e vendo a fraqueza de Lobo, lhe vibrou um golpe no peito esquerdo. Lobo gritou por socorro.

Seu compadre Manoel Barros da Conceição, 26 anos, lavrador, paraense, para acudir Lobo, deu uma cacetada em Rosa, que novamente ia ferir a vítima. Tavares então tentou navalhá-lo, sem êxito. Quando Conceição se desequilibrou, Rosa lhe cortou junto às costelas. Gritando por socorro, seu irmão, Pedro Tavares da Conceição, 21 anos, carpina, paraense, foi acudi-lo e acabou sendo ferido também, mas no braço. O conflito acabou gerando uma luta intensa. Os acusados fugiram e só Tavares foi encontrado depois para ser processado.

Ao contrário dos processos referentes à capoeira que serão apresentados em seguida, este episódio ocorrido no interior do Pará seguiu o caminho normal do processo jurídico. Naqueles bastariam os depoimentos contidos nos inquéritos “construídos” na delegacia, para que os réus fossem condenados. Neste caso, o primeiro exame de corpo de delito não foi feito por profissionais e o juiz exigiu novo exame e interrogatório das vítimas. As testemunhas não foram arranjadas, como nos processos dos capoeiras que serão vistos mais à frente. Todas eram moradores da localidade. Das seis que foram convocadas, somente duas tinham de fato presenciado o conflito.

A maior preocupação por parte do juiz foi identificar o número de dias que a principal vítima – Antônio Manoel Pinheiro Lobo – ficara sem trabalhar. Por isso, a insistência em ter dados claros nos

exames de corpo de delito. Menos de 30 dias seria considerado como um caso de ferimentos leves, e mais de 30, corresponderia à classificação de ferimentos graves.

Inquirido se gostaria de se defender, o réu Boaventura José Tavares pediu prazo legal, mas não apresentou defesa. O juiz, então, considerou concluído o processo. Tanto Manoel Ferreira dos Santos – julgado à revelia por não ter sido encontrado –, quanto Boaventura José Tavares foram condenados à pena máxima pelo artigo 304 do Código Penal, porque haviam provocado ferimento grave em Antônio Manoel Pinheiro Lobo. O fato de terem sido citados como capoeiras, entretanto, não foi considerado relevante pelo tribunal. Parecia mais eficiente a acusação de ferimento grave. A capoeira seria tratada como uma ação que em nada alteraria o processo judicial, e não como uma condição necessária à agressão.

Dois dos casos em que o capoeira foi processado e condenado, o acusado foi preso quando estava em espaço público “capoeirando”. Na caracterização criminal destes indivíduos, eles aparecem vestidos das representações clássicas atribuídas ao capoeira. Um nos remete à idéia do capoeira apontado como desordeiro (José da Costa) e o outro ao do capoeira “vagabundo” (Manoel dos Santos). Ambos foram apresentados à Justiça pelo mesmo chefe de polícia e, nos dois casos, as testemunhas foram arranjadas. Eram funcionários públicos. Uma delas chegou a depor nos dois processos, mesmo sem ter estado na cena do “crime”. O resultado foi a condenação dos dois capoeiras. José da Costa teria sido vítima da vingança de uma de suas vítimas, um escrivão de polícia. No caso de Manoel dos Santos, era mais por ser reconhecido como capoeira e “vagabundo reincidente” do que por ter sido flagrado em capoeiragem. Vamos aos casos.

Caso José da Costa – O capoeira desordeiro

Por volta de 11h30 da noite de 20 de junho de 1905, o português José da Costa, de 26 anos, sorveteiro, após ter bebido

até embriagar-se, dirigiu-se ao largo da Pólvora (atual praça da República) e lá passou a desafiar a quem passava “para ver por meio de uma luta corporal qual tinha mais força”. Não utilizava nenhum tipo de arma em suas provocações, bastava a ele o uso de “capoeiras e cabeçadas” para vencer seu oponente.²⁵⁵

O desafio aos transeuntes já era um costume de José da Costa, mas nessa noite ele não passaria despercebido da ação policial. 15 dias antes, em um desses desafios, o português não hesitara em acertar uma cabeçada no escrivão de polícia Joaquim Batista de Carvalho (era possível que jogassem juntos). Este aguardava a oportunidade para a desforra quando, estando na repartição de polícia, recebeu o “aviso de que estava o acusado a desafiar no largo da Pólvora a quem passava”. Logo uma patrulha foi encarregada de prender o português. Balduino Hausman, 1º prefeito de segurança, ao entregar o réu à Justiça, apresentou uma definição bem taxativa da personalidade do português capoeira. Costa seria um:

Relapso ébrio e desordeiro que nesta estação policial tem vindo preso amiúdas vezes pelos crimes de desordens e embriaguez, constituindo-se um perigo para transeuntes pacatos e desprevenidos em altas horas da noite, nas ruas desta cidade.

Frente a tal acusação, o depoimento do denunciado, que lhe deveria ser favorável, foi mais incriminador do que defensivo. Possivelmente foi obtido por meios coercitivos, pois em nada o distingue, apenas acrescenta, da versão policial. Experiências semelhantes ocorriam no Rio de Janeiro do mesmo período. Na delegacia a polícia distorcia ou forjava as declarações dos depoentes, caso seus agentes estivessem interessados no resultado final do inquérito.²⁵⁶

²⁵⁵ Réu José da Costa, 4ª vara, autos-crimes de Contravenção: vadiagem, 1905-22-23-24, auto de 20 de junho de 1905.

²⁵⁶ Sidney Chalhoub, *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*, São Paulo, Brasiliense, 1986, p. 187-92

No depoimento de José da Costa, este assumiu que estava “em completo estado de embriaguez e gritando em altas vozes no largo da Pólvora”, quando foi preso pela patrulha. Também disse que ficava “desafiando os transeuntes para ver por meio de uma luta corporal qual tinha mais força”. E ainda que, pelos mesmos motivos citados, ele tem sido preso por diversas vezes.²⁵⁷ O desafio feito aos transeuntes era uma das peculiaridades do capoeira. Tratava-se do início de um “jogo” (pois não se joga capoeira sozinho), fato comumente citado nos periódicos da época. Esse também foi o caso do capoeira Gualdino, que teve, muito antes de José da Costa, a mesma experiência de ser flagrado e preso:

Desordeiro - Gualdino Roberto Cerqueira, andava anteriormente, às 11 horas da noite à frente de um grupo, pela rua do Espírito Santo a provocar aos transeuntes e a fazer exercício de capoeiragem.

A patrulha prendeu-o e o conduziu ao quartel de polícia.²⁵⁸

Não foi possível saber que sorte teve Gualdino, mas a situação em que se deu sua prisão era semelhante à do capoeira português. Com certeza não foi processado por capoeiragem. Se fosse, poderia ter sua pena ampliada, caso o considerassem chefe do grupo de que estava à frente. Mas, no ano em que se deu o fato, 1889, a capoeiragem ainda não era crime. No máximo, ele poderia ser processado como “desordeiro”.

Retornemos ao nosso caso.

O processo de José da Costa foi feito através de procedimentos calculados. Revela uma trama armada para condená-lo. Foram convocadas três testemunhas de acusação. Todos eram funcionários públicos (só um se identificou como escrivão de polícia, o que recebeu

²⁵⁷ Depoimento do réu José da Costa.

²⁵⁸ *O Liberal do Pará*, 28 de julho de 1889

a cabeçada), dois cearenses e um do Rio Grande do Norte. Um deles, José Ferreira da Silva, era uma espécie de “testemunha profissional”, pois já era a segunda vez que prestava depoimento contra capoeiras, mesmo sem ter presenciado o crime que motivara a prisão (também testemunhou no processo do capoeira Manoel dos Santos, que trataremos mais à frente).

A primeira testemunha, Raimundo Alexandre de Barros, 30 anos, cearense, empregado público, disse que “apenas ouviu dizer” que o acusado dera uma cabeçada no escrivão Carvalho. Que não sabia se o réu andava pelas “praças e ruas públicas no exercício da capoeiragem” (observe a adequação do depoimento à definição expressa no artigo 402 do Código Penal), mas já havia visto José da Costa ser preso diversas vezes por estar embriagado.²⁵⁹

A segunda testemunha era o próprio escrivão de polícia Joaquim Batista de Carvalho, 29 anos de idade, solteiro, cearense e vítima da cabeçada do capoeira. Depois de informar, como era costume, que não era “parente, amigo nem inimigo do réu”, disse que “já foi atingido por uma cabeçada dada pelo acusado há uns quinze dias mais ou menos”. E não era inimigo do capoeira. Afirma ainda que o acusado “costuma à noite desafiar os transeuntes para verificar quem tem mais força”. Que por isso teria sido preso por diversas vezes.²⁶⁰

A última testemunha, José Ferreira da Silva, 28 anos, empregado público, natural do Rio Grande do Norte, seria mais contundente em seu depoimento. Disse que “conhece o acusado como turbulento, tendo sido preso já mais de uma vez por jogar cabeçadas nas ruas públicas”. Soube da cabeçada recebida pelo escrivão Carvalho e acrescentou que era no “calor” do álcool que o português costuma desenvolver sua “reconhecida agilidade”.²⁶¹

²⁵⁹ Depoimento da testemunha Raimundo Alexandre de Barros.

²⁶⁰ Depoimento da testemunha Joaquim Batista de Carvalho.

²⁶¹ Depoimento da testemunha José Ferreira da Silva

Costa limitou-se a negar as acusações oralmente, mas, por não ter apresentado testemunha a seu favor e nem pedido prazo para defesa, o processo foi concluído de forma desfavorável a ele. O juiz considerou satisfatórias as provas contidas nos depoimentos de acusação. Aproveitou, inclusive, para adequar mais ainda a situação do preso ao artigo 402 do Código Penal. Em seu parecer final, declarou que o réu “costuma fazer nas ruas públicas desta cidade correrias, provocando tumultos e desordens”. Em nenhum momento do processo as testemunhas citaram que o capoeira costumava fazer “correrias, tumultos ou desordens”. Mas o crime deveria caber na lei. Em 21 de junho de 1905 o português José da Costa foi condenado por capoeiragem (artigo 402), a seis meses de prisão celular na Cadeia de São José. Consta que cumpriu a pena, sendo solto em 21 de janeiro de 1906.

Manoel dos Santos: O capoeira reincidente

Vimos no primeiro capítulo como *capoeiras*, *vagabundos* e *desordeiros* eram termos utilizados diversas vezes como tendo o mesmo significado, principalmente na imprensa. Quanto à utilização destes termos no Código Penal de 1890, o mesmo não acontecia. As duas primeiras categorias estariam sendo apreciadas de forma particularizada, visando uma exatidão maior na aplicação da lei. Enquanto o artigo 402 definia o crime de capoeiragem, era o 399 que contemplava o significado de vadiagem. Esta seria:

Deixar de exercitar profissão, ofício ou qualquer mister em que ganhe a vida, não possuindo meio de subsistência e domicílio certo em que habite; prover a subsistência por meio de ocupação proibida por lei, manifestamente ofensiva da moral e dos bons costumes.²⁶²

²⁶² *Decretos do Governo Provisório*, p. 2734-5.

Como geralmente os indivíduos envolvidos com a capoeiragem possuíam emprego, a associação do capoeira à vadiagem tornava-se muitas vezes um recurso falso, na denúncia, para acentuar a periculosidade dos acusados. Contudo, havia casos excepcionais em que o capoeira poderia ser apontado como desempregado, uma condição que se confundia com “vadio” na mentalidade policial. Foi o que aconteceu com o menor Manoel dos Santos.

O dia 9 de junho de 1905 não foi um dia de sorte para o capoeira Manoel dos Santos, alagoano, 16 anos. Acabara de ser solto, ainda pela manhã, após cumprir a pena de 30 dias de prisão por vadiagem, na Cadeia de São José. Já havia sido preso diversas vezes por gatunagem e, segundo seus denunciante, andava sempre em “má” companhia (tinha como parceiros José Mendes e Marica Zumbá,²⁶³ conhecidíssimos da polícia). Sem emprego e sem residência, com o termo de bem-viver já assinado, Manoel caminhou por muito tempo pelas ruas de Belém sem encontrar alternativa de trabalho. Antes de ter sido condenado a trinta dias de prisão, o acusado já havia trabalhado como criado a bordo do vapor “Tabatinga”. Tentou conseguir novamente o emprego, queria servir pelo menos como criado, mas nada conseguiu. E disse que continuou procurando.²⁶⁴

Às 11 horas da noite, depois de caminhar o dia todo, sem nada conseguir, Manoel dos Santos disse que “estava brincando com um grupo de soteiros [sic] da Companhia Urbana, na praça da Independência, quando por ali passou um cabo do regime militar do estado” e o prendeu. Como capoeira não se joga sozinho, Manoel foi recolhido à cadeia juntamente com um de seus companheiros,

²⁶³ Em 29 de setembro de 1904, Marica Zumbá é preso e presta depoimento em uma investigação sobre o roubo de canoas na doca do Reduto. Zumbá seria baiano, enjanbrado [sic] e capanga. O inquérito não apresenta maiores detalhes sobre ele. Arquivo Público do Estado do Pará, Autos - Chefatura de polícia, 1904.

²⁶⁴ Réu Manoel dos Santos, 4ª vara, autos-crimes de desordem e vagabundagem, 1905, auto de 14 de junho de 1905.

“devido a algazarra que faziam”.²⁶⁵ Seu depoimento parecia menos “forjado” do que o de José da Costa. Mesmo assim teve que confessar que andava em má companhia, além de ser reincidente. Sobre sua reincidência, o nome de Manoel dos Santos constava no livro “Rol dos culpados”, da seguinte maneira:

Preso em flagrante delito em dez de março de mil novecentos e três, pronunciado em dez de junho do mesmo ano, condenado em quinze de fevereiro de mil novecentos e cinco, solto na mesma data por ter cumprido a pena. No mesmo livro a folhas quarenta e dois e número (...) está Manoel dos Santos condenado em vinte e quatro de maio do corrente, quando foi preso, pelo crime de tentativa de furto, digo condenado em vinte dois de abril do corrente ano, a trinta e cinco dias de prisão simples sendo posto em liberdade em vinte sete de maio por haver cumprido a pena.

E o histórico de crimes do capoeira alagoano só tenderia a aumentar com o tempo. Ainda mais se dependesse do “pacto” que estava ocorrendo entre polícia e tribunal. As testemunhas que prestaram depoimentos apresentavam as mesmas características das que participaram do julgamento de José da Costa. Eram três e todas só de acusação. Declararam ser funcionários públicos (uma delas, José Ferreira da Silva, também depusera no processo movido contra o capoeira português).

Sem dúvida já estava preestabelecido o resultado do julgamento. Uma das evidências disso era que juiz e júri deixaram de convocar para depor o cabo que havia prendido o capoeira. Inclusive, ele não testemunhou nem mesmo no inquérito policial que gerou o processo. As testemunhas foram tão arranjadas e o processo tão direcionado quanto no caso analisado acima. Desta vez não era uma hostilidade pessoal (a cabeçada dada pelo capoeira

²⁶⁵ Este processo pode ter sido desdobrado em dois, mas não encontrei nenhuma referência ao parceiro de Manoel dos Santos.

português no escrivão Carvalho) que justificava a punição do capoeira. Era toda uma doutrina criminal que tendia a considerar como incorrigível o indivíduo apontado como criminoso reincidente.

Segundo Carlos Ribeiro, a prática do direito das primeiras décadas republicanas se fundamentava em duas matrizes ideológicas. Ambas representavam perspectivas de interpretação acerca da responsabilidade penal do criminoso, mas com posicionamentos totalmente opostos. Em uma das tendências, baseada no *direito clássico*, o sujeito seria considerado culpado por ter livre-arbítrio frente seus atos. Era a tendência que dominaria os processos agora analisados. Em outra, a do *direito positivista*, o criminoso não teria culpa de seu crime, pois teria sido vítima de influências sociais, psicológicas ou raciais para praticar o ato.²⁶⁶ No processo de Manoel dos Santos, tal como no de José da Costa, predominaria a primeira corrente. É o que sugerem os depoimentos das testemunhas de acusação.

A primeira testemunha, José Ferreira da Silva, 28 anos, empregado público, natural do Rio Grande do Norte, declarou que conhecia o acusado como vagabundo. Nessa condição, teria sido preso por diversas vezes, inclusive pelo próprio depoente, que era funcionário da polícia. Além do mais, Manoel dos Santos também costumava provocar “desordens, armado, em correrias pelas ruas públicas da cidade” (elementos da definição penal de capoeiragem). “As partes ficaram satisfeitas” e nada mais foi perguntado.²⁶⁷

Henrique Samio, 31 anos, cearense, empregado público, foi a segunda testemunha. Para “encaixar” o acusado no artigo 399, disse que o mesmo não possuía “ocupação ou domicílio certo, costumando andar pelas ruas públicas desta cidade”. Além disso, afirmou que não era a primeira vez que Manoel dos Santos estava sendo citado judicialmente por cometer um crime. Acrescentou ainda, para enquadrá-lo no 402, que o acusado costumava andar “publicamente,

²⁶⁶ Ribeiro, *Cor e criminalidade*, p. 14-5; 42-54.

²⁶⁷ Depoimento da testemunha José Ferreira da Silva

com armas” e “provoca tumultos e desordens, ameaçando e incutindo terror” (novamente os elementos do depoimento são adaptados aos artigos 399 e 402).²⁶⁸

A última testemunha, Pedro de Oliveira e Silva, 26 anos, cearense, empregado público, foi bastante conciso em seu depoimento: “Sabe que o acusado Manoel dos Santos é um reincidente vagabundo e dado a provocar desordens pelas ruas, armado e incutindo temor aos transeuntes”. Conseguiu, num fôlego só, enquadrar o capoeira nos dois artigos pertinentes.²⁶⁹ Como as testemunhas anteriores, Pedro também não havia flagrado Manoel cometendo o delito do qual era acusado. Apenas o reconhecia como vagabundo e capoeira.

Até aqui os procedimentos do processo assemelham-se ao instalado contra José da Costa, citado acima. Logo as acusações seriam respaldadas pelo tribunal e Manoel voltaria para a cadeia. No entanto, havia um atenuante: o capoeira, nos seus 16 anos, era legalmente menor de idade. Precisava de um curador. O tribunal não tardou em resolver a questão. Convidou Antônio Uchoa Feme para assumir o compromisso. Foi a única alternativa de defesa que teve o acusado. Uchoa, apesar de arranjado, se esforçou na defesa, argumentando que:

Seu curatelado não é dado à prática de desordens como consta das diligências policiais, podendo afirmar ser ele um rapaz pacato e isto mesmo se reconhece pelo seu físico; que, quanto à vagabundagem de que é acusado o seu curatelado, pode dizer que a verdade é que lutando o mesmo com falta de recursos, pela dificuldade de se colocar, o que contudo tem procurado, é obrigado a andar pelas vias públicas e muitas vezes devido ao cansaço, aí adormece; que o tribunal deve atender à circunstância da menor idade do seu curatelado.²⁷⁰

²⁶⁸ Depoimento da testemunha Henrique Samio

²⁶⁹ Depoimento da testemunha Pedro de Oliveira e Silva.

²⁷⁰ Termo de defesa do réu Manoel dos Santos apresentado pelo seu curador Antônio Uchoa Feme.

A defesa se fundamentava nos princípios do direito positivista, que considerava o criminoso como produto do meio em que vivia. Manoel não agia por seu livre-arbítrio, mas por “determinações externas à sua vontade”.²⁷¹ Sua própria constituição física negaria a possibilidade de que agisse como capoeira (afinal a capoeira seria uma atitude de valentia e seu praticante precisava de certo vigor físico). Só estaria ocioso por falta de oportunidade etc.

Não é preciso dizer que o esforço de Antônio Uchoa foi em vão. Sua interpretação positiva sobre o caráter do réu divergia por completo da que o 1º prefeito de segurança apresentara ao tribunal, por ocasião da abertura do processo. Para Balduino Hausman, o capoeira, que possuía um histórico de prisões que vinham desde 1903, não seria mais do que um indivíduo:

reincidente desordeiro e vagabundo, que já tendo sido condenado pelo Tribunal Correcional, e depois de cumprir na cadeia pública a pena a que foi sentenciado, de novo acaba de ser preso provando não se ter ainda regenerado.²⁷²

Como se cadeia “regenerasse” alguém. De qualquer modo, frente aos “fatos” que os depoimentos apresentavam, o juiz chegou a uma conclusão. Considerando que Manoel dos Santos não tinha “ocupação nem residência certa”; que costumava “andar pelas ruas a provocar desordens”; que era menor de vinte e um anos e reincidente no artigo 399 do Código Penal, o acusado foi condenado novamente pelo mesmo artigo 399, associado agora ao 402. Deveria passar quatro meses, vinte e dois dias e doze horas em prisão celular na Cadeia de São José. E para lá foi encaminhado. Manoel dos Santos fora enquadrado como vagabundo e capoeira.

²⁷¹ Ribeiro, *Cor e criminalidade*, p. 14.

²⁷² Termo de apresentação à Justiça do acusado Manoel dos Santos, por Balduino Hausman - 1º prefeito de segurança pública.

Apesar de explícita, a definição legal de como alguém poderia ser considerado vadio/vagabundo, após a publicação do Código Penal continuaram a aparecer nos jornais denúncias contra “vadios” que tinham emprego e moradia. Contudo, não eram apenas as páginas jornalísticas que confundiam ou misturavam capoeiras com vagabundos e desordeiros. Raras vezes, nos registros policiais, as prisões eram anotadas como capoeiragem, apesar de ocorrerem e dela ser mencionada nos depoimentos. (Isso explica, em parte, a ausência da capoeira nos dados criminais dos anos de 1892 a 1894). Normalmente, o capoeira era citado na documentação policial como vagabundo ou desordeiro. Tal foi o caso da prisão do capoeira Manuel dos Santos no processo acima discutido.²⁷³

O mesmo pode-se dizer da captura de André Cursino, preso em novembro de 1890, quando o Código Penal já havia sido promulgado. Assim a imprensa documentou sua prisão:

Por se achar em exercício de capoeiragem, à rua dr. Assis, foi preso domingo à tarde o célebre desordeiro André Cursino da Silva, por ordem do subdelegado da Sé.²⁷⁴

Já no registro policial, o motivo apresentado para a prisão de André Cursino aparece simplesmente como “desordens”. Cabia ao escrivão, ou ao policial que prendia, escolher, conforme sua compreensão ou interesse, o crime em que poderia ser enquadrado o acusado. Tal opção estava diretamente relacionada com a possibilidade do criminoso ser processado com mais eficiência ou não. Havia casos em que o próprio policial poderia resolver o problema da ocorrência ou punir arbitrariamente o acusado. Quando não podiam resolver a contenda, procuravam associá-lo a um crime

²⁷³ Na *Folha do Norte*, de 22 de abril de 1905, ao ser anunciado o julgamento de Manoel dos Santos, constava no registro judiciário, transcrito para o jornal, que ele seria julgado por “embriaguez e vagabundagem”.

²⁷⁴ *A República*, 11 de novembro de 1890

que favorecesse a instalação de um processo, pois caso contrário seu trabalho teria sido em vão.²⁷⁵

Como vimos no primeiro capítulo, havia uma relativa convivência dos agentes de segurança com certas práticas populares. Frente à capoeiragem, o policial de rua poderia assistir passivamente a um jogo sem transformá-lo em ocorrência. Mas era impossível fazer vista grossa quando o “divertimento” provocava maiores conseqüências, e o policial ficava obrigado a cumprir seu papel. Este parece ter sido o motivo da prisão de um dos estivadores capoeiras Francisco Fernandes e Joaquim “Rebeca”, quando uma diversão entre trabalhadores foi transformada em crime:

Cerca de 10 horas do dia, ontem, divertiam-se dois trabalhadores de estivas de nomes Francisco Fernandes e Joaquim *Rebeca*, em frente ao trapiche Belém, jogando capoeiragem.

Os dois se achavam algo embriagados, Fernandes mais que o companheiro, pelo qual maior número de quedas levava.

A patrulha, que a princípio acha graça à brincadeira, vendo que Fernandez não entendia da *matéria*, pois já havia recebido alguns ferimentos devido às quedas, *unhou-o* e levou-o para o xadrez afim de ali tomar algumas lições.

Rebeca entrou para o trapiche, fugindo assim da mesma sorte.²⁷⁶

²⁷⁵ Bretas, *Ordem na cidade*, p. 56

²⁷⁶ *Folha do Norte*, 20 de março de 1905. Caso semelhante de cumplicidade policial foi citada por Humberto de Campos, escritor nordestino que trabalhou por longos anos na redação da *Folha do Norte*. Trata-se do jogo de uma possível capoeiragem em sua terra natal, Parnaíba. Costumava acontecer aos domingos, em espaços públicos. Reuniam-se trabalhadores das mais variadas categorias para testar “sua perícia no manejo do cacete ou da faca”. Era uma prova de valentia que aglutinava muitos espectadores, inclusive com certa assistência policial. Fazia-se um círculo sob algumas árvores e num certo momento pulava para dentro dele um caboclo, ou um mulato, desafiando: “– Quem vem?... Quem é homem?... (...). A este primeiro movimento, o cabo Geraldo, *Comandante* do destacamento de duas praças, intervinha, o boné de lado (...). Afastava os mais chegados, alargava o círculo, tirando alguma pedra da areia, como se fosse ele o empresário da luta”. Segue que alguém aceita o desafio e o combate se inicia na base do cacete. Quando um dos combatentes é ferido na cabeça logo puxa a faca, na qual tem mais confiança. O outro faz o mesmo. Um deles cai morto com uma facada no tórax ou abdômen e o outro foge, sendo perseguido inutilmente pela polícia. Humberto de Campos, *Memórias: Primeira parte (1886-1900)*, Rio de Janeiro, W. M. Jackson Inc. Editores, 1954, p. 337-41.

A cumplicidade policial em situações que poderiam ser classificadas de “desordens” não era novidade naquele momento. Era fruto da partilha do mesmo cotidiano entre policiais de rua e populares. A princípio tal convivência se caracterizaria apenas pela repressão, mas o contato freqüente, e a própria origem do policial, também podia gerar cumplicidade em práticas que ele deveria combater.

Casos em que a capoeira, servindo como instrumento de lazer para trabalhadores, gerava prisão eram recorrentes em Belém. No entanto, nem sempre teriam por conseqüência a formação de processos. Quando o episódio permitia a instalação de inquérito também não significava que seria transformado em processo. Este foi o caso de Manuel da Cunha Vilar – vulgo Tõia [sic], uma autoridade de segurança presa por estar junto a um grupo que estava “jogando carioca” no Ver-o-Peso.²⁷⁷

Manuel da Cunha Vilar: Um capoeira no meio policial

Cerca de 11 horas da noite, do dia 20 de setembro de 1892, estava um grupo de homens no Ver-o-Peso comendo peixe moqueado e esperando as canoas que vinham do interior. O objetivo, segundo alguns alegaram, era comprar mercadorias que viriam nestas canoas. No entanto, enquanto aguardavam, passaram a ficar “pulando jogando carioca” e desta maneira foram flagrados pela patrulha, que por lá rondava àquela hora. Um dos praças confessou até que, por um tempo, ficou “assistindo aos pulos e correrias de alguns indivíduos”.²⁷⁸

A coisa toda mudou quando o responsável pela patrulha chegou, impondo sua autoridade e dizendo que ali não era lugar para ficar dando “couces”, que quem fosse das canoas voltasse a

²⁷⁷ “Belém teve também os seus bairros de valentes, com suas contas a ajustar. Teve a sua capoeiragem (chamava-se *carioca*) acompanhando as bandas de música, derrubando os incautos a rasteiras e outros golpes”. Palhano, *Gororoba*, p. 80

²⁷⁸ Réu Manuel da Cunha Vilar - vulgo Tõia. Secretaria de Segurança Pública - Autos de 1892 - Chefatura de Polícia - Auto de 22 de setembro de 1892

elas e os demais deveriam retornar para as suas casas. Caso contrário, seriam recolhidos para a Estação de Santo Antônio.

O pernambucano Manuel da Cunha Vilar, único a estar de paletó, respondeu pelo grupo que ali não havia cavalos para estarem dando “couces”. Frente à ousadia/resistência de Manuel, a patrulha recebeu ordem para dispersar o grupo e os praças iniciaram a pancadaria. Alguns dos homens, depois de apanhar, voltaram para suas canoas. Outros simplesmente fugiram. Quando ia chegar a vez de Manuel apanhar, ele puxou um revólver e disse que disparava se lhe tocassem. Frente à valentia do pernambucano, o comandante da patrulha lhe deu voz de prisão. Neste momento, para evitar a captura e a surra conseqüente, Manuel se identificou como agente de segurança pública, mostrando seu título. Como a voz de prisão já havia sido dada, Manuel foi preso do mesmo jeito. Com ele foi encontrado um revólver, uma faca e uma “grossa bengala”.

Este caso não gerou processo-crime. Um dos motivos talvez fosse o corporativismo existente entre os agentes de segurança. Caso gerasse, devido aos depoimentos prestados, possivelmente não seria apontado como um crime de capoeiragem, pois não havia indícios claros de “exercícios de agilidade” e nem de “correrias”, como previa o artigo 402. O mais importante é chamar a atenção para que, como em muitos outros contextos, a relação da polícia com práticas consideradas marginais nem sempre era de conflito ou de repressão. Agentes da polícia, como vimos, podiam jogar capoeira, embora este seja um dado que raramente apareça na documentação.

A precisa definição de capoeiragem feita no Código Penal buscava servir como um instrumento auxiliar na repressão ao capoeira. No entanto, contraditoriamente, em muitos casos tal precisão acabou limitando a punição do capoeira por ausência de provas que definissem o indivíduo como tal. Enquanto no cotidiano das ruas o policial aprendia a reconhecer diversos elementos que caracterizavam o capoeira, a Justiça baseava-se somente nos

“exercícios de agilidade” e nas “correrias”, dados demasiadamente vagos, para processar alguém.

No Pará, como no Rio de Janeiro, a repressão aos capoeiras se deu antes da publicação do Código Penal e pôde justamente ter um grande alcance porque não estava limitada a conceitos e restrições legais. O reconhecimento se dava pela experiência comum, pelo contato e convivência no cotidiano, entre capoeiras e membros das instituições policiais. Daí a arbitrariedade e também a maior eficiência repressiva.

Os três casos que geraram processos envolvendo direta ou indiretamente capoeiragem são reveladores da dificuldade do enquadramento do criminoso como capoeira, mesmo quando já conhecido como tal. Mostram também a possibilidade de manipulação, por conveniência, do artigo 402, que previa a capoeiragem como crime. Assim, ao mesmo tempo em que algumas prisões de capoeiras eram efetivadas, as denúncias de suas atividades, através da imprensa, permaneciam no mesmo nível das que eram apresentadas antes da criminalização. Haveria capoeiras em todos os cantos e com a mesma suposta periculosidade.

A diferença em relação ao período que antecedeu a criminalização da capoeira é que agora seus praticantes estariam mais a serviço do governo do que dos grupos políticos de oposição. A ação dos capoeiras como capangas deixaria de ser criticada pelo governo. Aliás, segundo alguns cronistas, a capangagem até estava sendo importada para o Pará. Além disso, a manipulação dos discursos de vadiagem continuava a ocorrer, mas com menor intensidade. A relativa tolerância oficial em relação aos capoeiras capangas também trazia suas conseqüências contra os opositores ao governo. As violências contra a oposição tornaram-se bem mais freqüentes. Um dos redatores da *Folha do Norte*, Paulo Maranhão, ficaria por oito anos morando na redação do jornal, sem sair na rua, com medo de sofrer atentado, do que estava jurado. O jornal era de oposição ao *lemismo*.²⁷⁹

²⁷⁹ Rocque, *Depoimentos*, p. 266-7

ENTRE CAPANGAS E AMOS DE BOI

Paralelamente à permanência da capoeira na capangagem política, o conhecimento da mesma era indispensável na brincadeira do boi-bumbá, um folguedo junino de caráter teatral e popular. Tinha origem escrava e uma larga difusão na Amazônia.²⁸⁰ Uma das referências mais antigas sobre sua existência situa-o na cidade de Santarém, em 1883. Sobre este episódio, há uma ilustração muito interessante publicada pelo escritor português Sanches de Frias (Figura VIII). Nela, um cortejo de escravos atravessa a povoação de Pinhel, a vinte léguas de Santarém, levando consigo a “carça” de um boi, tendo uma pessoa dentro.²⁸¹

O enredo do boi-bumbá, quase sempre o mesmo, era ensaiado com bastante antecipação por seus brincantes. O ensaio se dava em um terreiro apropriado para isso, conhecido por “curral”.²⁸² As apresentações eram feitas tanto no curral do boi quanto em residências particulares (a encenação poderia ser encomendada, geralmente por famílias ricas). Quando a apresentação era realizada fora do curral, todos os integrantes do boi seguiam, devidamente fantasiados, pelas ruas da cidade. Até aqui tudo bem. Acontece que, quando dois grupos de bumbás se encontravam (geralmente oriundos de bairros diferentes) era inevitável a demonstração de força entre eles. Havia, inclusive, um breve ritual em que o boi “invasor” pedia

²⁸⁰ Salles, *O negro no Pará*, p. 193-5

²⁸¹ “A meio da curiosa procissão, às costas de um preto, a quem mal se viam as pernas, vinha um enorme arcabouço, semelhante o corpo de um boi, coberto com uma vistosa e ramalhuda colcha. A cabeça, ornada de grandes chifres, era natural. O personagem, encarregado de tão altas funções, trejeitava de um lado e outro, investindo para aqui, virando-se para acolá, de modo a incutir à figura do boi um ar de inteiro desassossego”. In: David Correia Sanches de Frias, *Uma viagem ao Amazonas*, Lisboa: Tip. de Mattos Moreira e Cardoso, 1883, p. 139-40. Apud Carlos Eugênio de Moura, *O teatro que o povo cria: cordão de pássaros, cordão de bichos, pássaros juninos do Pará: da dramaturgia ao espetáculo*, Belém, Secult, 1997, p. 56-7.

²⁸² Ver o enredo básico do Boi-Bumbá ao final deste livro, em Anexo II. Sobre outras peculiaridades do folguedo, ver Bruno de Menezes, *Boi-Bumbá. Auto popular*, 2ª ed. Belém, Imprensa Oficial do Estado, 1972.

licença para passar. Era praxe a negação da permissão e o desafio ao rival. Após os cantos de desafio pertinentes a cada lado, um conflito físico intenso ocorria entre os respectivos integrantes de cada boi. Era comum, após um destes encontros, que ficassem espalhados pela rua os paramentos das fantasias danificadas.

Figura VIII – Boi-bumbá em Santarém



Fonte: Frias, *Uma viagem*, p. 128

Nos encontros de bumbás, os menos valentes e menos hábeis se davam mal. Por isso, o conhecimento da capoeiragem era imprescindível. A crônica sobre os confrontos de bois de bairros rivais revela a prática da capoeira ligada intimamente ao boi-bumbá. Além disso, alguns dos responsáveis pelo folguedo possuíam uma ligação íntima com a capangagem – como no caso de Pé-de-Bola e Antônio Marcelino. Tal relação pode nos ajudar a compreender a relativa tolerância existente frente a uma atividade criminalizada.

Vejamos como isso era possível.

Desde que a República foi proclamada, os membros dos antigos partidos monarquistas foram totalmente afastados do poder.

Entre eles houve apenas uma exceção: Antônio José de Lemos.²⁸³ Quando o novo regime político foi implantado, Lemos acabava de ser eleito para ocupar um importante cargo administrativo, o de presidente da Câmara Municipal. Mesmo assim, ao ver a situação política mudando de configuração, não hesitou em se vestir de republicano. Tentou se manter no cargo de presidente da Câmara, dando posse ao triunvirato que iria governar. Mas sua estratégia foi descoberta. Logo os republicanos perceberam a contradição de serem empossados por uma instituição monárquica e dissolveram a Câmara. Lemos não protestou.

Antônio Lemos era proprietário do melhor jornal do norte do país: *A Província do Pará*. Frente aos debates e conflitos que se seguiram entre republicanos e democratas, ele se apressou em declarar que seu jornal seria politicamente neutro. Contudo, sua “neutralidade” era totalmente simpática ao governo, pois dispunha as páginas do seu jornal para divulgar as notícias oficiais. Nunca protestava contra o novo governo estabelecido. Conhecia muito bem o destino que tiveram as folhas que se opuseram aos donos da situação.²⁸⁴

A estratégia de Lemos começou a apresentar resultados quando ele foi eleito como intendente municipal para o triênio de 1898-1900. Seria reeleito depois para os anos seguintes (1901-3). A partir daí ele conseguiu se reeleger consecutivamente para a mesma

²⁸³ Uma construção criticada pela recente historiografia diz respeito à mitificação de Antônio Lemos como grande político apenas graças a seus atributos pessoais. Para Carlos Rocque, ele teria criado “a maior oligarquia que já houve no Pará, enfrentando os mais respeitáveis nomes do republicanismo local”. Segundo Ernesto Cruz, a hegemonia política por longos anos deste político só foi possível por ter montado “a maior máquina eleitoral de sua época, vencendo as eleições, apontando os representantes do povo, escolhendo os governadores”. Sarges critica tais perspectivas porque estariam atribuindo valores ao indivíduo, sem considerar o contexto em que o mesmo estava inserido. Cruz, *História do Pará*, p. 750; Rocque, *Antônio Lemos*, p. 20 e Sarges, *Belém*, p. 93-6.

²⁸⁴ Vimos no capítulo anterior como as oficinas do jornal *O Democrata* sofreu um incêndio de características criminosas. Além desse jornal, o *Diário do Grão-Pará* teve suas portas arrombadas e o proprietário e redator do *Diário de Notícias*, Joaquim Lúcio, foi deportado por criticar o governo. In: *A República*, 5 de dezembro de 1890

função, acumulando o cargo de senador, até 1912.²⁸⁵ Cabe observar que a ascensão de Lemos teria sido possibilitada pela ausência de Lauro Sodré, que iria se constituir em seu principal oponente político. No ano de 1898, o ex-governador (1891-1897) partira para o Rio de Janeiro, almejando prosseguir carreira política a nível federal, portanto, mais ambiciosa. Não teve muito sucesso.²⁸⁶

Antônio Lemos possivelmente foi o único político de origem monarquista a ocupar um cargo tão importante na República. Com a experiência que acumulou, não hesitou em utilizar velhas estratégias, do tempo em que ainda era monarquista, para se manter no poder. A principal delas foi a violência praticada contra a oposição. Seus agentes eram nossos já conhecidos capoeiras capangas. A fama de sua brutalidade era conhecida até no Rio de Janeiro. Em julho de 1904, por ocasião da visita do intendente paraense ao Rio de Janeiro, o jornal *Comércio do Brasil* publicou um soneto intitulado “O Lemos do Pará”:

Pereira estremecei! Temei ó Passos!
Vem aí o maior dos intendentés!
E se isso sabem cariocas gentes
Estais fora do lugar com dois trompassos
Esse que vem, jamais os embaraços
Conheceu das políticas correntes,
E no Pará até presidentes
Vivem sujeitos aos seus rijos braços
Enquanto vós aqui abris as ruas,
Pondes abaixo as ruinarias nuas,
Encheis as valas, esgotais as sangas
Lemos... abre a cabeça aos seus contrários
Enche de pau e mata adversário
A frente de uma malta de capangas.²⁸⁷

²⁸⁵ Cruz, *História do Pará*, p. 704-5

²⁸⁶ Sodré chegou a se candidatar à Presidência, contra o esquema do café com leite. Disputou contra o candidato paulista Manuel Ferraz, de Campos Sales. Weinstein, *A borracha na Amazônia*, p. 151.

²⁸⁷ *Folha do Norte*, 5 de julho de 1904

Pereira Passos era o intendente da capital republicana que vinha dirigindo reformas profundas no espaço urbano do Rio de Janeiro.²⁸⁸ Como vimos no primeiro capítulo, semelhantes transformações também ocorriam na capital paraense do mesmo período. Lemos conduzia a “modernização” da cidade graças aos lucros obtidos com a economia gomífera. Por outro lado, ele ficou conhecido, mesmo fora do Pará, pela truculência utilizada para se manter no cargo de dirigente municipal. Sua prática de violência também foi registrada nas crônicas literárias que se reportaram àquela época. Dalcídio Jurandir, em *Belém do Grão-Pará*, comentando o episódio de Pé-de-Bola, que havia atirado um ovo podre em um certo juiz, diz:

– Ao que sei, o Senador nunca mandou atirar ovo choco nos magistrados. Usou o pau, o pixe nos jornalistas, o bacamarte mas ovo choco, não. Mas viva o Pé de Bola e o juiz.

Era o magistrado e o capanga que se defrontavam, dizia ela, a toga alva e o ovo choco, opostos e unidos na mesma sociedade que os gerava.²⁸⁹

O senador era Antônio Lemos. E o caso, citado no começo do capítulo anterior, era mais uma das “missões” ordenadas pelo intendente e que deveria ficar em sigilo. Caso o capanga fosse preso, não deveria, em hipótese alguma, revelar o nome do mandante. Pé-de-Bola era um dos capangas do intendente. Não era o único. Se destacava, juntamente com Antônio Marcelino, por trazerem em si o paradoxo da ordem e da desordem em suas atividades de capangas ligados ao poder público. O mais antigo dos dois era Pé-de-Bola. Ambos, além de hábeis capoeiras, eram lideranças de grupos de folguedos que existiam na cidade.

²⁸⁸ Sobre os debates em torno das reformas urbanas, particularmente sobre a eliminação dos cortiços, ver Chalhoub, *Cidade febril*, p. 36-59

²⁸⁹ Jurandir, *Belém do Grão-Pará*, p. 171-2

Pé-de-Bola, inicialmente morador da Cidade Velha, era uma figura tradicional conhecidíssima no meio popular. Lauro Palhano apresenta dados sobre o início de sua ligação com o boi-bumbá. O capoeira teria sido convidado para organizar e dirigir o recém-fundado Boi Pingo-Prata. Os donos – pois era um boi coletivo, ao contrário da maioria –, precisavam de alguém valente para ensaiar o boi. Valente porque os confrontos com outros bumbás não eram brincadeira. “Coube a Pé-de-Bola, moleque ágil, valente e desordeiro da Cidade Velha”, a direção do Pingo-Prata. Para alguns, ele não passava de um vagabundo que “bebia cachaça pelos botequins” e “distribuía o tempo entre o ócio lúcido e o ócio embriagado, ao léu, fugindo do pai pelas taponas e porretadas, energias inutilmente despendidas para fazê-lo trabalhar”.²⁹⁰ Como veremos mais adiante, Pé-de-Bola não decepcionou em valentia quando seu boi precisou encontrar um rival do Jurunas.

Em outras crônicas, Pé-de-Bola é especialmente famoso por ser amo do Boi-Bumbá Pai do Campo, do bairro do Jurunas.²⁹¹ Na verdade o Pai do Campo correspondia a um outro momento da vida deste capoeira. Não encontrei nenhuma referência sobre sua mudança de bairro, mas é certo que o pai de Pé-de-Bola trabalhava no Arsenal de Marinha, fronteira entre a Cidade Velha e o Jurunas:

Ali, nenhum outro assentava arraial, porque o dono, todo o mundo sabia: era o “Pai do Campo”. Nesse bairro, os brincantes se faziam respeitar, por intermédio de “Pé de Bola”, só aparecendo os atrevidos que mandavam um emissário com o recado de que no dia tal, às tantas horas, iam lhe fazer uma visita “cordial”.²⁹²

²⁹⁰ Palhano, *O Gororoba*, p. 58-9; 73

²⁹¹ O Boi Pai do Campo teve uma vida bastante longa, pois chegou a ser filmado em 1937, pela Missão de Pesquisas Folclóricas. Moura, *O teatro*, p. 66

²⁹² Pereira, *Belém retrospectiva*, p. 36; 44

Além de amo do Boi Pai do Campo, Pé-de-Bola também comandava o cordão carnavalesco intitulado de “Cruzador Timbira”, possível influência da presença de marujos e embarcações que habitavam o bairro.²⁹³ Segundo Carlos Pereira, os cordões geralmente eram nomeados pelo título de “pretos disso”, “pretos daquilo” (“Pretos de Angola”, “Pretos de Moçambique”, “Pretos Fidalgos” etc.) porque predominariam em suas fileiras “homens e mulheres de cor”. Mas também havia os cordões de portugueses, que geralmente lembravam embarcações (o caso do cordão de Pé-de-Bola). O cronista comenta a impressão que causava quando uma manifestação carnavalesca saía pelas ruas do Jurunas:

Das ruas e travessas compostas de verdadeiros mocambos, saiam os mais bizarros cordões carnavalescos, todos acompanhados do ritmo das orquestras de “pau-e-corda”. Nos tais cordões, havia sempre ligeiros traços de teatros, que se misturavam à cuíca e ao tamborim, entremeado com os guisos, que proporcionavam uma barulheira infernal.²⁹⁴

Além de Pé-de-Bola, Antônio Marcelino foi outro capanga de Lemos que se envolvia com práticas culturais diversas. Teria sido importado de Pernambuco com a missão de “arriar o junco ou a “volta” de ferro torcido em quem, onde e quando conveniente fosse a seus importadores”.²⁹⁵ Com ele também vieram outros capangas rigorosamente escolhidos. A motivação seria a tensão política reinante em Belém entre os *lemistas* e os *lauristas*:

A luta entre os dois partidos trouxe intranquilidade pública pelo advento da capangagem, importada e local, para garantia de um dos chefes do partido reinante. Começaram as celebridades de *Macaco* e *Antônio Marcelino*.

²⁹³ Ribeiro, *Gostosa Belém*, p. 127

²⁹⁴ Pereira, *Belém retrospectiva*, p. 36

²⁹⁵ Ribeiro, *Gostosa Belém*, p. 53

Aquele, praça do Corpo de Marinheiros Nacionais, agindo por conta própria, em constantes conflitos com a polícia, e este chefe da guarda pretoriana...²⁹⁶

A Guarda Pretoriana ou Negra, como também era conhecida, era um grupo de capangas (possivelmente capoeiras) comandado por Marcelino. Teriam sido “importados” de Pernambuco por ele mesmo. Contudo, a “melhor” contribuição de Antônio Marcelino para a capital paraense foi a sua influência no campo cultural. Trouxe consigo a experiência dos cordões “carnavalescos à pernambucana”. Com o dinheiro obtido com seus serviços de capanga, criou diversos clubes inspirados em sua terra natal. Nesses clubes, como no boi-bumbá, o conhecimento da capoeira era fundamental:

Os “balisas” em tais grupos eram respeitados ases da capoeiragem. Um “encontro” entre eles seria empolgante contenda daqueles bailarinos da braveza se não resultasse, fatalmente, em cabeças quebradas, cortes de navalha, furadas de punhal, em que pesasse ao romântico figurino de suas roupagens, dando-lhes ares de pagens medievos, inclusive com as cacheadas cabeleiras louras por cima de caras bronzeadas e mesmo negras...²⁹⁷

Os “balisas” eram os capoeiras que iam à frente dos cordões para garantir a segurança dos integrantes. Campos Ribeiro informa que tais balisas eram os mesmos componentes dos grupos de boi-bumbá por ocasião da época junina.²⁹⁸ No relato apresentado, podemos notar que, como no boi, eram os próprios brincantes do cordão, ainda fantasiados, que enfrentavam seus rivais no confronto. Havia um vínculo muito forte entre os brincantes e o próprio folguedo. Resta-nos desvendar os elementos de identidade que motivavam uma dedicação tão apaixonada entre pessoas simples (pois eram assim os participantes dos diversos bois) e um brinquedo quase totêmico.

²⁹⁶ Palhano, *Gororoba*, p. 81

²⁹⁷ Ribeiro, *Gostosa Belém*, p. 53

²⁹⁸ *Idem*.

CHÃO DOS LOBOS: A DIVISÃO TERRITORIAL DOS BUMBÁS

No mês de maio / O dia já era findo
Disse o Firmino / Que ia me judiar
Fazer de mim um filho seu deserdado
Excomungado / Que eu não ia mais cantar
Que eu tava fora do Boi
Que eu não era mais o amo / Tinha outro em meu lugar.
Me deu um nó-de-chora pela garganta
*A tristeza no peito era tanta / resolvi me arretirar*²⁹⁹

Em *Chão dos lobos*, o romancista paraense Dalcídio Jurandir apresenta um capítulo totalmente voltado para o folguedo do boi-bumbá e acaba por revelar a presença da capoeiragem em seu meio. Trata-se da história/trajetória do Boi Estrela Dalva, do bairro de São João do Bruno, subdivisão do Umarizal e atual Telégrafo. O período de atividade do Boi Estrela Dalva é bem posterior ao recorte temporal desta análise. Refere-se, possivelmente, aos anos seguintes a 1915. Contudo, Jurandir, ao apresentar a “genealogia” deste boi, acaba por retornar aos anos que interessam a este trabalho. Faz referência ao período dos grandes confrontos entre bois, quando a polícia praticou dura repressão a seus integrantes, chegando a queimar seus bumbás no meio da rua.³⁰⁰

O próprio título do romance é uma referência ao espaço “sagrado” das atividades do boi. *Chão dos lobos* significa “chão que só um boi pisa, um só Amo canta, uma só tropa entoa, um só curral festeja”. É o próprio território do boi.³⁰¹ Não encontrei nenhuma

²⁹⁹ Toada de Boi-Bumbá de Júnior Soares e Ronaldo Silva, *Comando estrangeiro*, CD *Arraial do Pavulagem*, Belém, Outros Brasis, 1995.

³⁰⁰ O romance de Dalcídio Jurandir faz parte de uma série de títulos voltados para a temática amazônica. Sua preocupação em apresentar experiências vividas por ele mesmo torna sua obra de extrema importância para a pesquisa histórica na Amazônia. Segundo Vicente Salles, Dalcídio Jurandir “entrega ao leitor uma soma considerável de informações folclóricas, com interesse etnográfico e antropológico, o mais vasto e coerente que já se tentou”. Vicente Salles, “Chão de Dalcídio”. In: Dalcídio Jurandir, *Marajó*, 3ª ed. Belém, Cejup, 1992, p. 369.

³⁰¹ Dalcídio Jurandir, *Chão dos Lobos*, Rio de Janeiro, Record, 1976, p. 207-8

referência a esta expressão em outros autores, mas a divisão territorial entre bois de bairros diferentes existia de fato. Segundo Ribeiro, os três maiores bairros de Belém daquela época, Cidade Velha, Umarizal e Jurunas, possuíam bumbás famosos, que, vez por outra, se confrontavam.³⁰²

Os conflitos entre bairros se davam tanto por diferenças sociais como raciais. Os bairros periféricos do Jurunas e Umarizal eram os que comportavam a maioria da população pobre de Belém, de predominância negra ou cabocla.³⁰³ Havia uma acentuada rivalidade entre os moradores do centro, sobretudo da Cidade Velha – onde boa parte dos moradores eram comerciantes de origem portuguesa –, com os do Umarizal e do Jurunas (ver Mapa II, Cap. I). Jaques Flores, entrevistando o preto Zé Roberto, confirma a informação:

– É exato que, antigamente, quem morava no Umarizal não gostava de quem morava no centro da cidade?

– “Sim, sinhô! No Umarizá era a Campina. Morava os campinêro. Na cidade, os cidadão[sic]. Eu morava na rua São Vicente, hoje Paes de Carvalho. Cidadão no Umarizá era veneno...”³⁰⁴

O bairro do Umarizal do começo do século XX provocou impressões diferentes entre os cronistas que a ele se referiram. Para Ribeiro, que foi morador do Umarizal por vários anos, o bairro tinha um aspecto bucólico:

Tranquilo Umarizal com suas centenárias mutambeiras, seus cercados com caramanchões de onde se debruçavam recendentes jasmineiros em flor, embalsamando crepúsculos e tépidas noites! De onde vermelhas papoulas riam ao sol para quem quer que passasse nas ruas, em garridice de dodivanas janelleiras!³⁰⁵

³⁰² Ribeiro, *Gostosa Belém*, p. 100

³⁰³ Pereira, *Belém retrospectiva*, p. 35

³⁰⁴ Flores, *Panela de barro*, p. 101

³⁰⁵ Ribeiro, *Gostosa Belém*, p. 36

Apesar de reconhecer em outro momento que o Umarizal também tinha os seus “tipos extravagantes”, Ribeiro quase só via qualidades naquele bairro. Jaques Flores, no entanto, apresentava o bairro como possuidor de um ambiente propício para a violência e a criminalidade. O Umarizal de 1900 teria muitos quarteirões, muito mato e poucos moradores. Estaria quase isolado do restante da cidade e por isso era visto com certa desconfiança por parte dos moradores do centro. O próprio Jaques, representante desses moradores, parecia temer o Umarizal. Repetia o senso comum de que a maioria dos moradores dali era constituída por indivíduos que costumavam dar trabalho à polícia. Na verdade, o cronista, como policial que era, repetia as impressões de sua corporação:

Da avenida São Jerônimo para dentro, compreendendo todas as artérias do referido distrito, o cidadão à noite, por exemplo, podia passar, mas, se levasse uma cacetada ou uma furada, não fosse se queixar à autoridade porque só o acaso seria capaz de descobrir o autor da façanha. (...) Era a época da capoeira, da serenata e do violão.³⁰⁶

Era costume da polícia sair de vez em quando em diligência para prevenir algum possível conflito no bairro. O motivo das investidas policiais era sempre a prevenção da criminalidade. Jurunas e Umarizal seriam bairros potenciais nesse sentido. Talvez o maior indicador da periculosidade fosse a presença de capoeiras entre seus moradores. Ribeiro, morador por muito tempo do Umarizal e trabalhador do Arsenal de Marinha, cita o nome de diversos indivíduos valentes que moravam no Umarizal e no Jurunas:

Capoeiras de renome, conhecidos pela destreza, dí-lo a tradição oral, foram, naquele passado distante, um funcionário do Tesouro do Estado, o Teodoro “Medonho”;

³⁰⁶ Jaques Flores, pseud. de Luiz Teixeira Gomes, *Severa Romana*, Rio de Janeiro, Conquista, 1955, p. 16-8

um pretinho operário do Arsenal de Marinha, o “Mané Baião” que, com uma semana de aprendizagem resolveu experimentar a auto-suficiência surrando seu próprio mestre; “Pé de Bola”, já citado, e seu companheiro “Norato”, que foi até “argente” de Polícia, tudo isso povo do Jurunas. Teve-os, igualmente, e em bom número, o Umarizal. Dos bons, posto que na maioria meros “desportistas” e não profissionais da “truba”, do “esgrú”...

Foram assim o encadernador Pantaleão, “Panta”, primitivo dono da oficina que é hoje de Tó Teixeira. Sarado na negaça e no pé. E como ele, “Periquito”, que era foguista marítimo; “Trincheta”, Honorato, ferreiro do Gasômetro; “Gasolina”, que chegou a ser bom goleiro e morreu tísico no “Domingos Freire”; “Benga”, barbeiro (da Pratinha), todos “balisas” de carnaval e “caboclos” de grupos joaninhos.³⁰⁷

Mais uma vez fica claro que a capoeira era uma prática de trabalhadores e que a acusação de vagabundagem não fazia nenhum sentido, além da manipulação política e do projeto civilizatório da elite paraense. Campos Ribeiro, em poucas linhas e com diversos nomes, exemplifica as conclusões mais recentes da historiografia voltada para a capoeira e o que temos discutido até aqui quanto à experiência paraense. Como vimos em relação aos deportados de 1890, desde o final do século XIX, os praticantes de capoeira já pertenciam às mais diferentes categorias profissionais (funcionário público, operário do Arsenal, encadernador, foguista, ferreiro, barbeiro etc.); possuíam “escolas” de aprendizagem (Mané Baião quis surrar o próprio mestre com apenas uma semana de aula); estavam presentes principalmente nos bairros mais populares e de concentração da população negra/cabocla (Jurunas e Umarizal); não eram exclusivamente das classes sociais menos favorecidas

³⁰⁷ Ribeiro, *Gostosa Belém*, p. 54

(Teodoro “Medonho” era funcionário do Tesouro do Estado); e estavam presentes até mesmo entre os responsáveis pela ordem e segurança pública (Norato, companheiro de Pé-de-Bola, era agente de polícia).

Por fim, Ribeiro conclui: “todos ‘balisas’ de carnaval e ‘caboclos’ de grupos joaninhos”. Ou seja, retornamos à presença da capoeira nos folguedos populares da virada do século XIX para o XX. Neste momento, de constantes conflitos, o conhecimento da capoeiragem possuía uma importância fundamental para os integrantes de qualquer boi-bumbá. Nas crônicas que se referem aos confrontos de grupos rivais, tais fatos teriam marcado toda uma época:

Tempo mesmo de boi-bumbá, ali da gema, contrário está me chamando, eu vou dar na boca dele, topando o contrário nos fuzuês, pessoal afiado na capoeira e na navalha, o contrário está dizendo que esta noite tira o couro, Boi que não tinha comédia, Boi do Cazumbá, do Pai Francisco, Mana Maria, do Rebolo.³⁰⁸

“Contrário” é uma referência ao boi rival. Era considerada como “profanação” a pronúncia do nome do inimigo. O tempo ao qual o autor se refere no trecho acima situa-se em torno de 1905. Neste ano, após um confronto de bois que resultou na morte de um dos brincantes, João Golemada, a polícia proibiu a saída do folguedo às ruas. Suas atividades ficaram, desde então, restritas ao seu “curral” (espaço de ensaios).³⁰⁹ Com a perda do caráter bélico das exibições em marcha do boi-bumbá, ele passaria a ser identificado também como boi de comédia, pois estaria limitado às apresentações em seu curral. O maranhense João Golemada era o amo/dono do Boi Canário, do Umarizal. Possivelmente, pela posição que ocupava, era

³⁰⁸ Jurandir, *Chão dos lobos*, p. 204

³⁰⁹ Ribeiro, *Gostosa* Belém, p. 100

um hábil capoeira.³¹⁰ As primeiras referências sobre sua atuação como amo de boi constam do ano de 1897. Seu nome era certeza de diversão junina que atraía grande quantidade de público. Algumas vezes, no noticiário, o nome do próprio amo era confundido com o do boi. Surgia então o Boi Golemada:

Ah!... Que pândega!...

A Dica Rangel foi convidada para assistir hoje, conjuntamente com a babá, a brincadeira do Boi do Gulemada.

* * *

A Elvira, da rua da Trindade, está se preparando para sair de mãe Catarina, no Boi Gulemada, visto a Altina achar-se doente de uma perna!³¹¹

Tendo a mesma função de Golemada, Jurandir apresenta o personagem Quintino Profeta, amo dedicado do Boi Estrela Dalva.³¹² Tinha sido serralheiro, foguista de gaiola (vapor) e ainda tocava rabeção nas festas para ganhar uns trocados. Gastava fortunas com seu boi. Chegou até mesmo a empenhar sua própria casa por motivo das dívidas adquiridas. Havia sido discípulo de um antigo amo, conhecido por Rebolo³¹³, morto à bala em um confronto com o boi

³¹⁰ Antes da polícia proibir a saída dos Bois de seus currais para os encontros de rua, João Golemada era o protetor do poeta Bruno de Menezes. Este que fora criado “livre e solto, admirando os seus valentes desordeiros, os capoeiras, os manejadores de navalha, os embarcações (...).” Alonso Rocha [et al], *Bruno de Menezes ou a sutileza da transição: ensaios*, Belém, Cejup/UFPA, 1994, p. 9.

³¹¹ *O Binóculo*, 17 de junho de 1897. Golemada também é citado em *O Binóculo* de 20 e 24 de junho do mesmo ano.

³¹² Quintino Profeta é o mesmo Raimundo Antônio da Silva, entrevistado por volta de 1950 pelo folclorista Bruno de Menezes. Raimundo Silva, também conhecido como Raimundo Bicudo, nasceu em 25 de dezembro de 1883, em Belém; era músico (tocava contra baixo – rabeção), serralheiro e foguista de embarcações fluviais; morava no bairro de São João do Bruno (Trav. Djalma Dutra, nº 359); “começou a ‘brincar de botar boi’, aos 18 anos, com o Bumbá ‘Dois de Ouro’, depois ensaiou e botou na cidade o ‘Estrela Dalva’, até quando o modificou para peça de teatro; há cerca de dez anos deixou de ‘brincar com Bumbá’. (...)” In: Menezes, *Boi-Bumbá*, p. 81 (ver anexo II).

³¹³ Que também é o nome de um dos personagens do enredo do boi-bumbá.

rival. Quintino Profeta vivia para o boi.³¹⁴ Sua história de vida se confundia com a própria trajetória do Boi Estrela Dalva:

Desde Zinho, bem Zinho, o seu Profeta brinca de Boi. Balançando no macuru já via o Boi. Gatinhava atrás do Boi, se emperreando para ficar com o maracá do índio. Sua primeira palavra: Boi! Principiou a botar Boi na rua com seus parceiros moleques, Boi-curumim (...). Veio vindo, veio vindo, até formar o Dois de Ouro, Boi que fez tremer a terra.³¹⁵

A ênfase de Jurandir, em relação à presença do boi-bumbá na vida de Quintino, representa a própria importância do folguedo para o personagem. Dois de Ouro foi seu primeiro boi-bumbá de verdade (o Boi-Curumim era apenas uma brincadeira infantil improvisada). Depois viria o Boi Caprichoso e em seguida o Estrela Dalva, do qual trata o romance. Com o Boi Dois de Ouro, Quintino Profeta viveu muitas experiências de conflitos. Um destes episódios de confronto de bois, envolvendo o Dois de Ouro, é citado por Ribeiro:

No São João do Bruno, um façanhudo cantador ganhara esporas de ouro com seu Bumbá “Dois de Ouro”, mais tarde chamado “Estrela Dalva”, depois que, num ruidoso e sangrento encontro com o “Pingo de Ouro”, do Umarizal (também mudado para “Veludo”), com gente no xadrez e na Santa Casa, a polícia incinera em plena rua, à frente do “Retiro dos Anjos”, ali na D. Romualdo de Seixas, os caríssimos e lanzejoulados bois de ramilhetes nas aspas...³¹⁶

O “façanhudo cantador” era justamente Quintino Profeta. O canto, ou toada, era de grande importância no ritual dos confrontos. Quando os brincantes de Bois rivais se encontravam frente a frente em uma mesma rua, era o cantador que dava início ao combate.

³¹⁴ Jurandir, *Chão dos lobos*, p. 205

³¹⁵ Jurandir, *Chão dos lobos*, p. 204

³¹⁶ Ribeiro, *Gostosa Belém*, p. 100

Cantava versos provocativos que exaltavam seu boi e desqualificavam o oponente. Para o contato físico era um passo. Como consequência de experiências como essa, o devotado amo do Dois de Ouro ainda passaria muitas noites no xadrez por defendê-lo. Viu o seu bumbá ser queimado duas vezes pela polícia. Na primeira resistiu bravamente para tentar manter alguma coisa intacta do boi. Mas sem sucesso:

Precisou que o soldado rasgasse a sabre o veludo do Boi, derramasse querosene, que só assim o Dois de Ouro pegou fogo, virou cinza com sua tropa toda em caráter e traje dentro da cadeia e o seu povo na rua com o coração queimando, recolhendo a cinza.³¹⁷

Quintino não enfrentava sozinho a polícia. Sua gente sempre o acompanhava e em muitos casos sofria a mesma repressão. No ano seguinte ao que foi queimado o Dois de Ouro, novamente o boi voltou às ruas e a polícia quis botar-lhe fogo. E assim o fez. No entanto, apesar dos esforços dos calangros, a cabeça do boi ficou chamuscada, mas não totalmente destruída. Havia sido construída para resistir ao fogo. Mesmo bastante danificada, foi recolhida ao depósito da delegacia.

A cabeça do boi possuía um valor simbólico muito grande para os integrantes dos bumbás. Sua obtenção e preparação seguia todo um ritual. Após comprar a cabeça em algum curral, e deixá-la secar ao sol, submetiam-na a uma solução de formol, “cobriam-na de veludo preto, colocando na boca uma fita de seda, cor-de-rosa, para substituir a língua do boi. Depois de preparada, adaptavam-na a uma carcaça adrede preparada, por marceneiro, que desenhava a conformação do ‘animal’, a fim de poder acomodar o dançarino (...)”. Quando o boi ficava pronto fazia-se uma festa para comemorar o

³¹⁷ Jurandir, *Chão dos lobos*, p. 205

seu “nascimento”. No final, “faziam exercícios de manejo de facas” para se escolher quem estaria mais apto para ser “tripa” do boi. Este era o dançarino que ficava dentro da carcaça do bumbá. Sua escolha não era seguida de um ritual menor:

O brincante que desempenhasse esse papel, devia ser personagem de destaque no grupo, pois essa honra não era dada a qualquer beldroegas. O aspirante ao honroso encargo de “tripa” do boi, sorteado entre a rapaziada selecionada, já se vê, deveria ser um exímio jogador de porrete, capoeirista de fama e que passasse rasteira com perfeição sem abandonar o fardo que conduzia sobre os ombros.³¹⁸

Era a violência inerente aos confrontos com outros bois que justificava a prudência da escolha. Quando a polícia recolheu a cabeça do Boi Dois de Ouro na delegacia, demonstrava ter conhecimento da importância que ela representava para os brincantes. Talvez pretendesse, com tal gesto, impedir que o brinquedo continuasse a existir no ano seguinte. Contudo, havia estratégias para resistir aos calangros. Dois meninos se encarregaram de trazer a cabeça de volta. Aproveitando-se do sono dos guardas de plantão, entraram na delegacia e assim reconquistaram a cabeça do boi. O Dois de Ouro logo voltou a entrar em atividade:

Noutro ano armou outro animal, saiu com ele e sua tropa, abriu curral, na rua brincou, no arraial desfilou, dançou em sala de branco, fez a matança do Boi, varreu. Polícia só aí vendo sem piar, o seu Quintino Profeta tinha cartão de senador conseguido numa audiência.³¹⁹

O Boi-Bumbá Dois de Ouro ainda existiu por mais alguns anos. Só deixou de existir definitivamente devido à morte do velho Timbó.

³¹⁸ Pereira, *Belém Retrospectiva*, p. 4-44.

³¹⁹ Jurandir, *Chão dos lobos*, p. 206.

Este era quem tirava (criava) as toadas cantadas pelos integrantes daquele boi. O Dois de Ouro deu lugar ao Boi Caprichoso. Este, posteriormente, daria seu lugar ao Boi Estrela Dalva.³²⁰

Observe o leitor que Quintino Profeta sofreu muita perseguição policial por causa de seu primeiro boi, mas que em outro momento os calangros se limitaram a olhar para os folguedos sem reclamar. Quintino havia obtido a proteção de um senador (“dançou em sala de branco”) e seu Dois de Ouro só deixou de existir por vontade do próprio amo. Como vimos acima, semelhante relação de lazer e protecionismo político ocorreu com o capoeira/ capanga Antônio Marcelino, pernambucano que veio para Belém “importado” por Antônio Lemos.³²¹

Para entendermos melhor a importância que o conhecimento da capoeira tinha no folgado do boi-bumbá, acompanhemos o episódio da investida do Boi Pingo-Prata, da Cidade Velha, ao bairro rival. Penetrando Umarizal adentro, o Boi Pingo-Prata, de Pé-de-Bola, não encontrava competidor. Mas, ao mudar certa vez sua rota em direção ao Jurunas, teve seu caminho cortado pelo Boi Pontas d’Ouro. Este era um famoso boi daquele bairro:

Era um *boi pesado*, na gíria de hoje. Seus elementos eram escolhidos na flor dos jogadores de “carioca” do bairro. Boi que lhe cortasse a marcha era boi disperso.³²²

Os “jogadores de carioca”, como já vimos, eram os próprios capoeiras. Como eram os integrantes do Pingo-Prata que estavam invadindo o campo inimigo, com prudência, e conhecendo a fama do rival, fizeram os ritos para pedir passagem. Executaram “evoluções cordiais, meia-luas, saudações, mas nenhum cedia a passagem”. Por fim, o cantador do Pingo-Prata cantou uma toada

³²⁰ *Idem*, p. 205-4

³²¹ Ribeiro, *Gostosa Belém*, p. 53

³²² Palhano, *O Gororoba*, p. 66

não desafiadora de pedido de passagem. O boi rival respondeu provocativamente da seguinte maneira:

Dou, dou, dou, eu dou combate
Eu dou! Eu dou!
Se quizé passa pur cima

Tem dê murrê nô murão!...
Pontas d'Uro não se afasta
Nem tem medo de ferrão!³²³

Pé-de-Bola logo investiu contra o oponente e a violência foi inevitável. A cavalaria interveio muito tarde. Pela rua ficaram espalhados os instrumentos e indumentárias dos brincantes. Não sabemos quem saiu vitorioso deste conflito. Mas, sem dúvida, o prejuízo para ambos foi muito grande.

Não existia uma campanha formal contra o folguedo tal como existia em relação à capoeira.³²⁴ O mesmo era tratado como uma diversão popular. Contudo, não era somente nos encontros que os bois proporcionavam violência. Nos currais também costumavam ocorrer conflitos entre os próprios brincantes. Quando ocorriam desordens, que já eram inerentes ao boi, o articulista limitava-se a solicitar a repressão aos indivíduos envolvidos. Tal foi este caso ocorrido no Umarizal:

Pedem-nos que chamemos a atenção das autoridades para os distúrbios que quase todas as noites praticam vários indivíduos pertencentes a um cordão de *boi-bumbá*, na rua Oliveira Belo, próximo ao grupo escolar da Santa Luzia.³²⁵

³²³ Palhano, *O Gororoba*, p. 66-7

³²⁴ Nem sempre foi assim. Em meados do século XIX, era solicitada a repressão contra um famoso boi-bumbá: "O Boi Caiado, festejado na véspera de São Pedro, à noite, por mais de trezentos moleques pretos, pardos e brancos, de todos os tamanhos, que por horas esquecidas atropelavam as pedras e o capim das ruas e praças da cidade e Campina, deu em resultado suas facadas e pauladas além de certos vivos atentatórios a moral, e a segurança pública. Oxalá que os encarregados de policiar acabem com o Boi Caiado, assim como se acabou com o Judas em Sábado de Aleluia; porque ao ruge, ruge se formam as cascavéis..."
In: A Voz Paraense, 03 de julho de 1850. *Apud* Salles, *O negro no Pará*, p. 193

³²⁵ *Folha do Norte*, 05 de maio de 1905.

Esta denúncia é do mês de maio de 1905. Apesar do folgado ser junino, seus ensaios eram feitos com antecedência, reuniam muitas pessoas no “curral” do boi e isso favorecia os conflitos. Às vezes até os debates acalorados acerca de preferências de bois possibilitavam ofensas físicas. Em julho do mesmo ano, Manoel Mendes Ferreira estava com seus companheiros discutindo sobre bumbás. A discussão, regada a álcool, ficava cada vez mais tensa. Em dado momento Manoel partiu para a violência. Armado de um compasso, feriu um de seus companheiros e fugiu. Os outros o perseguiram armados de navalhas. No caminho pelo qual fugia, certo homem tentou parar Manoel e recebeu um corte na perna. Só foi preso mais adiante.³²⁶

Em geral, entre o final do século XIX e começo do XX, os comentários feitos na imprensa a respeito do boi-bumbá não eram de repressão. Através de suas páginas, os amos até podiam convidar o público para assistir aos ensaios de seus bois. Não havia risco de se informar a localização precisa do seu curral:

Realiza-se hoje, às 8 horas da noite na casa nº 50, à avenida Conselheiro Furtado o ensaio geral do *Bumbá*, cujo boi é denominado *Rica prenda* e que há de se exhibir nas noites de São João.³²⁷

Na verdade, excluindo-se os eventuais conflitos recorrentes nos encontros de bois, para alguns articulistas o folgado era considerado como uma prática popular salutar, um lazer que poderia ser “aproveitado” também pelos poderes públicos.

Em Irituia, interior do Pará, os dirigentes municipais financiaram um Boi-Bumbá para a diversão da população local. Era

³²⁶ Arquivo do Tribunal de Justiça do Estado. Poder Judiciário, 4ª vara, série: crime contra a pessoa, sub-série: lesão corporal, ano: 1900; 5-6, réu Manuel Mendes Ferreira, processo de 05 de julho de 1905.

³²⁷ *Folha do Norte*, 20 de junho de 1905.

o mês junino de 1905. Todo o paço municipal foi ornamentado caprichosamente e por duas noites consecutivas “receberam o *bumbá* com todas as honras devidas à tradição que ele representa”. Na primeira noite chovia intensamente. Mesmo assim o prefeito não perdeu a oportunidade de fazer um discurso ao povo. Afinal era a abertura de um evento tão popular que lhe poderia render futuros votos. Mas o prefeito não se dava por satisfeito:

Depois das evoluções habituais do boi, o prefeito, em nome do município, franqueou a caninha branca aos membros do *bumbá*, mas estes recusaram o oferecimento, por terem combinado não cheirar álcool durante as noites de diversão.³²⁸

Foi considerada exemplar a atitude dos brincantes frente à “caninha”. Por isso, todos foram premiados com muito “arroz doce em pratos, xícaras e tigelas”. Era um novo costume que se buscavam incorporar ao tradicional folguedo do Boi-Bumbá. O articulista, após narrar os devaneios do prefeito e autoridades, que chegaram a “urrar” junto com o boi, revela sua impressão acerca do episódio:

Este sistema de proporcionar festas ao povo é dos mais aceitáveis, tanto ainda a vantagem de cultivar no espírito público o amor pelas tradições. Aconselhamos o nosso intendente a imitá-lo.³²⁹

Ao contrário dos discursos em favor do extermínio da prática da capoeira, o autor do artigo percebe a possibilidade de se manipular os significados das práticas populares. Com o tempo, os poderes públicos passariam a se relacionar com os bois de maneira diferente. Desistiriam de tentar controlá-los, restringindo-lhes aos currais ou queimando-lhes em plena rua, para instituir concursos onde as competições seriam pacíficas. Juntamente com sua caracterização, os símbolos também mudariam de significado. Não

³²⁸ *Folha do Norte*, 17 de junho de 1905.

³²⁹ *Idem*.

haveria mais necessidade da defesa intransigente do *chão dos lobos* de cada boi. O campeão seria escolhido por concurso:

Campeão nos concursos da cidade, Estrela Dalva é rival do Pai de Campo do Jurunas, do Canário do Umarizal, este não saiu mais. Cessada a briga de capoeira e navalha, desfeita a rixa, agora os Bois se respeitam, até que se cumprimentam, trocam ofícios, usam de educação. A palavra contrário, num tom de desafio, é só pura toada, é só um garbo, tudo o mais é faceiro. Acabou a emboança, cântico de vera, que xingue, trate o rival de resto, tem mais não. Cavalaria já não vai atrás num tropel, de chanfalho em cima.³³⁰

Este era um novo momento experimentado pelo Dois de Ouro de Quintino Profeta, por volta de 1915. Agora o boi se chamava Estrela Dalva. Sua tão cantada superioridade não se dava mais pela valentia. Já não era imprescindível a presença dos capoeiras. O boi passaria a ser de comédia, quase uma simples representação teatral.³³¹ O exemplo do Boi de Irituia, financiado pelos poderes públicos, vingou. Trocavam-se os elementos “negativos” do folguedo e, ao mesmo tempo, se agradava ao público. Era a velha política do *panis et circensis* reelaborada em arroz doce e boi-bumbá.

CONCLUSÃO

Quando o novo código criminal foi lançado, nele parecia não haver espaço para as arbitrariedades ocorridas nos primeiros meses da implantação do novo regime no Pará. No entanto, elas voltaram

³³⁰ Jurandir, *Chão dos lobos*, p. 208. Segundo Salles, Dalcídio se refere aos cantos arrogantes e provocativos do tipo:

Olha lá povo contrário

Mete a faca na bainha

Se teu couro é como o meu

Tua vida é como a minha.

Salles, *A defesa pessoal*, p. 42.

³³¹ Moura, *O teatro*, p. 65-6

a ocorrer de forma diferente porque a interpretação do código poderia ser adaptada por conveniência, ou os depoimentos poderiam ser forjados pela coerção. Talvez tenha sido criado para respaldá-las, mas acabou freando-lhes a ação, pelo menos quanto aos capoeiras, pois a definição do crime não era muito aplicável – salvo nos casos de manipulação policial.

Tanto a má definição do capoeira quanto seu envolvimento com a capangagem e o boi-bumbá justificariam o pequeno número de processos por capoeiragem. Havia conivência dos grupos dominantes por um lado e por outro uma relativa autonomia popular que não podia ser controlada por completo – como era o caso da brincadeira do boi-bumbá.

O vínculo da capoeira aos folguedos de rua não é uma singularidade paraense. Os capoeiras, no Rio de Janeiro, sempre estavam presentes em eventos e festas públicas. Do acompanhamento de bandas militares aos festejos religiosos, o que também ocorria no Pará.³³² Contudo, seu vínculo ao boi-bumbá apresenta um caráter de distinção com relação ao restante do país, pois não há referências sobre tais ligações nos folguedos semelhantes de outras regiões. No Rio, os capoeiras acompanhavam as bandas militares e cordões, mas sem participarem diretamente deles. Em Pernambuco, a consequência do acompanhamento dos capoeiras aos festejos de rua seria sua influência sobre os passos do frevo.³³³

A capoeira era um conhecimento corporal possível de se aprender socialmente. Tratava-se de um fundamental instrumento de defesa e ataque nos confrontos de bois ou a serviço da capangagem política. Longe do determinismo racista pregado por alguns pesquisadores, ela estaria, desde meados do século XIX, circulando como prática cultural nos mais diversos grupos raciais,

³³² Soares, *A negregada instituição*, p. 79-83

³³³ Oliveira, *Frevo, capoeira e "passo"*, p. 65-6; 82-9.

profissionais e sociais.³³⁴ Era um fenômeno cultural amplamente disseminado na sociedade paraense. Terminemos com um episódio cômico que muito expressa esta idéia:

Escreve-nos um *capoeira*:

Fui ontem ao palacete miraselvas, visitar o coronel Carvalho.

Lá porém, encontrei instalado um novo grupo escolar.

Recebeu-me o porteiro, um rapaz moreno e simpático, cujo defeito físico numa das pernas, que sinceramente lastimo, ia dando lugar a um *qüiproquó* desagradável.

Ao primeiro encontro, como o rapaz descabisse o corpo, ao andar, um pouco para a esquerda, eu, persuadido de que ia levar uma rasteira, pus-me em guarda, prestes também a passar-lhe um rabo de arraia, o que de certo o surpreendeu num visitante.

E mal tínhamos entrado em explicações, eis-me em frente do diretor do grupo que, por uma coincidência claudica também do pé esquerdo.

Como eu já tivesse dado uma letra de capoeiragem, persuadi-me que o sr. Diretor o tivesse visto e viesse no propósito de mostrar que também entendia do riscado. Felizmente, quando a cabeçada estava em riste, notei que s. s. até vinha com as mais pacíficas disposições de me abraçar, amigavelmente.

Retirei-me a pensar na coincidência do caso.

Não pensará o diretor que o porteiro o esteja imitando?

Dois bicudos não se beijam, sempre ouvi dizer.³³⁵

³³⁴ O determinismo biológico citado é o que Pires chama de racialização dos argumentos. Um exemplo nesse sentido seria a tese de Júlio César Tavares, *Capoeira Arquivo Arma*, Brasília, tese de mestrado da UnB, 1984, cuja argumentação levaria à compreensão da prática da capoeira como algo inerente à natureza física do negro, praticamente como um dado genético. Tese criticada por Pires, *A capoeira no jogo das cores*, p. 28.

³³⁵ *Folha do Norte*, 16 de janeiro de 1906



Fonte: Bruno de Menezes, *Batuque*, Belém, Falangola, 1960.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pai João sonolento e bambo na pachorra da idade cisma
no tempo de ontem.
De olhos vendo o passado recordou o veterano a vida
brasileira que ele viu e gozou e viveu!
Mãe Maria contou que o pai dele era escravo...
Moleque sagica e teso, destro e afoito num rolo, Pai João
teve fama de capoeira e navalhista.
– Eita!... Era o pé comendo, quando a banda marcial saía
à rua,
com tanto soldado de calça encarnada.
E rabo-de-arraia, cabeçada na polícia, xadrez, desordens,
furdunço no cortiço
e o ronco e o retumbo do zonzo som molengo do carimbó
(...)³³⁶

O primeiro contato que tive com a história da capoeira no Pará foi através do poema do literato paraense Bruno de Menezes (1893-1963). Em seu *Pai João*, Menezes conta a trajetória de um capoeira descendente de escravos. As informações do poema coincidem com as da experiência da capoeira praticada em Belém desde o século XIX. Quando eu nada sabia sobre a capoeira paraense, este poema pareceu-me fantástico. Seus elementos não seriam mais do que fruto da imaginação do autor. Agora, no entanto, tenho uma nova impressão sobre o mesmo. Bruno de Menezes, vivenciara intensamente, na primeira metade do século XX, as práticas culturais que sugere. Em poucas linhas o poeta faz um esboço antecipado dos muitos temas que viriam a ser tratados neste livro. Nesse sentido, vimos capoeiras presentes em frente às bandas de música, em

³³⁶ “Pai João”. In: Bruno de Menezes, *Batuque*, Belém, Falangola, 1960, p. 17.

desordens e sabendo usar perfeitamente bem os golpes que caracterizavam a capoeira de então (rasteira, rabo-de-arraia e cabeçada). Até mesmo sua presença no carimbó, nossa variação do batuque, era possível, apesar de não demonstrada neste trabalho.

Não tenho, de forma alguma, a pretensão de “explicar” o poema, mas agora os símbolos utilizados pelo poeta me são bem mais claros. Pé comendo, banda marcial, rolo, navalhista, carimbó, entre outras expressões, dizem muito a respeito da capoeiragem paraense das primeiras décadas republicanas. Eram estas características que causavam pânico entre a burguesia gomífera e comercial daquele período.

A presença da capoeira no Pará, na verdade, remonta à primeira metade do século XIX. O termo, com um sentido negativo, já era conhecido desde 1757.³³⁷ Contudo, é a partir da segunda metade do século XIX que a capoeira se tornaria uma preocupação crescente para a classe dominante local. A riqueza produzida pela exportação da borracha incitava os bem favorecidos ao consumo de produtos europeus. Os próprios valores culturais também eram importados. A cidade era remodelada e as práticas populares incomodavam. Para os grupos dirigentes era indispensável que a população pobre, as “classes perigosas”, tivessem seus costumes disciplinados, reprimidos ou mesmo exterminados. Justificada pelos problemas conseqüentes ao fim da escravidão, uma intensa campanha de combate à “vagabundagem” foi desenvolvida.

³³⁷ Foi citado quando o governador do estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, escrevera ao seu irmão, o Marquês de Pombal, solicitando que o mesmo não enviasse ao Pará uma *capoeira* de “ladrões de profissão, assassinos e outros malfeitores semelhantes”. Posteriormente, o mesmo governador voltava a escrever ao irmão, mas para lhe agradecer por este ter impedido que “uma *capoeira* cheia desta gente” fosse enviada novamente para a província, algum tempo depois. In: Marcos Carneiro de Mendonça, *A Amazônia na era pombalina*, Rio de Janeiro, IHGB, 1963. 3º Tomo. “Correspondência inédita do Governador e capitão-general do Estado do Grão-Pará e Maranhão Francisco Xavier de Mendonça Furtado. 1751-9”, p. 1094.

Em diversos momentos da história paraense, a imprensa local utilizou-se do discurso de combate à “vadiagem/vagabundagem”. Contudo, em cada momento o discurso funcionava como uma espécie de justificativa frente ao problema, geralmente econômico, que a região passava. Na maioria das vezes o discurso contra a vagabundagem esteve vinculado aos problemas da falta de mão-de-obra. No período de que trata este trabalho, a campanha contra a “vadiagem” era sustentada pela carência de trabalhadores para os grandes seringais.

O discurso sobre a “vagabundagem” era uma espécie de guarda-chuva que servia para combater as mais diversas práticas. Era desta forma que a capoeira estava sendo denunciada. Associando a capoeiragem, direta ou indiretamente, às meretrizes e aos sem-trabalho, os articulistas de jornais diversos exigiam o seu extermínio por completo no Pará. Contudo, eram os mesmos discursos degeneradores lançados sobre a capoeira, que insistiam sobre sua “perniciosidade”, que acabavam informando sobre os diversos aspectos desta prática. Lazer de trabalhadores, sociabilidade de menores, formação organizada entre mestres e discípulos eram algumas das características da capoeiragem paraense.

Com a implantação do regime republicano no Pará, o discurso de extermínio dos capoeiras seria utilizado pelo governo para que fossem presos e deportados para o Amapá aqueles supostamente vinculados à capangagem política, especificamente os que faziam oposição ao governo. Tal oposição era composta de antigos monarquistas que lutavam contra os republicanos históricos pela conquista do poder. No governo de Justo Chermont, véspera de eleições para deputados e senadores, o governador, temendo a ação da oposição, ordenou a captura de 40 capoeiras. Destes, 33 foram deportados para o Amapá. Todos eles, ao contrário do que afirmavam os detratores da capoeira, possuíam profissão definida. Portanto, não seriam “vagabundos”, segundo os critérios da época.

Apesar da insistência do governo em defender que a cidade havia sido liberta dos capoeiras, eles permaneceriam ativos no espaço público, especialmente por não estarem vinculados exclusivamente à capangagem política. Antes e depois da deportação de 1890, denúncias diversas foram lançadas através da imprensa paraense. Havia jogos de capoeira; capoeiras em frente às bandas de música; capoeiras fazendo desordens, dando cabeçadas, rasteiras ou rabo-de-arraia; capoeiras fazendo exercícios e até mesmo a existência de uma “escola de capoeiragem” no bairro do Jurunas.³³⁸

A capoeira seria um conhecimento sobre o uso do corpo como instrumento marcial de defesa ou de valentia. Além de sua característica marcial, ela também apresentava a possibilidade de lazer em seu exercício. Era um fenômeno presente nos mais diversos ambientes e grupos sociais, especialmente entre os trabalhadores. De origem escrava, a capoeira era um instrumento de socialização que acabava formando uma identidade entre os praticantes, uma identidade “popular”.

Envolvido em toda uma trama política, houve um capoeira que se destacou até mesmo nacionalmente pelo uso da valentia: Francisco Xavier da Veiga Cabral. Conhecido também como “Facão” e Cabralzinho, este capoeira exerceu uma destacada liderança popular em diversas tentativas de levantes contra o governo republicano. Estando residindo no Amapá, testemunhou os conflitos motivados pela definição da fronteira com a Guiana Francesa. Participando de forma intensiva dos conflitos, Cabralzinho logo tornou-se uma liderança local, combateu os franceses a golpes de capoeira e acabou sendo considerado herói nacional (pelo menos por algum tempo!).

³³⁸ Ver, por exemplo: *Diário de Notícias* (12 de julho de 1890, 24 de novembro de 1891, 03 de setembro de 1896); *O Liberal do Pará* (27 de março de 1889); *O Democrata* (6 de fevereiro de 1890); *A República* (16 de fevereiro de 1890);

Este episódio revela mais uma variação para o significado da capoeira naquele momento, pois a mesma prática que podia resultar na prisão de alguns, também podia transformar alguém em herói. Mas essa ambigüidade já estava na base tanto da prática da capoeira como de sua repressão. Capoeiras podiam ser capangas de políticos poderosos e por isso recebiam proteção; podiam ser amigos de policiais e até estes próprios, o que redundava em alguma tolerância ou conivência. Acrescente-se a tudo isso o fato de que a capoeira não estava isolada de outras práticas culturais, como ilustra o caso do boi-bumbá. Assim, a criminalização da capoeiragem pelo Código Penal republicano terminaria sendo, em grande parte, uma medida inútil no Pará (salvo nos casos de manipulação da lei e dos processos).

E assim a capoeira foi sobrevivendo como uma necessidade para práticas políticas e culturais que a protegeram da extinção imediata. Em 1905, com a proibição da saída dos bois de seus currais, e em 1912, com a deposição de Antônio Lemos, a capoeira começaria a perder sua influência no meio social paraense. As últimas referências que encontrei sobre a ação dos capoeiras, antes da influência das escolas baianas, estão nos anos de 1922 e 1924. Trata-se de dois processos por capoeiragem.³³⁹ No primeiro caso, os réus são três marinheiros da Armada Nacional e um impressor, que foram presos na zona de meretrício da travessa 1º de Março. No segundo, um capoeira turco, Isaac Israel, é processado por provocar desordens em certa pensão. São dois processos muito interessantes, mas a história destes capoeiras é uma outra “volta do mundo...”.

³³⁹ Arquivo do Tribunal de Justiça do Estado. 4ª vara. Contravenção: vadiagem, Ano: 1905; 22-4. Autos crime de capoeiragem. Réus: Carlos Ramos de Oliveira, Antônio Ribeiro de França, Manoel Gomes Bezerra e Almerindo Santos. Processo crime iniciado em 29 de agosto de 1922 (na capa consta 1923). E Contravenção: diversos, Ano: 1905; 22-4/27-8/30. Autos crime de agressão (acusação baseada no artigo 402). Réu: Isaac Israel. Processo crime iniciado em 17 de março de 1924.

ANEXOS

Anexo I – A Semana Ilustrada, 6 de abril de 1888



1

— Tudo vão a mil maravilhas!
Vejamos.



2

O cidadão vê-se forçado
a andar armado para defender-se
das emboscadas das agarradas



3

das maravilhas, que estão agora em moda,



4

das caceridas,



5

das panholadas etc. etc. etc...



6

Tudo porque a nossa polícia
está sempre torcendo



7

e se passarem alla corte
 deus barulho chambrinha
 e chamfalho



8

e corre o frouro em calçada;



9

enquanto forem alla corte, ao outro
 a historia do barulho,



10

um cobardão tem tempo de sobra
 na passar desta cara melhor.



11

batelante alle estas sempre prumpto
 bom respeito as ventar das acinbas.



12

ao jurta metter a sabre em alguns
 bala e para sempre

13



14



Legendas

- Figura 1 Tudo vai a mil maravilhas! Vejamos:
 Figura 2 O cidadão vê-se forçado a andar armado para defender-se das cabeçadas dos capoeiras,
 Figura 3 Das navalhadas, que estão agora em moda,
 Figura 4 Das cacetadas,
 Figura 5 Das punhaladas etc., etc., etc...
 Figura 6 Tudo porque a nossa polícia está sempre dormindo
 Figura 7 E se por acaso ela ouve algum barulho, desembainha o chanfalho
 Figura 8 E corre a procurar um colega;
 Figura 9 Enquanto, porém ela conta ao outro a história do barulho,
 Figura 10 Um cidadão tem tempo de sobra para passar desta para melhor.
 Figura 11 Entretanto, eles estão sempre prontos para espreitar os quintais das rocinhas
 Figura 12 Ou meter o sabre em algum pobre embriagado.
 Figura 13 Nos que estão no seu juízo eles não fazem o mesmo, porque encontram um pândego acordado que mostra-lhes quantos paus tem uma jangada
 Figura 14 E fica, ainda em cima, de posse do sabre de um deles a rir-se por vê-los correr como crianças! Duc.

Anexo II – Roteiro resumido da representação do Boi-Bumbá.

“O amo, senhor da fazenda e dono do boi, mandou buscar um exemplar de raça (neste caso um touro), para melhorar seu rebanho ou para lhe dar sorte e abundância. Na fazenda mora um grupo de agregados: Pai Francisco, *preto velho*, sua mulher Mãe Catirina, seus compadres Cazumbá e Mãe Guimá.

Catirina, segundo confessa Pai Francisco, está de *criança mexendo* e vem-lhe o insistente desejo de comer um naco de carne justamente daquele belo animal que é o ai Jeus! do fazendeiro. Chico repara nos *olhares compridos* de Catirina para o boi que pachorrentamente ruminava. Compreende num relance que *sua velha* estava com vontade da carne do bicho e que, se ela não comesse, *perderia a criança*, conseqüência de um *desejo* não satisfeito, em período de gestação. Chico não vacila e alçando a mira de sua velha espingarda, atira certamente no boi e vangloria-se de sua façanha.

Chega o *rebolo*, o menino que segurava as *aspas* do boi e movimentava os quadris, de um lado para o outro, a fim de que Pai Francisco *amole* a faca em suas nádegas. O *preto velho* põe-se em seguida a retalhar o boi e reparte sua carne, por meio de versos jocosos.

O amo, ao descobrir a morte do animal, deplora sua perda e convoca seus vaqueiros. Pergunta-lhes quem foi o autor, mas ninguém sabe lhe dar notícia. Furioso, manda selar seu cavalo e partem todos no encaço do matador do *boi*, que um *rapaz fiel* acaba revelando ser o Pai Francisco. Fazendo pouco, este desmoraliza o rapaz fiel e manda um recado desaforado ao amo.

Vendo que suas ordens são inúteis e cedendo à intervenção de sua mulher D. Maria, sem poder dominar Pai Francisco, o amo recorre à maloca dos índios e a seu *diretor*. Os vaqueiros, porém, dizem ao amo que a indaiada não pode ir à guerra, pois não é batizada. O amo chama, em altas vozes, o padre, figura uma tanto ridícula que, debaixo das risotas da assistência, vem acompanhado do sacristão.

Os índios devidamente batizados e comandados pelo *diretor*, fazem exclamações de guerra, que o Pai Francisco ouve. Previne a Catirina e ambos ficam aterrorizados, pois sabem o que isto significa para a sua liberdade. Pai Francisco procura fugir, mas acaba se entregando com a mulher e mais o compadre Cazumbá e sua Mãe Guimá.

O amo reclama a presença do *doutor*, que é também *curador*. Ele ensina Pai Francisco como deve fazer para o boi recobrar a vida e levantar-se por meio de certos trabalhos – no caso, vários espirros dados em determinadas partes do

animal. O derradeiro, o que apresenta o maior efeito, é dado no fim do *espinhaço* do bicho. O boi solta um urro prolongado, voltando à vida.

O amo, os vaqueiros e os demais brincantes mostram-se contentes. O amo entoava várias cantigas de regozijo e da alegria geral participa a maloca de índios. O boi dá urros seguidos levantando-se, garboso. Os instrumentos repinicam, saúdam o bumbá que reviveu. O amo vibra de entusiasmo e tira *rojões* e desafios. Todo mundo está contente: figurantes, assistência. O bumbá balanceia e investe contra a roda de espectadores”.

(In: Moura, *O Teatro*, p. 53-54)

CAPOEIRAS DO PARÁ ANTERIORES À DÉCADA DE 1970

Devido à grande desinformação sobre a história cultural do Pará, até um tempo atrás acreditava-se que a capoeira teria sido introduzida no Pará a partir da década de 70 do século passado. Contudo, através deste livro podemos observar a intensa atividade da capoeira praticada por trabalhadores das mais variadas categorias muito antes de 1970. Segue a lista dos principais nomes de capoeiras do Pará que foram citados ao longo deste trabalho e que puderam ter suas histórias parcialmente resgatadas. Não constam nesta lista os nomes dos 40 capoeiras presos em 10 de setembro de 1890, nem dos 33 deportados para o Amapá algumas semanas depois (em relação ao assunto, ver o segundo capítulo deste livro).

ALFREDO FERREIRA DA SILVA – preso por agredir uma patrulha na travessa

Dois de dezembro, à noite. O episódio ocorreu quando a patrulha ficou no caminho de Alfredo. Seguiu-se então o seguinte diálogo:

– Quem vem lá? – Disse a patrulha.

– Passe de largo, replicou a patrulha.

– Qual de largo, é por aí mesmo, do contrário meto-lhe o pau... treplicou o indivíduo (...)

– Sou eu mesmo; arreda, que eu quero passar, respondeu o interrogado.

Então Alfredo teria feito “*figuras* de capoeiragem” e derrubado a patrulha que, por sua vez, apitou, chamando reforço. A cavalaria apareceu e Alfredo foi recolhido ao quartel do Corpo Provisório, preso “por capoeiragem e insultar a patrulha” (*O Democrata*, 14 e 15 de janeiro de 1890).

ANDRÉ CURSINO DA SILVA – preso por ordem do subdelegado da Sé por fazer “exercício de capoeiragem” na rua dr. Assis. Era um domingo à tarde (*A República*, 11 de novembro de 1890).

ANTÔNIO JOAQUIM – fazia “exercícios de capoeiragem” com Bernardo José de Souza, às oito horas da noite, quarta-feira, no largo de Sant’Ana. Ambos foram presos pelo 1º delegado de polícia (*O Democrata*, 9 de janeiro de 1890, p. 1).

ANTÔNIO JOSÉ DA FONSECA – preso por “jogos de capoeira” no Ver-o-Peso, em pleno meio-dia, junto com Vicente Ferreira (*Diário de Notícias*, 24 de novembro de 1891, p. 1).

ANTÔNIO MANUEL PINHEIRO LOBO – negro, 39 anos, paraense de Barcarena, lavrador. Em 18 de janeiro de 1906, após um dia de mutirão em sua roça, promoveu uma ladainha em sua casa seguida de uma festa. Por volta das 11 horas da noite, apareceram Boaventura José Tavares e Manoel Ferreira dos Santos Rosa. Vinham “pulando jogando capoeiragem” e, ao entrarem na casa, pediram cachaça. Lobo negou, mas ofereceu-lhes café. Os dois queriam dançar, mas nenhuma dama quis aceitar pois ambos estavam bêbados. Então, eles resolveram ir embora. Na saída, Lobo os chamou novamente para tomar café. Tavares disse que “não aceitava porque não era miserável”. Lobo disse que não merecia o maltrato. Então Rosa, indignado, disse que Lobo “era um negro muito ordinário e muito atrevido e que se não tinha ainda encontrado homem, havia de encontrar nessa ocasião”. Sacando uma navalha avançou para ferir Lobo. Este, “para defender-se da navalha, deitou-o por terra”. Nessa ocasião, Tavares, traiçoeiramente, vibra um golpe que lhe corta os “lombos”, na altura do rim. Ainda disse para Rosa: “levanta-te que estás caído de indigno”. Rosa levantou e vendo a fraqueza de Lobo, lhe vibrou um golpe no peito esquerdo. Lobo gritou por socorro, mas ficou gravemente ferido (Ver ATJE. 4ª vara. Crime contra a pessoa. Lesão culposa. 1905-6. Réus Boaventura e Manoel Ferreira dos Santos Rosa. Processo crime de 9 de fevereiro de 1906.).

ANTÔNIO MARCELINO – capanga-mor trazido de Pernambuco por Antônio Lemos para prestar serviços “eleitorais”. Era o chefe da chamada “Guarda Pretoriana” do mesmo Antônio Lemos. Segundo Ribeiro (1965, p. 53), foi Marcelino quem introduziu no Pará os cordões carnavalescos à pernambucana (frevo).

ANTÔNIO QUEBRA-CARAS – em completa embriaguez, à noite, espancou o menor Felisberto, seu discípulo. Felisberto só escapou do “massacre” graças a pessoas que o socorreram do mestre agressor (*Diário de Notícias*, 14 de abril de 1892, p. 1).

BAZÍLIO DE TAL – citado como discípulo de uma praça da armada, não identificada, que dava “lições de capoeiragem” na travessa do Atalaya, canto da rua dr. Assis, incomodando os transeuntes. Com Bazílio também estava o discípulo Manoel Bilro. As lições foram interrompidas pela patrulha da cavalaria, que os dispersou (*O Liberal*, 22 de agosto de 1889, p. 1).

BENGA – barbeiro da Pratinha. “Balisa” de carnaval e “caboclo” de grupos joaninos (Ribeiro, 1965, p. 54).

BERNARDO JOSÉ DE SOUZA – fazia “exercícios de capoeiragem” com Antônio Joaquim, às oito horas da noite, quarta-feira, no largo de Sant’Ana. Foram presos pelo 1º delegado de polícia (*O Democrata*, 9 de janeiro de 1890, p. 1).

BOAVENTURA JOSÉ TAVARES – 40 anos, lavrador, paraense de Barcarena, junto com Manoel Ferreira dos Santos Rosa e mais algumas pessoas, vinha “pulando jogando capoeiragem”. Ambos entraram na casa de Antônio Manuel Pinheiro Lobo, que estava em festa, e pediram cachaça. O proprietário da casa negou-lhes e a seguir ocorreu um conflito onde Lobo sairia gravemente ferido (ver Antônio Manuel Pinheiro Lobo).

CABOCLO – empregado do Café Manduca que, às oito horas da noite, quando estava para encerrar o expediente de trabalho, encontrou seu colega de trabalho José Gomes a “dançar na cozinha” do estabelecimento. “Os dois puseram-se a jogar capoeira, estando o Gomes armado de uma faca e o Caboclo de uma navalha de barba. O Caboclo, porém, mostrou mais agilidade que Gomes e em dado momento, *riscou-o* no pé direito, cortando-lhe uma das veias, de que resultou abundante hemorragia. A vítima recolheu-se ao Hospital D. Luís I” (*A Folha do Norte*, 12 de setembro de 1920, p. 1).

CABRALZINHO – ou “Facão”, como também era conhecido, chamava-se Francisco Xavier da Veiga Cabral, um capoeira engajado nas lutas políticas do Pará desde o tempo do Império, quando era liberal, até a República, quando passou a pertencer ao Partido Democrata. Cabralzinho reuniu em torno de si, além de diversos capoeiras capangas – como Malaquias e Coutinho – títulos paradoxais para a época. De agitador e capoeira até 1890 passaria a herói nacional em 1895 por ter enfrentado os franceses por ocasião dos conflitos ocorridos na região contestada entre o Brasil e a França, no atual estado do Amapá (ver o segundo capítulo deste livro).

CÂNDIDO DAS CHAGAS JÚNIOR – em certa noite, no Ver-o-Peso, “fez exercícios de capoeiragem e espancou um pobre homem”. Cândido acabou sendo preso por sua valentia (*O Liberal do Pará*, 13 de dezembro de 1889, p. 1).

CARLOS CAMPOS – “balisa” dos “Malhos de Ouro” e depois artista cômico no palco regional. Bem sucedido, tal como fora nas ruas, fazendo com as pernas as piruetas incríveis, os fantásticos traços de um legítimo mestre da capoeira (Ribeiro, 1965, p. 54).

- CHICO BALA – “polícia secreta”, capanga do governo, que, mesmo preso, demonstrou sua valentia ferindo na cabeça seu companheiro de cela (*A República*, 18 de março de 1890, p. 1).
- COUTINHO – capoeira parceiro de Cabralzinho e Malaquias nas ações políticas do Partido Democrata. Acabou sendo deportado para o Amapá em outubro de 1890 (*O Democrata*, 03 de outubro de 1890).
- FELISBERTO – menor, discípulo de Antônio Quebra-caras. Este, em certa noite, estando em completa embriaguez, agrediu violentamente seu discípulo. Felisberto só escapou do “massacre” graças à intervenção de pessoas que passavam próximo (*Diário de Notícias*, 14 de abril de 1892, p. 1).
- FRANCISCO FERNANDES – trabalhador da estiva que se divertia “jogando capoeiragem” com Joaquim Rebeca, cerca de 10 horas da manhã, em frente ao trapiche Belém. Os dois estavam embriagados, e “Fernandes mais que o companheiro, pelo qual maior número de quedas levava. A patrulha, que a princípio acha graça à brincadeira, vendo que Fernandez não entendia da matéria, pois já havia recebido alguns ferimentos devido às quedas, *unhou-o* e levou-o para o xadrez a fim de ali tomar algumas lições. Rebeca entrou para o trapiche, fugindo assim da mesma sorte” (*Folha do Norte*, 20 de março de 1905).
- FRANCISCO PEDRO – capoeira que seguia a banda de música do instituto (não identificado), às 16h30 da tarde, na travessa 14 de março, juntamente com outros capoeiras acusados de estar “promovendo distúrbios”. Francisco acabou sendo preso por ferir na cabeça o cidadão Conrado Alves Pereira (*Diário de Notícias*, 7 de junho de 1892, p. 1).
- GASOLINA – chegou a ser bom goleiro mas morreu tísico (tuberculoso) no “Domingos Freire”. Era do Umarizal, “Balisa” de carnaval e “caboclo” de grupos joaninos (Ribeiro, 1965, p. 54).
- GATO – marujo capoeira que agia por volta de 1910, citado por Ribeiro (1965, p. 52)
- GUALDINO ROBERTO CERQUEIRA – andava à noite, “à frente de um grupo, pela rua do Espírito Santo a provocar aos transeuntes e a fazer exercício de capoeiragem”. Foi preso pela patrulha e conduzido ao quartel de polícia (*O Liberal do Pará*, 28 de julho de 1889).
- JOÃO RODRIGUES – “tem foros de capoeira” e foi preso em certa noite quando “exercitava-se no ofício” (*A Província do Pará*, 13 de dezembro de 1892, p. 1).

JOAQUIM PESTANA – pardo, discípulo de um “mestre de capoeiragem” português que o espancou por tê-lo desobedecido. O episódio se deu na rua de Belém, às nove da manhã. Mestre e discípulo foram presos pela patrulha e conduzidos para o quartel de polícia (*O Liberal do Pará*, 23 de agosto de 1889, p. 1).

JOAQUIM REBECA – trabalhador da estiva que se divertia “jogando capoeiragem” com Francisco Fernandes, cerca de 10 horas da manhã, em frente ao trapiche Belém. Os dois estavam embriagados, mas era Fernandes que mais “quedas levava. A patrulha, que a princípio acha graça à brincadeira, vendo que Fernandez não entendia da *matéria*, pois já havia recebido alguns ferimentos devido às quedas, *unhou-o* e levou-o para o xadrez afim de ali tomar algumas lições. *Rebeca* entrou para o trapiche, fugindo assim da mesma sorte” (*Folha do Norte*, 20 de março de 1905).

JOSÉ DA COSTA – português, 26 anos, sorveteiro, costumava, após embriagar-se, dirigir-se ao largo da Pólvora (atual praça da República), e desafiar quem passava “para ver por meio de uma luta corporal qual tinha mais força”. Costa não utilizava nenhum tipo de arma em suas provocações, bastava para ele o uso de “capoeiras e cabeçadas” para vencer seu oponente. No entanto, na noite de 20 de junho de 1905 foi denunciado e preso pelo escrivão de polícia Joaquim Batista de Carvalho que 15 dias antes, em um desses desafios, teria recebido uma cabeçada do capoeira português (Ver ATJE. Réu José da Costa, 4ª vara, autos-crimes de Contravenção: vadiagem, 1905-22-23-24, auto de 20 de junho de 1905).

JOSÉ GOMES – empregado do Café Manduca que, às oito horas da noite, quando estava para encerrar o expediente de trabalho, pôs-se a “dançar na cozinha” do estabelecimento. “Na ocasião chegou ali um outro empregado, de apelido Caboclo e os dois puseram-se a jogar capoeira, estando o Gomes armado de uma faca e o Caboclo de uma navalha de barba. O Caboclo, porém, mostrou mais agilidade que o Gomes e em dado momento, *riscou-o* no pé direito, cortando-lhe uma das veias, de que resultou abundante hemorragia. A vítima recolheu-se ao Hospital D. Luís I” (*A Folha do Norte*, 12 de setembro de 1920, p. 1).

LIBÂNIO DA SILVA – foi preso na rua da Trindade, às nove da noite, quando estava se exercitando em “jogar capoeira” com Matias de Moraes (*A República*, 19 de março de 1890, p. 1).

LOURENÇO – personagem fictício do romance naturalista *Hortência*, de Marques de Carvalho (1888). O mulato Lourenço seria “um vadio consumado (...), voluptoso, amigo da boa vida, dos dias inteiros passados na rede, abraçado à viola, tocando melopéias fáceis, acompanhadas pela monotonia do ranger dos esses nos ganchos das paredes” e, além de tudo, um habilíssimo e destemido “capoeira emérito” (Carvalho, 1888: p. 39 e p. 90).

MACACO – segundo Ribeiro (1965, p. 52), era um capoeira “especialista em brigas com a cavalaria, delas saindo ileso e deixando no chão gente sangrando”. Macaco era praça do Corpo de Marinheiros Nacionais do princípio do século passado (Palhano, 1943: p.81).

MALAQUIAS – capoeira parceiro de Cabralzinho e Coutinho nas ações políticas do Partido Democrata. Malaquias foi um dos poucos capoeiras vinculados ao Partido Democrático que escaparam da deportação para o Amapá, em 1890. No entanto, teve a infeliz sorte de ser “despachado” para Fernando de Noronha, destino preferencial para o degredo dos capoeiras cariocas daquela época. (ver o segundo capítulo deste livro).

MANÉ BAIÃO – pretinho operário do Arsenal de Marinha que, com uma semana de aprendizagem, resolveu experimentar a auto-suficiência surrando seu próprio mestre. Era jurunense (Ribeiro, 1965, p. 54).

MANOEL BILRO – citado como discípulo de uma praça da Armada, não identificada, que dava “lições de capoeiragem” na travessa do Atalaya, canto da rua dr. Assis, incomodando os transeuntes. Com Manoel também estava o discípulo Bazílio de Tal. As lições foram interrompidas pela patrulha da cavalaria, que os dispersou (*O Liberal*, 22 de agosto de 1889, p. 1).

MANOEL DA PICOTINHA – foi flagrado, por um repórter, em luta contra Manoel Grande, no Ver-o-Peso. Segundo a testemunha, era “*rasteira* d’um lado, *rasteira* do outro, Manoel Grande deu um *rabo de arraia* no peito do Manoel da Picotinha que fez deitar sangue pela boca”. Alguns anos antes, em 1889, Picotinha já havia aparecido nos noticiários por espancar uma mulher. Desde esse tempo ele já era apontado como desordeiro (*Diário de Notícias*, 28 de abril de 1893 e *O Liberal do Pará*, 19 de agosto de 1889).

MANOEL DOS SANTOS – alagoano, 16 anos. Em 9 de junho de 1905 acabara de ser solto da Cadeia de São José, após cumprir a pena de 30 dias de prisão por vadiagem. Sem trabalho e sem residência, com o termo de bem-viver já

assinado, Manoel caminhou por muito tempo pelas ruas de Belém atrás de trabalho. Às 11 horas da noite, sem conseguir nenhum serviço, Manoel dos Santos estava brincando com um grupo de empregados da Companhia Urbana, na praça da Independência, quando foi preso, com um de seus companheiros, por um cabo do regime militar do estado. A prisão era “devido a algazarra que faziam”. Santos seria julgado e condenado pela infração dos artigos 399 e 402, ou seja, como vagabundo e capoeira (Ver ATJE. Réu Manoel dos Santos, 4ª vara, autos-crimes de desordem e vagabundagem, 1905, auto de 14 de junho de 1905).

MANOEL FERREIRA DOS SANTOS ROSA – morador de Barcarena que, junto com Boaventura José Tavares e mais algumas pessoas, vinha “pulando jogando capoeiragem”. Ambos entraram na casa de Antônio Manuel Pinheiro Lobo, que estava em festa, e pediram cachaça. O proprietário da casa negou-lhes e a partir ocorreu um conflito onde Lobo sairia gravemente ferido (ver Antônio Manuel Pinheiro Lobo).

MANOEL GRANDE – foi flagrado, por um repórter, em luta contra Manoel da Picotinha, no Ver-o-Peso. Segundo a testemunha, era “*rasteira* d’um lado, *rasteira* do outro, Manoel Grande deu um *rabo de arraia* no peito do Manoel da Picotinha que fez deitar sangue pela boca” (*Diário de Notícias*, 28 de abril de 1893).

MÃO-DE-SEDA – célebre “polícia secreta” do governo que ficou famoso na imprensa local em vista da tentativa de assassinato do capoeira Veiga Cabral em fevereiro de 1888. Seu nome verdadeiro era Cardoso Júnior (ver o segundo capítulo deste livro).

MATIAS DE MORAIS – foi preso na rua da Trindade, às nove da noite, quando estava se exercitando em “jogar capoeira” com Libânio da Silva (*A República*, 19 de março de 1890, p. 1).

NORATO – jurunense, companheiro de Pé de Bola e agente de polícia (Ribeiro, 1965, p. 54).

PANTA – Pantaleão, “sarado na negaça e no pé”, foi encadernador e primeiro dono da oficina que viria a pertencer a Tó Teixeira, músico negro paraense. Era do Umarizal, sendo “Balisa” de carnaval e “caboclo” de grupos joaninos (Ribeiro, 1965, p. 54).

PÉ DE BOLA – famoso capoeira do Jurunas que trabalhou como capanga político no tempo da intendência municipal de Antônio Lemos. Era o responsável pelo Boi-Bumbá Pai do Campo (Ver o terceiro capítulo deste livro).

PEDRO GOLAND – “polícia secreta”, capanga do governo, denunciado em 1890 (*O Democrata*, 2 de julho de 1890, p. 2).

PERIQUITO – como Panta, era do Umarizal e “sarado na negaça e no pé”. Trabalhava como foguista marítimo. Era também “Balisa” de carnaval e “caboclo” de grupos joaninos (Ribeiro, 1965, p. 54).

TEODORO MEDONHO – funcionário do Tesouro do Estado, jurunense (Ribeiro, 1965, p. 54).

TOIÃ – Manuel da Cunha Vilar – pernambucano, agente de segurança pública, fazia parte de um grupo de homens que, por volta de 11 de noite, estava no Ver-o-Peso esperando as canoas que vinham do interior. Enquanto aguardavam, passaram a ficar “pulando jogando carioca” e desta maneira foram flagrados pela patrulha, que por lá rondava àquela hora. A o responsável pela patrulha, impondo sua autoridade e dizendo que ali não era lugar para ficar dando “couces”, mandou o grupo se dispersar senão seriam presos. Toiã, único a estar de paletó, respondeu pelo grupo que ali não havia cavalos para estarem dando “couces”. Frente à ousadia de Toiã, a patrulha passou a dispersar o grupo através da violência. Alguns homens voltaram para suas canoas. Outros fugiram do local. Mas quando ia chegar a vez de Toiã apanhar, ele puxou um revólver e disse que disparava se lhe tocassem. Frente à valentia do pernambucano, o comandante da patrulha lhe deu voz de prisão. Neste momento, para evitar a captura e a surra conseqüente, Manuel se identificou como agente de segurança pública, mostrando seu título. Como a voz de prisão já havia sido dada, Manuel foi preso do mesmo jeito. Com ele foi encontrado um revólver, uma faca e uma “grossa bengala” (Ver ATJE. Réu Manuel da Cunha Vilar – vulgo Toiã. Secretaria de Segurança Pública – Autos de 1892 – Chefatura de Polícia – Auto de 22 de setembro de 1892).

TRINCHETA – chamava-se Honorato, do Umarizal. Era ferreiro do Gasômetro, “Balisa” de carnaval e “caboclo” de grupos joaninos (Ribeiro, 1965, p. 54).

VICENTE FERREIRA – preso por “jogos de capoeira” no Ver-o-Peso, em pleno meio-dia, junto com Antônio José Fonseca. Vicente, quando chegou na secretaria de polícia, ainda tentou fugir, mas foi preso novamente (*Diário de Notícias*, 24 de novembro de 1891, p. 1).

ZÉ ROBERTO – personagem real citado por Jacques Flores como um antigo capoeira do Pará. Zé Roberto teria nascido por volta de 1855. Natural da Vila da Barra, no Piauí, veio para Belém tentar a vida quando já era adulto. Trabalhou de servente em uma empresa funerária, depois passou a ser boleiro dos carros da mesma companhia. Quis ser embarcação e passou um tempo como cozinheiro de um vapor que se dirigia ao Acre, mas logo desistiu devido às febres que lhe atacaram. Bastante devoto, passou a organizar, após conseguir certo benefício, os festejos do Divino sem, até então, ter deixado de cumprir sua promessa em nenhum momento. Roberto chegou até a montar um grupo de pastorinhas em sua própria casa. Dizia adorar as quadrilhas, valsas e polcas da época, mas afirmava que “nunca foi preto de batuques e carimbós”. Por volta de 1930 ele era frequentador da feira de Santa Luzia, no Umarizal (Flores, 1990: 100-1).

ELUCIDÁRIO

Abriu o saio – pôs-se em fuga.

Açaí – Bebida, vinho extraído do fruto do mesmo nome, de coloração arroxeada, feito através de processos manuais ou mecânicos. Palmeira de tronco fino e comprido, cresce em grupo, reunido em touceiras. É uma das mais conhecidas do Estado do Pará.

Amassadeira de açaí – mulher que trabalha na extração manual do vinho de açaí, função predominantemente feminina naquele momento.

Amo – (de boi-bumbá) responsável, dono.

Aspas – (do boi-bumbá) chifres.

Arigó – referência pejorativa ao nordestino, bobo, bronco, abestado.

Bagé – antigo bairro da Cidade Velha, onde fica o Arsenal de Marinha (atual bairro do Arsenal).

Batuque – matriz e termo genérico de diversas práticas musicais encontradas na Amazônia, tal como o carimbó, o lundu e o samba. Na Bahia, segundo Édison Carneiro, é a denominação de uma luta ancestral da capoeira. No Rio de Janeiro a mesma luta é chamada de *Pernada Carioca* (que no Pará significa capoeiragem).

Buraçanga – relativo à cacete, porrete

Calangro – polícia, meganha

Campina – 2º bairro de Belém, localizado próximo ao centro (atual Comércio)

Capanga – valentão que aluga suas forças, sicário.

Caratahy (à guisa de) – peixe da região, referência ao modo como se corta o peixe para preparo.

Carimbó (ou curimbó) – dança e música que recebeu o nome de seu principal instrumento de percussão: o curimbó. É uma variante do batuque.

Carpina – carpinteiro, marceneiro.

Ceiota – pequena ceia.

Chanfalho – espécie de espada.

Circo – refere-se ao Teatro-Circo cosmopolita, instalado na Praça Pedro II, no preciso lugar onde depois se construiu o teatro Polytheama, que eu lugar ao Palace Theatre, embutido no Grande Hotel (atualmente Hilton Hotel).

Emboança – estardalhaço, espalhafato, presepada.

Emperrear – teimar, insistir caprichosamente.

Esgrú – confusão, bagunça, desordem

Estradas – nome antigo atribuído às avenidas da cidade.

Espaldeirar – surrar com a face não cortante do sabre.

Estroinice – extravagância

Façanhudo – autor de muitas façanhas, proezas.

Fockin – bebida especial preparada à base de erva-doce, de cor azulada.

Foi-se raspando – foi embora.

Frege – barulho, briga. Escrita com “j” (freje) também significa cabaré, prostíbulo.

Furdunço – festança popular

Garridice – peraltagem, travessura

Jirau – também conhecido como lavatório, é uma armação feita de madeira, em forma de mesa, que serve para lavar louça e cuidar de alimentos.

Machacazes – valentões.

Macuru – suporte que se amarra ao teto ou lugar alto, feito com cipó de Verônica (ou outro tipo) e pano. Serve para se colocar dentro a criança pequena que ainda não sabe andar enquanto o adulto trabalha. Nele a criança fica com as pernas livres para se movimentar por um espaço determinado. Também pode ser feito para carregar a criança junto ao corpo (ainda pode ser encontrado atualmente entre as comunidades indígenas).

Manducou – comeu, mastigou.

Mata-rato – nome vulgar de um fumo popular.

Muru-muru – fruto comum de ser encontrado nas várzeas amazônicas. Ao ser queimado, a fumaça liberada serve para a defumação do látex e formação das bolas de borracha.

Maçaranduba – madeira de grande resistência muito comum de ser encontrada na floresta amazônica. É uma referência ao uso de cacetes ou bengalas que eram feitos com esta madeira.

Opa – oba-oba, farra

Paneiro – trançado, em forma de cesto, feito de tala de miriti. Serve como cesto para transporte de produtos.

Pastorinhas – folguedo natalino.

Praça Pedro II – atual praça da República.

Raspinhou – raspou.

Reduto – bairro que possuía uma entrada de braço de rio (atual canal da Doca de Souza Franco) semelhante ao do Ver-o-Peso.

Salsifrés – casos, histórias.

Sajica – rijo, duro, resistente.

Saracura – ave do mangue, cuja peculiaridade é ter a perna longa e fina. Daí a expressão “perna de saracura” para alguém que possua estes atributos.

Sebastianistas – referência ao rei português D. Sebastião que partiu para combater os “infiéis” nas cruzadas e nunca mais retornou. Em sua terra natal constituiu-se uma lenda de que ele voltaria para fazer justiça em seu país. No texto a expressão é utilizada com o significado de quem deseja o retorno do antigo regime. O sebastianismo inspira até hoje muitas lendas na região amazônica.

Sicário – Cruel, malfeitor, facínora, assassino assalariado, capanga.

Tacacá – espécie de mingau feito de goma de tapioca fervida, tucupi, camarão seco, pimenta, jambu e sal. É servido em cuia.

Taffia – cachaça.

Tascas – mesmo que frejes (ou frege).

Trancadas – pancadas.

Tremer a terra – expressão associada ao Boi-Bumbá. Significa atrair todas as atenções, se impor, não ter rival, ser incomparável.

Truz (de) – travessura, farra.

Val-de-Cães – bairro de Belém

Ver-o-Peso – principal mercado da cidade, localizado no centro da cidade, às margens da Baía do Guajará

FONTES e BIBLIOGRAFIA

FONTES

A – Periódicos da Biblioteca Pública do Estado do Pará e da Biblioteca Nacional

A Província do Pará (1888-1892)

A República (1885-1886; 1890-1891)

A Semana Ilustrada (1888)

Correio Paraense (1892-1893)

Diário de Belém (1888)

Diário de Notícias (1890; 1893-1898)

O Binóculo (1897)

O Democrata (1890-1895)

O Liberal do Pará (1888-1889)

O Publicador Paraense (1849-1850)

O Puraquê (1878)

Zig-Zag (1895)

B - Legislação e Documentos manuscritos do Arquivo Público do Estado do Pará

BELÉM. Código de Posturas Municipais (1900), Código de Polícia Municipal, 1900.

Decretos do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil. Décimo fascículo de 01 a 31 de outubro de 1890, capítulo XIII. Rio de Janeiro: Typ. da Imprensa Nacional: Rio de Janeiro, 1890.

Depoimento de Marica Zumbá. Autos - Chefatura de polícia, 1904.

Réu Francisco Xavier da Veiga Cabral. Secretaria de Polícia da Província, autos do mês de agosto de 1886.

Réu Manuel da Cunha Vilar – vulgo Tôiã. Secretaria de Segurança Pública – Autos de 1892 – Chefatura de Polícia – Auto de 22 de setembro de 1892
Secretaria de Segurança Pública – Ocorrências policiais – 1892, 1893, 1894, 1909 e 1910.

C – Processos crimes do Arquivo do Tribunal de Justiça do Estado

Réu José da Costa, 4ª vara, autos-crimes de Contravenção: vadiagem, 1905-22-23-24, auto de 20 de junho de 1905.

Réu Manoel dos Santos, 4ª vara, autos-crimes de desordem e vagabundagem, 1905, auto de 14 de junho de 1905

Réu Manuel Mendes Ferreira. Processo de 05 de julho de 1905. 4ª vara, série: crime contra a pessoa, sub-série: lesão corporal, ano: 1900; 5-6.

Réu: Isaac Israel. Processo crime iniciado em 17 de março de 1924. Contravenção: diversos, Ano: 1905; 22-4/27-8/30. Autos crime de agressão (acusação baseada no artigo 402).

Réus Boaventura e Manoel Ferreira dos Santos Rosa. Processo crime de 9 de fevereiro de 1906. 4ª vara. Crime contra a pessoa. Lesão culposa. 1905-6.

Réus: Carlos Ramos de Oliveira, Antônio Ribeiro de França, Manoel Gomes Bezerra e Almerindo Santos. 4ª vara. Contravenção: vadiagem, Ano: 1905; 22-4. Autos crime de capoeiragem. Processo crime iniciado em 29 de agosto de 1922 (na capa consta 1923).

D – Dicionários especializados

ASSIS, Rosa Maria Coelho de. *O vocabulário popular em Dalcídio Jurandir*, Belém, UFPa, 1992

GADELHA, Marcus. *Dicionário de cearês*, 2ª ed. Fortaleza, Multigraf, 2000.

MELHORAMENTOS – *mini-dicionário da língua portuguesa*, São Paulo, Ed. Melhoramentos, 1988.

MIRANDA, Vicente Chermont de. *Glossário Paraense* (Col. de vocábulos peculiares à Amazônia e especialmente à ilha do Marajó), Belém, UFPa, 1968 (1ª edição de 1905).

SOBRAL, Raimundo Mário. *Dicionário Papachibé – a língua paraense*, Belém, SECULT, 1998, Vol. II

E – Álbuns fotográficos

BELÉM DA SAUDADE: *a memória da Belém do início do século em cartões postais*. Belém, Secult, 1996.

BELÉM DO PARÁ, Edição especial da Alunorte, São Paulo, Ed. Hamburg, 1995.

VISTAS DE PARÁ BRAZIL – Álbum de fotografias editado por George Huebner, Manaós, s/d.

F – Romances, crônicas e obras memorialísticas

ABREU, Plácido de. *Os Capoeiras*, Rio de Janeiro, Tip. da Escola Serafim Alves de Brito, 1886

ALMEIDA, Manuel Antônio de. *Memórias de um Sargento de Milícias*. Santiago, O Globo/Klick editora, 1997.

AZEVEDO, Aluízio *O Cortiço*, Santiago. O Globo/Klick editora, 1997

- AZEVEDO, J. Eustachio (Jacques Rolla). *Livro de Nugas (letras e farras)*, Belém, s/ editora, 1924.
- CAMPOS, Humberto de. *Memórias – Primeira parte (1886-1900)*, Rio de Janeiro, W. M. Jackson Inc. Editores, 1954
- CARVALHO, Marques de. *Hortência*, Ed. especial, Belém, Cejup/Secult, 1997.
- COUTINHO, Daniel (Mestre Noronha). *O ABC da Capoeira Angola: os manuscritos do Mestre Noronha*, Brasília, DEFER/CIDOCA-DF, 1993
- FLORES, Jaques. pseud. de Luiz Teixeira Gomes, *Panela de Barro*, 2ª edição, Belém, Secult/Pa, 1990.
- _____. *Severa Romana*, Rio de Janeiro, Conquista, 1955.
- FRIAS, David Correia Sanches de. *Uma viagem ao Amazonas*, Lisboa: Tip. de Mattos Moreira e Cardoso, 1883.
- JURANDIR, Dalcídio. *Belém do Grão-Pará*, São Paulo, Martins, 1960.
- _____. *Chão dos Lobos*, Rio de Janeiro, Record, 1976.
- _____. *Marajó*, 3ª ed. Belém, Cejup, 1992.
- MENEZES, Murilo. “Belém ao findar do século”, in *Revista da Academia Paraense de Letras*, volume VI, (1954).
- _____. “Frederico Rhossard e o seu tempo”, in *Revista da Academia Paraense de Letras*, s/nº (1964)
- MORAIS FILHO, Melo. *Festas e tradições populares do Brasil*, Rio de Janeiro, Technoprint, s/d.
- OLIVEIRA, Alfredo. *Belém, Belém*, Belém, Falangola, 1983.
- PALHANO, Lauro, pseud. de Inocêncio Campos. *O Gororoba - Cenas da vida proletária*. 2ª ed. Rio de Janeiro, Pongetti, 1943.
- PASTINHA, Mestre. *Capoeira Angola*, Salvador, Secretaria de Cultura da Bahia, 1988.
- PEREIRA, Carlos Victor. *Belém Retrospectiva*, Belém, Falangola, 1962
- QUERINO, Manuel Raimundo. *A Bahia de outrora*, 3ª. ed. Salvador, Progresso, 1946.
- RIBEIRO, José Sampaio de Campos. *Gostosa Belém de Outrora*. Belém: Editora Universitária, 1965.
- SILVA, Ronaldo & SOARES, Júnior. *Comando estrangeiro*, Cd Arraial do Pavulagem, Belém, Outros Brasis, 1995.
- TOCANTINS, Leandro. *Santa Maria de Belém do Grão-Pará*. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 1963.

BIBLIOGRAFIA

ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig & VIEIRA, Luiz Renato. *Mitos, controvérsias e fatos: construindo a história da capoeira*, In. *Revista de Estudos Afro-Asiáticos*, Universidade Cândido Mendes, n° 34, 1999.

BASSALO, Célia Coelho. *O “Art Nouveau” em Belém*, Belém, UFPa, 1984.

BIBLIOTECA AMADEU AMARAL. *Capoeira: fontes multimídia*, Rio de Janeiro, Funarte/CFCP, 1995.

BORGES, Ricardo. *O Pará republicano (1824-1929)*, Belém, Conselho Estadual de Cultura, 1983

BRETAS, Marcos Luiz. “A queda do império da navalha e da rasteira”, *Revista do Centro de Estudos Afro-Asiáticos*, 20 (1991)

_____. *Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro, 1907-1930*, Rio de Janeiro, Rocco, 1997.

CARNEIRO, Edison. *Dinâmica do Folclore*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1965.

CARVALHO, José Murilo de. *A formação das almas – O imaginário da República no Brasil*, São Paulo, Companhia das Letras, 1990

CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*, São Paulo, Companhia das Letras, 1996

_____. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*, São Paulo, Brasiliense, 1986.

COELHO, Geraldo Mártires. “O retrato rasgado de Clio (algumas questões de historiografia amazônica)”, *Páginas de História*, Vol. I, n° 2 (1997).

CRUZ, Ernesto. *História do Pará*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1963. 2 v.

DAMATTA, Roberto. *A casa e a rua*, Rio de Janeiro, Guanabara, 1987.

DIAS, Luiz Sérgio. *Quem tem medo da capoeira? (1890-1906)*, Tese de Mestrado História IFCS/UFRJ, 1993.

FRAGA FILHO, Walter. *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX*, EDUFBA/HUCITEC, São Paulo/Salvador, 1996.

GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*, Rio de Janeiro, Guanabara/Koogan, 1989.

GOMES, Flávio dos Santos (org.), *Nas Terras do Cabo Norte: fronteiras, colonização e escravidão na Guiana Brasileira – séculos XVIII-XIX*, (Belém, editora Universitária/ UFPa, 1999).

HOBBSAWN, Eric & RANGER, Terence. *A Invenção das Tradições*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1984.

HOLLOWAY, Thomas. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*, Rio de Janeiro, Ed. da Fundação Getúlio Vargas, 1997

LE GOFF, Jacques (org.), *A história nova*, 3ª ed. São Paulo, Martins Fontes, 1995.

LEAL, Luiz Augusto Pinheiro, *Amolando as gambias: significados e prática da capoeira em Belém (1840-1853)*, Belém, Departamento de História da UFPa, monografia de graduação, 1997.

LINS, Daniel, “O imaginário da violência: a casa e a rua”. *Educação em Debate*, Fortaleza, ano 20, nº 35, 1998.

LUZ, Karla Leal. *O crime de capoeiragem em Minas Gerais: Leopoldina (1890-1940)*, comunicação apresentada no XIXº Simpósio Nacional de História da ANPUH, 20-5 de julho de 1997, Belo Horizonte/MG.

MEIRA, Clóvis, ILDONE, José & CASTRO, Acyr. *Academia Paraense de Letras - Introdução à Literatura no Pará*, vol. II – Antologia, Belém, Cejup, 1990

MEIRA, Octávio. *A primeira República no Pará (desde o crepúsculo da Monarquia até o golpe de Estado de 1891)*, 1º volume, Belém, Falangola, 1981.

MEIRA, Sílvio Augusto de Bastos. *As fronteiras sangrentas – Heróis do Amapá*. Rio de Janeiro, Luna, 1975

MELO, Leila do Socorro Araújo. *Nas trilhas da ginga: tradição e fundamento construindo a prática educativa da capoeira em Belém*, Dissertação de mestrado em Antropologia Social, Belém, UFPa, 2000.

MENEZES, Bruno de. *Boi-Bumbá. Auto popular*, 2ª ed. Belém, Imprensa Oficial do Estado, 1972.

MENEZES, Raimundo de. *Aluizio Azevedo – uma vida de romance*, 2ª edição, São Paulo, Livraria Martins Editora, 1957

MONTELLO, Josué. *Aluisio Azevedo e a polêmica d' O Mulato*, Rio de Janeiro, José Olympio, 1975.

MOURA, Carlos Eugênio de. *O teatro que o povo cria: cordão de pássaros, cordão de bichos, pássaros juninos do Pará; da dramaturgia ao espetáculo*. Belém: Secult, 1997.

OLIVEIRA, Valdemar. *Frevo, capoeira e "passo"*. 2ª ed. Recife, Cia Editora de Pernambuco, 1985.

PANTOJA, Ana Lúcia Nauar. "Trabalho de negras e mestiças nas ruas de Belém do Pará (1890-1910)", in Cristina Buschini & Céli Regina Pinto (orgs.), *Tempo e lugares de gênero* (São Paulo, FCC: Ed. 34, 2001).

PIRES, Antônio Liberaque Cardoso Simões. *A capoeira no jogo das cores: criminalidade, cultura e racismo na cidade do Rio de Janeiro (1890-1937)*, Dissertação de Mestrado em História, UNICAMP, 1996.

_____. *Movimentos da cultura afro-brasileira – A formação histórica da capoeira contemporânea (1890-1950)*, Campinas, DH/IFCH/Unicamp, tese de doutorado, 2001.

PROENÇA, Raimundo. *Pontos de história do Pará*, Belém, Papelaria Americana, 1937

QUEIROZ, Jonas Marçal de. *Trabalho escravo, imigração e colonização no Grão-Pará*, Trabalho apresentado por ocasião do 1º Encontro de História e Sociedade, promovida pelo Departamento de História da UFPa e pelo NAEA, 1998.

RAIOL, Domingos Antônio. *Motins Políticos*, UFPa, Belém, 1970.

REGO, Orlando. *Retrospectivo histórico da polícia militar do Estado do Pará – 1822-1930*, Belém, Falangola, 1981

REGO, Waldeloir. *Capoeira de Angola*, Salvador, Ed. Itapuã, 1968.

REIS, Arthur Cezar Ferreira. *Território do Amapá – Perfil histórico*, Rio de Janeiro, Departamento de Imprensa Nacional, 1949.

RIBEIRO, Carlos Antônio Costa, *Cor e criminalidade: estudo e análise da Justiça no Rio de Janeiro (1900-1930)*, Rio de Janeiro, Editora UFRJ, 1995

ROCHA, Alonso [et al]. *Bruno de Menezes ou a sutileza da transição: ensaios*, Belém, Cejup/UFPa, 1994.

ROCQUE, Carlos. *Antônio Lemos e sua época: história política do Pará*, 2ª ed. Belém, Cejup, 1996

- ROCQUE, Carlos. *Depoimentos para a história política do Pará*, Belém, Mitograph, s/d.
- SALLES, Vicente. *A defesa pessoal do negro – A capoeira no Pará*, Brasília, Microedição do autor, 1994.
- _____. *Épocas do Teatro no Grão-Pará ou apresentação do Teatro de Época*, Tomo I, Belém, UFPa, 1994.
- _____. *Memorial da Cabanagem*, Belém, Cejup, 1992.
- _____. *O negro no Pará: sob o regime da escravidão*, 2ª ed. Brasília, Ministério da Cultura; Belém, Secretaria de Estado da Cultura, 1988
- SALVADORI, Maria Ângela Borges. *Capoeiras e malandros: pedaços de uma sonora tradição popular (1890-1950)*, Campinas, UNICAMP/IFHC. Dissertação de mestrado, 1990, mimeo.
- SANTOS, Roberto. *História econômica da Amazônia (1800-1920)*, São Paulo, T. A. Queiroz, 1980.
- SARGES, Maria de Nazaré. *Belém: riquezas Produzindo a Belle Époque (1870-1912)*, Belém, Paka-Tatu, 2000.
- SCHWARTZ, Lilia Moritz. *Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*, São Paulo, Cia. das Letras, 1987.
- SEVCENKO, Nicolau. *A literatura como missão. Tensões sociais e criação cultural na primeira República*, São Paulo, Brasiliense, 1985
- SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *A negregada instituição: os capoeiras na Corte Imperial, 1850-1890*, Rio de Janeiro, Access, 1999.
- _____. *A capoeira escrava no Rio de Janeiro – 1808-1850*. Tese de doutorado. UNICAMP, Campinas, 1998
- SODRÉ, Emmanuel. *Lauro Sodré na história da República*. Rio de Janeiro, Edição do autor, 1970.
- TAVARES, Júlio César. *Capoeira Arquivo Arma*, Brasília, tese de mestrado da UNB, 1984.
- VIANNA, Hildegardes. *Folclore brasileiro: Bahia*, Rio de Janeiro, MEC/FUNARTE, 1981
- WEINSTEIN, Bárbara. *A borracha na Amazônia: expansão e decadência, 1850-1920*, São Paulo, Hucitec, 1993.